

Pedreiras, 25 de julho de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A/C: Sr. Pregoeiro



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № 1406001/2023

UNICOBA ENERGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente existente e constituída de acordo com as leis do Brasil, com filial na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida dos Oitis,1720, Distribution Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II, CEP: 69075-842, Inscrita no CNPJ/MF sob o n°, 23.650.282/0002-59 ("Unicoba"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem, com fulcro na Lei Federal n° 10.520/2002 e no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93, respeitosamente, à presença de V. Sas, apresentar a presente IMPUGNAÇÃO e PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL, conforme lhe faculta a legislação pertinente e o Edital em epígrafe, pelas razões de fato e direito a seguir expostas.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do instrumento convocatório do certame em questão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou apresentar impugnações ao ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta. Vejamos:

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. 26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema http://www.licitanet.com.br/.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Assim, por ser tempestiva, nos próprios termos da legislação e do instrumento convocatório, a presente impugnação e pedido de esclarecimentos deve ser apreciado e respondida, no prazo de 2 (dois) dias, nos termos do edital.





2. DA IMPUGNAÇÃO

2.1. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO EM RELAÇÃO À NORMA TÉCNICA REGULAMENTADORA DOS PRODUTOS Conforme se depreende das premissas do edital, não indicação de norma técnica como parâmetro, sendo necessário, portanto, um pronunciamento de V. Sa. neste sentido, eis que tal lacuna permitirá a participação de licitantes com produtos sem certificados de qualidade técnica, o que prejudica princípios de segurança, eficiência e economicidade que devem orientar as contratações públicas.

No caso em comento, cumpre esclarecer que, diante dos produtos objeto da compra pública precedida pelo presente certame licitatório, a pertinência temática indica a observância da Portaria nº 62/2022 do INMETRO.

Como é de conhecimento de V. Sas., a <u>Portaria nº 62</u>, de 17 de fevereiro de 2022, aprovou o <u>Regulamento</u> <u>Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária</u>¹, que se encontra disposto no Anexo I desta Portaria, estabelecendo os requisitos obrigatórios referentes ao desempenho e segurança do produto.

É pertinente observar que, nos termos da alínea "f" do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro nº 04, de 2 de dezembro de 2002, foi outorgada ao INMETRO a competência para estabelecer diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade de produtos, dentre eles as luminárias para iluminação viária pública.

De acordo com o estabelecido pelo art. 5º da Lei n.º 9.933/1999, <u>ficam obrigadas as pessoas naturais e jurídicas</u> que atuam no mercado a observância e o cumprimento dos atos normativos e Regulamentos Técnicos expedidos pelo CONMETRO e pelo INMETRO.

Ademais, tal dever encontra-se respaldado, ainda, no Código de Defesa do Consumidor, onde restou consignado o dever de todo fornecedor oferecer produtos seguros no mercado nacional.

Por fim, a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), ainda que não seja o diploma regente do certame em questão, está em vigor e irradia efeitos sobre as posturas a serem adotadas pelos contratantes e sobre a jurisprudência dos Tribunais de Contas da União e dos Estados. Neste sentido, tal norma prevê o dever de observância de normas técnicas emitidas por órgãos responsáveis por controle de qualidade:

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002452.pdf



.

2

DocuSign Envelope ID: 98CB4536-9744-433B-B631-C91950285634





 I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

Assim, a comercialização de produtos regulamentados sem a certificação ou registro, ou seja, sem a demonstração de que o produto atende os requisitos técnicos especificados, representa irregularidade punível na forma da Lei nº 9.933/1999.

Desta forma, considerando o encerramento da prorrogação concedida aos fabricantes de luminárias por meio da Portaria nº 404 do INMETRO, que havia suspendido a aplicação vinculante da Portaria nº 62 do INMETRO, é vigente a obrigatoriedade dos fabricantes nacionais e importadores de fabricarem ou importarem, para o mercado nacional, somente luminárias para iluminação pública viária em total conformidade com as disposições contidas na Portaria nº 62 do INMETRO.

De fato, a ausência de vinculação à Portaria 62 seria responsável por reduzir absurdamente a qualidade dos produtos adquiridos e, consequentemente, teria efetivos danos ao certame e ao erário, o que, sem dúvida, contraria a própria finalidade do certame que é o atendimento do interesse público atrelado à critérios de economicidade e preservação do Erário. Ainda que eventual eliminação deste critério despertasse um ilusório prestígio à competitividade, a bem da verdade, estaria expondo a Administração Pública a parâmetros mínimos de qualidade, fornecedores sem solidez necessária para assegurar a qualidade e segurança do produto a longo prazo, e, por consequência, atingir à diretriz de economicidade das contratações.

Pelo exposto, impugna-se o presente Edital, com o fito de que seja exigido no certame em questão o atendimento aos requisitos básicos de segurança e qualidade das luminárias, conforme especificação da Portaria nº 62/2022 do INMETRO.

2.2. AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE ENSAIOS E LAUDOS TÉCNICOS

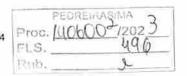
Além dos apontamentos realizados, faz-se mister impugnar o edital quanto à ausência de exigência de comprovação de qualidade técnica e atendimento à norma referente às luminárias que se pretende adquirir.

Neste sentido, não consta no Edital a exigência de laudos e/ou ensaios técnicos para os produtos objeto do certame. Ocorre que, tais exigências são vitais para balizarem os produtos e, principalmente, aferir e garantir a qualidade daqueles.

Ora, considerando que a Prefeitura Municipal pretende a obtenção de itens de iluminação pública, esta deve, em estrito atendimento às normas vigentes e aos princípios basilares que norteiam a Administração Pública, exigir laudos técnicos e ensaios.



6V





Com efeito, é exigido que referidos itens possuam efetiva comprovação de qualidade, o que, além de atender o interesse público, representa uma preocupação com o bom uso do dinheiro público.

A par destas determinações, impugna-se o Edital para que nele seja inserida a exigência dos ensaios a seguir relacionados, a fim de que a Prefeitura possa obter itens de iluminação mais modernos e de qualidade técnica comprovada.

- LM-80 do LED;
- TM-21 da luminária;
- LM-79 da luminária;
- Ensaio de THD IEC 61000-3-2
- Ensaio de proteção contra choque elétrico ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de resistência de Isolamento e Rigidez Dielétrica ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de fiação Interna e Externa ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de resistência à poeira, objetos e umidade ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de resistência a vibração ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de impactos Mecânicos IEC 62262:2002;
- Ensaio de Resistência do Vento ABNT NBR 15129:2012;
- Ensaio de UV (2016 horas de duração) ASTM G154 CICLO3.

2.3. DA DESCRIÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED.

Nota-se que não consta descritivo técnico para definir as características das luminárias LED para os itens 69 e 70, visando o fornecimento de luminárias com alta eficiência, ou seja, maior economia de energia elétrica. É necessário esclarecer alguns parâmetros, pois da forma atualmente descrita, qualquer luminária sem qualquer certificação seria aceita no certame, abaixo segue itens fundamentais que devem ser solicitados no descritivo:

- Qual a potência de consumo máxima aceita? Potência nominal (W)
- Qual a eficácia luminosa mínima aceita? (lm/W)
- Qual o fluxo luminoso mínimo aceito? (lm)
- Qual o grau de proteção contra poeira, objetos e umidade? (IP)
- Qual a temperatura de cor da luminária? (Kelvin)

3. DOS ESCLARECIMENTOS

Diante de elementos obscuros ou inconsistentes do edital, questiona-se:

3.1. PRAZO CURTO DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

Consta do presente edital o prazo de entrega dos produtos em até 5 dias úteis após ordem de fornecimento.



GV

DocuSign Envelope ID: 98CB4536-9744-433B-B631-C91950285634





Há que se atentar que, mesmo em circunstâncias razoáveis, estes prazos seriam bastante exíguos. Ademais, como é de conhecimento geral, sabe-se que não temos malha terrestre que garanta a logística para atendimento a esse curto prazo a todos os participantes, prestigiando apenas fornecedores ou revendas locais, com possibilidade de cumprir esses cronogramas de entrega.

Neste sentido, não são raras as recomendações do Tribunal de Contas da União no sentido de parcelar o objeto das licitações para adequar-se às peculiaridades do mercado, bem como estabelecer prazos maiores de entrega para ampliar a competitividade2.

Some-se a isso o fato de que, para muitos fornecedores potencialmente licitantes, para se oferecer alto referencial de qualidade técnica, demanda-se o envolvimento desde o início do processo produtivo. Assim, contar com maior janela de prazo é primordial para fabricação dos produtos, visto o grande volume de peças envolvido. Nestes casos, indica-se que o prazo mínimo razoável de mercado seria de 30 a 45 dias úteis para fornecimento.

Ante o exposto, a fim de garantir a ampla competitividade e não se colocar a própria Administração Pública em uma situação cujo cumprimento do contrato fique inviabilizado perante as cláusulas do instrumento editalício que deveria vincular as partes, requer-se o esclarecimento e aditamento quanto ao prazo curto para cumprimento da obrigação de entrega dos produtos.

Assim, para garantir a livre oferta e demanda a todas as licitantes, sem favorecer qualquer outra empresa, entendemos que deve ser considerado como prazo de no mínimo de 30 a 45 dias úteis para o objeto.

Neste sentido, requer-se o esclarecimento e eventual retificação do Edital quanto à razoabilidade de modificação do prazo de entrega dos produtos.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DOS PEDIDOS

Diante dos elementos expostos, servimo-nos do presente expediente para IMPUGNAR e REQUERER ESCLARECIMENTOS sobre o Edital, e requerer-se a Vossa Senhoria a retificação de seus termos.

Por fim, requer-se o adiamento da sessão de licitação para a próxima data disponível após o prazo condizente para as adequações editalícias e das próprias propostas e a serem realizadas.

² TCU, Acórdão 975/2009-Plenário, Data da Sessão 13/05/2009, Relator: Valmir Campelo





Termos em que Pede e espera deferimento.

Pedreiras, 25 de julho de 2023.

Gustavo Vicira

UNICOBA ENERGIA S.A
GUSTAVO HENRIQUE MAIA VIEIRA
PROCURADOR
CPF nº 060.120.841-29
RG nº 4873656 SSP/GO

THIAGO GUIMARÃES DE BARROS COBRA OAB/SP 330.360







PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: UNICOBA ENERGIA S.A., com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema, Minas Gerais CEP 37.640-000, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0001-78, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31210524729, e filiais na (i) Avenida dos Oitis, 1720, CEP 69075-842, Dis. Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II, Manaus, Amazonas, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0002-59, e, (ii) Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, mezzanino - Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP - CEP: 04717-004, inscrita no CNPJ 23.650.282/0003-30, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35-905.117-77-7, representada nos termos de seu Estatuto Social, por seu representante legal, EDUARDO KIM PARK, brasileiro, engenheiro químico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.986.430-5 SSP—SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.783.898-64, com endereço profissional na Av. Eusébio Matoso, 1.375, 11º andar, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 05423-180;

OUTORGADOS: WILCAR JUNHO DE CARVALHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 30.241.294-3, SSP-SP. CPF 265.552.548-58, PEDRO ALEXANDRE CABRAL, norte americano, administrador, casado, RNE: V834220-E, CPF: 235.639.268-83, CARLOS ALEXANDRE CIPRIANO, brasileiro, administrador, casado, RG 10712372, CPF: 077.539.098-43, SUELI G. B. ALMUGHRABI, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 15.352.158-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.556.778-70, RAFAEL ROMANO, brasileiro, engenheiro, casado, RG 6.675.525-8, CPF: 025.098.919-01, ROMILDA VIEIRA SILVA DE MIRANDA, brasileira, engenheira, casada, RG: 5.360.159 SSP/PE e CPF 510.811.805-87, JULIO CESAR DO VALE COSTA, brasileiro, casado, administrador, RG 44.271.734-9 e CPF 332 480 128 11, JORGE LUIZ DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, RG: 29.147.744-6, e CPF: 214.872.718-40, DENISE MARIA DE OLIVEIRA MILARA, brasileira, casada, analista de sistemas, RG: 24.495.328-4 e CPF: 193.909.958-76, LEONARDO SIMAS ESTEVES, brasileiro, casado, administrador, RG: MG-8.005.944, CPF: 038.393.256-41, RENE SOUZA CORDEIRO, brasileiro, engenheiro eletricista, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 35.104.950-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.035.358-07; ALBERTO ALVES RODRIGUES, brasileiro, divorciado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 1607060 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 023,927,654-05, HANIGER GONÇALVES ESTEVES, brasileiro, em união estável, técnico eletrônico, portador da cédula de identidade RG nº 43.249.915-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.283.108-40, ALLAN DOS SANTOS RUAS, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.765.441 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.852.196-19; ANDRÉ EITI KOBAYASHI, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, RG: 32.893.627-3 e CPF: 410.060.578-11; DIRCEU AGUIAR SARTO, brasileiro, casado, engenheiro, RG: MG 11383392 e CPF: 058.975.986-81; RAFAEL GAGLETA DA SILVA, brasileiro, casado, publicitário, RG: 50.066.988-0 e CPF: 008.755.370-81; RODRIGO DE ALMEIDA PAIXÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG: M5.330.861 e CPF: 830.440.606-30; WILKER MILAN RIBEIRO FELIX, brasileiro, casado, administrador, RG: 967777 e CPF: 027.753.181-00; FABIANA MACEDO DOS SANTOS SAMPAIO, brasileira, casada, analista de licitação, RG 41.625.539-5, CPF: 224.127.538-73; e, GUSTAVO HENRIQUE MAIA VIEIRA, brasileiro, solteiro, analista de licitações, RG: 4873656 SSP/GO, CPF: 060.120.841-29; todos com endereço profissional na Rua Alexandre Dumas, 1.711, 10º andar, bairro Chácara Santo Antonio, na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 04717-004;

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a OUTORGANTE acima qualificada nomeia seus procuradores os OUTORGADOS também acima qualificados, para os quais concede poderes específicos para representá-la perante PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA E/OU REGISTRO DE PREÇOS e outros PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS previstos em lei, podendo, ISOLADAMENTE, praticar todos os atos no âmbito de procedimentos licitatórios e assemelhados, perante Órgãos Públicos em todo o Território Nacional, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assinar atas, declarações e contratos, registrar ocorrências, renunciar, apresentar impugnação e pedido de esclarecimentos, interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de proposta de preços, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, respondendo judicialmente pelos excessos praticados.







A presente procuração será válida por 1 (um) ano ou até o término, por qualquer razão, dos respectivos contratos de trabalho e/ou de prestação de serviços dos outorgados, o que ocorrer primeiro.

Os outorgados responderão civil e criminalmente pelos excessos praticados.

São Paulo (SP), 31 de maio de 2023.

Character by
Character for
Diposit by FONDO HAPPANO 2747X SINGRA
CPT 2747385556
Signing Time \$100,2023 (100,623 AN)

UNICOBA ENERGIA S.A. Eduardo Kim Park



ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS DO

ESTADO DO MARANHÃO

Proc. 40600/202 3 FLS. SOL

IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1406001/2023

A empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, situada à Rua João Bizzo, 10 — Galpão 01 e 03, LOTEAMENTO PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI, CEP 13.257-595 cidade de Itatiba/SP, vem através da presente, mui respeitosamente, com fulcro no inciso art. 41 § 1º da Lei 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO** a PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023, pelos fatos e direitos a seguir aduzidos

I - DA TEMPESTIVIDADE

Consoante o art. 12 do Decreto 3.555/2000, qualquer pessoa é parte legitima para impugnar a licitação em até TRÊS dias uteis antes da data fixada para recebimento das propostas. A data para recebimento das propostas fixadas no Edital é até 02/08/2023, portanto, tempestiva a presente impugnação.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema http://www.licitanet.com.br/.





II - OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão Presencial em referência tem por objeto é "Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA."

A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações posteriores) e na Lei Federal nº 10.520/02, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente impugnação tem como embasamento a Portaria 20 do Inmetro, as Orientações Gerais para usuários sobre luminárias LED para Iluminação Pública da ABILUX (Associação Brasileira da Industria de Iluminação), NBR IEC-60598-1: Requisitos Gerais e Ensaios, NBR-15129:2012- Luminárias para Iluminação Pública e NBR-5101:2012- Iluminação Pública Procedimento (Classificação), LM-80, LM-79 e TM-21 do LED, Normas SAE ou ABNT NBR 6834, entre outros.

Portanto, é um documento além de jurídico, técnico, possui informações relevantes sobre as especificações de Luminárias LED, de forma que pretendemos não apenas impugnar, mas também orientar o Município sobre os requisitos técnicos de uma luminária de forma a garantir a competitividade do certame, a igualdade de competição entre as empresas, e a menor onerosidade do certame, garantido assim que o Município não tenha prejuízos por conta de uma especificação duvidosa, obscura e contraditória.



IV - GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS

Proc. 140600 7202 3 FLS. 503 Rub. ntia minima de 60 meses.

Verificou-se que para Luminárias de LED (itens 63 e 64) não exige garantia mínima de 60 meses. Ressaltamos que a Portaria nº 62 do INMETRO é a legislação que determina quais condições as luminárias públicas de led devem ser fabricadas e comercializadas. Assim, tal normativa aduz que os fabricantes devem oferecer garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses:

> ANEXO I - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA LUMINÁRIAS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA

5.2 O folheto de instruções deve apresentar as seguintes informações, além das estabelecidas na norma ABNT NBR 15129:2012 (Luminárias para Iluminação Pública – Requisitos particulares):

k) j) garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;

Posto isso, mais uma irregularidade merece ser corrida, portanto, a garantia mínima solicitada deverá ser de 60 meses (05 anos), conforme determinação do INMETRO.

V – EXIGÊNCIA DO SELO PROCEL

O artigo 3º, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993 estabelece que a licitação tem a finalidade de garantir a observância, entre outros, do princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e do princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

A proposta mais vantajosa para a Administração Pública contratante nem sempre será simplesmente aquela detentora do menor preço. Além dos custos adequados, os produtos e os serviços contratados pelos entes públicos devem, necessariamente, ter boa qualidade e serem confiáveis. De nada serve contratar produtos ou serviços com preços extremamente reduzidos, verdadeiras barganhas, porém inadequados para atender as necessidades do poder público.

O Decreto Federal n.º 7.746/2012 regulamenta o artigo 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, com o fito de instituir "critérios e práticas para promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública". De acordo com artigo 4º, inciso III, do diploma em tela, consideram-se critérios e práticas sustentáveis, entre outros, "maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia".

Ainda conforme o Decreto Federal n.º 7.746/2012, pode a Administração Pública "exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade." Mais adiante, o artigo 8º,



2010

caput, daquele mesmo texto normativo diz o seguinte: "A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório." (grifo proc. 1000).

Nem sempre os diversos órgãos da Administração Pública possuem seus próprios critérios e métodos de avaliação de produtos e de serviços sob o ponto de vista da sustentabilidade. Isso decorre, em geral, da complexidade desses exames e da consequente necessidade de possuir estruturas físicas e bases de conhecimento para os levar a efeito. Diante de tal realidade, a melhor opção dos entes contratantes é basear-se em sistemas de avaliação e de certificação já estabelecidos e tradicionais. O Selo PROCEL de Economia de Energia, de confiabilidade reconhecida, faz parte de um desses sistemas e é muito utilizado como referência. Ocorre, que no Edital em apreço notamos a ausência da exigência do selo PROCEL para as Luminárias Públicas de LED (itens 63 e 64).

O Selo PROCEL de Economia de Energia tem como objetivo servir como ferramenta simples e eficaz para permitir a distinção, entre os equipamentos e eletrodomésticos vendidos no mercado, daqueles mais eficientes e que menos consomem energia elétrica. O Selo PROCEL foi criado pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL e instituído por Decreto do Poder Executivo Federal em 8 de dezembro de 1993. (http://www.procelinfo.com.br/main.asp?TeamID={88A19AD9-04C6-43FC-BA2E-99B27EF54632}, em 19/10/2022).

O PROCEL, conforme a Portaria Interministerial n.º 1.877/1985, que o instituiu, destina-se a:

[...] integrar as ações visando à conservação de energia elétrica no País, dentro de uma visão abrangente e coordenada, maximizando seus resultados e promovendo um amplo espectro de novas iniciativas, avaliadas à luz de de um rigoroso teste de oportunidade, prioridade e economicidade.

Os equipamentos candidatos a receber o Selo PROCEL de Economia de Energia devem ser submetidos a testes em laboratórios previamente habilitados a os realizar. Para embasar os ensaios, são estabelecidos índices de consumo e de desempenho para cada categoria de equipamento. Somente os produtos capazes de atingir os índices instituídos recebem o Selo PROCEL.

O Selo PROCEL é importante referência avaliativa de produtos elétricos adquiridos pela Administração Pública. Não por menos, os mais diversos editais de licitações estatuem preferência à compra de equipamentos detentores da certificação em comento. A segurança garantida por aquele certificado é manifesta. Não há, hoje, no Brasil, melhor



exercise de qualidade de equipamentos elétricos do que o Selo PROCEL de Economia de Energia.

O Tribunal de Contas da União considera legítimas as exigências editalícias de distintivos de eficiência energética nos equipamentos a serem adquiridos pela Administração Pública, desde que não haja vinculação a certificações específicas. Esse foi o entendimento registrado no Acórdão TCU n.º 1305/2013-Plenário, referente a julgamento no qual se reputou "louvável" o intento de órgão público contratante "de adquirir aparelhos com níveis adequados de eficiência energética, em consonância com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável, na forma prevista no art. 3º da Lei de Licitações."

No Acórdão n.º 1752/2011-Plenário, o Tribunal de Contas da União, em sede de auditoria operacional das ações adotadas pela Administração Pública Federal quanto ao uso racional e sustentável de recursos naturais, recomendou à Eletrobras a ampliação de seu programa PROCEL EPP perante a Administração Pública Federal. Além do mais, a mesma decisão recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão incentivar "órgãos e instituições públicas federais a implantarem programas institucionais voltados ao uso racional de recursos naturais, [...]." Notável, assim, a premência do cuidado com a natureza e com o uso dos recursos naturais, obrigação de todos, conjunto de ideias que tem nas instituições públicas valiosos meios de difusão.

A Constituição da República, em seu art. 37, XXI, [...], exige que haja igualdade entre todos os licitantes, porém isto não implica uma forma de igualdade tão absoluta que garanta à Administração a melhor contratação. Implica sim dizer que, em nome do interesse público, em função da necessidade de contratar empresas que reúnam as condições mínimas necessárias para o cumprimento do contrato a ser firmado, com a execução da obra com qualidade e no tempo esperado, a Administração pode e deve fazer exigências às empresas, dentro de critérios razoáveis e compatíveis com o objeto a ser contratado.

Assim, assegura-se o cumprimento do Princípio da Isonomia, não de forma que todos possam participar do pleito, mas sim, de maneira que todos que reúnam determinadas condições e cumpra determinados pré-requisitos possam fazê-lo. Esses requisitos devem ser estabelecidos, como já dito, em cada caso específico.

Pertinente ao assunto sob análise, o Acórdão TCU n.º 1687/2013-Plenário aponta a existência de posicionamento pacífico na corte no sentido da possibilidade de a Administração Pública exigir determinada norma como critério de qualificação técnica. Outrossim, explana-se no decisum que dita força de exigência liga-se ao poder discricionário do administrador.



A ligação da faculdade da Administração Pública estabelecer requisitos de qualificação técnica estar ao poder discricionário do administrador deve-se à necessidade de o agente possuir liberdade para avaliar quais critérios são úteis em cada situação concreta. É graças a essa licença que o administrador pode selecionar, em cada caso, quais são os melhores critérios a serem exigidos, sempre objetivando atender o interesse público da melhor maneira possível. Se não fosse assim, muito limitadas seriam as escolhas dos gestores, que restariam presos a opções predeterminadas, dificultando a persecução do interesse público nas contratações de bens e de serviços.

Os critérios avaliativos para concessão do Selo PROCEL de Economia de Energia são rigorosos e precisos, o que justifica a tranquilidade com a qual a certificação é acolhida e respeitada em âmbito nacional. Se não pudessem contar com a certificação sob análise, os órgãos públicos teriam inúmeras dificuldades para avaliar a qualidade dos equipamentos elétricos necessários ao desempenho de suas atividades, sujeitando-se a adquirir produtos ineficientes.

A exigência do Selo PROCEL na presente licitação para aquisição de Luminárias Públicas de LED é imprescindível para que a Administração Pública não se veja obrigada a adquirir, em certames do tipo menor preço, equipamentos de qualidade sabidamente ruim. Essa eventualidade há de ser evitada, pois representa perigos e prejuízos tanto sob o aspecto financeiro quanto sob o de segurança.

A necessidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública é guiada pelo princípio da eficiência, norma de observância obrigatória por todos os entes públicos, conforme determina o caput do artigo 37 da Constituição da República de 1988. O conteúdo do princípio em comento impõe ao agente público fazer o máximo com o menor gasto possível de recursos, sobretudos os econômicos, sabidamente escassos.

Posto todo o exposto, requeremos que a Prefeitura de Pedreiras - MA passe a exigir Selo PROCEL de economia de energia para as Luminárias Públicas de LED (itens 63 e 64), no qual o relatório comprobatório deve ser juntado com a proposta inicial ou nos documentos de habilitação, sob pena de desclassificação do certame.

VI - DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE LAUDOS E REGISTRO INMETRO

Foi possível constatar quando da análise do Edital que o Órgão não solicita quanto as Luminárias de LED (ITENS 63 e 64), que sejam entregues laudos de ensaios emitidos em laboratórios acreditados pelo INMETRO.

A Portaria nº 062/2022 do INMETRO, estabelece os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes ao desempenho e segurança das Luminárias para Iluminação Pública Viária. Em seu artigo 4º, diz:



"Art. 4º As luminárias para a iluminação pública viária, objeto deste Regulamento, deverão ser fabricadas, importadas, distribuídas e comercializadas, de forma a não oferecerem riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos ma requisitos ora publicados."

A regulamentação do INMETRO garante requisitos técnicos mínimos de desempenho e segurança das luminárias com tecnologia LED para lluminação Pública e Viária, visto que tais produtos certificados devem passar por ensaios anuais em laboratórios que comprovam o cumprimento destes requisitos obrigatórios.

Portanto, não é permitida a fabricação e importação de luminárias públicas sem o selo de conformidade do INMETRO, todos os fornecedores devem atender a este regulamento, razão pela qual se deve exigir tal registro no referido processo licitatório junto a proposta – Certificado e Registro Ativo junto ao INMETRO.

Consideramos que somente com tal exigência será possível a administração verificar se o que o fabricante ou comerciante alega que possui de características, existe de fato.

Somente através da comprovação através de ensaios será possível garantir o pleno funcionamento da luminária e o atendimento dos requisitos técnicos. De acordo com a Lei 4.150/62 art. 1°:

Art. 1º Nos serviços públicos concedidos pelo Governo Federal, assim como nos de natureza estadual e municipal por ele subvencionados ou executados em regime de convênio, nas obras e serviços executados, dirigidos ou fiscalizados por quaisquer repartições federais ou órgãos paraestatais, em todas as compras de materiais por eles feitas, bem como nos respectivos editais de concorrência, contratos ajustes e pedidos de preços será obrigatória a exigência e aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, nesta lei mencionada pela sua sigla "ABNT".

Apesar de ser garantido a administração pública discricionariedade nas suas compras a disposição legal acima mencionada é taxativa ao afirmar que é obrigatório nos Editais de compra de materiais a exigência e aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, informação essa que é comprovada através de laudos, ensaios etc, dessa forma apesar da discricionariedade garantida é necessário estar de acordo com a disposição legal acerca do tema, garantindo a ampla concorrência, segurança e qualidade necessária.

Poder-se-ia questionar inclusive se o edital não é nulo, pois pelo entendimento firmado pelo próprio Supremo Tribunal Federal no Acórdão – RDA 57/306, TRF, RT, 228/5499, RDA 37/298:

Nulo é o edital omisso ou errôneo em pontos essenciais, ou que contenham condições discriminatórias ou preferenciais, que afastem determinados interessados e favoreçam outros. Isto ocorre quando a descrição do objeto é tendenciosa, conduzindo a licitante certo sob a falsa aparência de uma convocação igualitária. Se a administração tem motivos de interesse publico para contratar com determinado profissional ou empresa, ou adquirir produto de determinada marca, deverá dispensar a licitação e realizar, sem disfarce a



contratação direta como permite a lei. O que não se legitima é a licitação simulada ou dissimulada em certame competitivo, quando na realidade o contratante já está selecionado pelo favorecimento preferencial ou discriminatório do edital. Tais omissões ou defeitos invalidam a licitação e o contrato.

Segue uma lista de Ensaios e Laudos normalmente exigidos em licitações públicas, de forma a completar o edital e sanar os vícios e irregularidades apontados, pedimos que considere as presentes observações como orientações para que não haja dúvida quanto aos pontos levantados na presente impugnação, garantido o atendimento não apenas ao edital, mas também a Lei:

- Apresentar testes de LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;
- Apresentação de curvas IES certificadas;
- Apresentar testes da depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;
- Apresentar ensaios de resistência mecânicas como resistência vibrações, resistência a impacto, resistência a força do vento, resistência ao carregamento vertical e horizontal, resistência de torque referente a fixação dos parafusos, resistência térmica;
- Apresentar grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;
- Apresentar características luminosas;
- Apresentar ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento;
- Apresentar declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

EFICÁCIA (LM/W)* DE UMA LUMINÁRIA LED

IMPORTANTE: Verificar se a informação do fluxo luminoso declarado é realmente o fluxo luminoso útil da luminária. Se o fluxo luminoso declarado for somente do componente LED este fluxo luminoso não deve ser aceito.

Fluxo Luminoso (LM) da Luminária LED

Para a medição do Fluxo luminoso da luminária LED, devem ser consideradas:

- As condições nominais de trabalho (temperatura e corrente de funcionamento);
- 2) As perdas devido à utilização de Lente Secundária e Lente de Proteção (Vidro ou Policarbonato);

Devido às variáveis de Corrente Elétrica e Temperatura que o LED está sujeito quando aplicado à Luminária, o fluxo luminoso útil da luminária não pode ser obtido pelo simples calculo teórico multiplicando a quantidade de LEDs utilizados na luminária e a informação do fluxo luminoso do LED dada pelo fabricante do LED.

A obtenção do fluxo luminoso útil da luminária deve ser realizado em <u>laboratório apropriado</u> em acordo com a Metodologia de Ensaio da ANSI-IES LM-79, estando a luminária com todos os seus componentes montados e em suas condições nominais de trabalho.**



Perdas do Driver

Mesmo sendo um dispositivo eletrônico há uma perda em watts no Driver que deve ser considerada 10600 12023 no cálculo de consumo da luminária. Portanto a potência total a ser considerada é a potência.

A eficácia da luminária pode variar de acordo com os seguintes fatores:

- Corrente aplicada ao LED: Quanto maior a corrente maior a perda de eficácia, dobrar a corrente no LED não significa dobrar o fluxo luminoso;
- 2) Temperatura na base do LED (Ts): Quanto maior a Temperatura no ponto de solda (Ts) ou na junção do LED (Tj) maior a perda de eficácia e menor a vida útil do LED e da luminária LED;
- 3) Perda de luz pela Lente secundária: A Lente secundária é necessária para a correta distribuição da Luz produzida pelo LED, mas ao "atravessar" a lente há perda de luz;

Exemplo:

Eficácia do LED x Eficiência do Driver x Eficiência da óptica x Eficiência do Vidro x Eficiência Térmica = **Eficácia da Luminária LED**

160lm/W x 90% x 85% x 90% x 95% = 105lm/W

VIDA ÚTIL DO LED E DA LUMINÁRIA LED

A vida útil dos LEDs é definida pelo fabricante do LED de acordo com a corrente de alimentação e da temperatura de junção do LED (Tj).

A determinação da Vida útil do LED (manutenção do fluxo luminoso) é realizada segundo o parâmetros definidos na norma ANSI/IES LM-80.

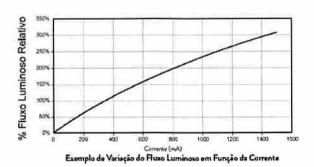
A vida útil da Luminária LED pode ser definida tendo como parámetro o Certificado de LM-80 do LED utilizado na Luminária e pela projeção de Vida (manutenção do fluxo luminoso) de acordo com os parâmetros da norma ANSI/IES TM-21.

Desta forma é definida a vida útil do LED e ou da luminária*, como por exemplo:

50.000 hs L70: Indica que após 50.000 hs de funcionamento da Luminária LED o fluxo luminoso não será inferior a 70% do fluxo luminoso inicial (Juminária nova).

O

50.000 hs L80: Indica que após 50.000 hs de funcionamento da Luminária LED o fluxo luminoso não será inferior a 80% do fluxo luminoso inicial (luminária nova).

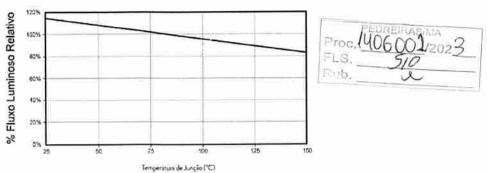


^{*}Lumens/Watt

[&]quot;A comprovação das características técnicas das luminárias LED deve ser sempre por laboratório credenciado.



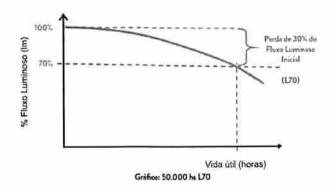




Exemplo de Variação do Fluxo Luminoso em Função da Temperatura de Junção (Tj)

*A comprovação das características técnicas das luminarias LED deve ser sempre por laboratório credenciado.

EXEMPLOS DE GRÁFICO COM PROJEÇÃO DE VIDA ÚTIL DO LED L70



6. DA QUALIFICAÇÃO TECNICA

- 6.1. As luminárias a serem fornecidas deverão estar de acordo com as normas NBR 60598, NBR 15129 e especificação técnica. Como documentos comprobatórios, o participante deverá apresentar obrigatoriamente, catálogo técnico dos produtos e os ensalos relacionados abaixo, elaborados por laboratórios devidamente acreditados pelo INMETRO:
 - 6.1.1. Ensaio Fotométrico;
 - 6.1.2. Ensaio de Vibração (X,Y,Z);
 - 6.1.3. Ensaio de Grau de Proteção;
 - 6.1.4. Ensaio de Distorção Harmônica e FP (de acordo com IEC 61000);
 - 6.1.5. Ensaio de Impacto;
 - 6.1.6. Ensaio de protetor de surto;
 - 6.1.7. Ensaio de resistência a ação do vento;
 - 6.1.8. Ensaio de fluxo luminoso x tempo;
 - 6.1.9. Calculo de temperatura de junção;
 - 6.1.10. Calculo conforme TM 21;
 - 6.1.11. Ensaio de liga de alumínio;
 - 6.1.12. Ensaio do Driver,

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - CEP 12.980-000 - CNPJ 45.290.418/0001-19 PABX: (011) 4888 - 9200 - JOANOPOLIS - Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@joanopolis.sp.gov.br - SITE: www.joanopolis.sp.gov.br





Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Compras, Licitações e Patrimônio
ADM. 2017/2020

- 6.1.13. Ensaio de aterramento;
- 6.1.14. Ensaio do LED;
- 6.1.15. Ensaio de temperatura do LED;
- 6.1.16 Ensaio de durabilidade:
- 6.1.17. Ensaio contra ferrugem;
- 6.1.18. Ensaio de emissão radiada e conduzida;
- 6.1.19. Ensalo de proteção contra choque elétrico;
- 6.1.20. Ensaio de temperatura de cor e IRC;
- 6.1.21. Ensaio de isolamento e rigidez dielétrica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

- 17 Todas as luminárias devem ser classe de isolação I. A luminária deve atender requisitos mínimos exigidos nos seguintes documentos de referência: NBR IEC-60598-1: Requisitos Gerais e Ensalos, NBR-15129:2012- Luminárias para Iluminação Pública e NBR-5101:2012- Iluminação Pública Procedimento (Classificação). A Luminária ainda deverá ser fornecida com base padrão ABNT NBR 5123 (base para relé com três nitros).
- 18 Para comprovação da manutenção fluxo luminoso do LED (Light Emitting Diode) os laboratórios reconhecidos pela entidade signatária do ILAC (International Laboratory Accredition Coordination), acordo internacional do qual a Coordenação Geral de Acreditação (General Coordination for Accredition (CGCRE)) é signatária, caso os ensaios, laudos e documentação tenham sido realizados fora do Brasil.
- 19 -Apresentar testes de LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;
- 20 Apresentação de curvas IES certificadas;
- 21 -Apresentar testes da depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;
- 22 Apresentar ensaios de resistência mecânicas como resistência vibrações, resistência a impacto, resistência a força do vento, resistência ao carregamento vertical e horizontal, resistência de torque referente a fixação dos parafusos, resistência térmica:
- 23 -Apresentar grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;
- 24 -Apresentar características luminosas;
- 25 -Apresentar composição química do alumínio segundo Normas SAE ou ABNT NBR 6834;
- 26 Apresentar ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento;
- 27 -Apresentar especificação do Driver,
- 28 -Apresentar declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.





Prefeitura da Estância de Atibaia 40600

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

FLS. 5/2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.238/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

ENSAIOS:

- a) Ensaios dos itens especificados nas características mecânicas;
- b) Ensaios dos itens especificados nas características elétricas / óticas;
- c) Ensaíos dos itens especificados nas características térmicas e resistência ao meio;
- d) Ensaios dos itens especificados nas características fotométricas;
- e) Ensaios dos itens especificados para verificação da durabilidade;
- · f) Ensaios dos itens especificados para o driver,

Apresentar os seguintes laudos resultantes dos ensaios das luminárias;

- Dados fotométricos "IES" da luminária;
- Alestado ou documento fornecido pelo laboratório, que comprovem sua creditação pelo INMETRO, relativo a cada ensaio realizado;
- Apresentar LM-79 da luminária;
- Apresentar LM 80 = 50,000 horas, (comprovando através de ensaio com base na norma IES LM80);
- Apresentar Relatório temperatura de cor.

VII - PRAZO DE ENTREGA

Vejamos, o Edital mais precisamente o item 6.2. do Termo de Referência solicita um prazo totalmente incompatível com a razoabilidade de se atender em determinado prazo, desde que seja a licitante interessada lotada no município e/ou mesma federação.

Entendemos que o citado 05 (cinco) dias úteis, exigidos para que se faça a entrega, limita a condição de participação em ampla concorrência, uma vez que em prazo curto inviabilizará o atendimento de forma satisfatória, e mesmo que faculte a postergação do de prazo, ainda há de se depender de onde a arrematante está fixada sua sede, nosso caso é Itatiba/SP.

Conforme o acima exposto, esta Administração exige que o objeto seja entregue no prazo de 05 (cinco) dias úteis, entretanto o período indicado é insuficiente para realizar a entrega do equipamento, pois o objeto mencionado no termo de referência exige grande quantidade, ou seja, grande quantidade de insumos/matéria prima.

Diante disso o prazo adequado que compreenderia a participação de diversas empresas é de 30 (trinta) dias, abarcando diversas regiões, não apenas empresas próximas do local de entrega, o que caracteriza tratamento dispare entre as empresas e limita a competição, reduzindo significativamente a



Rub.

probabilidade de adquirir uma proposta e custo equânime ao ofertado pelo mercado e se limitando a fornecedores de localidades próximas e do próprio Estado, reduzindo significativamente a probabilidade de adquirir uma proposta e custo equânime ao ofertado pelo mercado. Assim o prazo indicado por este ilustríssimo Órgão, deve ser dilatado para no mínimo 30 (trinta) dias para questões logísticas, como transporte do equipamento, produção etc., pois a DEMAPE fala com competência de mercado, uma vez que a mesma é não só fornecedora como também fabricante dos produtos a que se dispões ofertar em pregão (reatores, lâmpadas e luminárias), e caso esta demanda não seja atendida solicitamos que este ilustríssimo pregoeiro tenha opções como solicitações de prorrogação do prazo de entrega, regulamentado pela Lei de Licitações 8.666/1993, em seu Art. 78, Inciso IV, que eximem empresas fornecedoras de penalidades com justificativas.

VIII - ESPECIFICAÇÕES DAS LUMINÁRIAS PUBLICAS DE LED

Em leitura do referido edital e anexos, nota-se a clara e evidente ausência das especificações a ser licitado, aqui mais especificamente falamos das luminárias públicas de led (ITENS 63 e 64), por se tratar de um material bem objetivo, o mesmo deverá vir com toda a identificação possível, afim de garantir que o material entregue esteja de acordo com as necessidades do órgão. Eis que a ausência abre pressupostos para apresentação de produtos baratos e baixa qualidade, uma vez que por não reunir critérios mínimos de qualificação, fica facultado aos interessados a oferta de materiais péssimos, sem qualquer homologação e critérios definidos pelo INMETRO, assim orientamos que seja definido critérios mínimos a serem exigidos afim desta ADMINISTRAÇÃO adquirir material com maior qualidade seja exigindo material em alumínio extrudado ou refrator e policarbonato com proteção UV, como por exemplo:

- Alto desempenho fotométrico
- Vida útil de 65.000 horas*
- ▶ IRC (Índice de Reprodução Cor) ≥ 70
- ► Tensão de operação 90 à 305Vac
- ▶ Montagem em braços de Ø25mm a Ø60, 3mm
- ► Fácil Instalação
- ▶ Range de potência de 20 200W
- ▶ Eficiência de até 155lm/W
- ▶ Frequência Nominal 50/60Hz

| Poténcia (W) | Fluxo Luminoso (lm) | Eficiência Luminosa (lm/W) | Temperatura de Cor (K) | Grau de Proteção | Dimensão (mm) | | |
|-----------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------|-----|-----|
| | | | | | C | · · | A |
| 20 | 3000 | 145 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 136 | 125 |
| 30 | 4000 | 135 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 136 | 125 |
| 35 | 5000 | 150 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 136 | 125 |
| 40 | 6000 | 145 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 136 | 125 |
| 50 | 7000 | 140 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 136 | 125 |
| 55 | 8000 | 150 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 136 | 125 |
| 60 | 9000 | 145 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 136 | 125 |
| 70 | 10000 | 140 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 136 | 125 |
| 80 | 12000 | 145 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 136 | 125 |
| 100 | 15000 | 145 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 160 | 125 |
| 120 | 18000 | 150 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 250 | 125 |
| 140 | 20000 | 145 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 250 | 125 |
| 150 | 22000 | 145 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 250 | 125 |
| 170 | 25000 | 150 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 320 | 125 |
| 180 | 27000 | 150 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 320 | 125 |
| 200 | 30000 | 145 | 4000/5000 | IP66 | 402 | 320 | 125 |



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Fator de potência 0,98 para tensão nominal de 220V
- Distorção harmônica total (THD) 10%
- ▶ Controle de distribuição limitada
- Distribuição longitudinal Média
- Distribuição transversal tipo II
- Protetor contra surtos 10KV/10KA
- Pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta, na cor cinza



Sendo assim perguntamos:

- A potência solicitada, é a máxima ou nominal?
- Qual é o fluxo luminoso mínimo?
- São sete pinos/Relés? Nenhum?
- Qual a vida útil do led 50.000h conforme INMETRO?
- Quantos anos de garantia 5 anos?
- Apresentar Termo de Garantia na proposta ou habilitação?
- Qual o fluxo luminoso das luminárias?
- Qual o fator de potência mínimo para cada uma delas?
- É necessário que seja bivolt?
- Pintura eletrostática na cor cinza?
- Certificado INMETRO e Laudos devem ser apresentados na proposta ou habilitação?

Se vossa administração busca materiais de qualidade, e é nisso que nós acreditamos e apoiamos, uma vez que em demais itens se tem determinada exigência e INMETRO e PROCEL, o mesmo deve ser feito com este produto que emprega tecnologia superior.

IX - PREÇOS ESTIMADOS DAS LUMINÁRIAS DE LED

Em observância a Luminárias de Led (ITENS 63 e 64) verifica-se que a administração estimou um preço inexequível, uma vez que os preços abaixo para as potências mencionadas em se tratando de Luminária Publica de Led com as devidas homologações e certificações por INMETRO e/ou Procel, jamais o mercado ofertará a esse custo, pois não é suficiente para suprir nem as despesas com a produção agregando matéria prima, transporte, etc.

| 63 | LUMINÁRIA DE LED PARA II PÚBLICA, DE 150 W | LUMINAÇÃO UNI | D. 375 | RS 380,76 | R\$ 142.785,00 |
|----|---|---------------|--------|-----------|----------------|
| 64 | LUMINĀRIA DE LED PARA II PÚBLICA, DE 240 W | LUMINAÇÃO UNI | D. 125 | RS 766,54 | R\$ 95.817,50 |

DEMAPE como empresa fabricante e muito atuante nesse mercado, expões essa situação que torna a aquisição desse produto um tanto quanto questionável, pois para que se chegue a determinado valor, podemos afirmar que se ouve cotações para abertura de processo licitatório, temos a certeza de que não foram cotados os produtos de boa ou excelente qualidade com certificação obrigatória, isso certamente abre margem para licitantes oferecerem produtos inferiores e de baixa qualidade, lesando o órgão e os outros licitantes que prezam por qualidade, ocasionando assim uma concorrência desleal a quem quer fornecer um produto durável e adequado, satisfazendo as necessidades desta administração.



Como um processo licitatório demanda muito tempo e trabalho para ser elaborado e executado, o mínimo que órgão precisa exigir e receber é um produto de qualidade e com boa durabilidade, além da revisão na descrição, solicitamos revisão no preço de referência dessa licitação, pois os mesmos não se compactuam com o valor atual de mercado, do qual somos uma fábrica e o valor cotado não cobre os custos da matéria prima e não supre os custos e insumos para fornecer os produtos. Sendo assim, solicitamos uma revisão nos preços junto de fabricantes desse produto, pois tendo como base esse preços estimado, já houveram inúmeros reajustes desde a matéria prima até frete e impostos, terrigodo impossível fornecer um produto de qualidade mediante o preço de referência.

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes.

Dentro dessas normas, exige-se os requisitos mínimos quanto a sua capacidade de execução do objeto do contrato, bem como a condição de habilitação do pretendido vinculo jurídico. É necessário pontuar que o que se exige da Administração é que busque sempre a melhor proposta. Não há, no teor do dispositivo, qualquer menção expressa a menor preço. Por óbvio que uma proposta com valor reduzido em relação às demais a princípio aparenta ser aquela que de fato melhor represente o interesse público. Todavia, tal pressuposto não reflete a realidade quando o preço ofertado não foi formulado com base nos requisitos reais de mercado.

A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufira algum lucro. Tal estimativa de preços é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos para a manutenção do serviço. Assim, o valor estimado para a prestação do serviço licitado supracitado, apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos do serviço, como o salário, os encargos incidentes sobre os salários, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos.

Portanto, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, tornando-o não abjudicável ainda que seja mantido o certame nas atuais condições. O valor não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor. Consoante já afirmado, a Lei n. 8.666/93 prevê em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório.

A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável. Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho:

"Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

Ante o exposto, viemos por meio deste requerer que seja suspenso o edital, para a realização de nova pesquisa de preços, seja por solicitação por e-mail, ou por pesquisa com empresas do ramo a fim de obter valores justos para a obtenção da média dos valores de referência. A definição de preços inferiores aos praticados no mercado além de exigir atendimento com preços inexequíveis pode atrair para o



Rub.

certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior. Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva.

O Tribunal de Contas da União manifestou-se sobre o tema, indicando a imprescindibilidade de consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado: ACÓRDÃO 868/2013 – PLENÁRIO 6.

Para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado. A propósito, o Voto que conduziu o Acórdão 2.170/2007 7 1000 — Plenário, citado no relatório de auditoria, indica exemplos de fontes de pesquisa de preço, in verbis:

"Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos — inclusos aqueles constantes no Comprasnet —, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle — a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública —, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado."

Nesse sentido a lição de Marçal Justen Filho:

"Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder. (in Comentários Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393)."

O respeitado Prof. Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexequível, ou inviável, como prefere denominar:

"Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obre ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegitimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei n" 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558)."

A qualidade do valor orçado pela Administração é questão de destacada pelo notável Prof. Carlos Motta, para a aferição da proposta apresentada na licitação:

"Destarte, e em resumo, o critério descrito no art. 48, notadamente, no § 1°, almeja aferir parâmetros de concretude, seriedade e firmeza da proposta. A



consecução desse objetivo dependerá certamente da fidedignidade do valor orçado pela Administração, base de todo o cálculo. (MOTTA, 2008, p. 534)."

É factível que o preço máximo estabelecido não está em consonância com o mercado, prejudicando expressivamente a Administração Pública, que deve buscar o menor preço, mas garantindo que o mesmo é justo e exequível.

PEDIDOS

Diante do exposto, e consoante os argumentos aduzidos requeremos que seja alterado o Edital nos seguintes pontos:

- 1- Seja julgada tempestiva a presente impugnação;
- 2- Que seja inclusa a garantia mínima seja de 05 (cinco) anos para Luminárias Pública de LED;
- 3- Que a passe a exigir Selo PROCEL de economia de energia para as Luminárias Públicas de LED (itens 63 e 64);
- 4- Seja aceita Luminárias de LED (itens 63 a 64) em acordo com a Portaria 062/2022 com apresentação do certificado INMETRO na proposta;
- 5- Seja ampliado o prazo de entrega para 30 dias;
- 6- Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obter os valores de referência exequível, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital, não retirando preços na internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão;
- 7- Que ocorra a inserção de especificações mínimas das Luminárias Pública de LED (itens 63 a 64)
- 8- Seja suspenso, retificado e reaberto o Edital com as correções apontadas;
- 9- Seja procedente no mérito, totalmente, a presente impugnação.

Isto posto, peço e espero deferimento

Itatiba/SP, 27 de JULHO de 2023.

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 38.874.848/0001-12

Procurador: André Deivid Rodrigues de Lima RG: 33.690.295-5 | CPF 309.935.868-13 T38 874 848 / 0001 - 127

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA I. E. 382,139,951,119

Rua Joao Bizzo, 10 - Galpão 01 e 03 Pg. Empresarial - CEP 13257-395

ITATIBA - SP



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

I - DAS PRELIMINARES:

1 – Impugnação interposta pela empresa UNICOBA ENERGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 23.650.282/0002-59, com filial na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida dos Oitis,1720, Distribution Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II, CEP: 69075-842,

II - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

- 2.1. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO EM RELAÇÃO À NORMA TÉCNICA REGULAMENTADORA DOS PRODUTOS;
- 2.2. AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE ENSAIOS E LAUDOS TÉCNICOS;
- 2.3. DO PRAZO DE ENTREGA DE 05 (CINCO) DIAS.

III - DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

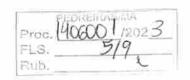
3 - Requer a Impugnante:

Pelos ditames normativo-principiológicos supracitados, requer-se:

- a) O acolhimento da presente Impugnação,
- À TÉCNICA AUSÊNCIA INDICAÇÃO **EM** RELAÇÃO NORMA b) DE REGULAMENTADORA DOS PRODUTOS, conforme se depreende das premissas do edital, não indicação de norma técnica como parâmetro, sendo necessário, portanto, um pronunciamento de V. Sa. neste sentido, eis que tal lacuna permitirá a participação de licitantes com produtos sem certificados de qualidade técnica, o que prejudica princípios de segurança, eficiência e economicidade que devem orientar as contratações públicas, pelo exposto, impugna-se o presente Edital, com o fito de que seja exigido no certame em questão o atendimento aos requisitos básicos de segurança e qualidade das luminárias, conforme especificação da Portaria nº 62/2022 do INMETRO.
- c) AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE ENSAIOS E LAUDOS TÉCNICOS, Além dos apontamentos realizados, faz-se mister impugnar o edital quanto à ausência de exigência de comprovação de qualidade técnica e atendimento à norma referente às luminárias que se pretende adquirir, a par destas determinações, impugna-se o Edital para que nele seja inserida a exigência dos ensaios a seguir relacionados, a fim de que a Prefeitura possa obter itens de iluminação mais modernos e de qualidade técnica comprovada.
- d) PRAZO CURTO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, consta do presente edital o prazo de entrega dos produtos em até 5 dias úteis após ordem de fornecimento, neste sentido, requer-se o



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



esclarecimento e eventual retificação do Edital quanto à razoabilidade de modificação do prazo de entrega dos produtos.

IV - DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:

4 – Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido conforme item 26 do Edital:

"Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital."

"A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 003/2021."

"Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação"

- a) A impugnante enviou por via eletrônica via e-mail, em 25 de julho de 2023, portanto dentro do tempo hábil, desta forma merece ter seu mérito analisado.
- b) Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão adota a Minuta de Edital padrão aprovado pela Procuradoria Geral do Município, atendendo a determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação responsável por sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Procuradoria Geral do Município.
- c) Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também este o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Pois bem.

d) Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3° da Lei 8.666/93, elencadas abaixo:

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

- e) Com isso cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.
- f) Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares.
- g) Pois bem, destacamos que a Lei 8.666/93, não há qualquer dispositivo que estabeleça prazo mínimo e/ou máximo para a empresa vencedora efetuar a entrega dos produtos licitados.
- h) Cumpre informar que a disposição editalícia acerca do tema é ato discricionário da Administração Pública, cujo é Prerrogativa do Poder Público, observando os critérios de conveniência e oportunidade, adotar o que entende atender suas necessidades, utilizando-se da faculdade de escolha, sem deixar de observar os limites impostos pela Lei.
- i) Cabe ressaltar que caso a empresa se consagre vencedora do certame, existem inúmeras fases até a efetivação da contratação da empresa tais como: adjudicação, análise e emissão de parecer conclusivo, homologação, assinatura da ata de registro de preços e futuramente a critério da administração efetivar as devidas contratações, dessa forma a empresa consagrada vencedora teria tempo muito além do solicitado pela impugnante.
- j) Vejamos que o edital quando a capacidade técnica dispões apenas do que é necessário e indispensável para que as empresas interessadas provem que estão aptas a participarem e se habilitarem para o objeto em epigrafe, não havendo necessidade de exigências que estão fora dos parâmetros dos artigos 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93, com tudo respeitando fielmente o regramento geral bem como o que reza o artigo 3º da mesma Lei, quando diz que, § 1º É vedado aos agentes públicos:.
 - I admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12º deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



- k) As exigências solicitadas na impugnação, uma vez que não tem fundamentação jurídica especificada na Lei Federal 8.666/93 elencado nos artigos 27 ao 31, o qual pode ser exigidas tão somente para fins de contratação, ou seja, a análise do produto pelo setor competente será apenas no ato da entrega, afim de trazer segurança jurídica para a administração de forma que não restrinja a participação de quaisquer empresas interessadas em participar do referido processo.
- Destarte, é indispensável para manutenção da legalidade e da igualdade de condições de concorrência do certame, que todas as licitantes apresentem todos os documentos nos moldes do Edital, haja vista o cumprimento dos princípios da isonomia, da legalidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

Por fim, nota-se fulcro das irresignações, as quais pela fragilidade de seus fundamentos, tão somente revelam a vontade subjetiva da impugnante em reformular as condições do Edital, sem, contudo, atentar-se às disposições legais e às regras editalícias.

V - DECISÃO

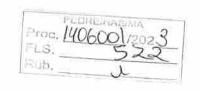
5 — Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa **UNICOBA ENERGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 23.650.282/0002-59, no mérito, decido pelo **INDEFERIMENTO**, mantendo todas as exigências do edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 em total incólume.

Pedreiras/MA, 27 de julho de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL Port. nº 042/2021



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

I - DAS PRELIMINARES:

1 – Impugnação interposta pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, situada à Rua João Bizzo, 10 – Galpão 01 e 03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, CEP 13.257-595 - Itatiba/SP.

II - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

- 1 GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS;
- 2 EXIGÊNCIA DO SELO PROCEL;
- 3 DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE LAUDOS E REGISTRO INMETRO;
- 4 ESPECIFICAÇÕES DAS LUMINÁRIAS PUBLICAS DE LED;
- 5 PREÇOS ESTIMADOS DAS LUMINÁRIAS DE LED.

III - DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

3 - Requer a Impugnante:

Pelos ditames normativo-principiológicos supracitados, requer-se:

- a) O acolhimento da presente Impugnação,
- 1- Seja julgada tempestiva a presente impugnação;
- 2- Que seja inclusa a garantia mínima seja de 05 (cinco) anos para Luminárias Pública de LED;
- 3- Que a passe a exigir Selo PROCEL de economia de energia para as Luminárias Públicas de LED (itens 63 e 64);
- 4- Seja aceita Luminárias de LED (itens 63 a 64) em acordo com a Portaria 062/2022 com apresentação do certificado INMETRO na proposta;
- 5- Seja ampliado o prazo de entrega para 30 dias;
- 6- Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obter os valores de referência exequível, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, de forma a cotar na integra o que foi solicitado no edital, não retirando preços na internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão:
- 7- Que ocorra a inserção de especificações mínimas das Luminárias Pública de LED (itens 63 a 64)
- 8- Seja suspenso, retificado e reaberto o Edital com as correções apontadas;
- 9- Seja procedente no mérito, totalmente, a presente impugnação.



Proc. 1406001/2023 FLS. 525 Fub. 4

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

IV - DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:

4 – Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido conforme item 26 do Edital:

" Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital."

"A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 003/2021."

"Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação"

- a) A impugnante enviou por via eletrônica via e-mail, em 27 de julho de 2023, portanto dentro do tempo hábil, desta forma merece ter seu mérito analisado.
- b) Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão adota a Minuta de Edital padrão aprovado pela Procuradoria Geral do Município, atendendo a determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação responsável por sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Procuradoria Geral do Município.
- c) Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também este o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Pois bem.

d) Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3° da Lei 8.666/93, elencadas abaixo:

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento



Proc. 40600\ /202 3
FLS. 524

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

- e) Com isso cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.
- f) Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares.
- g) Pois bem, destacamos que a Lei 8.666/93, não há qualquer dispositivo que estabeleça prazo mínimo e/ou máximo para a empresa vencedora efetuar a entrega dos produtos licitados.
- h) Cumpre informar que a disposição editalícia acerca do tema é ato discricionário da Administração Pública, cujo é Prerrogativa do Poder Público, observando os critérios de conveniência e oportunidade, adotar o que entende atender suas necessidades, utilizando-se da faculdade de escolha, sem deixar de observar os limites impostos pela Lei.
- i) Cabe ressaltar que caso a empresa se consagre vencedora do certame, existem inúmeras fases até a efetivação da contratação da empresa tais como: adjudicação, análise e emissão de parecer conclusivo, homologação, assinatura da ata de registro de preços e futuramente a critério da administração efetivar as devidas contratações, dessa forma a empresa consagrada vencedora teria tempo muito além do solicitado pela impugnante.
- j) Vejamos que o edital quando a capacidade técnica dispões apenas do que é necessário e indispensável para que as empresas interessadas provem que estão aptas a participarem e se habilitarem para o objeto em epigrafe, não havendo necessidade de exigências que estão fora dos parâmetros dos artigos 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93, com tudo respeitando fielmente o regramento geral bem como o que reza o artigo 3º da mesma Lei, quando diz que, § 1º É vedado aos agentes públicos:,
 - I admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12º deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;.
- k) As exigências solicitadas na impugnação, uma vez que não tem fundamentação jurídica especificada na Lei Federal 8.666/93 elencado nos artigos 27 ao 31, o qual pode ser exigidas tão



Proc. 40600\/2023 FLS. 525 Rub.

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

somente para fins de **contratação**, ou seja, a análise do produto pelo setor competente será apenas no ato da entrega, afim de trazer segurança jurídica para a administração de forma que não restrinja a participação de quaisquer empresas interessadas em participar do referido processo.

- Informamos que a pesquisa de preços, conforme consta nos autos do processo foi realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços onde os preços foram usadas de licitações homologadas e contratadas conforme determina a lei.
- m) Destarte, é indispensável para manutenção da legalidade e da igualdade de condições de concorrência do certame, que todas as licitantes apresentem todos os documentos nos moldes do Edital, haja vista o cumprimento dos princípios da isonomia, da legalidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

Por fim, nota-se fulcro das irresignações, as quais pela fragilidade de seus fundamentos, tão somente revelam a vontade subjetiva da impugnante em reformular as condições do Edital, sem, contudo, atentar-se às disposições legais e às regras editalícias.

V - DECISÃO

5 — Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, no mérito, decido pelo **INDEFERIMENTO**, mantendo todas as exigências do edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 em total incólume.

Pedreiras/MA, 31 de julho de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL Port. nº 042/2021



PEDREIRAS/MA
Proc. 140600 1/202 3
FLS. 526
Ruh.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1406001/2023, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 033 de 03 de abril de 2023.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.

Denilson Sousa Medeiros Pregoeiro Municipal Port. p 033/2023



PEDREIRAS/MA
Proc. 140600 1/202 3
FLS. 523
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS (NPJ: 06,184,253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gav.br E-mail: gabinete/opedreiras.ma.gov.br

PORTARIA Nº033/2023 - GP

"NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO a adoção, pela Preferiura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregociro, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 2002.

RESOLVE:

- Art. I" Nomear o Sr" DENILSON SOUSA MEDEIROS, portador do CPF Nº 063,136,743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que sera responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.
 - Art. 3º As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão
 - L O credenciamento dos interessados:
- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes.
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsavel pela operacionalização da plataforma eletrônica:
- V. A condução dos procedimentos relativos nos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;







PEDREIRAS/MA
Proc. 1406001 1202 3
FLS. 528
Rub. 1

ENTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184,253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

VI. A adjudicação da proposta de menor preço.

VII. A elaboração de ata:

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio.

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e

 X. O encaminhamento do processo devidamente instruido, após a adjudicação, á autoridade superior, visando à homologação e a contratação

Art. 4º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, ate 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6° - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10,520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7" - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras MA, 03 de abrit de 2023.

ANESSA DOS PRAZERES S
Prefenta Municipal

Pedre las Tempo de Reconstruir

CERTIFICADO

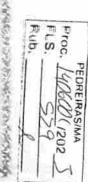
Certificamos, para os devidos fins, que DENILSON SOUSA MEDEIROS participou, com êxito, do curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

instituto CERTAME

A B Xavier Treingmentos CNPJ 11.669.032/0001-09 Prof. Msc. Nilo Cruz Neto



Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios, O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerals sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, Pregão, Lellão, Consulta, RDC, Fracionamento da despesa, Níveis do Fracionamento, Parcelamento; vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada, Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionals Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em gerel. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesto da preços aceltáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registo de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata, Encerramento e revogação da Ata, Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de mágulnas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de confuio entre as empresas participantes. Preços inexequiveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filials, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações, (Lei Complementar nº 123/2005): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribulções e responsabilidades, Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos è etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e-Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionals Federals, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas. FLS. Rub.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12,462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, Indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferencas essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.hr/

| V |
|------|
| 02_3 |
| 1 |
| |

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 023/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.

Denilson Sousa Medeiros Pregodiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184,253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEURE NASIMA
Proc. 406001/202
FLS. 532
Rub.

Processo Administrativo nº 1406001/2023

Modafidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO CNPJ: 35265061000165



| PEURE | : RAS/MA |
|-------------|------------|
| Proc. 16106 | COL 1202 3 |
| FLS. | 533 |
| Rub. | 11 |

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA PREGÃO ELETRÔNICO № 23/2023

Prezado Senhor Pregoeiro e equipe de apoio,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 023/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

1. Proponente

Razão Social: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 35.265.061/0001-65

Endereço: Av. Litorânea nº 2, São Francisco, São Luís/MA - CEP: 65076-170

Fone/Fax: (98) 98719-3588

Valor Total da Proposta: R\$ 2.097.734,76 (dois milhões, noventa e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais

e setenta e seis centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|-------------|-------|--------|------------|---------------|
| 01 | ALICATE UNIVERSAL TAMANHO 8 | FERTAK | UNID. | 10 | R\$ 39,89 | R\$ 398,88 |
| 02 | ARRUELA QUADRADA 38x38x3mm F 18 mm | CISER | UNID. | 2.500 | R\$ 2,85 | R\$ 7.132,50 |
| 03 | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO | QUALITRONIX | UNID. | 2.500 | R\$ 13,98 | R\$ 34.942,50 |
| 04 | BOTA DE SEGURANÇA ELETRICA EM MICROFIBRA BICO COMPOSITE NORMA NR10 CA 34554 TAM DIVERSOS | CARTOM | PAR | 20 | R\$ 149,18 | R\$ 2.983,50 |
| 05 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | CORFIO | UNID. | 10.000 | R\$ 6,05 | R\$ 60.480,00 |
| 06 | CABO FLEXÍVEL 1,5 MM. | CORFIO . | MET. | 5.000 | R\$ 2,40 | R\$ 12.015,00 |
| 07 | CABO FLEXÍVEL DE 10. MM. | CORFIO | MET. | 1.000 | R\$ 7,30 | R\$ 7.299,00 |
| 08 | CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. | CORFIO | MET. | 5.000 | R\$ 2,48 | R\$ 12.375,00 |
| 09 | CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM. | CORFIO | MET. | 2.000 | R\$ 3,86 | R\$ 7.722,00 |
| 10 | CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. | CORFIO | MET. | 2.000 | R\$ 6,26 | R\$ 12.528,00 |
| 11 | CABO MULTIFLEXADO 10 MM | CORFIO | MET. | 500 | R\$ 3,71 | R\$ 1.854,00 |
| 12 | CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM. | CMR | MET. | 500 | R\$ 5,28 | R\$ 2.641,50 |
| 13 | CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM. | CORFIO | MET. | 500 | R\$ 7,91 | R\$ 3.955,50 |
| 14 | CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM. | CORFIO | MET. | 500 | R\$ 9,87 | R\$ 4.936,50 |
| 15 | CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM. | corfio | MET. | 500 | R\$ 14,33 | R\$ 7.164,00 |
| 16 | CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM. | CORFIO | MET. | 500 | R\$ 9,92 | R\$ 4.959,00 |
| 17 | CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM. | CORFIO | MET. | 500 | R\$ 8,27 | R\$ 4.135,50 |
| 18 | CABO PP 3 VIAS X 4,000 MM. | CORFIO | MET. | 500 | R\$ 13,94 | R\$ 6.970,50 |
| 19 | CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM. | CORFID | MET. | 500 | R\$ 20,77 | R\$ 10.386,00 |
| 20 | CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável | inplast | UNID. | 100 | R\$ 102,39 | R\$ 10.239,30 |
| 21 | CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo. | Taf | UNID. | 10 | R\$ 222,60 | R\$ 2.225,97 |
| 22 | CAPACETE DE SEGURANÇA COMPLETO COM CARNEIRA E JUGULAR | Deltaplus | UNID. | 20 | R\$ 50,91 | R\$ 1.018,26 |



| P | DRE!"(AS/MA | - |
|----------|---------------|---|
| Proc. /- | 10600 (1202 = | 3 |
| FLS. | 5211 | _ |
| Rub. | | _ |

| 23 | CINTO DE SEGURANÇA + TALABARTE POSICIONAMENTO - POSTE ELETRICISTA EPI CINTURA FITA | carbografite | UNID. | 20 | R\$ 197,10 | R\$ 3.942,00 |
|----|--|--------------|-------|-------|------------|---------------|
| 24 | CONECTOR CUNHA ALUMÍNIO | inteli | UNID. | 2.500 | R\$ 7,20 | R\$ 18.000,00 |
| 25 | CONECTOR PERFURANTE 70 - BRISA | Inteli | UNID. | 500 | R\$ 13,01 | R\$ 6.507,00 |
| 26 | CONECTOR PERFURANTE 95 - BRISA | Inteli | UNID. | 200 | R\$ 19,94 | R\$ 3.988,80 |
| 27 | CONECTOR TIPO PERFURANTE (PIERCING) | inteli | UNID. | 2.500 | R\$ 19,20 | R\$ 47.992,50 |
| 28 | CONJUNTO DE FERRAMENTAS: CHAVE DE BOCA, FENDA, PHILIPS, TETRA, ESTRELA, ESTOJO COM 25 PEÇAS, COM CABOS, ADAPTADOR, ALONGADOR, TRENA. | VOX | UNID. | 30 | R\$ 148,99 | R\$ 4.469,58 |
| 29 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Elgin | UNID. | 20 | R\$ 95,43 | R\$ 1.908,54 |
| 30 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 ^a Descrição Técnica: Tipo: monofásico amperes: 10 ^a ; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg | Elgin | UNID. | 100 | R\$ 11,56 | R\$ 1.155,60 |
| 31 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16²; corrente máxima de interrupção nbrnm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Elgin | UNID. | 110 | R\$ 18,21 | R\$ 2.002,77 |
| 32 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg. | Elgin | UNID. | 80 | R\$ 29,47 | R\$ 2.357,28 |
| 33 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; específicações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Elgin | UNID. | 100 | R\$ 34,92 | R\$ 3.492,00 |
| 34 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40º descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40º; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Elgin | UNID. | 45 | R\$ 42,62 | R\$ 1.917,68 |
| 35 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Elgin | UNID. | 45 | R\$ 41,55 | R\$ 1.869,89 |
| 36 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Elgin | UNID. | 45 | R\$ 52,48 | R\$ 2.361,56 |



| PE | DRE-KAS/MA | |
|----------|------------|-----|
| Proc. 14 | 06001 121 | 023 |
| FLS. | 535 | |
| Rub. | A. | |

| 37 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Elgin | UNID. | 45 | R\$ 52,82 | R\$ 2.376,95 |
|----|---|----------|-------|-------|-----------------|----------------|
| 38 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Elgin | UNID. | 45 | R\$ 74,23 | R\$ 3.340,44 |
| 39 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Elgin | UNID. | 45 | R\$ 106,47 | R\$ 4.791,15 |
| 40 | ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm. | gerdau | UNID. | 55 | R\$ 548,29 | R\$ 30.155,90 |
| 41 | ESCADA DE FIBRA DE VIDRO SINGELA 10 DEGRAUS 3,5 M | wbertolo | UNID. | 10 | R\$ 583,43 | R\$ 5.834,34 |
| 42 | ESCADA EXTENSIVA COM 23 DEGRAUS TIPO D E FIBRA VAZADA 4,2 X 7,2 M | botafogo | UNID. | 10 | R\$ 1.241,42 | R\$ 12.414,24 |
| 43 | FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M | foxlux | ROLOS | 85 | R\$ 23,82 | R\$ 2.024,96 |
| 44 | FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M | 3M | ROLOS | 100 | R\$ 8,58 | R\$ 857,70 |
| 45 | HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS | J LOBATO | UNID. | 100 | R\$ 56,87 | R\$ 5.687,10 |
| 46 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES | ROMAZI | UNID. | 300 | R\$ 26,02 | R\$ 7.805,70 |
| 47 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO | ROMAZI | UNID. | 300 | R\$ 26,15 | R\$ 7.846,20 |
| 48 | INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR | ROMAZI | UNID. | 300 | R\$ 12,47 | R\$ 3.742,20 |
| 49 | Lâmpada Led 20 w | Elgin | UNID. | 200 | R\$ 22,38 | R\$ 4.476,60 |
| 50 | Lâmpada Led 32 w | Elgin | UNID. | 250 | R\$ 39,83 | R\$ 9.956,25 |
| 51 | Lâmpada Led 40 w | Elgin | UNID. | 250 | R\$ 45,58 | R\$ 11.394,00 |
| 52 | LUVA DE ALTA TENSÃO 1000V | VOX | PAR | 10 | R\$ 399,57 | R\$ 3.995,73 |
| 53 | LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE ALTA TENSÃO COM PUNHO DE RASPA 20 CM FIVELA DE AJUSTE CA 16072 | vox | PAR | 20 | R\$ 57,00 | R\$ 1.139,94 |
| 54 | PARAFUSO DE MAQUINA 350 MM | CISER | UNID. | 100 | R\$ 12,18 | R\$ 1.217,70 |
| 55 | PARAFUSO DE MAQUINA DE 250 MM | CISER | UNID. | 100 | R\$ 14,70 | R\$ 1.469,70 |
| 56 | REATOR 150W | ECP | UNID. | 50 | R\$ 83,25 | R\$ 4.162,50 |
| 57 | REATOR 250 W | ECP | UNID. | 50 | R\$ 184,44 | R\$ 9.221,85 |
| 58 | REATOR 400W | ECP | UNID. | 50 | R\$ 281,40 | R\$ 14.070,15 |
| 59 | REATOR ELETRÓNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v. | ECP | UNID. | 20 | R\$ 106,37 | R\$ 2.127,42 |
| 60 | REFLETOR DE LED 200/300 W | ELGIN | UNID. | 40 | R\$ 165,38 | R\$ 6.615,36 |
| 61 | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | Luminar | UNID. | 500 | R\$ 189,05 | R\$ 94.522,50 |
| 62 | BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm | Luminar | UNID. | 100 | R\$ 368,15 | R\$ 36.815,40 |
| 63 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W | Luminar | UNID. | 375 | R\$ 342,68 | R\$ 128.506,50 |
| 64 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W | Luminar | UNID. | 125 | R\$ 689,89 | R\$ 86.235,75 |
| 65 | PARAFUSO OLHAL 16x250mm | Luminar | UNID, | 625 | R\$ 62,54 | R\$ 39.088,13 |
| 66 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W | Luminar | UNID. | 625 | R\$ 32,00 | R\$ 20.002,50 |
| 67 | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | Luminar | UNID. | 1.500 | R\$ 189,05 | R\$ 283.567,50 |
| 68 | BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm | Luminar | UNID. | 300 | R\$ 368,15 | R\$ 110.446,20 |



| PEU | REIRAS/MA |
|-------------------------|-----------|
| After the second second | 600/12023 |
| FLS. | 536 |
| Rub. | 0 |

| | VALOR TOTAL | | | | | R\$ 2.097.734,76 |
|----|--|---------|-------|-------|------------|------------------|
| 72 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W | Luminar | UNID. | 1.875 | R\$ 32,00 | R\$ 60.007,50 |
| 71 | PARAFUSO OLHAL 16x250mm | Luminar | UNID. | 1.875 | R\$ 62,54 | R\$ 117.264,38 |
| 70 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W | Luminar | UNID. | 375 | R\$ 689,89 | R\$ 258.707,25 |
| 69 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W | Luminar | UNID. | 1.125 | R\$ 342,68 | R\$ 385.519,50 |

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 023/2023.
- 5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- 7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 52206-6, AGÊNCIA N°.1639-X, BANCO DO BRASIL, em nome de ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO.
- 8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Adriano Lopes Silva, Portador do RG, sob o n°.0285289920044 SSP/MA, e CPF n° 059.372.173-06, com residência na Rua Projetada, nº 14836, Cond: Eco Space Bairro Cohab Anil IV, São Luís MA, CEP:65.053-185.

São Luís, 1º de agosto de 2023

ADRIANO LOPES SILVA:05937217306

Assinado de forma digital por

ADRIANO LOPES SILVA:05937217306

Dados: 2023.08.01 18:49:35 -03'00'

ADRIANO LOPES SILVA CPF Nº 059.372.173-06

Adriano L. Silva Engenharia, Serviços e Comércio CNPJ: 35.265.061/0001-65



| PEDR | EIRAS/MA |
|------------|-------------|
| Proc. 1400 | 5001 1202 3 |
| FLS. | 531 |
| Rub. | 7 |

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184,253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1406001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

A K P SERVICOS LTDA CNPJ: 26186215000132



EMPRESA A K P SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 26.186.215/0001-32 - IE: 125048955

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2023, ÁS 10H00

END. DA EMPRESA: RUA NOVA, CENTRO, Nº 2141, COROATÁ - MA CEP: 65.415.000

CELULAR: (99) 98265-7688

EMAIL: carvalholicitacao@outlook.com OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (SIM)

Banco do Brasil Agência: 2004-4 C/C: 52328-3

Representante da Empresa para a assinatura da Ata de Registro de Preços; Nome: CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro

Carteira de Idt: CNH nº 05600177223

Órgão Expedidor: SSP/MA

CPF: 024.252.913-50

Endereço: TRAV. JORGE AMORIM CENTRO Nº 476 LETRA B, COROATÁ-MA, CEP: 65.415-000

Cargo: Empresária

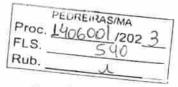
1. Propomos fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS-MA, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

| NR ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UND | MARCA | QNT | VALOR UNITÁRIO | PR | EÇO FINAL |
|------------|---|------|-----------|-------|-------------------|-----|-----------|
| 1 | Base Relé Fotocélula | Und | BELZER | 10 | R\$ 35,46 | RS | 354,60 |
| 2 | Bocal com Rabicho E27 | Und | OLIVO | 2500 | R\$ 2,54 | RS | 6.350,00 |
| 3 | Bocal Porcelana E27 | Und | EXATRON | 2500 | R\$ 12,42 | R\$ | 31.050,00 |
| 4 | Bocal Porcelana E40 | par | GARRA | 20 | R\$ 132,60 | R\$ | 2.652,00 |
| 5 | Cabo Flex 1,5mm²- peça com 100 metros | UND | CORFIO | 10000 | R\$ 5,38 | R\$ | 53.800,00 |
| 6 | Cabo Flex 2,5mm ² -peça com 100 metros | MET. | CORFIO | 5000 | R\$ 2,14 | R\$ | 10,700,00 |
| 7 | Cabo Flex 4,0mm- peça com 100 metros | MET. | CORFIO | 1000 | R\$ 6,49 | R\$ | 6.490,00 |
| 8 | Cabo Flex 6,0mm2-peça com 100 metros | MET. | CORFIO | 5000 | R\$ 2,20 | R\$ | 11.000,00 |
| 9 | Cabo PP 2x1,5mm ² | MET. | CORFIO | 2000 | R\$ 3,43 | R\$ | 6.860,00 |
| 10 | Cabo PP 2x2,5mm ² | MET. | CORFIO | 2000 | R\$ 5,57 | R\$ | 11.140,00 |
| 11 | Cabo PP 2x4,0mm ² | MET. | CORFIO | 500 | R\$ 3,30 | R\$ | 1.650,00 |
| 12 | Cabo PP 2x6,0mm ² | MET. | CORFIO | 500 | R\$ 4,70 | R\$ | 2.350,00 |
| 13 | Cabo PP 3x1,5mm ² | MET. | CORFIO | 500 | R\$ 7,03 | R\$ | 3,515,00 |
| 14 | Cabo PP 3x2,5mm ² | MET. | CORFIG | 500 | R\$ 8,78 | R\$ | 4.390,00 |
| 15 | Cabo PP 3x4.0mm ² | MET. | CORFIO | 500 | R\$ 12,74 | R\$ | 6.370,00 |
| 16 | Cabo PP 3x6,0mm ² | MET. | CORFIO | 500 | R\$ 8,82 | R\$ | 4.410,00 |
| 17 | Caixa de Luz 4X2 Retangular | MET. | CORFIO | 500 | R\$ 7,35 | R\$ | 3,675,00 |
| 18 | Caixa Medidor Monofásica Padrão Equatorial | MET. | CORFIO | 500 | RS 12,39 | R\$ | 6.195,00 |
| 19 | Caixa Medidor Trifásica Padrão Equatorial | MET. | CORFIO | 500 | R\$ 18,46 | R\$ | 9.230,00 |
| 20 | Cliats Trifásico | Und | DECORLUX | 100 | R\$ 91,02 | R\$ | 9.102,00 |
| 21 | Cordão Paralelo 2x1,0mm² | Und | DECORLUX | 10 | R\$ 197,86 | R\$ | 1,978,60 |
| 22 | Cordão Paralelo 2x1.5mm² | Und | PLASTIDUR | 20 | R\$ 45,26 | RS | 905,20 |
| 23 | Cordão Paralelo 2x2,5mm² | Und | FACINTOS | 20 | R\$ 175,20 | R\$ | 3.504,00 |
| 24 | Disjuntor Monofásico C10A | Und | INTELLI | 2500 | R\$ 6,40 | R\$ | 16,000,00 |
| 25 | Disjuntor Monofásico C16A | Und | INTELLI | 500 | R\$ 11,57 | R\$ | 5.785,00 |
| 26 | Disjuntor Monofásico C20A | Und | INTELLI | 200 | RS 17,73 | R\$ | 3.546,00 |
| 27 | Disjuntor Monofásico C25A | Und | INTELLI | 2500 | R\$ 17,06 | | 42.650,00 |
| 28 | Disjuntor Monofásico C32A | Und | STANLEY | 30 | R\$ 132,43 | R\$ | 3.972,90 |
| 29 | Disjuntor Monofásico C40A | Und | DECORLUX | 20 | R\$ 84,82 | R\$ | 1.696,40 |
| 30 | Disjuntor Monofásico C50A | Und | DECORLUX | 100 | R\$ 10,27 | R\$ | 1.027,00 |
| 31 | Disjuntor Monofásico C63A | Und | DECORLUX | 110 | R\$ 16,18 | R\$ | 1,779,80 |
| 32 | Disjuntor Trifasico C10A | Und | DECORLUX | 80 | RS 26,19 | R\$ | 2.095,20 |
| 33 | Disjuntor Trifasico C16A | Und | DECORLUX | 100 | R\$ 31,04 | R\$ | 3.104,00 |
| 34 | Disjuntor Trifasico C20A | Und | DECORLUX | 45 | R\$ 37,88 | R\$ | 1.704,60 |
| 35 | Disjuntor Trifásico C25A | Und | DECORLUX | 45 | R\$ 36,94 | R\$ | 1.662,31 |
| 36 | Disjuntor Trifásico C32A | Und | DECORLUX | 45 | R\$ 46,65 | RS. | 2.099,25 |
| 37 | Disjuntor Trifásico C40A | Und | DECORLUX | 45 | R\$ 46,95 | R\$ | 2.112,75 |
| 38 | Disjuntor Trifásico C50A | Und | DECORLUX | 45 | R\$ 65,98 | R\$ | 2.969,10 |
| 39 | Disjuntor Trifásico C63A | Und | DECORLUX | 45 | R\$ 94,64 | R\$ | 4.258,80 |
| 40 | Eletoduto Garganta 20mm peça com 50 m | UND | ESAB | 55 | R\$ 395,99 | R\$ | 21,779,45 |
| 41 | Eletoduto Garganta 25mm peça com 50 m | UND | W BERTOLO | 10 | R\$ 421,37 | R\$ | 4,213,70 |

| 72 | Relé Fotocélula | Und TAL: | EXATRON | 1875 | RS 23,11 | RS RS | 43.331,25 1.570.210,80 |
|----|---|-------------|------------|------|------------|----------|---------------------------|
| 71 | Quadro Distribuição 6 Disjuntores | Und | OLIVO | 1875 | R\$ 45,17 | R\$ | 84.693,75 |
| 70 | Quadro Distribuição 24 Disjuntores | Und | MAXBOM | 375 | R\$ 498,25 | R\$ | 186.843,75 |
| 69 | Quadro Distribuição 12 Disjuntores | Und | MAXBOM | 1125 | R\$ 247,49 | R\$ | 278.426,25 |
| 68 | Plugue Macho 2P + T 20A/250V | Und | OLIVO | 300 | R\$ 265,89 | R\$ | 79.767,00 |
| 67 | Plugue Macho 2P + T 10A/250V | Und | OLIVO | 1500 | R\$ 136,53 | - | 204.795,00 |
| 66 | Plugue Fêmea 2P + T 20A/250V | Und | EXATRON | 625 | R\$ 23.11 | R\$ | 14.443,75 |
| 65 | Plugue Fémea 2P + T 10A/250V | Und | OLIVO | 625 | R\$ 45,17 | R\$ | 28.231,25 |
| 64 | Plafon C/ Bocal de Porcelana E27 | Und | MAXBOM | 125 | R\$ 498,25 | | 62.281,25 |
| 63 | Painel LED Embutir 40W | Und | MAXBOM | 375 | R\$ 247,49 | | 92.808,75 |
| 62 | Painel LED Embutir 32W | Und | OLIVO | 100 | R\$ 265,89 | R\$ | 26.589,00 |
| 61 | Painel LED Embutir 24W | Und | OLIVO | 500 | R\$ 136,53 | R\$ | 68.265,00 |
| 60 | Painel LED Embutir 18W | Und | LUMANTI | 40 | R\$ 119,44 | R\$ | 4.777,60 |
| 59 | Painel LED Embutir 12W | Und | DEMAPE | 20 | R\$ 76,82 | R\$ | 1.536,40 |
| 58 | Lâmpada LED 50W | Und | DEMAPE | 50 | R\$ 203,24 | R\$ | 10.162,00 |
| 57 | Lâmpada LED 40W | Und | DEMAPE | 50 | R\$ 133,20 | R\$ | 6.660,00 |
| 56 | Lâmpada LED 30W | Und | DEMAPE | 50 | R\$ 60,13 | R\$ | 3.006,50 |
| 55 | Lâmpada LEO 20W | Und | OLIVO | 100 | RS 10,61 | R\$ | 1.061,00 |
| 54 | Lâmpada LED 15W | Und | OLIVO | 100 | R\$ 8,79 | | 879,00 |
| 53 | Lâmpada LED 12W | par | ZANEL | 20 | R\$ 41,16 | | 823,20 |
| 52 | Interruptor Triplo 10A | par | ELSA | 10 | R\$ 288,58 | R\$ | 2.885,80 |
| 51 | Interruptor Simples com 2 Tomadas 2P + T 10A | Und | BLUMENAU | 250 | R\$ 32,92 | R\$ | 8.230,00 |
| 50 | Interruptor Simples com 1 Tomada 2P + T 10A | | BLUMENAU | 250 | R\$ 28,76 | R\$ | 7,190,00 |
| 49 | Interruptor Simples 10A | Und | BLUMENAU | 200 | RS 16,17 | R\$ | 3.234,00 |
| 48 | Interruptor Duplo com 1 Tomada 2P + T 10A | Und | TRAMONTINA | 300 | R\$ 9,01 | R\$ | 2,703,00 |
| 47 | Interruptor Duplo 10A | Und | TRAMONTINA | 300 | RS 18,89 | R\$ | 5.667,00 |
| 46 | Haste de Aterramento 2,40m | Und | TRAMONTINA | 300 | R\$ 18,79 | R\$ | 5.637,00 |
| 45 | Fita Isolante 0,13x19mm 20m | Und | INTELLI | 100 | RS 41,07 | R\$ | 4.107,0 |
| 44 | Fita Autofusao 19m x 10m | Und | DECORLUX | 100 | R\$ 6,19 | R\$ | 619,00 |
| 43 | Extensão Elétrica de 15 metros | Und | DECORLUX | 85 | RS 17,21 | R\$ | 1.462,8 |
| 42 | Eletroduto garganta 32mm peça com 50 m | UND | W BERTOLO | 10 | R\$ B96,58 | 3 6 | 8.965,8 |

EXTENSO: UM MILHÃO E QUINHENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS.

- 2. Garantia Contratual de 2 anos.
- 3. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.
- 4. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
- 5. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, hem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregaticios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
- 6. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
- 7. Prazo de validade da proposta e de 90 (noventa) dias, contados da abertura da sessão pública.
- 8. Declaramos que o prazo de inicio de fornecimento e execução dos serviços e produtos, será de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I) do edital deste processo.
- 9. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
- 10. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.
- 11. Declaro que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado.
- 12. Declaro que, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.
- 13. Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município de PEDREIRAS-MA pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços.
- 14. Declaro conhecer e aceito a legislação de regência desta licitação e da administração e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.



15. Declaramos sob as penas da lei, e assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente lícitação.

- 16. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante
- 17. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento
- 18. Declaramos compromisso de prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no Município de PEDREIRAS-MA, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.

Não () Sim (x) / Empresa de Pequeno Porte - EPP

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

A K P SERVICOS Assunda de tom/a digital por A V P LTDA:26186215000132 Dida: 2623680122640-0700

Coroatá - MA, 02 de AGOSTO de 2023.

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA Cargo: Empresária Titular CNH nº 05600177223

CPF: 024.252.913-50



PEDREIRASIMA
Proc. 1406 00\ /202 3
FLS. S41
Rub. L

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184,253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1406001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA: .

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ: 37227550000158



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LITDA EPP
RUA: R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE
CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

A
PREFEITRUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
AVENIDA RIO BRANCO, Nº 111, CENTRO - CEP: 65.725-000
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 02 DE AGOSTO DE 2023 - HORÁRIO: 10H00MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia — GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@qmail.com,, NESTE ATO REPRESENTADA PLEO SEU PROPRIETÁRIO, SR. FERNANDO RODRIGUES VALE, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 196209 - SSP/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 042.036.901-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, LOTEAMENTO TROPICAL VERDE, CEP: 74.483-612, EM GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 23/2023 — A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão ELETRÔNICO nº. 23/2023, que:

A. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 1 de 15



| PE | DREIRAS/MA |
|----------|------------|
| Proc. 14 | 06001/2023 |
| FLS. | SUP |
| Rub. | 1 |

DELVALLE MATTERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP 37,227,550/0001-58 RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 SETOR OESTE CEP: 74.125-070 GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação; Ü

comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, referida licitação; Ö

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.** ui

DECLARA antes da abertura oficial das propostas; ď.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Ġ

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

RODRIGUES FERNANDO

VALE:04203690153

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNP3: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

RG N.º 196209 - SSP/GO CPF: N.º 042.036.901-53

PROPRIETÁRIO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37,227,550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 2 de 15





GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

À

PREFEITRUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
AVENIDA RIO BRANCO, Nº 111, CENTRO - CEP: 65.725-000

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 02 DE AGOSTO DE 2023 - HORÁRIO: 10H00MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO PROPONENTE:

| Razão Social: | DELVALLE MATERIAIS | DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-------------------------|---|--------|-----------------|--------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Endereço completo atual: | RUA R-5, N.º 129, QD. | UA R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07 - SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA-GO | | | | | | | | | | |
| CNPJ: | 37.227.550/0001-58 | | | INSC. EST. | 10.235.208-9 | | | | | | | |
| Telefone/Fax: | (62) 3095-4399 | | | | | | | | | | | |
| E-mail: | delvallemateriaiseletri | cos@gmail.com | | | | | | | | | | |
| DADOS BANCÁRIO: | | | | | | | | | | | | |
| BANCO: 001 - BANCO DO | BRASIL | AGÊNCIA: | 3483-5 | CONTA CORRENTE: | 29.132-3 | | | | | | | |

A EMPRESA, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA — EPP, COM ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 37.227.550/0001-58, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10235208-9 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 3986055, ESTABELECIDA NA RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE, EM GOIÂNIA-GOIÁS — CEP: 74.125-070 - E-MAIL: delvallemateriaiseletricos@qmail.com / delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, NESTE ATO, POR INTERMÉDIO DE SEU PROPRIETÁRIO, SR. FERNANDO RODRIGUES VALE, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 196209 - SSP/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 042.036.901-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, LOTEAMENTO TROPICAL VERDE, CEP:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 3 de 15







37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

74.483-612, EM GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, VEM APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE E PARA FINS DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º23/2023, EM REFERÊNCIA, CONFORME SEGUE:

| | | | ITENS E | XCLUSIVOS PAR | A ME E EPP | | | العبران بيسوانا والمالية |
|------|--|-------|---------|---------------|-------------------|--|----------------|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | POR EXTENSO | VALOR TOTAL | POR EXTENSO |
| 01 | ALICATE UNIVERSAL TAMANHO 8 | UNID. | 10 | EDA | 27,00 | vinte e sete reals | 270,00 | duzentos e setenta reais |
| 02 | ARRUELA QUADRADA 38x38x3mm F 18 mm | UNID. | 2.500 | ROMAGNOLE | 1,48 | um real e quarenta e oito centavos | 3.700,00 | três mil e setecentos reais |
| 03 | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO | UNID. | 2.500 | TECNOLINSA | 7,98 | sete reais e noventa e oito centavos | 19.950,00 | dezenove mil, novecentos e cinquenta reais |
| 04 | BOTA DE SEGURANÇA ELETRICA EM MICROFIBRA BICO COMPOSITE NORMA NR10 CA 34554 TAM DIVERSOS | PAR | 20 | KADESCH | 99,60 | noventa e nove reais e sessenta centavos 1.992,00 | | mil novecentos e noventa e dois reais |
| 05 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID, | 10.000 | ENERGY 1MT | 2,82 | dois reais e oitenta e dois centavos | 28.200,00 | vinte e oito mil e duzentos reais |
| 06 | CABO FLEXIVEL 1,5 MM. | MET. | 5,000 | ENERGY | 1,64 | um real e sessenta e quatro centavos | 8.200,00 | oito mil e duzentos reais |
| 07 | CABO FLEXÍVEL DE 10. MM. | MET. | 1.000 | ENERGY | 8,06 | oito reais e seis centavos | 8.060,00 | oito mil e sessenta reais |
| 08 | CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. | MET. | 5.000 | ENERGY | 2,56 | dois reais e cinquenta e seis centavos | 12.800,00 | doze mil e oitocentos reais |
| 09 | CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM. | MET. | 2.000 | ENERGY | 4,24 | quatro reais e vinte e quatro centavos | 8.480,00 | oito mil, quatrocentos e oitenta reals |
| 10 | CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. | MET. | 2.000 | ENERGY | 5,28 | seis reals e vinte e oito centavos | 12.560,00 | doze mil, quinhentos e sessenta reais |
| 11 | CABO MULTIFLEXADO 10 MM | MET. | 500 | | 0,00 | zero reais | 0,00 | zero reais |
| 12 | CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM. | MET. | 500 | ENERGY | 4,24 | quatro reais e vinte e quatro centavos | 2.120,00 | dois mil, cento e vinte reais |
| 13 | CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM. | MET. | 500 | ENERGY | 6,50 | seis reais e cinquenta centavos | 3.250,00 | três mil, duzentos e cinquenta reais |
| 14 | CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM. | MET. | 500 | ENERGY | 9,12 | nové reais e doze centavos | 4.560,00 | quatro mil, quinhentos e sessenta reais |
| 15 | CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM. | MET. | 500 | ENERGY | 12,80 | doze reais e oitenta centavos | 6.400,00 | seis mil e quatrocentos reais |
| 16 | CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM. | MET. | 500 | ENERGY | 5,82 | cinco reais e oitenta e dois centavos | 2.910,00 | dois mil, novecentos e dez reais |
| 17 | CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM. | MET. | 500 | ENERGY | 9,15 | nove reals e quinze centavos | 4.575,00 | quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais |
| 18 | CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM. | MET, | 500 | ENERGY | 13,12 | treze reais e doze centavos | 6.560,00 | seis mil, quinhentos e sessenta |

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 4 de 15





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LIDA-EPP RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

> SETOR OESTE CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

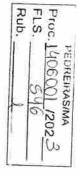
GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

| | | | | | | | | reals |
|----|--|-------|-------|-----------|--------|---|-----------|---|
| 19 | CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM. | MET. | 500 | ENERGY | 18,64 | dezoito reais e sessenta e quatro centavos | 9.320,00 | nove mil, trezentos e vinte reais |
| 20 | CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável | UNID. | 100 | TAF | 113,00 | cento e treze reais | 11.300,00 | onze mil e trezentos reais |
| 21 | CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo. | UNID. | 10 | TAF | 246,81 | duzentos e quarenta e seis reais e oltenta e um centavos | 2.468,10 | dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos |
| 22 | CAPACETE DE SEGURANÇA COMPLETO COM CARNEIRA E JUGULAR | UNID. | 20 | PLASTICOR | 56,32 | cinquenta e seis reals e trinta e dois centavos | 1.126,40 | mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos |
| 23 | CINTO DE SEGURANÇA + TALABARTE POSICIONAMENTO - POSTE ELETRICISTA EPI CINTURA FITA | UNID. | 20 | FACINTO | 218,38 | duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos | 4.367,60 | quatro mil, trezentos e sessenta e sete reals e sessenta centavos |
| 24 | CONECTOR CUNHA ALUMÍNIO | UNID. | 2.500 | INCESA | 7,95 | sete reals e noventa e cinco 19.875,00 centavos | | dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| 25 | CONECTOR PERFURANTE 70 - BRISA | UNID. | 500 | INCESA | 11,48 | onze reais e quarenta e olto centavos | 5.740,00 | cinco mil, setecentos e quarenta reais |
| 26 | CONECTOR PERFURANTE 95 - BRISA | UNID. | 200 | INCESA | 12,30 | doze reais e trinta centavos | 2.460,00 | dois mil, quatrocentos e sessenta reais |
| 27 | CONECTOR TIPO PERFURANTE (PIERCING) | UNID. | 2.500 | INCESA | 17,70 | dezessete reais e setenta centavos | 44.250,00 | quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais |
| 28 | CONJUNTO DE FERRAMENTAS: CHAVE DE BOCA, FENDA, PHILIPS, TETRA, ESTRELA, ESTOJO COM 25 PEÇAS, COM CABOS, ADAPTADOR, ALONGADOR, TRENA. | UNID. | 30 | | 0,00 | zero reals | 0,00 | zero reais |
| 29 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 100³ Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal; 100³; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | 20 | WEG | 105,56 | cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos | 2.111,20 | dois mil, cento e onze reais e vinte centavos |
| 30 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 10º Descrição Técnica: Tipo: monofásico amperes: 10º; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente | UNID. | 100 | WEG | 12,77 | doze reals e setenta e sete centavos | 1.277,00 | mil duzentos e setenta e sete reais |

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 5 de 15





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP RUA: R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07

> SETOR OESTE CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

| | | | | | | 401/ | AIVIA - UU, | DI DE AGOSTO DE 2023 |
|----|---|-------|-----|-----|-------|--|-------------|---|
| | máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axixp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg | | | | | | | |
| 31 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 ³ Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16 ³ ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | 110 | WEG | 17,14 | dezessete reais e quatorze centavos | 1.885,40 | mil oitocentos e oitenta e cinco reals e quarenta centavos |
| 32 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères; 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60.947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg. | UNID. | 80 | WEG | 17,14 | dezessete reais e quatorze centavos | 1.371,20 | mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos |
| 33 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; específicações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | 100 | WEG | 17,14 | dezessete reals e quatorze centavos | 1.714,00 | mil setecentos e quatorze reais |
| 34 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | 45 | WEG | 22,70 | vinte e dois reals e setenta centavos | 1.021,50 | mil e vinte e um reais e cinquenta centavos |
| 35 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 50º Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; específicações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50º; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v | UNID. | 45 | WEG | 22,70 | vinte e dois reals e setenta centavos | 1.021,50 | mil e vinte e um reais e cinquenta centavos |

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD, R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 6 de 15







37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

> SETOR OESTE CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

| | T 21 | | | | | GOIA | IVIA – GO, | UI DE AGOSTO DE 2023 |
|----|--|-------|----|-----|--------|---|------------|--|
| | - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | | | | | | | |
| 36 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | 45 | WEG | 27,54 | vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos | 1.239,30 | mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos |
| 37 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | 45 | WEG | 58,34 | cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos | 2.625,30 | dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos |
| 38 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampéres: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | 45 | | 0,00 | zero reais | 0,00 | zero reais |
| 39 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b; atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | 45 | WEG | 117,62 | cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos | 5.292,90 | cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos |
| 40 | ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18- 28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm. | UNID. | 55 | | 0,00 | zero reals | 0,00 | zero reais |
| 41 | ESCADA DE FIBRA DE VIDRO SINGELA 10 DEGRAUS 3,5 M | UNID. | 10 | | 0,00 | zero reais | 0,00 | zero reals |

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37,227,550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 7 de 15







37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP RUA: R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

| | | VALOR TO | DTAL | | | | 317.847,90 | |
|----|--|----------|------|-----------------|--------|---|------------|--|
| 60 | REFLETOR DE LED 200/300 W | UNID. | 40 | PERFECT LED | 183,18 | cento e oitenta e três reais e dezoito centavos | 7.327,20 | sete mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos |
| 59 | REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v. | UNID. | 20 | POLLARIS | 84,00 | oitenta e quatro reals | 1.680,00 | mil seiscentos e oltenta reals |
| 58 | REATOR 400W | UNID. | 50 | JRC | 133,80 | cento e trinta e três reais e oitenta centavos | 6.690,00 | seis mil, seiscentos e noventa reais |
| 57 | REATOR 250 W | UNID. | 50 | JRC | 111,80 | cento e onze reais e oitenta centavos | 5.590,00 | cinco mil, quinhentos e noventa reais |
| 56 | REATOR 150W | UNID. | 50 | JRC | 92,49 | noventa e dois reals e quarenta e nove centavos | 4.624,50 | quatro mil, selscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos |
| 55 | PARAFUSO DE MAQUINA DE 250 MM | UNID. | 100 | ROMAGNOLE | 15,48 | quinze reais e quarenta e oito centavos | 1.548,00 | mil quinhentos e quarenta e oito reais |
| 54 | PARAFUSO DE MAQUINA 350 MM | UNID. | 100 | ROMAGNOLE | 13,46 | treze reals e quarenta e sels centavos | 1.346,00 | mil trezentos e quarenta e seis reals |
| 53 | LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE ALTA TENSÃO COM PUNHO DE RASPA 20 CM FIVELA DE AJUSTE CA 16072 | PAR | 20 | CONFORTO | 63,27 | sessenta e três reais e vinte e sete centavos | 1.265,40 | mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos |
| 52 | LUVA DE ALTA TENSÃO 1000V | PAR | 10 | ORION | 442,22 | quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos | 4.422,20 | quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos |
| 51 | Lâmpada Led 40 w | UNID. | 250 | GLIGHT | 21,80 | vinte e um reais e oitenta centavos | 5.450,00 | cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais |
| 50 | Lâmpada Led 32 w | UNID. | 250 | GLIGHT | 14,40 | quatorze reais e quarenta centavos | 3,600,00 | três mil e seiscentos reais |
| 49 | Lâmpada Led 20 w | UNID. | 200 | GLIGHT | 11,60 | onze reals e sessenta centavos | 2.320,00 | dois mil, trezentos e vinte reais |
| 48 | INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR | UNID. | 300 | PLUZIE | 8,16 | olto reais e dezesseis centavos | 2.448,00 | dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais |
| 47 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO | UNID. | 300 | PLUZIE | 11,88 | onze reais e oitenta e oito centavos | 3.564,00 | três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais |
| 46 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES | UNID. | 300 | CENTRO HASTE | 13,22 | treze reais e vinte e dois centavos | 3.966,00 | três mil, novecentos e sessenta e seis reais |
| 45 | HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS | UNID. | 100 | SOPRANO | 49,72 | quarenta e nove reais e setenta e dois centavos | 4.972,00 | quatro mil, novecentos e setenta e dois reais |
| 44 | FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M | ROLOS | 100 | DECORLUX | 7,30 | sete reais e trinta centavos | 730,00 | setecentos e trinta reais |
| 43 | FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M | ROLOS | 85 | SINTESE | 14,72 | quatorze reais e setenta e dois centavos | 1.251,20 | mil duzentos e cinquenta e um reals e vinte centavos |
| 42 | ESCADA EXTENSIVA COM 23 DEGRAUS TIPO D E FIBRA VAZADA 4,2 X 7,2 M | UNID. | 10 | | 0,00 | zero reals | 0,00 | zero reais |

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 8 de 15







37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos

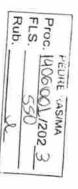
| | | | COTAR | ESERVADA ME E | EPP (25%) | | | |
|------|---|---------|--------|---------------|-------------------|---|----------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | POR EXTENSO | VALOR TOTAL | POR EXTENSO |
| 61 | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UNID. | 500 | JRC | 67,80 | sessenta e sete reals e oitenta centavos | 33.900,00 | trinta e três mil e novecentos reais |
| 62 | BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm | UNID. | 100 | JRC | 119,80 | cento e dezenove reais e oitenta centavos | 11.980,00 | onze mil, novecentos e oitenta reais |
| 63 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W | UNID. | 375 | PERFECT LED | 318,00 | trezentos e dezoito reais | 119.250,00 | cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais |
| 54 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W | UNID. | 125 | PERFECT LED | 754,40 | setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos | 95.550,00 | noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais |
| 65 | PARAFUSO OLHAL 16x250mm | UNID. | 625 | ROMAGNOLE | 31,72 | trinta e um reais e setenta e dois centavos | 19.825,00 | dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais |
| 66 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W | UNID. | 625 | EXATRON | 19,80 | dezenove reals e oltenta centavos | 12.375,00 | doze mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| | | VALOR 1 | OTAL | | | | 292.880,00 | |

| | | | COTA DE | AMPLA PARTICI | PAÇÃO (75%) | | | |
|------|---|-------|---------|----------------------|-------------------|---|----------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | POR EXTENSO | VALOR TOTAL | POR EXTENSO |
| 67 | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UNID. | 1.500 | JRC | 67,80 | sessenta e sete reais e oitenta centavos | 101.700,00 | cento e um mil e setecentos reals |
| 68 | BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm | UNID. | 300 | JRC | 119,80 | cento e dezenove reais e oitenta centavos | 35.940,00 | trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reals |
| 69 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W | UNID. | 1.125 | PERFECT LED | 318,00 | trezentos e dezoito reais | 357.750,00 | trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais |
| 70 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W | UNID. | 375 | PERFECT LED | 764,40 | setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos | 286.650,00 | duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais |
| 71 | PARAFUSO OLHAL 16x250mm | UNID. | 1.875 | ROMAGNOLE | 31,72 | trinta e um reais e setenta e dois centavos | 59.475,00 | cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais |



RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 9 de 15





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LITIDA-EPP RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

| 72 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W | UNID. | 1.875 | EXATRON | 19,80 | dezenove reais e oitenta centavos | 37.125,00 | trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reals |
|----|---|---------|---------------|---------------------|---------------|--------------------------------------|------------|---|
| | | VALOR T | OTAL | | | | 878.640,00 | |
| | | oitocer | ntos e setent | a e oito mil, seiso | entos e quare | nta reals | | |

um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos

- Declaramos que os objetos são de primeira qualidade;
- A presente Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes contendo as propostas;
- Declaramos que os objetos atendem rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao Edital;
- Declaramos que concordamos com todas as condições do Edital e seus Anexos;
- Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas todas as despesas necessárias para entrega, cobrindo todos os custos com frete, instalações, encargos, sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, lucros, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas;
- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- A garantia: Declaramos os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas
 no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas
 da ABNT/INMETRO e Lei do Consumidor, Com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e sua garantia de acordo com o
 exigido no edital supracitado, mínima de 01 ano, os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação,
 sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante e quando se tratar
 de luminária de LED a garantia mínima será de 05 (cinco) anos.
- CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto licitado deverá ser no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 10 de 15





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LIDA-EPP RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 SETOR OESTE

CEP: 74.125-070 GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

- LOCAL DA ENTREGA: As mercadorias deverão ser entregues no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento.
- PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA: Declaramos que, o prazo de validade da Proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta, conforme artigo 64 § 3º, da Lei 8.666/93 e artigo 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002;
- PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 SETOR OESTE GOIÂNIA-GOIÁS CEP: 74.125-070 CNPJ: 37.227.550/0001-58 e-mail: delvallemateriaiseletricos@homtmail.com / e-mail: delvallemateriaiseletricos@homtmail.com
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
- <u>DECLARAMOS</u>, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência do Edital supracitado;
- <u>DECLARAMOS</u>, sob as penas da lei, concordamos e se submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguro, embalagem, lucros, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- Declaramos, que nos preços propostos estão incluidos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo; transportes (fretes), descarga, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, direitas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 11 de 15







37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LIDA-EPP
RUA: R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE
CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

- Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Os valores acima apresentados, por item, nesta proposta são fixos e irreajustáveis, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, treinamentos, lucros, dividendos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023.
- Declara, que o preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa
 de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento
 integral do objeto constante no edital e anexos.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência;
- Que aceitamos todas as exigências do Edital e de sues anexos;
- Esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023;
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual;
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no §
 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame
- Que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta, feita por esta empresa sobre os preços cotados;

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 12 de 15







GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irreajustável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta;
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpriremos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veiculo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumpriremos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 13 de 15





37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LIDA-EPP
RUA: R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE
CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

partes.

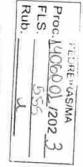
- Nossa empresa enquadra-se na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, nos termos do Art. 3.º da LC 123/2006 e não está inserida nas
 excludentes hipóteses do § 4.º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexa, apresentada, conforme exigências contidas no Edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinarmos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa n\u00e4o foi apenada com rescis\u00e4o de contrato, quer por defici\u00e9ncia dos servi\u00fcos prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos \u00fclitimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proibe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4.º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factiveis de serem aplicadas a teor do art. 7.º do mesmo diploma.

| DADOS DA EMPRESA | A PARA ELABORAÇÃO | DE CONTRATO | / ATA DE REGI | STRO DE PRE | ços | |
|--------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|--------------|--|
| Razão Social: | DELVALLE MATERIAIS ELÉTE | ICOS LTDA - EPP | | | | |
| Endereço completo atual: | RUA R-5, N.º 129, QD. R-7, I | T. 07 - SETOR OESTE | - CEP: 74.125-070 - | GOIÂNIA-GO | | |
| CNPJ: | 37.227.550/0001-58 | INSC. EST. | 10.235.208-9 | INSC. MUN. | 10.235.208-9 | |

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 14 de 15







GOIÂNIA - GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

| Telefone/Fax: | (62) 3095-4399 | | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|--|-------------|----------------|----------|--|--|--|--|--|
| E-mail: | delvallemateriaiseletricos@gmail. | .com | | | | | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS: | 001 - BANCO DO BRASIL | AGÂNCIA: | 3483-5 | C. CORRENTE: | 29.132-3 | | | | | |
| RESPONSÁVEL DA I | MPRESA QUE ASSINARÁ | O CONTRA | TO / ATA DE | REGISTRO DE PR | EÇOS | | | | | |
| Nome completo: | FERNANDO RODRIGUES VELE | | | | | | | | | |
| Endereço completo atual: | RUA TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04 | RUA TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, LOTEAMENTO TROPICAL VERDE, CEP: 74.483-612, EM GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS | | | | | | | | |
| Nacionalidade: | BRASILEIRA | | | | | | | | | |
| Profissão: | EMPRESÁRIO | | | | | | | | | |
| Cargo: | PROPRIETÁRIO | | | | | | | | | |
| CARTEIRA DE IDENTIDE | RG. N.º 196209 - SSP/GO | | | | | | | | | |
| CPF | 042.036.901-53 | | | | | | | | | |
| Telefone/ Celular | (62) 3095-4399 | | | | | | | | | |
| E-mail: | delvallemateriaiseletricos@gmail. | .com | | | | | | | | |

FERNANDO RODRIGUES

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES VALE 04203690153 DN s-BR o-ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, mu=18799897000120, numPresencial our Certificado PF A1. enief ERNANDO ADDRIGUES VALE:04203690153 VALE:04/03690133

Dados: 2023 08 01 18:29 28 -03:00"

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNP1: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

RG N.º 196209 - SSP/GO CPF: N.º 042.036.901-53 PROPRIETÁRIO

202

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD, R-7 LT, 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 15 de 15



Proc. 140600 1/202 3 FLS. 557 Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.hr/

Processo Administrativo nº 1406001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

EFRAIM RECURSOS LTDA CNPJ: 47906362000100

EFRAIM RECURSOS LTDA

CNPJ: 47.906.362/0001-00 - IE: 12.772723-0 - IM: 3682421461

END: Rua 13, Nº 35 - Cidade Operária - São Luis - Maranhão CEP: 65.058-228 TELEFONE: (98) 981593891

FMAIL: efraim.recursos@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO (A) Nº

23

2023

1. Propomos fornecer ao Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

pelos constantes do Edital da supracitado dessa Unidade Gestora:

| ID | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----|----------------------------|---|-----|---|-------------------|----------------|
| 1 | J | ALICATE UNIVERSAL TAMANHO 8 | 10 | THOMPSON | R\$24,64 | R\$246,37 |
| 2 | 4 | BOTA DE SEGURANÇA ELETRICA EM MICROFIBRA BICO . COMPOSITE NORMA NR10 CA 34554 TAM DIVERSOS | 20 | KADESH | R\$81,31 | R\$1.626,11 |
| 3 | 6 | CABO FLEXÍVEL 1.5 MM, | 5 | COBRECOM | RS1.439,44 | R\$7,197,20 |
| 4 | 7 CABO FLEXÍVEL DE 10. MM. | | 1 | SILFIOS E CABO #################################### | | R\$10.610,49 |
| 5 | 8 | CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. | 5 | COBRECOM | R\$2.177,34 | R\$10,886,71 |
| 6 | 9 | CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM. | 2 | COBRECOM | R\$3.709,97 | R\$7.419,93 |
| 7 | 10 | CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. | 2 | COBRECOM | R\$5.521,39 | R\$11.042,78 |
| 8 | 20 | CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável | 100 | TAF | R\$5,23 | R\$522,74 |
| 9 | 21 | CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes | 10 | TAF | R\$163,75 | R\$1.637,48 |
| 10 | 22 | CAPACETE DE SEGURANÇA COMPLETO COM CARNEIRA E JUGULAR | 20 | . PLASTCOR | R\$31,71 | R\$634,26 |
| П | 25 | CONECTOR PERFURANTE 70 - BRISA | 500 | INCESA | R\$14,38 | R\$7.189,62 |

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406001/202 3
FLS. E58
Rub.

| | REIRASIMA |
|----------|---------------|
| Proc.140 | 0600 \ /202 3 |
| FLS. | 559 |
| Rub. | Ú. |

| $\overline{}$ | | | | | | 111001 |
|---------------|----|--|-----|------------|----------|-------------|
| 12 | 30 | DISJUNTOR MONOFASICO 10° Descrição Técnica: Tipo: monofásico amperes: 10°; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr- nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg | 100 | TRAMONTINA | R\$9,99 | RS998,52 |
| 13 | 31 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nim 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr ice 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | 110 | WEG | R\$9,95 | R\$1.095,04 |
| 14 | 32 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25º; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25º; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr icc 60 947-2; 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg. | .80 | WEG | R\$10,39 | R\$831,54 |
| 15 | 33 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos | 100 | WEG | R\$10,00 | R\$1.000,03 |

.

| PE | DREIRAS/MA |
|---------|-------------|
| Proc.14 | 06001 12023 |
| FLS. | 560 |
| Rulp. | l |

| | | | | | | Ruh |
|----|----|---|-----|------------|----------|-------------|
| 16 | 35 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 50° Deserição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50°; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr ice 60 947-2; 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | 45 | TRAMONTINA | R\$14,08 | R\$633,43 |
| 17 | 36 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898; 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr ice 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | 45 | WEG | R\$14,89 | R\$670,25 |
| 18 | 37 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 70 st Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70 st ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr ice 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | 45 | WEG | R\$46.27 | R\$2.082,34 |
| 19 | 43 | FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M | 85 | FOXLUX | R\$17,46 | R\$1.483,68 |
| 20 | 45 | HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS | 100 | OLIVO | R\$42,52 | R\$4.251,65 |
| 21 | 46 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES | 300 | PLUZIE | R\$11,79 | R\$3.536,48 |
| 22 | 47 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E I SEÇÃO | 300 | PLUZIE | R\$13,59 | R\$4.077,40 |

| REIRAS/MA |
|-----------|
| 600L12023 |
| 561 |
| u |
| |

| | | VALOR TOT | AL | | | R\$98.427,70 |
|----|----|---------------------------------|-----|--------|----------|--------------|
| 25 | 51 | Lâmpada Led 40 w | 250 | AVANT | R\$60,03 | R\$15.008,06 |
| 24 | 49 | Lâmpada Led 20 w | 200 | ELGIN | R\$15,09 | R\$3.018,28 |
| 23 | 48 | INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR | 300 | PLUZIE | R\$2,42 | R\$727,30 |

- 1. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
- 2. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
- 3. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
- 4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) días, contados a partir da data de sua abertura.
- 5. A entrega dos materiais será efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento - O.F., conforme prazo máximo citado em Edital.
- 6. Prazo de Garantia nos termos do Edital.

Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com a pessoa do Senhor:

Nome: Thatianne Bezerra da Silva

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteira

Carteir Órgão Expedidor: SSP/MA

CPF: 016.833.663-44

Cargo: Proprietário Administrador

Dados bancários

a) Banco Inter SA:

Agência: 0001 C/C: 24802517-1

b) Banco do Brasil SA:

Agência: 20-5 C/C: 121.430-6

THATIANNE **BEZERRA DA**

Assinado de forma digital por THATIANNE BEZERRA DA SILVA:01683366344 SILVA:01683366344 Dados: 2023.08.01 23:54:55

-03'00'

Thatianne Bezerra da Silva Cargo: Representante Legal terça-feira, 1 de agosto de 2023 São Luis - MA



PEDREIRAS/MA
Proc.1406001/202 3
FLS. 562
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184,253/0001-49

Site: https://www.nedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1406001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para finura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO É EXPORTAÇÃO LTDA | CNPJ: 20164580000160

PEUREIRAS/MA Rub.

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA FANTASIA: GLOBEXX DO BRASIL

CNPJ: 20.164.580/0001-60

Enderaço: Av. Mendes da Rocha, 729 Jd. Brasil Cidade: 5ão Paulo - UF : SP Cep: 02227-000

Representante: Thiago Michelle de Oliveira leffa CPF: 504.169.068-50 RG: 38.305.870-3

Telefone: 11-2242.8686 Cel: 11-95770-9092

E-mail: thiago@globexx.com.br

Banco: 001 Banco do Brasil Agência: 3052-X Conta Corrente: 30344-5

Optante pelo SIMPLES: (X) SIM () NÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Em atenção ao Pregão em epigrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do(s) objeto(s), de acordo com as especificações

| ITEM | do Edital nº 023/2023 DESCRIÇÃO | UND | MARCA | MODELO | QUANT | 135 | ALOR ÁRIO R\$ | VA | LOR TOTAL |
|------|------------------------------------|-----------|-------------|---|-------|-----|------------------|-----|------------|
| 56 | REATOR VAPOR SODIO 150W EXTERNO | PEÇAS | SAMA | SA150AE | 50 | R\$ | 90,00 | R\$ | 4.500,00 |
| 57 | REATOR VAPOR SODIO 250W EXTERNO | PEÇAS | SAMA | SA250AE | 50 | RS | 150,00 | R\$ | 7.500,00 |
| 58 | REATOR VAPOR SODIO 400W EXTERNO | PEÇAS | SAMA | SA400AE | 50 | R\$ | 150,00 | R\$ | 7.500,00 |
| 63 | LUMINARIA PUBLICA LED 5000K 150W | PEÇAS | PROPRIA | Lum. Publica GLP-10- IP66-5000K-150W | 375 | R\$ | 380,00 | R\$ | 142.500,00 |
| 69 | LUMINARIA PUBLICA LED 5000K 150W | PEÇAS | PROPRIA | Lum. Publica GLP-10- IP66-5000K-150W | 1125 | R\$ | 380,00 | R\$ | 427.500,00 |
| | (QUINHENTOS E OITEI | TA E NOVE | VILE QUINHE | NTOS REAIS) | | - | | R\$ | 589.500,00 |

- 1- Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 90 (noventa) dias, a conta da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 3- Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a executar o fornecimento dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias Prazo de entrega : Conforme Edital Condições de pagamento: Conforme Edital Garantia do Produto: 5 (cinco) anos

São Paulo, 01 de agosto de 2023

THIAGO

Assinado de forma

MICHELLE DE

digital por THIAGO

OLIVEIRA

MICHELLE DE OLIVEIRA

IEFFA:50416906850 IEFFA:50416906 Dados: 2023.08.02

850

07:54:33 -03'00'

Thiago Michelle de Oliveira leffa CPF 504.168.068-50 RG: 38.305.870-3

thiago@globexx.com.br



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.hr/

| Pt | EUREIRAS/MA |
|---------|-------------|
| Proc.14 | 06001 12023 |
| FLS. | 564 |
| Rub. | |

Processo Administrativo nº 1406001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO CNPJ: 23659147000193

| PED | REIRAS/MA |
|-----------|--------------|
| Proc. 140 | 16001 1202 3 |
| FLS. | 565 |
| Rub. | 4. |

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93
Rua Abilio Monteiro, n° 1576—Engenho/Pedreiras-Ma — CEP:65/25-000
CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Jr-construcces1@hotmall.com

PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2023 - SRP

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1406001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 023/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e acessórios, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PROPONENTE

Razão Social: JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO-EPP

CNPJ: 23.659.147/0001-93

Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1576, ENGENHO, PEDREIRAS-MA

Fone: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 Email: jr-construcoes1@hotmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ 1.109.852,00 (um milhão cento e nove mil oitocentos e cinquenta e dois

reais).

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | MARCA | QUANTIDADE DO ITEM | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1 | ALICATE UNIVERSAL TAMANHO 8 | UND. | TRAMONTINA | 10,00 | 42,00 | R\$ 420,00 |
| 2 | ARRUELA QUADRADA 38x38x3mm F 18 mm | UND. | | 2.500,00 | | NÃO COTADO |
| 3 | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO | UND. | EXTRON | 2.500,00 | 14,00 | R\$ 35.000,00 |
| 4 | BOTA DE SEGURANÇA ELETRICA EM MICROFIBRA BICO COMPOSITE NORMA NR10 CA 34554 TAM DIVERSOS | PAR | BRACOL | 20,00 | 152,00 | RS 3.040,00 |
| 5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - | UND. | SIL | 10.000,00 | 6,65 | RS 66.500,00 |



| PEO | RE (AS/MA |
|----------|------------|
| Proc_140 | 6001 12023 |
| FLS. | S66 |
| Rub. | 1 |

^{JR} CONSTRUÇÕES

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abilia Monteiro, n° 1576 - Engenho/Pedreiras-Ma - CEP:65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Jr-construcces1€ hotmail.com

| | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | | | | |
|----|--|------|----------|----------|-------|------------------|
| 6 | CABO FLEXÍVEL 1,5 MM. | MET. | SIL | 5.000,00 | 2,10 | RS 10.500,00 |
| 7 | CABO FLEXÍVEL DE 10. MM. | MET. | SIL | 1.000,00 | 8,00 | R\$ 8.000,00 |
| 8 | CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. | MET. | SIL | 5.000,00 | 2,30 | R\$ 11.500,00 |
| 9 | CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM. | MET. | SIL | 2.006,00 | 4,24 | R\$ 8.480,00 |
| 10 | CABO FLEXÍVEL DE 6,00 MM. | MET. | SIL | 2.000,00 | 6,50 | R\$ 13.000,00 |
| 11 | CABO MULTIFLEXADO 10 MM | MET. | MEGATRON | 500,00 | 4,06 | R\$ 2,030,00 |
| 12 | CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM. | MET. | SIL | 500,00 | 5,25 | R\$ 2.625,00 |
| 13 | CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM. | MET. | SIL | 500,00 | 6,90 | R\$ 3.450,00 |
| 14 | CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM. | MET. | SIL | 500,00 | 10,28 | R\$ 5.140,00 |
| 15 | CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM. | MET. | CORFIL | 500,00 | 14,00 | R\$ 7.000,00 |
| 16 | | MET. | | | | R\$ 5.000,00 |
| | CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM. | | SIL | 500,00 | 10,00 | - FE |
| 17 | | MET. | | | | RS 4.500,00 |
| | CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM. | | SIL | 500,00 | 9,00 | |



| P. Deman IV | EDREIRAS/MA | _ |
|-------------|--------------|---|
| FLS. | 106001 12023 | > |
| Rub. | | _ |

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93
Rua Abilio Monteiro, n° 1576 – Engenho/Pedreiras-Ma – CEP:65725-000
CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Ir-construcces1@hotmail.com

| | 13373042-21 | 337 (99) 9813 | 96-1928/ H-CO | nstructes 1@110 | CHILDRICO CONT | |
|----|---|---------------|---------------|-----------------|----------------|------------------|
| 18 | CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM. | MET. | SIL | 500,00 | 15,00 | R\$ 7.500,00 |
| 19 | CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM. | MET. | SIL | 500,00 | 22,98 | R\$ 11.490,00 |
| 20 | CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orificio para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável | UNID. | TAF | 100,00 | 90,00 | R\$ 9.000,00 |



| į. | 'EURE "CAS/MA |
|-------|---------------|
| Proc. | 1406001 12023 |
| FLS. | SGS |
| Rub. | |

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAt: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93
Rua Abilio Monteiro, n° 1576 – Engenho/Pedreiras-Ma – CEP:65725-000
CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Jr-construcces1@hotmail.com

| 21 | CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo. | UNID. | TAF | 10,00 | 240,00 | R\$ 2.400,00 |
|----|---|-------|-----------|-------|--------|-----------------|
| 22 | CAPACETE DE SEGURANÇA COMPLETO COM CARNEIRA E JUGULAR | UNID. | DELPLUS | 20,00 | 55,00 | R\$ 1.100,00 |
| 23 | CINTO DE SEGURANÇA + TALABARTE POSICIONAMENTO - POSTE ELETRICISTA EPI CINTURA | UNID. | TOTALSAFE | 20,00 | 218,00 | R\$ 4.360,00 |



| F | ELRE ASIMA |
|---------|---------------|
| Proc. 4 | 100001 1202 3 |
| FLS. | 569 |
| Rub. | |

^{JR} CONSTRUÇÕES

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPI: 23.659,147/0001-93

Rua Abilio Monteiro, n° 1576 – Engenho/Pedreiras-Ma – CEP:65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Ir-construcces 1@hotmail.com

| | | | 130-1320/ 11-14 | man become | 10.777.E | |
|----|--------------------------------|-------|-----------------|------------|----------|-----------------|
| 24 | CONECTOR CUNHA ALUMÍNIO | UNID. | | 2.500,00 | | NÃO COTADO |
| 25 | CONECTOR PERFURANTE 70 - BRISA | UNID. | MCI | 500,00 | 14,00 | R\$ 7.000,00 |
| 26 | CONECTOR PERFURANTE 95 - BRISA | UNID. | MCI | 200,00 | 21,00 | R\$ 4.200,00 |



| PE | DREIRAS/MA |
|---------|------------|
| Proc. 4 | 06001/2023 |
| FLS. | 970 |
| Rub. | J |

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abilio Monteiro, n° 1576 – Engenho/Pedreiras-Ma – CEP:65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Ir-construcoes1@hotmail.com

| - | The same of the sa | - 744 A 200 CO | 30-1310/ 11-0 | | | |
|----|--|----------------|---------------|----------|-------|------------------|
| 27 | CONECTOR TIPO PERFURANTE (PIERCING) | UNID. | MCI | 2,500,00 | 21,00 | R\$ 52.500,00 |
| 28 | CONJUNTO DE FERRAMENTAS: CHAVE DE BOCA, FENDA, PHILIPS, TETRA, ESTRELA, ESTOJO COM 25 PEÇAS, COM CABOS, ADAPTADOR, ALONGADOR, TRENA. | UNID: | 11161 | 30,00 | | NÃO COTADO |
| 29 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka, número de polos: 1p dimensões: 9,0 × 1,8 × 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID | | 20,00 | | NÃO COTADO |



| P | EDREIRASIMA | |
|-------|-------------|----|
| Proc. | 106001 120 | 23 |
| FLS | 521 | |
| Rub | | |

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

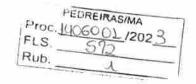
INS.ESTADUAL: 12.104.969 8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abilio Monteiro, n° 1576 – Engenho/Pedreiras Ma – CEP:65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Jr-constructes (Challed).com

| 30 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 ³ Descrição Técnica: Tipo: monofásico amperes: 10 ³ ; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg | UNID. | STECK | 100,00 | 12,70 | R\$ 1.270,00 |
|----|--|-------|-------|--------|-------|-----------------|
| 31 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | STECK | 110,00 | 19,50 | R\$ 2.145,00 |
| 32 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tarnanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg. | UNID. | STECK | 80,00 | 32,00 | R\$ 2.560,00 |





JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/8001-93
Rua Abilio Monteiro, n° 1576 – Engenho/Pedreiras-Ma – CEP:65725-000
CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Jr.construcoes1@hotmall.com

| 33 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente móxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | STECK | 100,00 | 37,50 | R\$ 3,750,00 |
|----|--|-------|-------|--------|-------|-----------------|
| 34 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40° descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | STECK | 45,00 | 45,00 | R\$ 2.025,00 |
| 35 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 ^a Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50 ^a ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | STECK | 45,00 | 45,00 | R\$ 2.025,00 |
| 16 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63º; corrente máxima de interrupção nbr-nm 50898: 220/127 | UNID. | STECK | 45,00 | 57,00 | R\$ 2.565,00 |



| | EDREIF | AS/MA | |
|--------|--------|-------|---|
| Proc.1 | 10600 | 1/202 | 2 |
| FLS. | 5 | 73 | 1 |
| Rub. | | | _ |

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93
Rua Abilio Monteiro, n° 1576 – Engenho/Pedreiras - Ma – CEP:65725-000
CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Jr. construcces1@hotmail.com

| | v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | 7000 | | |
|----|---|-------|-------|------------|
| 37 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | 45,00 | NÃO COTADO |
| 38 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 803 Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 803; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | 45,00 | NÃO COTADO |
| 39 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nomínal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | UNID. | 45,00 | NÃO COTADO |

| Pi | UREIRAŞ/MA | A |
|-------|------------|-----|
| Proc. | 0600 1/2 | 023 |
| FLS. | 574 | |
| Rub | - 4 | |

^{JR} CONSTRUÇÕES

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abilio Monteiro, n° 1576 – Engenho/Pedreiras-Ma – CEP:65775-000

CONTATOS: [99] 3642-2153 / [99] 98138-1928 / Ir-construces 1@hotmail.com

| | ELETRODO 46 Descrição Técnica: | , , , , , | 1.207 37-10 | manutues 2 feet | 1 | |
|----|---|-----------|-------------|-----------------|----------|------------------|
| 49 | Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm. | UNID. | VONDER | 55,00 | 600,00 | R\$ 33.000,00 |
| 41 | ESCADA DE FIBRA DE VIDRO SINGELA 10 DEGRAUS 3,5 M | UNID. | | 10,00 | | NÃO COTADO |
| 42 | ESCADA EXTENSIVA COM 23 DEGRAUS TIPO D E FIBRA VAZADA 4,2 X 7,2 M | UNID. | BOTAFOGO | 10,00 | 1.379,00 | R\$ 13.790,00 |
| 43 | FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M | ROLOS | ME | 85,00 | 26,20 | R\$ 2.227,00 |
| 44 | FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M | ROLOS | 3M | 100,00 | 9,00 | R\$ 900,00 |



| PE | DREHAS/MA |
|----------|--------------|
| Proc. 14 | 06001 1202 3 |
| FLS. | 575 |
| Rub. | 1 |

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 21.659.147/0001-93
Run Abilio Monteiro, n° 1576—Engenha/Pedreiros-Ma – CFP:65725-000
CONTATOS: [99] 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Ir constructes 1@hotmall.com

| | | | | | The second secon | |
|----|--|-------|---------|--------|--|------------------|
| 45 | HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS | UND | TAF | 100,00 | 60,00 | R\$ 6.000,00 |
| 46 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES | UND. | PLUZIE | 360,00 | 26,00 | R\$ 7.800,00 |
| 47 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO | UND. | PLUZIE | 300,00 | 26,00 | R\$ 7.800,00 |
| 48 | INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR | UND. | PLUZIE | 300,00 | 11,50 | R\$ 3.450,00 |
| 49 | Lâmpada Led 20 w | UND. | AVANT | 200,00 | 22,00 | RS 4.400,00 |
| 50 | Lámpada Led 32 w | UND. | AVANT | 250,00 | 40,00 | R\$ 10.000,00 |
| 51 | Lâmpada Led 40 w | UNIO. | EMPALUX | 250,00 | 46,00 | R\$ 11.500,00 |
| 52 | LUVA DE ALTA TENSÃO 1000V | PAR. | ELSA | 10,00 | 440,00 | R\$ 4.400,00 |
| 53 | LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE ALTA TENSÃO COM PUNHO DE RASPA 20 CM FIVELA DE AJUSTE CA 16072 | PAR. | ELSA | 20,00 | 60,00 | R\$ 1,200,00 |
| 54 | PARAFUSO DE MAQUINA 350 MM | UNID. | | 100,00 | | NÃO COTADO |



| LEL | REIRASIMA |
|-----------|------------|
| Proc. 19(| 6001 12023 |
| FLS. | 576 |
| Rub. | 1 |

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23,659.147/0001-93
Rua Abillo Monteiro, n° 1576 – Engenho/Pedreiras - Ma – CEP:65725-000
CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Ir-construcces (@hotmail.com

| | PARAFUSO DE MAQUINA DE 250 | | | | | NÃO COTADO |
|----|---|-------|----------|--------|--------|-------------------|
| 55 | MM | UNID. | | 100,00 | | |
| 56 | REATOR 150W | UNID. | INTRAL | 50,00 | | NÃO COTADO |
| 57 | REATOR 250 W | UNID. | INTRAL | 50,00 | 203,00 | R\$ 10.150,00 |
| 58 | REATOR 400W | UNID. | INTRAL | 50,00 | 312,00 | R\$ 15.600,00 |
| 59 | REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220y. | UNID. | INTRAL | 20,00 | 112,00 | R\$ 2.240,00 |
| 60 | REFLETOR DE LED 200/300 W | UNID. | AVANT | 40,00 | 183,00 | R\$ 7.320,00 |
| 61 | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UNID. | SCORPIUS | 500,00 | 208,00 | R\$ 104.000,00 |
| 62 | BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm | UNID. | | 100,00 | | NÃO COTADO |
| 63 | LUMINÁRIA DE LED PARA | UNID: | | | | NÃO COTADO |
| | ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W | | | 375,00 | | |



| PEURE | IRAS/MA |
|--------------------|-----------|
| Proc. 1906 FLS. | 001/202 3 |
| Rub. | 2// |

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPI: 73.659.147/0001-93

Rua Abilia Monteiro, n° 1576 – Engenho/PedreIras-Ma – CEP:65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / ir-construcces1@hotmall.com

| 64 | LUMINÁRIA DE LEO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W | UNID. | | 125,00 | | NÃO COTADO |
|----|---|-------|----------|----------|--------|-------------------|
| 65 | PARAFUSO OLHAL 16x250mm | UNID. | VONDER | 625,00 | 68,00 | R\$ 42.500,00 |
| 66 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W | UNID. | EXTRON | 625,00 | 32,00 | R\$ 20.000,00 |
| 67 | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UNID. | SCORPIUS | 1.500,00 | 208,00 | R\$ 312.000,00 |



| | LEURE | RAS/MA |
|---------------|-------|---------|
| Proc. FLS. | 14060 | 01/2023 |
| Rub. | , 3 | 78 |
| | | |

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93
Rua Abillo Montelio, nº 1576 – Engenho/Pedreiras-Ma – CEP:65725-000
CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / II-construcces1@hotmail.com

| | CONTATOS: (99) 3642 | 2153 / (99) 981 | 38-1928 / H-C | onstrucoes1@h | otmail.com | V-V- |
|----|---|-----------------|---------------|---------------|------------|------------|
| 68 | BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm | UNID. | 0 | | | NÃO COTADO |
| | SSMM | , | | 300,00 | | |
| | | | | | | |
| | 197 | | | | | |
| 69 | | UNID. | | | " , | NÃO COTADO |
| | | | | | | |
| | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W | | | 1.125,00 | | |





^{JR} CONSTRUÇÕES

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93
Rua Abilio Monteiro, n° 1576 – Engenho/Pedreirus-Ma – CEP:65725-000
CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Jr-construcces1@hotmail.com

| 70 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W | UNID. | | 375,00 | | NÃO COTADO |
|-----|---|-------|--------|----------|-------|-------------------|
| 71 | PARAFUSO OLHAL 16x250mm | UNID. | VONDER | 1.875,00 | 68,00 | R\$ 127.500,00 |
| 72 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W | UNID. | EXTRON | 1 875,00 | 32,00 | R\$ 60.000,00 |
| ATO | Ŀ | | | L | | R\$ 1.109.852,0 |

VALOR TOTAL POR EXTENSO: um milhão cento e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluidos todos os custos, beneficios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preámbulo do Editai do Pregão Eletrônico nº. 023/2023.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias útels, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- 6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 10609-7, AGÊNCIA N°. 242-2, BANCO DO BRASIL, em nome de JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO-EPP.

| | DREIRAS/MA | 2 |
|-----------------|------------|----------|
| Proc.14 FLS. | 580 /202 | <u>5</u> |
| Rub. | 1. | _ |

^{JR} CONSTRUÇÕES

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

INS.ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93
Rua Abilia Manteira, n° 1576 – Engenho/Pedreiras-Ma – CEP:65725-000
CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Ir-constructes1@hotmail.com

7. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srª. JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO, Portador do RG, sob o nº. 042065982011-3, e CPF nº 148.327.633-34, com residência na RUA SEBASTIÃO CURVINA, N 10, ENGENHO, PEDREIRAS-MA.

Pedreiras - MA, 31-de julho de 2023

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO-EPP

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

PROPRIETARIO

RG: 042065982011-3 CPF: 148.327.633-34



PEUREIRAS/MA
Proc./406001/2023
FLS. 581
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1406001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 40108297000128

KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.108.297/0001-22

ENDEREÇO RUA PRECIOSA, nº 128, DIAMANTE, SÃO LUIS-MA,

Cep:65020-480

Telefone: (98) 98159 - 7706

E-mail: rbengenharia447@gmail.com

Ao Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

A empresa KENNEDY COMERCIC E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Preciosa, nº 128, Centro, São Luis - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.108.297/0001-28, por meio de seu representante legal Sr. Antonio da Conceição Costa Filho, infra-assinado, inscrito no CPF nº 023.204.163-66, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

PREGÃO ELETRÔNICO: 23/2023

OBJETO: : o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo; assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Propomos o Valor Total de R\$ 1.631.347,56 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENT E SETE REAIS E CIQUENTA E SEIS CENTAVOS) para o fornecimento dos objetos desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

| | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
|------|---------------------------------------|----------|-------|--------|--------|-------------------|------------------|--|--|--|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANT | UND | MARCA | MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | | | | | |
| 1 | ALICATE UNIVERSAL TAMANHO 8 | 10,00 | UNID. | vox | vox | R\$- 31,02 | R\$ 310,20 | | | | | |
| 2 | ARRUELA QUADRADA 38x38x3mm F 18 mm | 2.500,00 | UNID. | CISER | CISER | R\$ 2,21 | R\$ 5.525,00 | | | | | |
| 3 | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO | 2.500,00 | ŲNID. | FOXLUX | FOXLUX | R\$ 10,87 | R\$ 27.175,00 | | | | | |



KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS

KENNEDY COMERCHOSE 140600 1202 3
SERVIÇOS Rub.

| SER | /IÇOS | 9 | | 0. | | INUB. | 2 |
|-----|--|------------|--------|--------|--------|----------------|------------------|
| 4 | BOTA DE SEGURANÇA ELETRICA EM MICROFIBRA BICO COMPOSITE NORMA NR10 CA 34554 TAM DIVERSOS | 20,00 | PAR | CARTOM | CARTOM | R\$ 116,02 | R\$ 2.320,40 |
| 5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 10.000,00 | UNID. | SIL | SIL | R\$ 4,70 | R\$ 47.000,00 |
| 6 | CABO FLEXÍVEL 1,5 MM. | 5.000,00 | MET. | SIL | SIL | R\$ 1,86 | R\$ 9.300,00 |
| 7 | CABO FLEXÍVEL DE 10. MM. | 1.000,00 | MET. | SIL | SIL | R\$ 5,67 | R\$ 5.670,00 |
| 8 | CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. | 5.000,00 | MET. | SIL | SIL | R\$ 1,92 | R\$ 9.600,00 |
| 9 | CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM. | 2.000,00 | MET. | · SIL | SIL | R\$ 3,00 | R\$ 6.000,00 |
| 10 | CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. | 2.000,00 | MET., | SIL | SIL | R\$ 4,87 | R\$ 9.740,00 |
| 11 | CABO MULTIFLEXADO 10 MM | 500,00 | MET. | SIL | SIL | R\$ 2,88 | R\$ 1.440,00 |
| 12 | CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM. | 500,00 | MET. | SIL | SIL | R\$ 4,10 | R\$ 2.050,00 |
| 13 | CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM. | 500,00 | MET. | SIL | SIL | R\$ 6,15 | R\$ 3.075,00 |
| 14 | CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM. | 500,00 | , MET. | SIL | SIL - | R\$ 7,67 | R\$ 3.835,00 |
| 15 | CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM. | 500,00 | MĖT. | SIL | SIL | R\$ 11,14 | R\$ 5.570,00 |
| 16 | CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM. | 500,00 | MEX | SIL | SIL | R\$ 7,71 | R\$ 3.855,00 |
| 17 | CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM. | 500,00 | ME. | Site . | SII. | R\$ 6,43 | R\$ 3.215,00 |
| 18 | CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM. | 500,00 | ME | SIL | SIL | R\$ 10,84 | R\$ 5.420,00 |
| 19 | CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM. | 500,00 | MEŢ. | SIL. | SIL | R\$ 16,15 | R\$ 8.075,00 |
| | CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto | 3 0 | | | | *: | 2.2.0180 |
| 20 | acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para | 100,00 | UNID. | ISOTEX | ISOTEX | R\$ ' 79,63 | R\$ 7.963,00 |
| | fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável | | | | ± | 1. | 6 b |

KENNEDY COMERCIA POC. 140600 KENNEDY SERVIÇOS COMERCIO E Rub. SERVIÇOS CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA. Dimensões: 407 x 272 x 202 mm, Espessura: 3 mm, A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em RS R\$ ISOTEX todas as faces externas. Para 10.00 UNID. ISOTEX 21 173,13 1.731,30 fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo. CAPACETE DE SEGURANÇA RS R\$ 20,00 UNID. DELTAPLUS DELTAPLUS 22 COMPLETO COM CARNEIRA 39.59 791,80 **E JUGULAR** CINTO DE SEGURANÇA + TALABARTE RS RS 23 POSICIONAMENTO - POSTE 20,00 UNID. CARBOGRAFITE CARBOGRAFITE 153,30 3.066,00 **ELETRICISTA EPI CINTURA** FITA R\$ R\$ CONECTOR CUNHA 24 2.500,00 UNID. INCESA INCESA ALUMÍNIO 5,60 14.000,00 CONECTOR PERFURANTE 70 -R\$ R\$ 25 500,00 UNID. **INCESA INCESA** 10.12 5.060,00 BRISA R\$ CONECTOR PERFURANTE 95 -R\$ 26 200.00 UN.U. **INCESA** INCESA 3.102,00 BRISA 15,51 CONECTOR TIPO R\$ RS 27 2.500,00 UNID. **INCESA INCESA** PERFURANTE (PIERCING) 14,93 37.325,00 CONJUNTO DE FERRAMENTAS: CHAVE DE BOCA, FENDA, PHILIPS, RS R\$ 28 30,00 UNID. VOX TETRA, ESTRELA, ESTOJO VOX 115,87 3.476,10 COM 25 PEÇAS, COM CABOS, ADAPTADOR, ALONGADOR, TRENA. DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100º; corrente máxima de R\$ RS 29 20,00 UNID. SOPRANO SOPRANO 74,22 1.484,40 interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v -3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v -4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg

PEDREIRAS/MA

KENNEDY CO COMERCIO E SERVIÇOS

RENNEDY COMERCIOUS. SERVIÇOS Rub.

| | | UCOS | | | | 11905 | | |
|---|------|--|--------|-------|---------|---------|-------|----------|
| | SERV | VIÇOS DISJUNTOR MONOFÁSICO | | i | | i i | | |
| - | | 10º Descrição Técnica: Tipo: | | | | | ¥5 | |
| | | monofásico amperes: 10ª; | | | | | | |
| | | aplicação: geral curva de | | | | | | |
| | | disparo b: atua entre 3 a 5 | | | | | | |
| - | | vezes, para circuitos | | | | | | |
| | | resistivos; corrente máxima | | | | | | |
| | | de interrupção nbr-nm | | | | | R\$ | R\$ |
| | 30 | ALL CONTRACTOR OF THE CONTRACT | 100,00 | UNID. | SOPRANO | SOPRANO | 8,98 | 898,00 |
| Ì | | 60898: 220/127v - 5ka - | | | | | 0,30 | 636,00 |
| | | 380/220v - 3ka; corrente | | | | | | |
| | | máxima de interrupção nbr | | | * | 1 | | |
| | | iec 60 947-2: 220/127v - 5ka | | | | | | |
| - | | 380/220v - 4,5ka; número de | | | | | Y . | |
| | | polos: 1 polo; dimensões | | | | | | |
| - | | (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; | | | n B | | | |
| ļ | | peso: 0,10 kg | | | | | | |
| | | DISJUNTOR MONOFÁSICO | | | | | 1 | |
| İ | | 16ª Descrição Técnica: Tipo: | | 3 | , | 92 | | |
| | | monofásico b Especificações: | | | | | | |
| 1 | | curva de disparo b: atua | | 4 | | | | |
| | | entre 3 a 5 vezes, para | | | | | | |
| | | circuitos resistivos. Corrente | | | | | | |
| | | nominal: 162; corrente | | | | | R\$ | R\$ |
| | 31 | máxima de interrupção nbr- | 110,00 | UNID | SOPRANO | SOPRANO | | 9. |
| - | | nm 60898: 220/127 v - 5ka - | | | | | 14,16 | 1.557,60 |
| | | 380/220 v - 3ka; corrente | | | | | | |
| | | máxima de interrupção nbr | | | | | | |
| | | iec 60 947-2: 220/127v - 5ka | | | | | | |
| | | 380/220v - 4,5ka; número de | | | | | | , |
| | | polos: 1p; dimensões: 9,0 x | | | | | ž. | |
| | | 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | | | | | | |
| | | DISJUNTOR MONOFÁSICO | | | | | | 1 |
| | | 25ª Descrição Técnica: Tipo: | | | | | | |
| | | monofásico b Ampères: 25ª; | | | | | | |
| | | especificações: curva de | | | | | | |
| - | | disparo b: atua entre 3 a 5 | | | Ø | | | |
| 6 | | vezes, para circuitos | | | | | | |
| 7 | | resistivos; corrente nominal: | | | | | | |
| | | 25º; corrente máxima de | | | | | R\$ | R\$ |
| | 32 | interrupção nbr-nm 60898: | 80,00 | UNID. | SOPRANO | SOPRANO | 22,91 | 1.832,80 |
| | | 220/127 v - 5ka - 380/220 v - | | 22 | | | 22,31 | 1.032,00 |
| | | 3ka; corrente máxima de | | | | | | |
| | | interrupção nbr iec 60 947-2: | | | | | | |
| | | 220/127 v - 5ka 380/220 v - | | | | | | |
| | | The second secon | | | į | | | |
| | | 4,5ka; número de polos: 1p | | | | | | |
| | | dimensões; tamanho: 9,0 x | 4 | | | | | |
| 1 | | 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg. | * A | | | | L | |

KENNEDY
COMERCIO E
SERVICOS

Rub, PEDREIRAS/MA
Proc. 1406001/202 3

| | ERCIO E | | | SE | KT IÇUS | , (40), | |
|----|--|--------|-------|---------|---------|--------------|-----------------|
| | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos | | | | | | |
| 33 | resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | 100,00 | UNID. | SOPRANO | SOPRANO | R\$ 27,16 | R\$ 2.716,00 |
| 34 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | 45,00 | UNID. | SOPRANO | SOPRANO | R\$ 33,14 | R\$ 1.491,30 |
| 35 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | 45,00 | UNID. | SOPRANO | SOPRANO | R\$ 32,31 | R\$ 1.453,95 |

Proc. JUDGOU FLS. Rub.

| CON | NEDY IERCIO E VIÇOS | | | | NNEDY COMEI RVIÇOS | RCIO E | |
|-----|---|-------|-------|---------|-----------------------|--------------|-----------------|
| 36 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | 45,00 | UNID. | SOPRANO | SOPRANO | R\$ 40,81 | R\$ 1.836,45 |
| 37 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 70º Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70º; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | 45,00 | UNID. | SOPRANO | SOPRANO | R\$ 41,08 | R\$ 1.848,60 |
| 38 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | 45,00 | UNID. | SOPRANO | SOPRANO | R\$ 57,73 | R\$ 2.597,85 |

KENNEDY COMERCIO E

KENNEDY COMERCIO SERVIÇOS

Proc. 140600 1202 5 Rub.

| | VIÇOS | | | | | Rub. | - |
|----|---|--------|-------|----------|----------|----------------|------------------|
| 39 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica. Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | 45,00 | UNID. | SOPRANO | SOPRANO | R\$ • 82,81 | R\$ 3.726,45 |
| 40 | ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm. | 55,00 | UNID. | РОТУ | POTY | R\$ 426,44 | R\$ 23.454,20 |
| 41 | ESCADA DE FIBRA DE VIDRO SINGELA 10 DEGRAUS 3,5 M | 10,00 | UNID. | BOTAFOGO | BOTAFOGO | R\$ 453,78 | R\$ 4.537,80 |
| 42 | ESCADA EXTENSIVA COM 23 DEGRAUS TIPO D E FIBRA VAZADA 4,2 X 7,2 M | 10,00 | UNID. | BOTAFOGO | BOTAFOGO | R\$ 965,55 | R\$ 9.655,50 |
| 43 | FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M | 85,00 | ROLOS | vox | vox | R\$ 18,52 | R\$ 1.574,20 |
| 44 | FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M | 100,00 | ROLOS | vox | vox | R\$ 6,67 | R\$ 667,00 |
| 45 | HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS | 100,00 | UNID. | OLIVO | OLIVO | R\$ 44,23 | R\$ 4.423,00 |
| 46 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES | 300,00 | UNID. | PLUZIE | PLUZIE | R\$ 20,23 | R\$ 6.069,00 |
| 47 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO | 300,00 | UNID. | PLUZIE | PLUZIE | R\$ 20,34 | R\$ 6.102,00 |
| 48 | INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR | 300,00 | UNID. | PLUZIE | PLUZIE | R\$ 9,70 | R\$ 2.910,00 |
| 49 | Lâmpada Led 20 w | 200,00 | UNID. | AVANT | AVANT | R\$ 17,40 | R\$ 3.480,00 |
| 50 | Lâmpada Led 32 w | 250,00 | UNID. | AVANT | AVANT | R\$ 30,97 | R\$ 7.742,50 |
| 51 | Lâmpada Led 40 w | 250,00 | UNID. | ELGIN | ELGIN | R\$ 35,44 | R\$ 8.860,00 |
| 52 | LUVA DE ALTA TENSÃO 1000V | 10,00 | PAR | VALCAN | VALCAN | R\$ 310,77 | R\$ 3.107,70 |



KENNEDY COMERCIO E PEDREIRASIMA KENNEDY Proc./40601 1202 SERVIÇOS COMERCIO E FLS. SERVIÇOS Rub. LUVA DE COBERTURA PARA R\$ RS LUVA DE ALTA TENSÃO COM 20.00 PAR VALCAN VALCAN 53 PUNHO DE RASPA 20 CM 44,33 886,60 **FIVELA DE AJUSTE CA 16072** PARAFUSO DE MAQUINA R\$ R\$ UNID. 54 100,00 **JOMARCA JOMARCA** 350 MM 9,47 947,00 RS PARAFUSO DE MAQUINA DE RS 55 100.00 UNID. JOMARCA JOMARCA 250 MM 11,43 1.143,00 R\$ R¢ 56 **REATOR 150W** 50,00 UNID. BRASILTEC BRASILTEC 64,75 3.237,50 RS R\$ 57 REATOR 250 W 50,00 UNID. BRASILTEC BRASILTEC 143,45 7.172,50 R\$ R\$ 58 REATOR 400W 50,00 UNID. BRASILTEC BRASILTEC 218,86 10.943,00 REATOR ELETRÔNICO ALTO. Tensão Elétrica: Bivolt, RS RS 59 20,00 UNID. BRASILTEC BRASILTEC Frequência: 50/60Hz, 82,73 1.654,66 Potência: 40W, 220v. RS RS 40,00 UNID. 60 REFLETOR DE LED 200/300 W AVANT AVANT 128,63 5.145,20 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, RS R\$ 61 500,00 UNID. OLIVO OLIVO PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE 147,03 73.515,00 CONCRETO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020 BRACO PARA LUMINÁRIA RS RŚ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m 62 100,00 UNID. OLIVO OLIVO 286,34 28.634,00 x 33mm LUMINÁRIA DE LED PARA R\$ R\$ 63 ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 375,00 UNID. BRISA BRISA 266,53 99.948,75 150 W LUMINÁRIA DE LED PARA R\$ R\$ 64 ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 125,00 UNID. BRASILTEC BRASILTEC 536,57 67.071,25 240 W PARAFUSO OLHAL R\$ R\$ 65 625,00 UNID. 0 16x250mm 48,64 30.400,00 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA R\$ R\$ 66 COMANDO DE ILÚMINAÇÃO 625,00 UNID. QUALITRONIX QUALITRONIX 24,89 15.556,25 EXTERNA 1000 W BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, R\$ R\$ 67 1.500,00 UNID. OLIVO OLIVO PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE 147,03 220.545,00 CONCRETO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2020



| COM | NEDY ERCIO E VIÇOS | 2 | 28 | KE SE | Proc. 4000 12025 | | |
|-----|---|----------|-------|-------------|------------------|---------------------|---------------------|
| 68 | BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm | 300,00 | UNID. | OLIVO | OLIVO | Rub. _{R\$} | R\$ 85.902,00 |
| 69 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W | 1.125,00 | UNID. | BRISA | BRISA | R\$ 266,53 | R\$ 299.846,25 |
| 70 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W | 375,00 | UNID. | BRASILTEC | BRASILTEC | R\$ 536,57 | R\$ 201.213,75 |
| 71 | PARAFUSO OLHAL 16x250mm | 1.875,00 | UNID. | WEG | WEG | R\$ 48,64 | R\$ 91.200,00 |
| 72 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W | 1.875,00 | UNID. | QUALITRONIX | QUALITRONIX | R\$ 24,89 | R\$ 46.668,75 |
| | | | | | | VALOR TOTAL | R\$ 1.631.347,56 |

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: O objeto deste contrato deverá ser prestado, após a requisição da Secretaria Municipal solicitante, conforme sua necessidade, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, os serviços deverão ser prestados de maneira diária de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DE PEDREIRAS/MA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivodo material e da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da Regularidade fiscal, apresentada pela empresa ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura ou outra data definida previamente no instrumento contratual.

Dados do representante legal da empresa para fins de assinatura do Contrato:

Nome: Antonio da Conceição C. F. Cargo/Função: Representante Legal

Declarações

Declaramos que nos preços cotados estão inclusos impostos, mão de obra, encargos sociais, tributos, material de limpeza, utensílios, ferramentas, máquinas, equipamentos auxiliares, uniformes, seguros e outras despesas necessárias, se houver;

Proc. 140600/12023 FLS. 591 e Rub.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega da proposta;

3- Local de Entrega: Conforme Termo de Referência; 4-Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência:

5-Prazo do prazo da vigência: Conforme do Termo de Referência;

6- Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como todas as obrigações especificadas na minuta do Contrato;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados;

Conta bancaria- conta banco do brasil AG: 2972-6 conta corrente – 59464-4

SÃO LUIS/MA 01 de Agosto de 2023

ANTONIO DA Assinado de forma digital por CONCEICAO COSTA ANTONIO DA CONCEICAO COSTA FILHO:02320416366

FILHO:02320416366

Dados: 2023.08.01 21:33:19 -03'00'

KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 40.108.297/0001-28

Antonio da Conceição Costa Filho

Representante Legal



KENNEDY COMERCIOPEOC. PEUREIRAS/MA
1202 3
FLS. 592

Rub.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ENPJ: 06.184,253/0001-49

Site: https://www.pcdreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1406001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MACROMMERCE LTDA CNPJ: 47977771000105

MACROMMERCE LTDA

€ macrommerce

Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-159LS.



Fone/Whats: +55 48 3380-1937 CNPJ: 47.977.771/0001-05 IE: 261916696 IM: 39294 Email: licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

PEDREIRASIMA Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico Nº 023/2023. Apresentamos nossa proposta de precos.

| Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Tota |
|--|---|---|--|-----------------------------|
| | | | | |
| BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO MARCA: TECNOLINSA MODELO: TECNOLINSA | UNID. | 2.500,00 | 15,00 | 37.500,00 |
| | | Va | ilor total do grupo; | 37.500,00 |
| | | | | |
| CABO FLEXÍVEL 1,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS | MET. | 5.000,00 | 2,67 | 13.350,00 |
| | | Va | lor total do grupo: | 13.350,00 |
| | | | | |
| CABO FLEXÍVEL DE 10. MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS | MET. | 1.000,00 | 8,00 | 8.000,00 |
| | | Va | lor total do grupo: | 8.000,00 |
| | | | | |
| MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS | MET. | 5.000,00 | 2,75 | 13.750,00 |
| | | Va | lor total do grupo: | 13.750,00 |
| | | | | |
| MARCA: LIGCABOS | MET. | 2.000,00 | 4,29 | 8.580,00 |
| | | Va | lor total do grupo: | 8.580,00 |
| 0 | | adding of whole work | | |
| CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS | MET. | 2.000,00 | 6,96 | 13.920,00 |
| Control of the second | | Va | lor total do grupo: | 13.920,00 |
| | | | | |
| MARCA: LIGCABOS | MET. | 500,00 | 4,12 | 2.060,00 |
| | | Va | lor total do grupo: | 2.060,00 |
| 2 | | | | |
| MARCA: LIGCABOS | MET. | 500,00 | 5,87 | 2.935,00 |
| | | Va | lor total do grupo: | 2.935,00 |
| 3 | | | | |
| MARCA: LIGCABOS | MET. | 500,00 | 8,79 | 4.395,00 |
| | | Va | lor total do grupo: | 4.395,00 |
| | | | | |
| CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS | MET. | 500,00 | 10,90 | 5.450,00 |
| | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO MARCA: TECNOLINSA MODELO: TECNOLINSA CABO FLEXÍVEL 1,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS CABO FLEXÍVEL DE 10. MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS CABO FLEXÍVEL DE 4,00 MM. MARCA: LIGCABOS O CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS 1 CABO MULTIFLEXADO 10 MM MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS 2 CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS 3 CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS 4 CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM. MARCA: LIGCABOS 4 CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM. MARCA: LIGCABOS | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO MARCA: TECNOLINSA MODELO: TECNOLINSA CABO FLEXÍVEL 1,5 MM, MET. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS CABO FLEXÍVEL DE 10. MM. MET. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. MET. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. MET. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM. MET. MARCA: LIGCABOS O CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. MET. MARCA: LIGCABOS O CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. MET. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS O CABO FLEXÍVEL DE G.00 MM. MET. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS O CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM. MET. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS O CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM. MET. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS MET. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS MET. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS MET. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS MET. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO MARCA: TECNOLINSA Vé CABO FLEXÍVEL 1,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS CABO FLEXÍVEL DE 10. MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS Vé CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS Ve CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM. MARCA: LIGCABOS Ve CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS Ve CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. MARCA: LIGCABOS Ve CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS Ve CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS Ve CABO PLEXÍVEL DE 6.00 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCAB | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO |

MACROMMERCE LTDA

Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150 Rub.



& macrommerce

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico Nº 023/2023. Apresentamos nossa proposta de precos.

| iltem Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|---|---|----------------------|----------------------|-------------|
| Lote: 15 | | | | |
| 15 CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS | MET. | 500,00 | 15.90 | 7.950,00 |
| A A CONTRACTOR | | Va | alor total do grupo: | 7.950,00 |
| Lote: 16 | | | | |
| 16 CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS | MET. | 500,00 | 11,02 | 5.510,00 |
| | | Va | alor total do grupo: | 5.510,00 |
| Lote: 17 | | | | |
| 17 CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS | MET. | 500,00 | 9,19 | 4.595,00 |
| | | Va | alor total do grupo: | 4.595,00 |
| Lote: 18 | | | VA MARKET | |
| 18 CABO PP 3 VIAS X 4.000 MN MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS | MET. | 500,00 | 15,00 | 7.500,00 |
| | | Vi | alor total do grupo: | 7.500,00 |
| Lote: 19 | | | | |
| 19 CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS | MET. | 500,00 | 23,00 | 11.500,00 |
| | | Va | alor total do grupo: | 11.500,00 |
| Lote: 49 | | | | |
| 49 LÂMPADA LED 20 W MARCA: KIAN MODELO: KIAN | UNID. | 200,00 | 24,00 | 4.800,00 |
| | | Va | alor total do grupo: | 4.800,00 |
| Lote: 51 | | | | |
| 51 LÂMPADA LED 40 W MARCA: KIAN MODELO: KIAN | UNID. | 250,00 | 50,00 | 12.500,00 |
| | TELEVISION OF THE STATE OF THE | Va | alor total do grupo: | 12,500,00 |
| Lote: 56 | | | | |
| 56 REATOR 150W MARCA: GOODLUX MODELO: GOODLUX | UNID. | 50,00 | 92,00 | 4.600,00 |
| | | Ve | lor total do grupo: | 4.600,00 |
| Lote: 57 | | | William | |
| 57 REATOR 250 W MARCA: GOODLUX MODELO: GOODLUX | UNID. | 50,00 | 204,00 | 10.200,00 |
| | | Ve | lor total do grupo: | 10.200,00 |
| Lote: 58 | | | | |
| 58 REATOR 400W MARCA: GOODLUX MODELO: GOODLUX | UNID. | 50,00 | 312,00 | 15.600,00 |
| | CONTRACTOR AND CONTRACTOR AND INCOME. | A STATE OF THE STATE | lor total do grupo: | 15.600,00 |



Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-15 Rub.





Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA Pregão Eletrônico Nº 023/2023. Apresentamos nossa proposta de precos

| Htem Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|--|--|----------|--------------------|-------------|
| Lote: 69 | MINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO UNID. 1.125,00 380,00 427.500,00 BLICA, DE 150 W RCA: KIAN | | | |
| 69 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W | UNID. | 1.125,00 | 380,00 | 427.500,00 |
| MARCA: KIAN MODELO: KIAN | | | | |
| | | Val | or total do grupo: | 427.500,00 |
| | | Valor t | otal da proposta: | 622.195,00 |

O valor total dessa proposta é de R\$622.195,00 (seiscentos e vinte e dois mil e cento e noventa e cinco reais).

Dados Comerciais:

© macrommerce

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 590-8 Agencia: 8246-5

Validade da proposta: 120 dias Prazo de entrega: Conforme Edital

razo para pagamento: CONFORME EDITAL razo de garantia: CONFORME O EDITAL

Observações:

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº, XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Dados do Representante Legal autorizado para assinatura do contrato,

Nome: JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA CPF: 003.232.052-32 RG: 8.265.988

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Nº: 248 Complemento:

Bairro: NOSSA Sr do Rosário CEP: 88110-642 Cidade: SÃO JOSÉ

Estado: SANTA CATARINA Telefone: +55 48 3380-1937

E-mail: liicta2046@gmail.com Cargo: ANALISTA Profissão:

Vacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: CASADO

Palhoça/SC, 29 de Julho de 2023

PEDREIRASIMA

Representante Legal

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

RG:8265988

CPF:003.232.052-32



FLS. S97

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

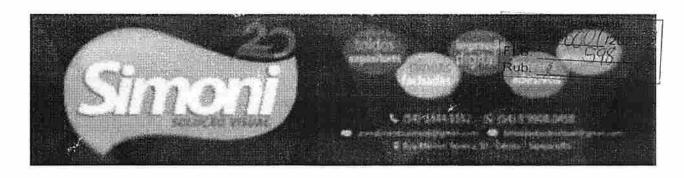
Processo Administrativo nº 1406001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MARCELO SIMONI CNPJ: 04664811000148



A empresa VELHA GRAFICA LTDA com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, com CNPJ sob n.º 04664811/000148, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições: PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023 marca/radax/led

| | ITENS EXCLUSIVOS | | TIPOTE CITIZENS | I su susuasu | ■ 2007/abi/0.52000.ac |
|-------------|-------------------------------|---------|-----------------|--------------|-----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 54 | PARAFUSO DE MAQUINA 350 MM | UNID. | 100 | R\$ 13,53 | R\$ 1.353,00 |
| 55 | PARAFUSO DE MAQUINA DE 250 MM | UNID. | 100 | R\$ 16,33 | R\$ 1.633,00 |
| 60 | REFLETOR DE LED 200/300 W | UNID. | 40 | R\$ 183,76 | R\$ 7.350,40 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 5. | 30.057,40 | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|-----------|--------|---------------|----------------------|
| 63 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W | UNID. | 375 | R\$ 380,76 | R\$ 142.785,00 |
| 64 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W | UNID. | 125 | R\$ 766,54 | R\$ 95.817,50 |
| 69 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W | UNID. | 1.125 | R\$ 380,76 | R\$ 428.355,00 |
| 70 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W | UNID. | 375 | R\$ 766,54 | R\$ 287.452,50 |
| | Proc. | UAU 12023 | | Proc. FLS. | PEDREIRASIMA /202 |

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

- Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupado de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a financia de Preços, o Sr. marcelo simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34
- c) A validade a proposta de 360dias corridos, contados da data 🙉 ecebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: marcelo simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216

E-mail: manu.publicidade@gmail.com | Marcelo Simoni - proprietario/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 - banco inter (077) agencia 01 - ct 55856560 marcelo simoni e-mail: manu.publicidade@gmail.com

Tapejara de 2023

MARCELO SIMONI:0466481 1000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI 04664811000148 Dados: 2023.08.01 17:55:25 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS VELHA GRAFICA LTDA me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

E-mail:

assinatura de contrato - atendimento.simoni@gmail.com empenhos e arquivos - manu.publicidade@gmail.com orçamento - simonisolucaovisual@gmail.com - simonipublicidade@gmail.com

MARCELO Atunado de furma digital per MARCELO SIMONI:04664 SI 1000148 0465481:000148 0463: 203.0801 17.55.34-03.091

PEDREIRAS/MA Proc./4060sl 1202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. MOGOOL 1202 3 FLS. 600

Processo Administrativo nº 1406001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 10729740000117



MARTINS CONSTRUTORA L

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rub.

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 023/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1-PROPONENTE

Razão Social: MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Endereço: Rua Manoel Trindade, nº 1241, Boiada, CEP:65.725-000, Pedreiras-MA

E-mail: thamyresmedeiros27@icloud.com

Valor Total da Proposta: R\$ 2.330.816,40 (Dois milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e dezesseis reais e

quarenta centavos).

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

| ITEM | ITENS EXCLUSIVO DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|------------|-------|--------|----------|-----------|
| 01 | Alicate universal tamanho 8 | Tramontina | Unid. | 10 | 44,32 | 443,20 |
| 02 | Arruela quadrada 38x38x3mm f 18 mm | Orca | Unid. | 2.500 | 3,17 | 7.925,00 |
| 03 | Base para relé fotoelétrico | Exatron | Unid. | 2.500 | 15,53 | 38.825,00 |
| 04 | Bota de segurança eletrica em microfibra bico composite norma nr10 ca 34554 tam diversos | Kala | Par | 20 | 165,75 | 3.315,00 |
| 05 | Cabo de cobre flexivel isolado, 2,5 mm², anti- chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015 | SiI | Unid. | 10.000 | 6,72 | 67.200,00 |
| 06 | Cabo flexivel 1,5 mm. | Sil | Met. | 5.000 | 2,67 | 13.350,00 |
| 07 | Cabo flexível de 10. Mm. | Sil | Met. | 1.000 | 8,11 | 8.110,00 |
| 08 | Cabo flexível de 2,5 mm. | Sil | Met. | 5.000 | 2,75 | 13.750,00 |
| 09 | | | Met. | 2.000 | 4,29 | 8.580,00 |
| 10 | Cabo flexível de 6.00 mm. | Sil | Met. | 2.000 | 6,96 | 13.920,00 |
| 11 | Cabo multiflexado 10 mm | Sil | Met. | 500 | 4,12 | 2.060,00 |
| 12 | Cabo pp 2 vias x 1,5 mm. | Sil | Met. | 500 | 5.87 | 2.935,00 |
| 13 | Cabo pp 2 vias x 2,5 mm. | Sil | Met. | 500 | 8,79 | 4.395,00 |
| 14 | Cabo pp 2 vias x 4.000 mm. | Sil | Met. | 500 | 10,97 | 5.485,00 |
| 15 | Cabo pp 2 vias x 6.00 mm. | Sil | Met. | 500 | 15,92 | 7.960,00 |
| 16 | Cabo pp 3 vias x 1,5 mm. | Sil | Mct. | 500 | 11,02 | 5.510,00 |
| 17 | Cabo pp 3 vias x 2,5 mm. | Sil | Met. | 500 | 9,19 | 4.595,00 |
| 18 | Cabo pp 3 vias x 4.000 mm. | Sil | Met. | 500 | 15,49 | 7.745,00 |
| 19 | Cabo pp 3 vias x 6.00 mm. | Sil | Met. | 500 | 23,08 | 11.540,00 |
| 20 | Caixa padrão monofásica, dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orificio para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável | Implast | Unid. | 100 | 113,77 | 11.377,00 |
| 21 | Caixa padrão trifásica, dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui précortes para entrada de eletro dutos em todas as | Implast | Unid. | 10 | 247,33 | 2.473,30 |



Proc. 10000 /202 LTDA b.

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade: 1241 Boiada | Pedreiras - MA CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

| | faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo. | * × | | | | |
|----|--|-----------|---------|-------|--------|-----------|
| 22 | Capacete de segurança completo com carneira e jugular | Worker | Unid. | 20 | 56,57 | 1.131,40 |
| 23 | Cinto de segurança + talabarte posicionamento - poste eletricista epi cintura fita | Mg cinto | Unid. | 20 | 219,00 | 4.380,00 |
| 24 | Conector cunha alumínio | Plasticor | Unid. | 2.500 | 8,00 | 20.000,00 |
| 25 | Conector perfurante 70 - brisa | Orca | Unid. | 500 | 14,46 | 7.230,00 |
| 26 | Conector perfurante 95 - brisa | Orca | Unid. | 200 | 22,16 | 4.432,00 |
| 27 | Conector tipo perfurante (piercing) | Orca | · Unid. | 2.500 | 21,33 | 53.325,00 |
| 28 | Conjunto de ferramentas: chave de boca, fenda, philips, tetra, estrela, estojo com 25 peças, com cabos, adaptador, alongador, trena. | Mtx | Unid. | 30 | 165,54 | 4.966,20 |
| 29 | Disjuntor monofásico 100º descrição técnica: monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 1203; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60893; 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente, máxima de interrupção nbr icc 60 94732; 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Soprano | Unid. | 20 | 106,03 | 2.120,60 |
| 30 | Disjuntor monofásico 10s descrição técnica: tipo: monofásico amperes: 10s; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg | Soprano | Unid. | 100 | 12,84 | 1.284,00 |
| 31 | Disjuntor monofásico 16 ^a descrição técnica: tipo: monofásico b especificações: curva de disparo b; atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16 ^a ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898; 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Soprano | Unid. | 110 | 20,23 | 2.225,30 |
| 32 | Disjuntor monofásico 25 ^a descrição técnica: tipo: monofásico b ampères: 25 ^a ; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25 ^a ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho; 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg. | Soprano | Unid. | 80 | 32,74 | 2.619,20 |
| 33 | Disjuntor monofásico 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; | Soprano | Unid. | 100 | 38,80 | 3.880,00 |



Proc. (UDOO) 1202 DARUB. **MARTINS CONSTRUTORA**

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA CEP: 65.725-000 | CEL: [99] 98142-0210 / 98812-3555

| | corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | 11 | ٠ | | | |
|----|---|---------|-------|----|--------|----------|
| 34 | Disjuntor monofásico 40° descrição técnica: tipo: monofásico b ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40°; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Soprano | Unid. | 45 | 47,35 | 2.130,75 |
| 35 | Disjuntor monofásico 50ª descrição técnica: monofásico b ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Soprano | Unid. | 45 | 46,17 | 2.077,65 |
| 36 | Disjuntor monofásico 63 ^a descrição técnica: monofásico b ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63 ^a ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1, kg | Soprano | Unid. | 45 | 58,31 | 2.623,95 |
| 37 | Disjuntor monofásico 70 ^a descrição técnica: monofásico b ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70 ^a ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Soprano | Unid. | 45 | 58,69 | 2.641,05 |
| 38 | Disjuntor monofásico 80º descrição técnica: monofásico b ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80º; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | Soprano | Unid. | 45 | 82,48 | 3.711,60 |
| 39 | Disjuntor monofásico 90º descrição técnica: | Soprano | Unid. | 45 | 118,30 | 5.323,50 |



MARTINS CONSTRUTORA LTDA Proc. 140600 1202 3

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

| | monofásico b ampéres: 80; especificações: curva | | | | | |
|------|--|---|----------------|-----------|---------------|---|
| | de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para | | | | | |
| | circuitos resistivos; corrente nominal: 90°; | • | | | Ť | |
| | corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: | | | | | |
| | 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente | | | | | |
| | máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: | , a | | | | |
| | 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de | | | | | |
| | polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 | | | | | |
| | kg | | | | | |
| | Eletrodo 46 descrição técnica: dados de | | | | | |
| | deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; | 92 100 | 910. (20) | | 9549575496 | |
| 40 | diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; | Gerdau | Unid. | 55 | 609,21 | 33.506,55 |
| | profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; | | | | | |
| | largura: 13.00 cm. | | | | | |
| 41 | Escada de fibra de vidro singela 10 degraus 3,5 | Maestro | Unid. | 10 | 648,26 | 6.482,60 |
| 3307 | m | | 29,537,50 | | 51 3/5/45/50 | 510000000000000000000000000000000000000 |
| 42 | Escada extensiva com 23 degraus tipo d e fibra | Maestro | Unid. | 10 | 1.379,36 | 13.793,60 |
| 12 | vazada 4,2 x 7,2 m | T1 | Dul. | 0.5 | | |
| 43 | Fita auto fusão 19 mm x 76 mm 5 m Fita isolante bi tensão 18 mm x 13 mm x 20 m | Thompson | Rolos Rolos | 85 100 | 26,47 9,53 | 2.249,95 953,00 |
| 45 | Haste de aterramento com 2 mts | Scotch Intelli | Unid. | 100 | 63,19 | 6.319,00 |
| 46 | Interruptor conjunto com 1 tomada e 2 seções | 131111111111111111111111111111111111111 | Unid. | 300 | 28,91 | 8.673,00 |
| 47 | Interruptor conjunto com 2 tomada e 1 seção | Tramontina Tramontina | Unid. | 300 | 29,06 | 8.718,00 |
| 48 | | Tramontina | Unid. | 300 | 13,86 | 4.158,00 |
| 49 | Interruptor simples de sobrepor | | Unid. | 200 | 24,87 | |
| 50 | Lâmpada led 20 w | Avant Taschibra | Unid. | 250 | 44,25 | 4.974,00 |
| 51 | Lâmpada led 32 w Lâmpada led 40 w | Taschibra | Unid. | 250 | 50,64 | 11.062,50 |
| 52 | Luva de alta tensão 1000v | | | 10 | 443,97 | 12.660,00 4.439,70 |
| 32 | Luva de cobertura para luva de alta tensão com | Kalipso | Par | 10 | 445,97 | 4.439,70 |
| 53 | punho de raspa 20 cm fivela de ajuste ca 16072 | Kalipso | Par | 20 | 63,33 | 1.266,60 |
| 54 | Parafuso de máquina 350 mm | Philips | Unid. | 100 | . 13,53 | 1.353,00 |
| 55 | Parafuso de máquina de 250 mm | Philips | Unid. | 100 | 16,33 | 1.633,00 |
| 56 | Reator 150w | Worker | Unid. | 50 | 92,50 | 4.625,00 |
| 57 | Reator 250 w | Worker | Unid. | 50 | 204,93 | 10.246,50 |
| 58 | Reator 400w | Worker | Unid. | 50 | 312,67 | 15,633,50 |
| 59 | Reator eletrônico alto, tensão elétrica: bivolt, frequência: 50/60hz, potência: 40w, 220v. | Worker | Unid. | 20 | 118,19 | 2.363,80 |
| 60 | Refletor de led 200/300 w | Top light | Unid. | 40 | 183,76 | 7.350,40 |
| | VALOR TOTAL | | | | | 530.057,40 |

| | COTA RESERVADA | A ME E EPI | (25%) | | | | |
|------|---|------------|---|--------|----------|------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | |
| 61 | instalação. Af 08/2020 | | galvanizado, comprimento de 1,50 m, para lixação em poste de concreto - fornecimento e enstalação. Af 08/2020 | Unid. | 500 | 210,05 | 105.025,00 |
| 62 | Braço para luminária iluminação pública 2,1m x 33mm | Ledtria . | Unid. | 100 | 409,06 | 40.906,00 | |
| 63 | Luminária de led para iluminação pública, de 150 w | Brisa | Unid. | 375 | 380,76 | 142.785,00 | |
| 64 | Luminária de led para iluminação pública, de 240 w | Brisa | Unid. | 125 | 766,54 | 95.817.50 | |
| 65 | Parafuso olhal 16x250mm | Silva | Unid. | 625 | 69,49 | 43,431,25 | |
| 66 | Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w | Exatron | Unid. | 625 | 35,56 | 22.225,00 | |
| | VALOR TOTAL | | | | | 450.189,75 | |

JOSMAR MARTINS Avanado de forma digital por JOSMAR MARTINS DE MELO-21965226353 Dedoc 202168 37 10.37.28 -0100



PEDREIRAS/MA

Proc. /40h001

Rub

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

| | COTA DE AMPLA PA | | | | r | |
|------|---|---------|-------|--------|----------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 67 | Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 m, para fixação em poste de concreto - fornecimento e instalação. Af 08/2020 | Ledtria | Unid. | 1.500 | 210,05 | 315.075,00 |
| 68 | Braço para luminária iluminação pública 2,1m x 33mm | Ledtria | Unid. | 300 | 409,06 | 122.718,00 |
| 69 | Luminária de led para iluminação pública, de 150 w | Brisa | Unid. | 1.125 | 380,76 | 428.355,00 |
| 70 | Luminária de led para iluminação pública, de 240 w | Brisa | Unid. | 375 | 766,54 | 287.452,50 |
| 71 | Parafuso olhal 16x250mm | Siva | Unid. | 1.875 | 69.49 | 130.293,75 |
| 72 | Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w | Exatron | Unid. | 1.875 | 35,56 | 66.675,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | | 1.350.569,25 |

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluidos todos os custos, beneficios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.
- 5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordeni de Fornecimento.
- 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- 7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 31.134-0, AGÊNCIA Nº 0242-9, BANCO DO BRASIL, em nome de MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP.
- 8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sro. JOSMAR MARTINS DE MELO, Portador do RG, sob o nº 155949820007-GEJUSP-MA, e CPF nº 219.652.263-53, com residência na Rua das Orquideas nº 27, Conjunto Primavera, CEP: 65725-000, Pedreiras - MA.

Pedreiras - MA, 01 de agosto de 2023.

JOSMAR MARTINS

Assinado de forma digital por JOSMAR MARTINS DE

DE

MELO:21965226353

Dados: 2023.08.01 10:31:59

MELO:21965226353

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.729.740/0001-17 Josmar Martins de Melo CPF nº 219.652.263-53 Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184,253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1406001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51048656000115

PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2023

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 51.048.656/0001-15

INSC. ESTADUAL: 46.400.230.41

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, nº 917 - Sala 35 - Centro

CIDADE: Poços de Caldas ESTADO: Minas Gerais

TELEFONE: (35) 9.9934-6434

E-MAIL: diretoria@minasbrazil.com / licitacao01@minasbrazil.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 8675-4 Conta: 959-8

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Marcus Vinicios Granate Carociero / Brasileiro / Casado / RG: 43.528.002-8 / CPF: 307.813.308-74

E-mail: licitacao01@minasbrazil.com

Telefone: (35) 9.9934-6434

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | FABRICANTE | MODELO/VERSÃO | VALOR UNITÁRIO | VAL | OR TOTAL |
|------|---|-------|--------|---------------|--------------|----------------------|-------------------|-----|----------|
| 5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID. | 10.000 | MASTER COPPER | PORTO CABOS | CABO FLEXIVEL | R\$ 6,72 | R\$ | 67.200,0 |
| 6 | CABO FLEXÍVEL 1,5 MM. | MET. | 5.000 | MASTER COPPER | PORTO CABOS | CABO FLEXIVEL | R\$ 2,67 | R\$ | 13.350,0 |
| 7 | CABO FLEXÍVEL DE 10. MM. | MET. | 1.000 | MASTER COPPER | PORTO CABOS | CABO FLEXIVEL | R\$ 8,11 | R\$ | 8.110,0 |
| 8 | CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. | MET. | 5.000 | MASTER COPPER | PORTO CABOS | CABO FLEXIVEL | R\$ 2,75 | R\$ | 13.750,0 |
| 9 | CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM. | MET. | 2.000 | MASTER COPPER | PORTO CABOS | CABO FLEXIVEL | R\$ 4,29 | R\$ | 8.580,0 |
| 10 | CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. | MET. | 2.000 | MASTER COPPER | PORTO CABOS | CABO FLEXIVEL | R\$ 6,96 | R\$ | 13.920,0 |
| 12 | CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM. | MET. | 500 | MASTER COPPER | PORTO CABOS | CABO PP | R\$ 5,87 | R\$ | 2.935,0 |
| 13 | CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM. | MET. | 500 | MASTER COPPER | PORTO CABOS | CABO PP | R\$ 8,79 | R\$ | 4.395.0 |
| 14 | CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM. | MET. | 500 | MASTER COPPER | PORTO CABOS | CABO PP | R\$ 10,97 | R\$ | 5.485,0 |
| 15 | CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM. | MET. | 500 | MASTER COPPER | PORTO CABOS | CABO PP | R\$ 15,92 | R\$ | 7.960,0 |
| 16 | CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM. | MET. | 500 | MASTER COPPER | PORTO CABOS | CABO PP | R\$ 11,02 | R\$ | 5.510,0 |
| 17 | CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM. | MET. | 500 | MASTER COPPER | 'PORTO CABOS | CABO PP | R\$ 9,19 | R\$ | 4.595,0 |
| 18 | CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM. | MET. | 500 | MASTER COPPER | PORTO CABOS | CABO PP | R\$ 15,49 | R\$ | 7.745,0 |
| 19 | CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM. | MET. | 500 | MASTER COPPER | PORTO CABOS | CABO PP | R\$ 23,08 | R\$ | 11.540,0 |
| 49 | LÂMPADA LED 20 W | UNID. | 200 | AVANT | AVANT | LAMPADA LED | R\$ 24,87 | R\$ | 4.974,0 |
| 50 | LÂMPADA LED 32 W | UNID. | 250 | AVANT | AVANT | LAMPADA LED | R\$ 44,25 | R\$ | 11.062,5 |
| 51 | LÂMPADA LED 40 W | UNID. | 250 | AVANT | AVANT | LAMPADA LED | R\$ 50,64 | R\$ | 12.660,0 |
| 56 | REATOR 150W | UNID. | 50 | E.P.I | E.P.I | REATOR VAPOR | - R\$ 92,50 | R\$ | 4.625,0 |
| 57 | REATOR 250 W | UNID. | 50 | E.P.I | E.P.I | REATOR VAPOR | R\$ 204,93 | R\$ | 10.246, |
| 58 | REATOR 400W | UNID. | 50 | E.P.J | E.P.I | REATOR VAPOR | R\$ 312,67 | R\$ | 15.633, |
| 60 | REFLETOR DE LED 200/300 W | UNID. | 40 · | ATHLANTA - | ATHLANTA | REFLETOR LED | R\$ 183,76 | R\$ | 7.350, |
| 66 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W | UNID. | 625 | MAPRETRON | MAPRETRON | RELE FOTOELÉTRICO | R\$ 35,56 | R\$ | 22.225 |
| 72 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W | UNID. | 1.875 | MAPRETRON | MAPRETRON | RELE FOTOELÉTRICO | R\$ 35,56 | R\$ | 66.675 |

Declaramos que:

- Proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final:
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
- > O preco proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos. Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora:
- > Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente:
- > Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- > Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; 9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Poços de Caldas, 01 de agosto de 2023.

MINAS BRAZIL 000115

Asignate organization for MRAS BRAZIL DISTRIBUIDORA E FELLS 104(655050 - 15 ADIC-9R OHEP-Brast STAG, Li Pocos de DISTRIBUIDORA SAIDER OUN OCCUPANTO COLOR PROCESS FOR THE COLOR AS COLOR PROCESS FOR THE COLOR AS COLOR Localização Dáce: 2023.08 02 08 34 47 6100 Foxi POF Reader Versão, 12 1 0

> MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 51.048.656/0001-15 I.E. 46,400,230,41

51.048.656/0001-15 MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI R. RIO GRANDE DO SUL, Nº 917 -CENTRO POCOS DE CALDAS/MG CEP: 37.701-744







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LÍCITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1406001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA CNPJ: 24616322000128



1- IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

| □ Razão Social: MORK SOLAR- Produtos e Serviços Elétricos LtdaEPP □ CNPJ/MF: 24.616.322/0001-28 □ Inscrição Estadual: 90719642-96 |
|---|
| ☐ CNPJ/MF: 24.616.322/0001-28 |
| ☐ Inscrição Estadual: 90719642-96 |
| |
| ☐ Inscrição Municipal: 54037588 |
| ☐ Endereço: Rua Presidente Faria, 642, sala 02 |
| ☐ Tel./Fax: (41) 3666-6336 |
| □ CEP: 83.411-050 Bairro: Colônia Faria |
| ☐ Cidade: Colombo UF: PR |
| ☐ Banco: Brasil- AGÊNCIA: 3510-6 - CONTA CORRENTE: 35744-8 |
| ☐ E-mail para Contato: - licitacao@mork.com.br |
| □ Optante SIMPLES: (X) SIM () NÃO |
| □ DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA |
| ☐ Nome: Edher Tulio de Almeida |
| ☐ Endereço: Rua Presidente Faria, 654 |
| ☐ CEP: 83.411-050 Colombo UF: PR |
| ☐ CPF/MF: 025.541.559-17 |
| ☐ Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro |
| ☐ RG nº: 7.228.876-9 Expedido por: SSP/PR |
| ☐ Naturalidade: Curitiba- Nacionalidade: Brasileiro |
| ☐ E-mail para envio do contrato: <u>licitacao@mork.com.br</u> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2023

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 023/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:





































| Item | Descrição do Produto | UND | Quant. | R\$ Unit. | R\$ total | Marca | Modelo |
|-------------|-----------------------------------|-------|--------|-----------|-----------|----------|--------------------------------|
| 6 | CABO FLEXÍVEL 1,5 MM. | MET. | 5000 | 2,67 | 13.350,00 | ENERGY | CABOFLEX 1,5MMX750V |
| 8 | CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. | MET. | 5000 | 2,75 | 13.750,00 | ENERGY | CABO FLEX 2,5MMX750V |
| 9 | CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM. | MET. | 2000 | 4,29 | 8.580,00 | ENERGY | CABO FLEX 4MMX750V |
| 10 | CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM. | MET. | 2000 | 6,96 | 13.920,00 | ENERGY | CABO FLEX 6MMX750V |
| 12 | CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM. | MET. | 500 | 5,87 | 2.935,00 | ENERGY | CABO PP 2X1,5MMX1KV HEPR |
| 13 | CABO RP 2 VIAS X 2,5 MM. | MET. | 500 | 8,79 | 4.395,00 | ENERGY | CABO PP 2X2,5MMX1KV HEPR |
| 4 بر | CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM. | MET. | 500 | 10,97 | 5.485,00 | ENERGY | CABO PP 2X4MMX1KV HEPR |
| 15 | CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM. | MET. | 500 | 15,92 | 7.960.00 | ENERGY | CABO PP 2X6MMX1KV HEPR |
| 6 | CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM. | MET. | 500 | 11,02 | 5.510,00 | ENERGY | CABO PP 3X1,5MMX1KV HEPR |
| 7 | CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM. | MET. | 500 | 9,19 | 4.595,00 | ENERGY | CABO PP 3X2,5MMX1KV HEPR |
| 8 | CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM. | MET. | 500 | 15,49 | 7.745,00 | ENERGY | CABO FLEX 3X4MMX1KV HEPR |
| 9 | CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM. | MET. | 500 | 23,08 | 11.540,00 | ENERGY | CABO PP 3X6MMX1KV HEEPR |
| 3 | FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M | ROLOS | 85 | 26,47 | 2.249,95 | DECORLUX | FI0205 |



































Soluções em Energia Solar

| 46 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES | UNID. | 300 | 28,91 | 8.673,00 | PLUZIE | 3219 |
|----|---|-------|------|-------|-----------|-----------|------------------------|
| 47 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO | UNID. | 300 | 29,06 | 8.718,00 | PLUZIE | 4210 |
| 48 | INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR | UNID. | 300 | 13,86 | 4.158,00 | PLUZIE | 3200 |
| 49 | Lâmpada Led 20 w | UNID. | 200 | 24,87 | 4.974.00 | MUNDILUX | 113 - BULBO E27 |
| 50 | Lâmpada Led 32 w | UNID. | 250 | 44,25 | 11.062,50 | MUNDILUX | 114 - BULBO 30W E27 |
| 51 | Lâmpada Led 40 w | UNID. | 250 | 50,64 | 12.660,00 | MUNDILUX | 115 - BULBO E27 |
| 66 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W | UNID. | 625 | 35,56 | 22,225,00 | MAPRETRON | 0144 - NF 105X305V |
| 72 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W | UNID. | 1875 | 35,56 | 66.675,00 | MAPRETRON | 0144 - NE 105X305V |

Valor Total: R\$ 241.160,45 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- 2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 023/2023.
- 5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- 7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados ao Banco: Brasil- AGÊNCIA: 3510-6 CONTA CORRENTE: 35744-8
- 8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr° Edher Tulio de Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.228.876-9 SSP/PR e do CPF nº 025.541.559-17, com residência na Rua Presidente Faria, 654, bairro Colônia Faria, na cidade de Colombo, estado do Paraná.

Declaramos ainda que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.























Página: 3 de 4



Colombo - PR, 02 de Agosto de 2023.

MORK SOEAR - Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP CNPJ: 24,616,322/0001-28 - Insc. Estadual: 90719642-96

Edher Tulio de Almeida

Diretor Administrativo e Financeiro

Representante Legal RG: 7.228.876-9 SSP/PR CPF: 025.541.559-17 CORE: PR-108606/2008

124.616.322/0001-281

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP

RUA PRESIDENTE FARIA, 642 - SALA 02 COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050 COLOMBO - PR































Página: 4 de 4





ESTADO DO MARANBÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1406001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

CONSTRUTORA REQUINTE LTDA CNPJ: 21238493000172

Froc. 10000 1202 3 FLS. 616

CONSTRUTORA REQUINTE LTDA - ME CNPJ 21.238.493/0001-72 • INSC EST. 19.547.788-78

CONTRUTORA REQUINTE

CNPJ:21.238.493.0001-72

PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SRP - Pedreiras - MA

END: RUA REGINA SANTANA N865 BAIRRO MATADOURO, JOSE DE FREITAS - PI

TELEFONE: (86) 999258497 - CELULAR: (86) 999101270

EMAIL:

Representante da empresa para a assinatura do contrato:

Nome: Francisco de Assis feitosa da Silva

Nacionalidade: brasileira Estado Civil: Casado

Cargo: Socio administrador

1. Propomos fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, pelos preços a seguir indicados,

| Nr Item | Descrição Item | Unid | Marca | Qtd | VI | r Unit | 8 | VIr total |
|------------|---|-------|-------|------|-----|--------|-----|------------|
| 68 | BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33 | UNID. | AMS | 300 | RS | 409,06 | R\$ | 122.718,00 |
| 72 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W | UNID. | AMS | 1875 | RS | 35,36 | R\$ | 66.300,00 |
| 62 | BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm | UNID. | AMS | 100 | R\$ | 409,06 | RS | 40.906,00 |
| 3 | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO | UNID. | AMS | 2500 | RS | 15,53 | R\$ | 38.825,00 |
| | TOTAL | | | | | | R\$ | 268.749,00 |

Dados Bancarios

Banco Brasil Agência: 3507-6 C/C: 86963-5

- 2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo esté ultimo, em caso de discordância.
- Nos preços estão incluidos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
- 4. Estao computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem tornecidos, dem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
- 5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.



- 6. Prazo de validade da proposta e de 30 (trinta) dias, contados da abertura da sessão pública.
- 7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.
- 8. Declaramos que concordamos com as condições dispostas na presente cotação eletrônica.
- 9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Não () Sim (x)/Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

José de Freitas, 02 de Agosto de 2023

CONSTRUTORA REQUINTE

Assipado de forma digital por CONSTRUTORA REQUINTE LTDA:21238493000172 LTDA:21238493000172 Dados: 2023.08.01 17:33:37-03:00

Francisco de Assis Feitosa da Silva



PEDREIRAS/MA
Proc./U06001/2023
FLS. 6/8
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 023/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.

Denilson Sousa Medeiros Pregociro Municipal



| Proc. /U | REIRAS/M | A A |
|----------|----------|------|
| FLS. | 1000 I | 1075 |
| Rub. | | 1 9 |

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1406001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 10729740000117

| PEDRE . | AS/MA | |
|-------------|-------|---------------|
| Proc./UCCOA | 1202 | 37. |
| FLS. | 620 | Página 1 de 6 |
| Rub. | | 2 |

Pelo presente instrumento particular, JOSMAR MARTINS DE MELO, brasileiro, Divorciado, Empresário, natural da Cidade de Pedreiras — Maranhão, nascida em 29 de Outubro de 1962, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15594982007 GEJSP — MA e do CPF nº 219.652.263-53, residente e domiciliada a Rua das Orquídeas nº 27 Conjunto Primavera, Pedreiras - MA, CEP: 65725-000, único sócio componente da sociedade limitada sob a denominação social MARTINS CONSTRUTORA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200664988, por despacho de 27/02/2009, e no CNPJ nº 10.729.740/0001-17, sediada à Rua Manoel Trindade nº 1241 Boiada Pedreiras — MA CEP: 65725-000, resolvem de comum acordo promover a sétima alteração, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1ª Á partir desta data o objeto da sociedade será:

41,20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS

42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB

REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETAS, ONIBUS,

TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC)

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR E ETC)

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ERNENGIA E ETC)

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

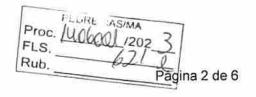
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO



4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

(ACABAMENTO EM EDIFICACOES)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS

ESTRUTURAS TEMPORARIAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISOS, ARGAMASSAS, ETC).

CLAUSULA 2ª Fica alterado o nome empresarial para MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1º A sociedade gira sob a denominação social MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Manoel Trindade nº 1241 Boiada Pedreiras – MA CEP: 65725-000.

CLÁUSULA 2º A sociedade tem as seguintes atividades:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS

42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

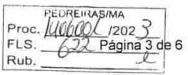
49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETAS, ONIBUS,

TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC)



77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR E ETC)

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ERNENGIA E ETC)

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

(ACABAMENTO EM EDIFICACOES)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISOS, ARGAMASSAS, ETC).

CLÁUSULA 3º O capital Social é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre o sócio.

| QUOTISTAS | Quotas | Valor R\$ |
|------------------------|---------|------------|
| JOSMAR MARTINS DE MELO | 200.000 | 200.000,00 |
| TOTALIZANDO | 200.000 | 200.000,00 |

| YEC | REIRASIMA |
|----------|-----------------|
| Proc. UC | 600L 1202 3 |
| FLS. 62 | 3 Página 4 de 6 |
| Rub | |

CLÁUSULA 4º A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5º As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a que assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes.

CLÁUSULA 6º A sociedade iniciou suas atividades em 27/02/2009, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 7º Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados;

CLÁUSULA 8º A Administração da sociedade cabe ao sócio JOSMAR MARTINS DE MELO, com poderes e atribuições de administrar irrestritamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

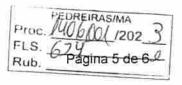
CLÁUSULA 9° O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10° Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11° A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12º Os sócios podem de comum acordo fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 14º Fica eleito o foro de Pedreiras – Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

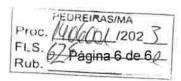
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração

Pedreiras (Ma), 06 de Abril de 2022.

JOSMAR MARTINS DE MELO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome | |
| 21965226353 | JOSMAR MARTINS DE MELO | |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 16:01 SOB N° 20220368317. PROTOCOLO: 220368317 DE 06/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204374258. CNPJ DA SEDE: 10729740000117. NIRE: 21200664988. COM EPEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.

JUCEMA MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL WWW.empresafacil.ma.gov.br

Proc. /U/000 /2023 FLS. 606 Rub, Pagina 1 de 6

OTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: MARTINS CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular, JOSMAR MARTINS DE MELO, brasileiro, Divorciado, Empresário, natural da Cidade de Pedreiras — Maranhão, nascida em 29 de Outubro de 1962, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15594982007 GEJSP — MA e do CPF nº 219.652.263-53, residente e domiciliada a Rua das Orquídeas nº 27 Conjunto Primavera, Pedreiras - MA, CEP: 65725-000, único sócio componente da sociedade limitada sob a denominação social MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200664988, por despacho de 27/02/2009, e no CNPJ nº 10.729.740/0001-17, sediada à Rua Manoel Trindade nº 1241 Boiada Pedreiras — MA CEP: 65725-000 resolvem de comum acordo promover a Oitava alteração, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1ª Á partir desta data o objeto da sociedade será:

47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISOS, ARGAMASSAS, ETC).

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS

42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,

SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETAS, ONIBUS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC)

Proc/U/00 1202 } FLS. Drágina 2 de 6

OTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRÉSARIA: MARTINS CONSTRUTORA LTDA

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR E
ETC)

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,

SEM OPERADOR (GERADOR DE ERNENGIA E ETC)

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS

DE IRRIGAÇÃO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

(ACABAMENTO EM EDIFICACOES)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1º A sociedade gira sob a denominação social MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Manoel Trindade nº 1241 Boiada Pedreiras – MA CEP: 65725-000.

CLÁUSULA 2° A sociedade tem as seguintes atividades:

47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Proc. MOGOOL 1202 3 FLS. 628 Rub. Página 3 de 6

OTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: MARTINS CONSTRUTORA LTDA

47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISOS, ARGAMASSAS, ETC).

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETAS, ONIBUS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC)

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR E ETC)

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ERNENGIA E ETC)

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

Proc. 4000 1202 3 FLS. Dágina 4 de 6

OTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: MARTINS CONSTRUTORA LTDA

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (ACABAMENTO EM EDIFICACOES)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

CLÁUSULA 3° O capital Social é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre o sócio.

| | | QUOTISTAS | Quotas | Valor R\$ |
|----------|---------|-----------|---------|------------|
| JOSMAR N | /ARTINS | DE MELO | 200.000 | 200.000,00 |
| TOTALIZA | NDO | | 200.000 | 200.000,00 |

CLÁUSULA 4° A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5° As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a que assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes.

CLÁUSULA 6° A sociedade iniciou suas atividades em 27/02/2009, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 7° Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados;

CLÁUSULA 8° A Administração da sociedade cabe ao sócio **JOSMAR MARTINS DE MELO**, com poderes e atribuições de administrar irrestritamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao

PEDREIRAS/MA
Proc./4000/1202 >
FLS. (3)
Rub. Pagina 5 de 6

OTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: MARTINS CONSTRUTORA LTDA

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 9° O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10° Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11° A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12° Os sócios podem de comum acordo fixar retiradas mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13° Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 14° Fica eleita o foro de Pedreiras – Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração

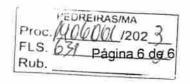
Pedreiras (Ma), 24 de Maio de 2022.

JOSMAR MARTINS DE MELO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | NTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|-------------|----------------------------------|-------------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome | | |
| 21965226353 | JOSMAR MARTINS DE MELO | | |

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 09:38 SOB Nº 20220645469. PROTOCOLO: 220645469 DE 25/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206644295. CNPJ DA SEDE: 10729740000117. NIRE: 21200664988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022. JUCEMA MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LIDA

RICARDO DINIZ DIAS SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br







FACIL MARANHAO

Nome Empresarial: MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



Protocolo: MAG2302835981

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NIRE: 21200664988 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Início de Atividade NIRE (Sede) Data de Ato Constitutivo 21200664988 10.729.740/0001-17 27/02/2009 27/02/2009 **Endereco Completo** Rua MANOEL TRINDADE, № 1241, BOIADA - Pedreiras/MA - CEP 65725-000 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISOS, ARGAMASSAS, ETC). 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 37.01-1-00 -GESTAO DE REDES DE ESGOTO 43,99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38,12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 42,13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 42,99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETAS, ONIBUS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC) 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.29-0-00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR E ETC) 77.32-2-02 -ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ERNENGIA E ETC) 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7111-1/00 -SERVICOS DE ARQUITETURA 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (ACABAMENTO EM EDIFICACOES) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS Capital Social Porte Prazo de Duração EPP (Empresa de Pequeno R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Indeterminado Capital Integralizado Porte) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital Término do mandato Espécie de sócio Administrador JOSMAR MARTINS DE 219.652.263-53 RS 200,000,00 Sócio S Indeterminado MELO Dados do Administrador CPF Nome Término do mandato JOSMAR MARTINS DE MELO 219.652.263-53 Indeterminado Último Arquivamento Situação

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2023, às 13:47:31 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código S95MN3VX.

Ato/eventos

223 / 223 - BALANCO



Número

20230948812

Data

20/07/2023

ATIVA

Status SEM STATUS





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

NIRE : 21200664988

Natureza Juridica: Sociedade Empresária Limitada

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vinentes na data da sua expedição.

| Certificamos que MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC | o: MAC2302836024 | |
|--|---|--------------------------------|--|---|--|
| NIRE 21200664988 CNPJ 10.729.740/0 | | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Complet | o MANOEL TRINDADE, Nº 1241, xxx | xxx, BOIADA - Pedreiras/MA - C | EP 65725-000 | | |
| | *************************************** | Arquivamentos Pos | iteriores | | |
| Ato | Número | Data | Descrição | | |
| 223 | 20230948812 | 20/07/2023 | BALANCO | | |
| 002 | 20220645469 | 25/05/2022 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | |
| 223 | 20220565899 | 06/05/2022 | BALANCO | | |
| 002 | 20220368317 | 06/04/2022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | |
| 223 | 20210241969 | 17/02/2021 | BALANCO | | |
| 002 | 20201189542 | 20/01/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | |
| 002 | 20190417382 | 08/07/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | |
| 307 | 20190304715 | 07/05/2019 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | |
| 223 | 20190261021 | 29/03/2019 | BALANCO | | |
| 002 | 20190265825 | 29/03/2019 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | |
| 223 | 20180564930 | 19/09/2018 | BALANCO | | |
| 223 | 20151367248 | 22/12/2015 | BALANCO | | |
| 002 | 20150587295 | 22/12/2015 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | |
| 223 | 20140826050 | 11/12/2014 | BALANCO | | |
| 002 | 20140825282 | 10/12/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | |
| 002 | 20130756148 | 31/10/2013 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NO | | |
| 315 | 20130785717 | 31/10/2013 | ENQUADRAMENTO DE MICROEM | PRESA | |
| 090 | 21200664988 | 27/02/2009 | CONTRATO | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2023, às 13:47:41 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código TJDTG8VM.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Proc. 140600 12023 FLS. 636 Rub.



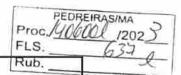
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.729.740/0001-17 MATRIZ | | SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/02/2009 |
|--|--|---|--|
| NOME EMPRESARIAL MARTINS CONSTRUTOR | A E COMERCIO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (LOKFACIL | NOME DE FANTASIA) | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIO 47.44-0-99 - Comércio val | DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista de materiais de construção | o em geral | |
| 37.01-1-00 - Gestão de rei 38.11-4-00 - Coleta de res 38.12-2-00 - Coleta de res 41.20-4-00 - Construção o 42.12-0-00 - Construção o 42.13-8-00 - Obras de urb 42.22-7-01 - Construção o 1/2-99-5-01 - Construção o 42.99-5-01 - Construção o 43.11-8-02 - Preparação o 43.11-8-02 - Preparação o 43.13-4-00 - Obras de ter 43.21-5-00 - Instalação e 43.30-4-03 - Obras de aca 43.30-4-03 - Obras de fun 43.99-1-02 - Montagem e 43.99-1-03 - Obras de alv 43.99-1-05 - Perfuração e 47.41-5-00 - Comércio va | ciduos não-perigosos ciduos perigosos de edificios de obras de arte especiais canização - ruas, praças e calçada de redes de abastecimento de ági de instalações esportivas e recrete edificios e outras estruturas de canteiro e limpeza de terreno raplenagem manutenção elétrica abamento em gesso e estuque de acabamento da construção dações desmontagem de andalmes e outras estadamento da construção dações | ua, coleta de esgoto e construçõe: ativas tras estruturas temporárias | s correlatas, exceto obras de |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre | | | |
| R MANOEL TRINDADE | | NÚMERO COMPLEMENTO | |
| | BAIRRO/DISTRITO BOIADA | MUNICÍPIO PEDREIRAS | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERCONTABILIDAD | EMA@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 0000-0003/ (99) 0000-00 | 01 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV | EL(EFR) | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7/02/2009 |
| protes. | | | 710222009 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR | WL. | | 710222009 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 17:26:30 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

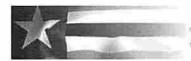
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.729.740/0001-17 MATRIZ | COMPROVANTE D | SITUAÇÃO | 27/02/2009 | | |
|---|--|--|---|--------------------------------------|-----------|
| IOME EMPRESARIAL MARTINS CONSTRUTOR | RA E COMERCIO LTDA | | | | |
| 17.44-0-01 - Comércio va 17.44-0-02 - Comércio va 17.44-0-03 - Comércio va 17.44-0-05 - Comércio va 17.44-0-06 - Comércio va 19.29-9-01 - Transporte ra 11.11-1-00 - Serviços de 17.12-0-00 - Serviços de 17.19-5-99 - Locação de 17.32-2-01 - Aluguel de ra 17.39-0-99 - Aluguel de coperador 11.21-4-00 - Limpeza em | engenharia automóveis sem condutor outros meios de transporte n náquinas e equipamentos par undaimes outras máquinas e equipamen prédios e em domicilios le limpeza não especificadas ureza Juridica | entas s os rução não especificados imento eiros, sob regime de fret ão especificados anterio ra construção sem opera | amento, munici rmente, sem co dor, exceto and | ondutor laimes | nente, se |
| OGRADOURO R MANOEL TRINDADE | | NÚMERO 1241 | COMPLEMENTO | | |
| EP 55.725-000 | BAIRRO/DISTRITO BOIADA | MUNICÍPIO PEDREIRAS | | | UF MA |
| | | 1 (| | | |
| | EMA@GMAIL.COM | (99) 0000-0003 | / (99) 0000-000 | 1 | |
| MASTÉRCONTABILIDAD | | | / (99) 0000-000 | 1 | |
| MASTÉRCONTABILIDAD | | | DAT | 1 (A DA SITUAÇÃO CADA (02/2009 | STRAL |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO MASTERCONTABILIDAD ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST | VEL (EFR) | | DAT | 'A DA SITUAÇÃO CADA | STRAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 17:26:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



and editions

Estaulo do Marannialo Sonsulta fundos do Suastro do Estaulo do Marannialo

Tues union des Apropriées

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.729.740/0001-17 Inscrição Estadual: 12.424916-7 Razão Social: MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL TRINDADE Número: 1241 Complemento:

Bairro: BOIADA

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 91817223

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM

| CNAES | Secundários |
|---------|---|
| Código | Descrição CNAE |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÂRIAS |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4741500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4744002 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÂULICOS |
| 4744005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4744006 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO |
| 4929901 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL |
| 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE ALITOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÂQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7732202 | ALUGUEL DE ANDAIMES |
| 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 3701100 | GESTÃO DE REDES DE ESGOTO |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 17/05/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

13/11/2018 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 20/11/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/07/2023 Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA Proc./406001 /202 =

FLS.

Rub.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005/2012





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:58:59 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: 7F79,E758.3DFA.A447 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.729.740/0001-17

Razão

MARTINS CONSTRUTORA LTDA ME

Social: Endereço:

RUA MANOEL TRINDADE 1241 / BOIADA / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072108345619775813

Informação obtida em 25/07/2023 08:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Proc. WWW. 12023 FLS. 642 Rub.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.729.740/0001-17 Certidão n°: 35956037/2023

Expedição: 19/07/2023, às 17:38:41

Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.729.740/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

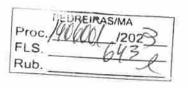
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 155388/23

Data da

27/06/2023 10:03:21

Inscrição Estadual: 124249167

CPF/CNPJ: 10729740000117

Razão Social: MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

Endereço:

RUA MANOEL TRINDADE, 1241 CEP: 65725000 - BOIADA

Telefone:

(99)91817223

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2023 17:47:50





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044799/23

Data da

22/06/2023 11:36:37

Inscrição Estadual: 124249167

CPF/CNPJ: 10729740000117

Razão Social: MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

Endereço:

RUA MANOEL TRINDADE, 1241 CEP: 65725000 - BOIADA

Telefone:

(99)91817223

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Divida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2023 17:49:05



PREFEITURA DE PEDREIRAS SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO: FERNANDO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 544/2023 AUTENTICAÇÃO:1PNA-ST9X

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA , a requerimento da pessoa interessada, MARTINS CONSTRUTORA LTDA, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/09/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO: 275-5

RAZÃO SOCIAL: MARTINS CONSTRUTORA LTDA

NOME FANTASIA: LOKFACIL

CNPJ: 10.729.740/0001-17

ENDEREÇO: RUA MANOEL TRINDADE, 1241 BOIADA

DATA DE ABERTURA: 27/02/2009

ATIVIDADE(CNAE):

4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

EMISSÃO: 22/06/2023 VALIDADE: 20/09/2023



PREFEITURA DE PEDREIRAS SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO: FERNANDO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 545/2023 AUTENTICAÇÃO: FXFM-JEK4

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa MARTINS CONSTRUTORA LTDA, Inscrita sob o CNPJ: 10.729.740/0001-17, situada à RUA MANOEL TRINDADE, 1241 BOIADA, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 20/09/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 22/06/2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribulção de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 3392023 Código de validação: 9AA052F5F2

Número da guia: 23055201001559796.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei NAO EXISTIR distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL contra MARTINS CONSTRUTORA LTDAnome fantasia LOKFÁCIL inscrita no CNPJ 10.729.740/0001-17 estabelecida na RUA MANOEL TRINDADE N.1241 PEDREIRAS-MA CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino.observações:1, o CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá se conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (P.Je) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.2. Esta Certidão terá validade de vesenanta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ).3. Cortadões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmento por e-mail por força da Portaria Conjunta re referida certidão de Oddigo de Normas da CGJ).3. Cortadões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmento por e-mail por força da Portaria Conjunta re referida certidão de Pademia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de fosdo de Pademia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e po

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 25/07/2023 12:25 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ 10.729.740/0001-17, Nire 2120066498-8 Rua Manoel Trindade, 1241 Boiada Pedreiras - Maranhao CEP: 65725-000

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| | 0 |
|--|---|
| | |
| | |

| | THE STATE OF | | |
|---------------------------------------|--------------|------------|--------------|
| CIRCULANTE | | | |
| DISPONIBILIDADES | | | 2 000 00 |
| CAIXA | | | 3.868,26 |
| BANCOS CANOVIMENTO | | | 9.326,54 |
| BANCOS C/MOVIMENTO CLIENTES | | | 5.320,34 |
| CLIENTES DIVERSOS | | | 3.256,36 |
| ESTOQUE | | | |
| MERCADORIA P/REVENDA | | | 347.747,61 |
| NÃO CIRCULANTE | | | 2 |
| PERMANENTE | | | |
| IMOBILIZADO | | | |
| EQUIPAMENTOS | | 145.000,00 | |
| IMOVEIS | | 300.000,00 | |
| VEICULOS | | 286.292,52 | |
| MOVEIS & UTENSILIOS | | 16.928,17 | 748.220,69 |
| TOTAL DO ATIVO | | | 1.112.419,46 |
| | PASSIVO | | |
| CIRCULANTE | | | |
| FORNECEDORES | | | 109,650,80 |
| OGRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | | | |
| SIMPLES NACIONAL | | | 2.036,61 |
| OBRIGAÇÕES TRBALHISTAS | | | |
| FGTS A RECOLHER | | 153,63 | |
| INSS A RECOLHER | | 176,67 | 12.22.2 |
| SALARIOS A PAGAR | , | 1.920,36 | 2.250,66 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | 000 000 00 | |
| CAPITAL | | 200.000,00 | 000 404 00 |
| LUCROS ACUMULADOS | | 798.481,39 | 998.481,39 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 122 | 1.112.419,46 |
| Pedroiras (Ma) 31 de Dezembro de 2022 | | # | - |
| Penrairae IIIIa I no Hozomara no 2017 | | | |

Pedreiras (Ma), 31 de Dezembro de 2022

JOSMAR MARTINS DE MELO

CPF: 219.652.263-53

Socio Administradora

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA TEC. CONTABILIDADE CRC 7069-MA

CPF 404.596.323-53

Proc. 406 00 1202 3 FLS. 699 Rub. Página 2 de 6

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ 10.729.740/0001-17, Nire 2120066498-8 Rua Manoel Trindade , 1241 Boiada Pedreiras - Maranhao CEP: 65725-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERIODO ENCERRADO EM 31/12/2022

| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 548.748,42 |
|---|------------|
| (-)SIMPLES NACIONAL | 63.106,07 |
| (-) ICMS | 13.718,71 |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | 471.923,64 |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 306.480,33 |
| RESULTADO BRUTO | 165.443,31 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 00 540 00 |
| (-) PRO LABORE | 28.540,00 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | 15.023,61 |
| (-)MULTAS E JUROS | 995,08 |
| (-) CORREIOS E TELEGRAFOS | 1.032,11 |
| (-)AGUA E ESGOTOS | 3.026,14 |
| (-) ENERGIA/TELEFONE | 11.201,47 |
| (-) SALARIO E ORDENADOS | 23.040,12 |
| (-) FGTS | 1.843,21 |
| (-) INSS | 2.073,61 |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS PF | 16.332,41 |
| LUCRO LIQUIDO N/ EXERCICIO | 62.335,55 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | |
| SALDO INICIO DO EXERCICIO | 736.145,84 |
| LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO | 62.335,55 |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | |
| SALDO FINAL DO PERÍODO | 798.481,39 |

Pedreiras (Ma), 31 de Dezembro de 2022

JOSMAR MARTINS DE MELO

CPF: 219.652.263-53 Socio Administradora

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA TEC. CONTABILIDADE CRC 7069-MA CPF 404.596.323-53

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ 10.729.740/0001-17, Nire 2120066498-8 Rua Manoel Trindade , 1241 Boiada Pedreiras - Maranhao CEP: 65725-000

PEDREIRASIMA
Proc. 140000 1202 3
FLS. 650 L
Rub.

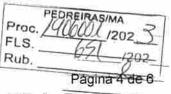
| ILG = | PASSIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO | = 364.198,77 = 113.938,07 | 3,20 |
|-------|--|-------------------------------------|------|
| ILC = | ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE | = 364.198,77 113.938,07 = | 3,20 |
| ISG = | PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO | = \frac{1.112.419,46}{113.938,07} = | 9,76 |
| ILS = | ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE | = 347.747,61 113.938,07 | 3,05 |
| ILI = | DISPONIVEL PASSIVO CIRCULANTE | = 13.194,80 = | 0,12 |
| IEG = | PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO | = 113.938,07 | 0,10 |

PEDREIRAS, MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSMAR MARTINS DE MELO

CPF: 219.652,263-53 Socio Administradora

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA TEC. CONTABILIDADE CRC 7069-MA CPF 404.596.323-53



MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CNPJ 10.729.740/0001-17, Nire 2120066498-8 Rua Manoel Trindade , 1241 Boiada Pedreiras - Maranhao CEP: 65725-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA é uma sociedade empresarial limitada, com sede e foro na cidade de Pedreiras/MA, tendo como objeto Comercio Varejista De Materiais De Construção Em Geral, Construção De Edifícios e etc., com início de atividades em 27/02/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CNPJ 10.729.740/0001-17, Nire 2120066498-8 Rua Manoel Trindade , 1241 Boiada Pedreiras - Maranhao CEP: 65725-000

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - 100%

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2022.

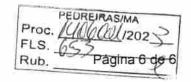
ASSINATURAS

JOSMAR MARTINS DE MELO Sócio titular

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA CONTADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|-------------|----------------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome | |
| 21965226353 | JOSMAR MARTINS DE MELO | |
| 40459632353 | JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA | |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2023 11:58 SOB Nº 20230948812. PROTOCOLO: 230948812 DE 20/07/2023. CÓDIGO DE VERIPICAÇÃO: 12310769455. CNPJ DA SEDE: 10729740000117. JUCEMA NIRE: 21200664988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

Proc. /// Pagina208e 5 FLS. Rub.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, município Pedreiras, CNPJ nº 10.729.740/0001-17, Número de Registro (NIRE) 21200664988.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/02/2009

Ato constitutivo: 21200664988

Pedreiras, 01/01/2022

JOSMAR MARTINS DE MELO Administrador, Sócio CPF 219.652.263-53

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA CONTADOR CRC/MA 7069



MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ 10.729.740/0001-17, Nire 2120066498-8 Rua Manoel Trindade, 1241 Boiada

Pedreiras - Maranhao

| LANÇAMENTOS NOVEMBRO | | | | | | | | | |
|----------------------|-----------|----|----------------------------|---------------------------|----------------|----------------|---------------------|--|--|
| Contribulate | | MA | RTINS CONSTRUTORA LTDA | Saldo Anterior | | R\$ 105.922,89 | Saldo a Transportar | | |
| PF / CNPJ | ļ., | | 10.729.740/0001-17 | Totals (Entradas /Saldas) | R\$ 284,651,14 | R\$ 264.995,47 | R\$ 126.578,56 | | |
| Data | Contas | | Histórico | Periodo | Entrada | Saída | Saldo | | |
| 04/11/2022 | 3.3.2.007 | С | Pag Serv. Prestado PF | Ref. 11/2022 | | R\$ 8.654,13 | R\$ 98.268,76 | | |
| 07/11/2022 | 1.1.1.001 | D | Receita Bruta | Ref. 10/2022 | R\$ 284.651,14 | | R\$ 382.919,90 | | |
| 10/11/2022 | 3.3.2.002 | C | Conta de Energia | Ref. 10/2022 | | R\$ 4.956,81 | R\$ 377.963,09 | | |
| 10/11/2022 | 2.1.1.009 | C | Pró-Labore - Josmar | Ref. 10/2022 | | R\$ 16.023,54 | R\$ 361.939,55 | | |
| 10/11/2022 | 3.3.2.006 | С | Salarios e ordenados | Ref. 10/2022 | | R\$ 11.895,62 | R\$ 350.043,93 | | |
| 12/11/2022 | 3.3.2.003 | C | Correios e Telegrafos | Ref. 11/2021 | | R\$ 731,09 | R\$ 349.312,84 | | |
| 12/11/2022 | 3.3.2.004 | C | Pagamento Telefone | Ref. 10/2022 | | R\$ 726,54 | R\$ 348.586,30 | | |
| 14/11/2022 | 3.3.2.011 | С | Multas e Juros | Ref. 10/2022 | | R\$ 512,09 | R\$ 348.074,21 | | |
| 15/11/2022 | 3.3.2.010 | C | FGTS | Ref. 10/2022 | | R\$ 852,65 | R\$ 347.221,56 | | |
| 16/11/2022 | 3.3.2.009 | C | INSS | Ref. 10/2022 | | R\$ 1.032,51 | R\$ 346.189,05 | | |
| 19/11/2022 | 3.3.2.021 | С | Pagamento Simples Nacional | Ref. 10/2022 | | R\$ 35.261,49 | R\$ 310.927,56 | | |
| 30/11/2022 | 3.3.1.000 | С | Custo dos Serviços | Ref. 11/2022 | | R\$ 172.648,19 | R\$ 138.279,37 | | |
| 30/11/2022 | 3.3.1.005 | C | Pag. Agua e esgosto | Ref. 10/2022 | | R\$ 1.826,54 | R\$ 136.452,83 | | |
| 30/11/2022 | 3.3.1.023 | С | Pag Despesas Financeiras | Ref. 11/2022 | | R\$ 9.874,27 | R\$ 126.578,56 | | |
| 30/11/2022 | 3.3.1.022 | C | Pag icms | Ref. 10/2022 | | R\$ 7.011,07 | R\$ 119.567,49 | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

•

PEDREIRAS/MA
Proc. 190000 1202 3
FLS. 656 Página 3 dê 5
Rub.

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ 10.729.740/0001-17, Nire 2120066498-8 Rua Manoel Trindade, 1241 Boiada

Pedreiras - Maranhao

CEP: 65.725-000

| LANÇAMENTOS DE DEZEMBRO | | | | | | | | |
|-------------------------|-----------|----|----------------------------|----------------------------|----------------|----------------|---------------------|--|
| Contribuinte | | MA | RTINS CONSTRUTORA LTDA | Saldo Anterior | | R\$ 119.567,49 | Saldo a Transportar | |
| CPF/CNPI | | | 10.729.740/0001-17 | Totals (Entradas / Saldas) | R\$ 264.097,28 | R\$ 214.406,33 | R\$ 169.258,44 | |
| | | | | | | | 224208 | |
| Data | Contas | | Histórico | Periodo | Entrada | Saida | Saldo | |
| 02/12/2022 | 3.3.2.007 | С | Pag Serv. Prestado PF | Ref. 12/2022 | | R\$ 7.677,28 | R\$ 111.890,21 | |
| 05/12/2022 | | D | Receita Bruta | Ref. 11/2022 | R\$ 264.097,28 | | R\$ 375.987,49 | |
| 06/12/2022 | | С | Conta de Energia | Ref. 11/2022 | | R\$ 5.026,98 | R\$ 370.960,51 | |
| 07/12/2022 | 1.1.1.001 | c | Pró-Labore - Josmar | Ref. 11/2022 | | R\$ 12.516,46 | R\$ 358.444,05 | |
| 07/12/2022 | | С | Salarios e ordenados | Ref. 11/2022 | | R\$ 11.144,50 | R\$ 347.299,55 | |
| 12/12/2022 | 2.1.1.009 | C | Correios e Telegrafos | Ref. 12/2022 | | R\$ 301,02 | R\$ 346.998,53 | |
| 13/12/2022 | 3.3.2.002 | C | Pagamento Telefone | Ref. 11/2022 | | R\$ 492,14 | R\$ 346.506,39 | |
| 16/12/2022 | 3.3.2.003 | C | Multas e Juros | Ref. 11/2022 | | R\$ 482,99 | R\$ 346.023,40 | |
| 20/12/2022 | 3.3.2.004 | С | FGTS | Ref. 11/2022 | | R\$ 990,56 | R\$ 345.032,84 | |
| 20/12/2022 | 3.3.2.011 | C | INSS | Ref. 11/2022 | | R\$ 1.041,10 | R\$ 343.991,74 | |
| 20/12/2022 | 3.3.2.021 | C | Pagamento Simples Nacional | Ref. 11/2022 | | R\$ 27.844,58 | R\$ 316.147,16 | |
| 31/12/2022 | 3.3.2.011 | C | Custo dos Serviços | Ref. 12/2022 | | R\$ 133.832,14 | R\$ 182.315,02 | |
| 31/12/2022 | 3.3.2.005 | C | Pag. Agua e esgosto | Ref. 11/2022 | | R\$ 1.199,60 | R\$ 181.115,42 | |
| 31/12/2022 | 3.3.1.023 | C | Pag Despesas Financeiras | Ref. 12/2022 | | R\$ 5.149,34 | R\$ 175.966,08 | |
| 31/12/2022 | 3.3.1.022 | С | Pag Icms | Ref. 11/2022 | | R\$ 6.707,64 | R\$ 169.258,44 | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

2

Termo de Encerramento

Proc. UUU 1202 3 FLS. 657 1 Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

Pedreiras, 31/12/2022

JOSMAR MARTINS DE MELO Administrador, Sócio CPF 219.652.263-53 JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA CONTADOR CRC/MA 7069



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

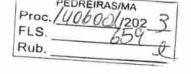
| IRAS/MA | - |
|---------|--------------------|
| 10/1202 | 3 |
| 695 | 1 |
| 000 | J |
| - | (II) 1202 692 J |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|-------------|----------------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome | |
| 21965226353 | JOSMAR MARTINS DE MELO | |
| 40459632353 | JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2023 10:37 SOB N° 20230951295. FROTOCOLO: 230951295 DE 20/07/2023. NIRE: 21200664988. MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12310828427 em 21/07/2023, protocolo 230951295. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|--|--|--|
| Nome Empresarial: | MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA | | | |
| Número de Registro: | 21200664988 | | | |
| CNPJ: | 10729740000117 | | | |
| Munícipio: | Pedreiras | | | |

| | Identificação de Livro Digital |
|--------------------------|--------------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------|---------|
| 21965226353 | JOSMAR MARTINS DE MELO | |
| 40459632353 | JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA | MA7069 |

CERTIPICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2023 10:37 SOB N° 20230951295. PROTOCOLO: 230951295 DE 20/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310828427. NIRE: 21200664988. MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LIDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI RESPONSĀVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 21/07/2023 empresafacil.ma.gov.br



| PEC | REIRAS/MA |
|----------|-------------|
| Proc.1/M | 600L 1202 S |
| FLS. | 660 n |
| Rub. | 0 0 |

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.729.740/0001-17, sediada na Rua Manoel Trindade, nº 1241, Boiada, CEP 65725-000, Pedreiras – MA, prestou e continua executando os serviços no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – SRP, conforme CONTRATO Nº 20220581/2022, CONTRATO Nº 20230427/2023, CONTRATO Nº 20230403/2023 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022, conforme segue copias em anexo dos referidos contratos:

Declaramos, ainda, que os serviços ocorreram e estão ocorrendo com bom desempenho operacional, tendo a empresa citada acima, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Pedreiras/MA, em 24 de julho 2023.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Órgão Gerenciador

PEDREIRASIMA
Proc. 1000 1202 3
FLS. PEDREIRASIMA
Rub.roc. 1705025



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

CONTRATO N° 20220581/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 20220581/2022 , QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, portador do C PF nº 015.389.656-66, residente na Rua João Damazio de Freitas, nº11, e a empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.729.740/0001-17, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 1241, Boiada, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº JOSMAR MARTINS DE MELO, portador do CPF 219.652.263-53,, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20220581/2022 , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1403003/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipalde Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado n o Termo de Referência, com início na data de 28 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de RS 91.383,38 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

| TEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALCE UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------|----------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 028574 | CABO FLEXIVEL 1.5 MM. | METHO | 1,005,00 | 1,300 | 1.300,00 |
| 028581 | CABO FLEXIVEL DE 10. 101. | HETRO | 200,00 | 6,300 | 1.260,00 |
| 028584 | CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM. | HETRO | 1.000.00 | 2,300 | 2.300.00 |
| 028585 | CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM. | METRO | 400,00 | 3,900 | 1.560.00 |
| 028587 | CASO FLEXIVEL DE 6.00 HM. | METRO | 400,00 | 5,700 | 2,280,00 |
| 028583 | CABO FLEXIVEL DE 8.00 MM. | METRO | 200,00 | 6,900 | 1.380,00 |
| 028589 | CABO PP 2 VIAS X 1,5 101. | METRO | 100,00 | 4,000 | 400.00 |
| 028591 | CABO PP 2 VIAS X 2,5 101. | KETRO | 100,00 | 5, 900 | 390,00 |
| 028593 | CABO PP Z VIAS X 4.000 MX. | METRO | 100,00 | 8,200 | 920,00 |
| 028594 | CARO PP 2 VIAS X 6.00 MM. | METRO | 100.00 | 11,800 | 1.180.00 |
| 028596 | CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM. | MITEO | 100,00 | 5,500 | 550,00 |
| 028598 | CARO PP 3 VIAS X 2,5 HM. | METRO | 100.00 | 7,500 | 750.00 |
| 028599 | | METRO | 100.00 | 13,500 | 1,350,00 |

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

FF

Proc. 140000 1202 3 FLS. Rub. Proc. 1403603 12021



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

| | CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM. CAIXA PLÁSTICA DE LUE 2X4 indicada para instalações elétricas de baixa tens | METRO UNIDADE | 100,00 | 1,250 | 1.500,00 250,00 |
|--------|---|------------------|--------|---------|--------------------|
| 028604 | embutidas. CAIXA PADRÃO MONDFÁSICA Dimensões: 285 x 151 x 135 rm. Espessura: Jam- produto acceps-nha a caixa para disjuntor com orific pera aplicação de cadeado, prote-gende o neamo da de de terceiros. Para fisação do medidor, possui siste | in io | 20,00 | 82,000 | 1.640,00 |
| 028607 | de travesas regulávei CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A cai possui pré-cortes para entrada de eletro dutos en tor as faces externas. Pare fixe-ção de medicor, posi | UNIDADE | 11,00 | 197,700 | 2.174,70 |
| 028608 | sistema de travessa regulável ou placa, que permi-te utilização de diversos padrões do mesmo. DISJUNTOR MONOFÁSICO 100° Descrição Técnica: Monofásico b ampôrea; 100 | UNIDADE | 11.00 | 62,000 | 682,00 |
| 2457 | especificações: curva de disparo b: atus entre 3 a veres, para circuitos resistivos corrente nomi-nai: 100° corrente maisma de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 r - 4,5ka nômero de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm pago: 1 kg | | | | |
| 028510 | DIBJUNTON HONOFÁSICO 10° Descrição Tácnica: Tipo; monofásico ampares: 10° aplicação: geral cur-va de disparo b: atua entre 3 a veces, para circuitos resistivos corrente máxima de | | 20,00 | 8,500 | 170,00 |
| | interrupção nhr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v 3ka corrente máxima de interrupção nhr ier 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4.5ka número de polos: 1 polo dimenades (axlap): 9,0x1,8x5,3 cm peso: 3,10 | - | | | |
| 028612 | kg DIBJUNTOR MONOFÁSICO 16* Descrição Técnica: Tipo: monofásico o Empecificaçõe. curva de disparo o: atua entre 3 a 5 vases, pa circultas realstívos. Corrente cominal: 16* corrente máxima de interrupção norma 60898: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nor iem 60 947-2: 220/127v - 5ka 180/220v - 4,5ka número | 81 £4 | 23,00 | 8,400 | 193,20 |
| | de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 3,3 cm peso: 1 kg | | | | |
| 028614 | DISJUNTOR HOMOFÁSICO 25* Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampirem: 25* | | 24,00 | 8,000 | 192,00 |
| | especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a veres, para circuitos resistivos corren-te nominal: 25° corrente náxima de interrupção nhr-nm 60898: 210/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nhr iec 60 967-2: 220/127 v - 5ka 380/220 - 4,5ka número de polos: 1p dimensões tamanho: 9,0 x 1.8 x 5.3 cm | | | | |
| 020516 | peso: 1 kg. DISJURNOS HUNOVÁRICO 27° descrição técnica: tipo: monofásico b Ampâres: 32 expenificações: curva de disparo b: atua estre 3 a | UNITOADZ. | 20,00 | 10,500 | 210,00 |
| | verma, para circuitos resistivos corrente nominal: 32º corrente máxima de interrupção nbr-nm 62888: 220/127v - 5ks - 380/220v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr ico 60 947-2: 220/127v - 5ks 360/220v 4,5ka número de polos: 1 dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 | ŧ | | | |

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

F

PEDREIRAS/MA
Proc./U/000/ /2023
FLS. 663
Rub. PEDREIRAS/MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

| 028632 | on pexo: 1 kg DISJUNTOR MONOFÁSICO 40° descrição técnica: tipo: monofásico b AmpSres: 40 | UNIDADE | 10,00 | 16,200 | 162,00 |
|---------|---|----------|--------|---------|----------|
| | espenificações: durva de disparo b: atua entre 3 a veres, para circuitos resistivos corrente nominal: 40° | 5 | | | |
| | corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - J80/220 v - 1km corrente máxima de interrupção nbr ico 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 - 4.5km número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm | y | | | |
| 028637 | peso: 1 kg DISJUNTOR HONOFÁSICO 50* Descrição Técnics: Monofásico b Ampôres: 50 | DADE | 10,00 | 16,200 | 162,00 |
| | especificações: curva de disparo b: atus entre 3 a veses, para circuitos resistivos corrente nomi-nal: 50* | 5 | | | |
| | corrento máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - Ska - 380/220 v - 3ka corrento máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 | v | | | |
| | - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 5,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg | | | | |
| 028639 | DISJUNTOR MUNOPÁSICO 63* Descrição Técnics: Monofásico b Acpôres: 63 | UNIDADE | 10.00 | 40,000 | 400,00 |
| | capecificações: curva de disparo b: atua entre] a vezes, para circuitos resistivos corrente nomi-nal: 63* | 5 | | | |
| | corrente maxina de interrupcão nbr-nm 60858: 220/127 v - 5km - 380/220 v - 3km corrente máxima de interrupcão nbr ioc 60 947-2: 220/127 v - 5km 380/220 - 4,5km | у. | | | |
| 0711647 | número de polos: 1p Dimenades: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm paso: 1 kg DISJUNTOR MOMOFÁSICO 20* | himosoo | No. 60 | | |
| 92892 | Descrição Técnica: Monofásico b Ampôrem: 40 especificações: curva de disparo b: atua entre l a | UNIDADE | 10,00 | 30,000 | 300,00 |
| | veres, para circuitos resistivos corrente nomi-pal: 70° corrente máxima de interrupção mir-nm 60898: | * | | | |
| | 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente mixima de interrupção nor 1eo 50 947-2; 220/127 v - 5ka 380/220 - 4,5ka | v. | | | |
| | nûmero de polos: lp Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg | | | | |
| 028644 | DISJUNTOR MONOFASICO 80° Descrição Técnica: Monofasico b Ampúres: 80 | UNIDADE | 10,00 | 58,000 | 580,00 |
| | espedificações: curva de disparo b: atua entre 3 a vezea, para circuitos resistivos corrente noni-nai: 80* | 5 | | | |
| | corrente màxima de interrupção nbr-nm 60838; 220/127 v - 5ka - 360/220 v - 3ka corrente màxima de interrupção nbr iec 60 947-2; 220/127 v - 5ka 360/220 | | | | |
| | - 4.5ks nimero de polos: Ip Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,1 cm | 5: | | | |
| 028646 | pesa: 1 kg DISJUNTOR HONOFÁSICO 90* Descrição Técnica: Monofásico b Amplica: 80 | UNIDADE | 10.00 | 100,300 | 1.083,00 |
| | especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a veres, para circuitos resistivos corrente somi-nal: 90° | 5 | | | |
| | corrente misima de interrupcio obr-um 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente misima de | | | | |
| | interrupcão nhr iec 60 947-2; 220/127 v - 5xa 350/220 - 4,5xa número de polos: 1p dimensões : 9,0 s 1,8 x | v | | | |

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

FIF

| | DREIRAS/MA |
|----------|-------------|
| Proc./40 | 600 12023 |
| FLS. | 664 0 |
| Rub. | |
| | |





| 028648 | 5,3 cm pexo: 1 kg DISJUNTOR TRIPÁSICO 100* Descrição Técnica: Trifásico | Ampdiesi | 100 | UNIDADE | 7,00 | 245,140 | 1.715.98 |
|--------|---|-----------------|------|----------------|-------|---------|----------|
| | espenificações: curva de dia-paro vezna, para circuitos realativos corrente nominal: | 127 | | | | | |
| | 100° corrente náxima de interrupção 220/127 v - 5ka - 350/220 v - Ika corrente náxima de interrupção nbr ico 50 947-2; 220/ | | | i. | | | |
| | - 4,5ke número de polos: 1p Dimensões: 5,3 cm peso: 1 kg | | 7240 | (. W): | | | |
| 028650 | DISJUNTOR TRIVÁSICO 32º Descrição Técnica: Trifásico, | AmpSress | 32 | UNIDADE | 10,00 | 38,300 | 383,00 |
| | especificacées: curva de dis-paro veres, para circuitos resistivos corrente nominal: 32° | b: atus entre |) a | 5 | | | |
| | corrente máxima de interrupção 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de | | | | | | |
| | interrupção mbr lec 60 947-2: 220/1 - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: | | 220 | | | | |
| 028652 | 5,3 cm peso: 1 kg pisjunton TRIFAGICO 40* Descrição Técnica: Trifásico, | Ampăresi | 40 | USIDADE | 12,00 | 70,000 | #40,00 |
| | especificações: curva de dia-paro veres, para circuítos resistivos corrente nominal: | br atua entre | 3 a | 3 | | | |
| | 40° corrente máxima de interrupção 220/127 v - 5ks - 380/220 v - 3ks corrente máxima de | | | | | | |
| | interrupção mbr iec 60 967-7: 220/1 - 4,5%a número de polos: 1p Dimensões: 5,3 cm | | 229 | × | | | |
| 028616 | peso: 1 kg DISJUNTON THIFASICO 50* Descrição Técnica: Trifásico, | Ampârest | 50 | UNIDADE | 10,00 | 80,000 | 800,00 |
| | especificações: curva de dis-pero veres, para circuitos resistivos courente nominal: 50* | b: atua entre | 3.4 | 5 | | | |
| | corrente màxima de interrupção 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente mâxima de | | | | | | |
| | interrupção nor les 50 547-2: 220/1 - 4,5ke número de polos: lp Dimensões: | | 220 | * | | | |
| 028658 | 5,3 cm peso: 1 kg DISJUNTOR TRIFÁSICO 63* Descrição Técnica: Trifásico, | Ampiŝres: | 61 | UNIDADE | 6.00 | 62,400 | 376,80 |
| | especificações: curva de dis-paro Vezes, para circuitos resistivos | 0.000 TV | 7.7 | 5 | | | |
| | corrente nominal: 63* corrente máxima de interrupção 220/127 v - 5%a - 380/220 v - 3%a | nbr-nn 60898: | | | | | |
| | corrente máxima de interrupção nor iec 60 947-2: 220/1: - 4.5ka | 17 v - 5%a 380/ | 220 | ν, | | | |
| 02200 | número de polos: 1p Dimensões: 5,3 cm paso: 1 kg | 0,0 x 1,8 x | | | | | |
| 028660 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 75* Descrição Técnica: Trifásico, | Ampāresi | 75 | UNIDADE | 10,00 | 139,000 | 1.390,00 |
| | especificações: curva de dis-para vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 75° | | 1, 4 | 5 | | | |
| | corrente minima de interrupcão 220/127 v - Sta - 180/220 v - 3ka corrente minima de interrupção nhr isc 60 947-2: 220/12 | | 20 | v. | | | |
| | - 4,5ka número de polos: lp Dimensões: 1 | | | | | | |

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

FF

Proc. 10000 1202 3 FLS. 665 Rub.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

| | 5.3 cm perco: 1 kg | | | | |
|---------|---|---------|----------------------------------|------------------|------------|
| 025662 | ELETRODO 46 | UNIDADE | 12,00 | 68,000 | 816,00 |
| | Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 vo | ice, | | | |
| | correntes 60-100 a diametro: 2.5 mm | | | | |
| | pesox 18.00 | | | | |
| | kg | | | | |
| | profundidade: 13.00 cm altura: 36.40 cm | | | | |
| | ******* | | | | |
| | largura: 13.00 cm. | 2017 | 2.00 | 222 220 | 211,70 |
| 028566 | Escada de aluminio de abrir com 7 degraus Treva de segurança em aluminio com articulação late | UNIDADE | 1,00 | 211,700 | 2117.70 |
| | e sistema de nustentação traseira em X. | | | | |
| 028668 | | UNIDADE | 2,00 | 199,000 | 399.00 |
| | degraus Carga misima de trabalho de 120 kg, Altura: 2 | 1.40 | | | |
| | metros. | | | | |
| 028665 | | UNIDADE | 1,00 | 79,500 | 79,50 |
| 025670 | Carga máxima de trabalho de 120kg, Altura: 0,60m. EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PI | UNIDADE | 10,00 | 42,700 | 427,00 |
| 028672 | EXTENSÃO ELÉTAICA DE 10 METROS - 2 X 1 HH | UNIDADE | 4,00 | 44.000 | 176,00 |
| 028676 | | UNIDADE | 3.00 | 125,000 | 375.00 |
| 028688 | FILTRO PARA REBEDOURG INDUSTRIAL aplicação: Bebedouros Industriais 15/25/50/100/ | | 28,00 | 109,000 | 20022000 |
| | litros | | | | |
| | Ponto de Oso: Rosca /2º Refil c/ 25 micras | | | | |
| | Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Gtil do ret 4.000 litros. | 141 | | | |
| 028690 | FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRANA | METRO | 1.000,00 | 1,700 | 1,700,00 |
| | Descrição Técnica: Pabricado em plántico de s | | | | |
| | resistência, proporcio-mando maior durabilidade a 6 acabamento, fie de mylon com 1,8 mm de espesaura e | timo | | | |
| | de comprimento, utilizado nos aparadores de qu | | | | |
| | ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap15 | 100, | | | |
| | apri000, api000t e api500t. Pasc 0,05 kg, comprime | nto | | | |
| 000601 | 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm. FID PARALELO 1,5 MM. | MATRO | 300.90 | 2,000 | 600.00 |
| 040037 | Ca cabos são feitos com fice de cobre. Pode ser un | ado | 400,000 | 076.500 | |
| | para diversos tipos de ligações de eletrodoméstic | os, | | | |
| 278622 | ferramentas motorizadas e extensões elétricas. | METRO | 200,00 | 1,200 | 640,00 |
| 050695 | PIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: bras | | 200700 | 2,000 | :2370 |
| | diametro: 2,5mm, tensão: 300 v, recomendado ; | MIN. | | | |
| | instalações internas e ligações de pe-quenos apare | | | | |
| | eletrodomásticos, de iluminação, aparelhos portátes extensões elétricas (condutor: fins de co | bre | | | |
| | eletrolítico, témpera mole, classe 5 de encordome | ento | | | |
| | atendendo a norma abot no 200. isolação: compo | pate | | | |
| | termoplástico polivinilico (pvn) tipo pvn/d, norma referência: mbr nm 247-5 - cabos isolados | con | | | |
| | policioreto de vinila (pvc) para tensões nominais | ate | | | |
| | 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexivesa (cord | 5ex) | | | |
| | (iec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbr nm 250 e nm 247-2,designação do produto: 247 nm 42-c5. | nbr | | | |
| 028694 | FIO PARALELO DE 4.00 PM. | METRO | 200,00 | 5,000 | 1.000.00 |
| | Os cabos são feitos com fics de cobre. Pode ser u | | | | |
| | para diversos tipos de ligações da eletrodomêntic | com, | | | |
| 028695 | ferramentas motorizadas e extensões elétricas. FIG TORCIDO DE 1,5 MM. | METRO | 200.00 | 10,000 | 2.000,00 |
| 028696 | FIG TORCIDO DE 2,5 MM. | METRO | 200,00 | 4,000 | 600,00 |
| | FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M | ROLO | 18,00 | 9,000 | 108.00 |
| | HASTE DE ATERRAMENTO CON 2 MTS | UNIDADE | 20.00 | 130,000 | 2.600,00 |
| 028700 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TUMANA E 2 SEÇÕES | UNIDADE | 12,50 20,00 60,00 60,00 | 16,800 | 1.008.00 |
| | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO | DHIDADE | 60,00 | 18,200 | 1.092.00 |
| | INTERRUPTOR SIMPLES DE SORREPOR Limpada fluorescente 20 w | UNIDADE | 60,00 | 9,000 | 1,120,00 |
| | Lâmpada fluorescente 12 w | UNIDADE | 51,00 | 18,000 | 916,00 |
| 028705 | Linpada fluorescente 45 w | UNIDADE | 51.00 | 39,000 | 1.989,00 |
| 028706 | Lampada fluorescente compacta 2u branca 15 w | UNIDADE | 20,00 | 35,000 24,500 | 700.00 |
| 028707 | Lampada fluorescente compacta 20/30 branca 5/10 v Lampada fluorescente compacta 30 branca 20 v | UNIDADE | 11,00 | 14,000 | 154,00 |
| 028709 | LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27 | UNIDADE | 60.00 | 33,900 | 2.034,00 |
| 028710 | MOTOR BOMBA (PALITO) SURMERSA 1 CV TRIFÁSICA | UNIDADE | 1,00 | 1.700,000 | 1.700,00 |
| | Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal ; absatecimento de água subterrâneas, irrigação | | | | |
| | horticultura, irrigação em agricultura, aplica- | ções | | | |
| | industrials, rebalkamento do lençol freatico par | 4 | | | |
| | construção civil, abastecimento de água para re públicas (companhia de águas) | www.m | | | |
| 928711 | MOTOR BONRA (FALITO) SUBHERSA 1 « CV 220V | UNIDADE | 1.00 | 1.500,000 | 1,500,00 |
| | Descrição Têcnica: O ideal para ser utilizada em p | 0000 | | | |
| | profundos, para bombeamento de águas subterrân irrigação, abastecimento do cister-nas e dive | IDAD | | | |
| | aplicações onde necessite bombeamento de água isent | a de | | | |
| A | sólidos em suspensão. | UNIDADE | 140.42 | 3,000,000 | 3.000.00 |
| 0211/12 | MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv- 220v: | | 1,00 | 3.000,000 | A. OHO, UD |
| | THE REPORT OF THE PROPERTY OF | | | | |

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

ST

LUGGON 1202 3



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49



| | escelente motoborba submersa tipo caneta è ide ser utilizade em poços profundos, para bembear | mento de | | | |
|--------|--|---|----------------|-------------------|--------------------|
| | | ecessite | | | |
| 024713 | bocheamento de água imenta de sólicos em suspen- MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMIRRA 2 CV 220 V Descrição Técnica: Bombessento de águas subterri- pogos arte-sianos, irrigação, bombessento em ci- e diversas aplicações onde necessita-se de bom- | UNIDADE Incas em sternas, | 1,00 | 1.300,000 | 1.300,00 |
| 028714 | de água limpa e isenta de sólidos. HOTOR BONBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIVÁSICA | UNIDADE | 1,00 | 2.888,000 | 2.888.00 |
| 020723 | Descrição Técnica: submersa do tipo caneta idi abastecimento de Água subtertâneo, irrigat borticultura, irrigação em agricultura, epl industriais, rebaixamento do lençol freático construção civil, abastecimento de água par públicas (companha de águas) | eal para ção em i-cações para a | | | |
| 028715 | NOTOR BOMBA (PALITO) SUBMEMBAR 3 CV 270 V Dearrição Técnica: Bombeamento de águas subterr poços arte-sianos, irrigação, bombeamento em ci e diversas aplicações onde necessita-se de hom de água lirpa e isenta de sólidos. | sternas, | 1.00 | 2.295,000 | 2.295.00 |
| 028716 | MOTOR BONDA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA Escricão Tácmica: Ideal para abastecimento subterrámea, irri-pação em horticultura, irri- agricultura, aplicações industriais, rehaixam iençol freático para a construção civil, shast de Agua para redes públicam [companhia de aplicação: extração de Agua subterrâmeas irri- horticultura e em agricultura aplicações indi tehaixamento do lençol freático para a construç- abaste-cimento de água para redes públicas (c de Aguas) | gação em ento do ecimento Aguas) gação em ustriais ão civil | 1,00 | 2.600,000 | 2.600,00 |
| 028717 | PETDÍ SORMA [PALITO] SUBMERRA 4 CV TRIFÁSICA Descrição Tácnica: Ideal para abastecimento subterrânea; irri-qação en hortícultura, irri agricultura, aplicações industriais, rebaixam lençol freático para a construção civil, abast de aqua para redes públicas (companh aquas), extracão de água subterrâneas irrig hortícultura e en apricultura aplicações ind rebaixamento do lençol freático para a construç abastecimento de água para cedes públicas (compa abastecimento de água para cedes públicas (comp | gação em ento da ecimento ia de ação em ustriais ão civil | 1,00 | 3.600,000 | 3.600,00 |
| 024718 | Aguas) PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcanne com reflet brilho e laterais en chapa de aço. Lente en vid temperado, soquete e27, incandes-cente até 22 mercário até 125 / vapor de sódio ató 70 w metá-lico até 250 w / miata até 250 comprimen tensão 220 | ro plano 00 w / / vapor | 1,00 | 500,000 | 500,00 |
| 028719 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES. | UNIDADE | 23,00 | 195,000 | 4.485,00 |
| | DUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES REATOR CONVENCIONAL 1X40W 225V | UNIDADE | 12,00 | 315,000 70,000 | 3.780.00 280.00 |
| 026722 | | UNIDADE | 4.00 | 75,000 | 300.00 |
| | TOMADA 2 P + T PADRÃO | UNIDADE | 100,00 | 11,950 | 1.195,00 |
| | TOMADA DE EMBUTIR DUPLA | UNIDADE | 70,00 85,00 | 14,950 | 1.046,50 |
| | TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES TOMADA DUPLA DE SOBREPOR | UNIDADE | 75,00 | 14,950 | 1.121.25 |
| | TOMADA EMBUTIDAS | UNIDADE | 75.00 | 14.950 | 1.121.25 |
| | TOWARA SIMPLES DE SORREPOR | UNIDADE | 85.00 | 14,650 | 1.245,25 |
| | | | | VALOR GLOBAL RS | 91.363,38 |

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício 2022 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 71.810,18, Exercício 2022 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo, Classificação econômica

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

AH

| 拉瓦 | DREIRAS/MA |
|-----------|--------------|
| Proc. 141 | 16000 1202 3 |
| FLS. | 667 0 |
| Rub. | 001 |



Proc. 1405803.1202.C FLS. 1829 Rub.

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 19.573,20.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do indice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

 a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

JH

Proc. 14000 1202 3
FLS. GGS L
PEDREIRASINA
Proc. 1403005 1202 L



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Ref erência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidadecom as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

FH.







- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor:
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANCÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que;
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

| PEDREI | RAS/MA |
|---------------------------|--------|
| Proc. <u>/////</u> FLS | 1202 3 |
| Rub. | 010 L |



PEDREIRAS/MA
Proc. 1/05/05/12021
FLS. 1/832
Rub

PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25%

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

ff

| PEDI | REIRASIMA |
|-----------|------------|
| Proc. /40 | Wal 1202 3 |
| FLS. | 631 |
| Rub. | 0 / 1 |



| PE | REIRASINA |
|---------|--------------|
| Proc. J | 403003 12026 |
| FLS | 1833 |
| Rub | |

(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, 28 de Junho de 2022

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49

CONTRATANTE

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ 10.729.740/0001-17

CONTRATADO(A)

Proc./40000 1202 3 FLS. 672 1 Ruberressins 1932



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

CONTRATO Nº 20230403/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 20230403/2023 , QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001 -49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, portador(a) do CPF nº 015.389.656-66, residente na Rua João Damazio de Freitas, nº11, e a empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.729.740/0001-17, com sede na Rua Manoel Trindade, nº1241, Boiada, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº JOSMAR MARTINS DE MELO, portador do CPF 219.652.263-53, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20230403/2023 , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1403003/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipalde Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado n o Termo de Referência, com inicio na data de 26 de Maio de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 38.975,39 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | MINION | OVANTIDADE: | VALOR UNITABLE | VALOR TOTAL |
|--------|--|-----------------------------|-------------|----------------|-------------|
| 028574 | CABO PLEXÍVEL 1,5 191. | METRO | 400,00 | 1,300 | 520,00 |
| 028581 | CARO PLENIVEL DE 18, PM. | METHO | 50,00 | 6,300 | 315,00 |
| 028584 | CABO FLEXIVEL DE 2.5 MM. | METRO | 500,00 | 2,300 | 1.150.00 |
| 028565 | CARO FLEXIVEL DE 4.00 mg. | METAC | 200,60 | 3,900 | 780,00 |
| 028587 | CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM. | METRO | 200.00 | 5,700 | 1,140,00 |
| 028588 | CARO FLEXIVEL DE 8.00 tot. | NETHO: | 50.00 | 6.900 | 345,00 |
| 028591 | CABO PP 2 VIAS X Z,5 NM. | METRO | 20.00 | 5,909 | 119.00 |
| 028593 | CARD PP 2 VIAS X 4.000 MM. | CHIZM | 20.00 | #,20G | 164.00 |
| 028594 | CARD FP 2 VIAS X 6.00 NM. | METRO | 29,00 | 11,890 | 236,00 |
| 023596 | CASO PP 3 VIAS X 1,5 MM. | METRO | 20,00 | 5,500 | 110,00 |
| 028598 | CARO PF 3 VIAS X 2,5 MM. | RETRO | 29,60 | 7,500 | 150.00 |
| 028599 | CABO PF 3 VIAS X 4,000 MM. | METRO | 20.00 | 13,500 | 270,00 |
| 028500 | CARD PP 3 VIAS X 6.00 MM. | HETHO | 20,00 | 15,600 | 300,00 |
| 028602 | CATEA PLASTICA DE LUZ 2X4 | UNIDADE | 100,00 | 1,250 | 125,00 |
| | the problem and the form of the problem of the prob | Also March with Thomas Arts | | | |

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

FF





| | (embutidam) | | | | |
|--------|--|-----------|-------|---------|----------|
| 029604 | CAIXA PAGRÃO MONOPASICA Dimensões: 285 x 191 x 135 cm. Espesiosas lms. produto accepanha a caixa para disjuntor com orific | 30 | 15,00 | 82,000 | 1.230,00 |
| | para aplicação de cadeado, prote-gende o mesmo da ao de terresitos. Para finação do medidor, posmul misto de travessa regulável | na na | | | |
| 028607 | CATAR PARKAD TRIPASICA Dimensões: 407 x 272 x 202 cm. Esposaura: J cm. A mai possul pré-cottes para entrada de elette dutos en tod as laces externas. Para fixa-ção on medidor, pers sistema de travesas requiávei ou placa, que permi-te | ×à col | 1,00 | 197.700 | 1.383,90 |
| 029608 | utilização de diversos padrões do mesmo. DISJUNTOS MENORÁSICO 180° Descrição Técnica: Menorásico do ampŝies: 100 | STAGEND | 7,00 | 62,060 | 434,00 |
| | especificações: durva do disparo b: atua entre 2 a veies, para circuitos resintivos corrente nocional: 100* | 5 | | | |
| | corrente maxima de interrupção mbr-ne 60898: 220/127 v - 3ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção mbr ico 60 947-2: 228/127 v - 5ka 380/220 - 4,5ka mimero de polos: Ip dimenados: 9,0 x 1,8 x | × | | | |
| 628610 | 5,3 cm peso: 1 kg Discurror MonorASICO 18* Descrição Técnica: Tipo: ponofásico ambores: 15* | UNIDADE | 15,00 | 8,500 | 127,50 |
| | aplicação; gefal cur-va do dispero b. atua entre 3 a vesde, para circuitos resistivos | 5 | | | |
| | porcente máxima de interrupção nor-om 60898; 220/127v - 5ka - 183/220v Ika corrente máxima de interrupção nor ivo 60 947-2; | 2 | | | |
| | 220/127v - Ska 389/220v - 4,5ka nmeero de polos: 1 polo dimenodem iakhapi: 9,0ki.8ab.1 cm | | | | |
| 028612 | Peso: 0.15 kg DISJUNTOR HONOFASICO 16* | | 17.09 | 6,400 | 149,80 |
| | Descrição Técnica: Tipo: emmofasica à Espacíficação curva de dispaco à: atua entre 3 a 5 vezes, pa mircuitos resistivos. Correnta posical: 16° correnta máxima de interrupção en:-ma 60830: 220/127 v - 3km 380/220 v - 2km correnta máxima de interrupção mbr | E4 | | | |
| | iec 60 947-2: 320/127v - 5km 180/226v - 6,5km nimero de polos: 1p dimenseus: 9,0 x 1.8 x 3,3 cm pens: 1 | | | | |
| 028614 | kg DISJUNTOR MONOFÁSICO 25° Descrição Técnica: Tipor conofásico à AmpSrest 25° | UNIDADE | 19,00 | H.000 | 152,00 |
| | especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a vezes, para circultos resistivos corren-te nominal: 25° | 9 | | | |
| | corrente máxima de interrupção nor-no 60895; 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nor kei 60 947-2; 226/127 v - 5ka 190/220 | 9 | | | |
| | - 1,5%a número de polos: lo dimensões tamanto: 9,0 x 1,0 x 5,1 cm | | | | |
| 028616 | peso: 1 kg. DISJUNTOS MONOFÁSICO 32* descrição técnica: Lipot monotásico à Anglica: 32 | UNIDADE | 15,00 | 10,500 | 157,50 |
| | especificações curva de disparo b; atua entre J a veres, para circuitos resintivos corrente nominal: 32° | ğ | | | |
| | Corrente maxima de interrupção obr-rr 40998: 220/127v - 5ka - 380/220v - 5ka corrente máxima de interrupção nor sec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v 4,5ka número de polos: I | | | | |
| | dimension: 5,0 x 1,8 x 5,3 cm page: 1 kg | | | | |
| 028632 | DISJUNTON MONOPASICO 40* | UNIDADE | 4,00 | 16,200 | 64,80 |

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

At-





| | descrição técnica: tipo: monofásico b Ampóres: 40 | | | | |
|--------------------|--|----------|------|------------|--------|
| | especificações: ourva de disparo b: atos entre J a vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: | 5 | | | |
| | 40° corrente mixima de intersupção mar-no 62938: | | | | |
| | 220/127 v - 5ka - 360/020 v - 3ka corrente maxima de | | | | |
| | interrupção nor les 60 947-2: 220/127 v - 5kg 360/220 - 4,5%a | 9 | | | |
| | numero de polsa: 1p Dimensões: 9,0 a 1.8 a 5,3 cm | | | | |
| 028637 | paso: 1 kg DisJuntos Monofásico 50* Descrição Técnica: Monofásico b AmpSres: 50 | эсастии | 4.00 | 15,200 | 64,80 |
| | ospecificações: curva de disparo b: atos entre J a veras, para circuitos resistivas corrente noni-nal: | ŝ | | | |
| | correcte máxima de interrupção abr-nm #0898: | | | | |
| | 220/127 v - Ska - 380/220 v - 3ka corrente máxima de | | | | |
| | interrupção nos tem 60 947-2: 220/137 v - 5%a 360/220 - 4,5kz | (%) | | | |
| | nûmero de polos: lp Dimenedem: 9.0 x 1.8 x 5.3 cm | | | | |
| 628639 | pesus 1 kg DISJUNTOS MENOFÁSICO 63* Desericão Técnica: Monofásico b Anpáros: 63 | UNIDAM | €,00 | 49,900 | 160,00 |
| | Descrição Técnica: Mosofásico b Arpáros: 63 especificações: curva de disparo bi atua entre 1 A | (4) | | | |
| | vezes, para circuitos remistivos contrento nomi-mal: | | | | |
| | corrente maxima de interrupção mbr-nm 60836: 220/127 v - 5km - 380/320 v - 3km | | | | |
| | corrects maxima dp intercupção rbr sec 60 947-2: 220/127 v - 5km 380/220 | • | | | |
| | - 4,5ks número de polos: Ip Dimonsdes: 9,0 x 1,8 x | | | | |
| No. of the Control | 5,3 cm peno: 1 kg | UNIDADE | 4,00 | 30,000 | 120,00 |
| 020042 | DESCRIPTOR MONOFÁSICO 10* Descrição Técnica: Nonofásico o AppSies: 40 | WILDERE. | 4,40 | 34,000. | 100000 |
| | especificações: curva de diopare b: atua entre 3 e vetes, para circultos resistivas corrente nomi-nel: | 5. | | | |
| | to* corrente mixima de interrupção obs-no 60695; | | | | |
| | 220/127 v - 5ks - 360/230 v - 3k4 corrente máxima de | | | | |
| | intercupção mbr leb 60 947-2: 220/127 v = 5ks 190/220 - 4.9ks - 4.9ks número de polos: 1p limensbes: 3,0 x 1,8 x | (3C) | | | |
| | numero de polosi ip Limensonii 7,0 % 1,0 % 5.3 cm peapi 1 kg | | | | |
| 02864€ | DISJUNTOS MONOFARICO 90* Descrição Tecnica: Monofárico b Aspôres: E2 | | 1,00 | 108,300 | 433,20 |
| | capedificactes: curve de dispero bi atua entre 3 a | 5 | | | |
| | werea, para diregited resistives corrents nomi-nal: 50* | | | | |
| | correcte chaims de interrupção nur-em 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka | | | | |
| | corrente máxima de interrupção mbr ico 60 947-2: 220/12" v - 5km 393/230 | ٧ | | | |
| | - 4,5ka número de polos: 1p dimensées : 7,0 x 1,8 s 5,3 cm | | | | |
| 02#648 | peact 1 kg bisjunton TarrAsico 100* | UNIDADE | 1,00 | 245,340 | 245,14 |
| 444040 | Descrição Técnica: Trifásico Ampâres: 100 | | | | |
| | especifinações: curva de dis-pare é: atua entre 3 a vers, para circuitos resistivos certeste nominal: | 5 | | | |
| | 100° corrente máxima de interrupção nbr-na 60898: 220/127 v - 5%a - 360/228 v - 1ks | | | | |
| | corrente maxima de Interrapção nhr imo 60 947-2: 220/127 v - 1km 310/220 | i V | | | |
| | - 4,5%a numero de polos: îp Dimensông: 9,0 x 1,8 x | | | | |
| | 5,3 cm pess: 1 kg | | | F-11/2-2-2 | |
| 028650 | DIBJUNION TRIFASICO 32* | UNIDADE | 4,00 | 50, 300 | 233,20 |

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

A

PEDREIRASIMA
Proc. 140600 1202 3
FLS. 695 Q
Rubaia

1935



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

| | Descrição Técnica: Trifásico, | Amplicant | 0.2 | | | | |
|--------|---|---------------------------|------------|----------|-------|---------|--------|
| | especificações: curva de dis-paro veges, para circuitos resistivos | | | 51 | | | |
| | corrente nominal: 32* corrente máxima de intersupção | obsides COMMI | | | | | |
| | 220/127 v - 5km - 380/220 v - 3km corrente mixima de interrupção nbr iec 60 947-2; 220/1 | | | | | | |
| | - 4,5ka numero de polos: Ip Dimensdes: | | LEN | · W | | | |
| 02#652 | 5,3 cm peact 1 kg DISJUNTOR TRIFASICO 40* | a 1 45 April 1745 h | - 10 | UNIDADE | 4,00 | 70,009 | 420,30 |
| | Descrição Técnica: Trifasico, especificações: curva de die-paro | AmpSten: br alsa entre | 40 3. a | 3 | | | |
| | veres, para circuitos resistivos corrente nominal: 40* | | | | | | |
| | corrente máxima de interrupção 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de | | | | | | |
| | interrupção mbr iez 60 947-2: 220/1 - 4,5ka minero de polos: Ip Dinensões: | | 220 | (97) | | | |
| 028656 | 5,3 cm pero: 1 kg DISJUNTOR TRIFASICO 50* | | | SECULIA | 4,60 | 60,000 | 320,00 |
| | Descrição Técnica: Trifásico, especificações: curva de dis-paro | | 50 La | 5 | | | |
| | veres, para circuitos resistivos corrente nominal: 50° | | | | | | |
| | corrente máxima de interrupção 220/127 v - Sta - 380/220 v - 3ka corrente máxima de | | | I MA | | | |
| | interrupção nbr 1ec 60 947-2: 220/ - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: | | 229 | (), Mp.: | | | |
| 028658 | peto: 1 kg procustos Trivásico 63* | | 63 | UNIDADE | 2,00 | 62,800 | 125,60 |
| | Descrição Técnica: Trifásico, mapocificações: curva de dis-pare | Ampären: bi atua mnise | | | | | |
| | veres, para direction resintives corrente nominal: 63° corrente máximo de Interrupção | AND CARE TO SERVE | | | | | |
| | 220/127 v - 5km - 360/220 v - 3km corrente minima de interrupção nos sec 60 947-2: 226/ | | | - W | | | |
| | - 1,5kg número do polos: 1p Dimensões: 5,3 cm | | 400 | 180 | | | |
| 022660 | pesor 1 kg pismuroa Taifásico 75* Descrição Técnica: Trifásico, | AmpSzons | 79 | ONTOROE | 5.00 | 139,000 | 695,00 |
| | especificações: curva de dio-paro verso, para circuitos resistivos | | | | | | |
| | corrente nominal: | | | | | | |
| | corrente maxima de intertupcia 220/127 v - Sha - 380/220 v - 3xe corrente maxima de interrupção nor leo 60 947-2: 220/ | | | · · | | | |
| | - 4.5ks número de polos: Ip Dimensões: 5,2 cm | | | | | | |
| 028062 | peac: 1 kg ELETRODO 46 Descricão Térnica: Dados da depo | nicāci 15-25 | volt | UNIDADE | £, 92 | 58,000 | 408,00 |
| | diffratto: 2.5 mm pens: 18.00 | | | | | | |
| | kg profundidade: 13,00 cm alture: 36.40 cm | | | | | | |
| 028666 | larquira: 13.00 cm. Escada de aluminio de abrir com 7 Trava de segurança em alominio co | | | UNIDADE | 1,00 | 211,700 | 211,70 |
| 028568 | e sistema de sustentação traseira Escada dupla de abrir en alumicio, destruis | en X. | | | 1.00 | 199,000 | 399,00 |
| | Garga mixima de trabalho de 12 | Rigi Alturai | 27 | 40 | | | |

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

A.

Proc. 140000 (2023)
FLS. 676
Rub. PEDREIRASIMA
PEDREIRASIMA
Proc. 140003 (2021)
FLS. 1936



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

| | metros. | | | | |
|---------|--|-----------------|-----------|--|---------------|
| 028669 | ESCADA BANGURTA DE ALUMINIO 3 DEGRAMA | INIDADE | 1,00 | 792500 | 79.50 |
| | Partie saleties de l'entrater de tobles saleties de la contrate de | | | | |
| 028570 | EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METHOS 1 TOMACAS 2 FI | CONTINUE | 9,00 | 47,700 | 384,30 |
| 028672 | EXTENSÃO ELETASCA DE 10 METROS - 3 % 1 100 | MULTADE | 4,00 | 44,000 | 176.00 |
| 028648 | ENTINEÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 3 % 1 200 ENTINEÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 3 % 1 200 ENTINEÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 % 1 200 FILIMO FARA REMEDIOURO INQUESTIAL APLICAÇÃO: Bebedouros Todustrials 13/23/50/106/ | CHILDAGE | 3,00 | 129,000 | 375.00 |
| 94.04et | aplication Behadouros Todastriais 15/25/60/100 | STATE . | 28,00 | 109,000 | 3.052.00 |
| | litros | 244 | | | |
| | Ponto de Uno: Rosca /2" Refil c/ 25 micras | | | | |
| | Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Util do ret | 143 | | | |
| | 4.965 litros. | | | | |
| 928639 | PIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA | METRO | 500,00 | 1,700 | 850.00 |
| | Descrição Técnica: Patricado em plantico de o resistência, proporcio-mando maior durabilidade a de | 120 | | | |
| | acabamento, fio de nylon con 1,6 mm de espensura e | f n | | | |
| | de comprimento, utilizado non aperadores de qu | artis | | | |
| | ap500. ap600. ap700. ap500. ap1000. ap1500. ap15 | | | | |
| | apri000, apl000t e api500t. Paso 0,05 kg, comprime 62 mg, largora 62 mg, altura 40 mg. FIO TARALELO 1,5 kg. | nto | | | |
| 028691 | FIG PARALESO 1,5 tot. | METRIC | 100.00 | 2,000 | 200,00 |
| | On cabos são feitos per fires de cobre. Pede ser us | 3723 | ***** | 2.000 | 40000 |
| | para diversos tipos de ligações de eletrocomentio | | | | |
| | ferramentas motorizadas e extensões eletricas. | | | | |
| 052635 | FIG PARALELO 2,5 | SETRO | 100100 | 3,700 | 320,00 |
| | Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,3em cor: bran diâmetro: 2,5em, tensão: 300 v. recomendado s | ing. | | | |
| | instalações internas o ligações de perquenos apare | nos. | | | |
| | eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portatas | 3.0 | | | |
| | extensões elétricas condutor: fine de co | bre | | | |
| | eletrolitico, tómpera mole, clarse 5 de encordoune atendendo a norma abnt nm 280. isolação: compo | nt.o | | | |
| | atendendo a norma abnt nm 280, ianlação: compo | ato | | | |
| | termoplástico polivinilico (pvc) tipa pvc/d, norma referência: nbc nm 247-5 - cabos isolados | one . | | | |
| | policioreto de vinila (pvc) para tenades nominata | ath | | | |
| | 450/750 v. inclusive parte 5: cabos flexivets (cord) | ea} | | | |
| | fine 60227-5, modilnorman aplicatells obs on 210 e | ahr : | | | |
| ***** | nm 247-2,designação do produtor 247 nm 42-m5. | Approximate and | Water See | 2 (444 | 200 20 |
| 020694 | PIO PARALKIG DE 4.00 MM. Os cabus são feitos com fino de cobre. Pode ser us | | 100,00 | 5,000 | 500,00 |
| | para diverses tipos de ligações de eletrodoméstic | | | | |
| | ferramentas motorifadas e extensões elatricas. | | | | |
| 028699 | Perramentas notoriadas e extensões elatricas. FIO TORCIDO DE 1,5 MM. FIOTA AUTO FURÃO 19 MM X 76 MM 5 M FITA AUTO FURÃO 19 MM X 76 MM 5 M FITA AUTO FURÃO 19 MM X 12 MM X 20 M MASTE DE ATRAMASTRO COM 1 MM X 12 MM X 20 M MASTE DE ATRAMASTRO COM 2 TORADA E 2 SECONO INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TORADA E 2 SECONO INTERRUPTOR SIMPLES DE SOMMETOR Limpada fluorescente 20 W Limpada fluorescente 20 W Limpada fluorescente 30 W Limpada fluorescente 30 W Limpada fluorescente 40 W Limpada fluoresc | METRO | 100,00 | 10,000 | 1.000,00 |
| 028697 | FITA AUTO FUSAO 19 MM X 76 MM 5 M | ROLO | 10,00 | 26,500 | 265,00 |
| 028696 | FITA IDOLANTE BI TENDAO 18 MM X 13 MM X 20 M | RDLO | 3,00 | 9,000 | 45,00 |
| 028700 | INTERRUPTOR CONCLUSTS COM 1 TOMADA E 3 SCEOUS | UNITROL | 60.00 | 16.800 | 1.000.00 |
| 028701 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SECÃO | UNIDADE | €0.00 | 10,200 | 1.092,00 |
| 025702 | INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR | UNIDADE | 60,00 | 9,000 | 540,00 |
| 02#703 | Limpada fluorescente 20 w | UNIDADE | 20,00 | 28,000 | 560,00 |
| 029704 | Limpada filorescente de v | DRIDADE | 30,00 | 18.000 | 120.00 |
| 028706 | Lienaria fluorescente compacta lo hyanya 15 w | CHIDADE | 10.02 | 35,000 | 350.00 |
| 028709 | LIMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-21 | UNIDADE | 40,00 | 33,900 | 1,356,00 |
| 02871£ | PROJETUR FACHO FECHADO 280 | UNIDADE | 2.00 | 500,000 | 1,000,00 |
| | | | | | |
| | brilho e laterais em chapa de ago. Sente em vidro pi | arto | | | |
| | temperado, soquete e27, incandes-cente até 700 v mercório até 125 / vapor de sódio até 70 v / va | | | | |
| | meta-lico até 250 w / mista até 250 comprimentos: | 285 | | | |
| | om, profundidade: 160 mm, altura: 280 | 170-40-7mc | | | |
| waarre | tabado 320 | | | | CHICAGO COLOR |
| 028719 | QUATRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES. | UNIDARE | 14,00 | 195,000 | 2,730,00 |
| 028720 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTONES | INTERNET | 5,00 | 115,000 | 1.575,00 |
| 023722 | QUARRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES, QUARRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES REATOR CONVENCIONAL IXAGE 220V REATOR ELETRÔNICO ALTO | 2000200 | 2,00 | 75, 000 | 150.00 |
| | Tennan Elétricas Bivolt, Frequências 50/60ms, Potênc | 141 | -, | - 23 200 | |
| | Table - Mark Co | | | | |
| 028723 | TOMADA Z P + T PADRÃO | UNIDADE | 50,00 | 11,950 | 597,50 |
| 028724 | TOMAGA DE EMBUTIA DUPLA | UNIDADE | 39,00 | 14,950 | 503,05 |
| 028722 | TOWARD DUDLA DE SCHREGOS | OSTOACH | 56,00 | 14, 350 | 966.70 |
| 028727 | TOMADA E P. T PADRAD TOMADA DE EMBUTIR DUPLA TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES TOMADA UDPLA DE SCHNEFUR TOMADA KRUITINA | UNIDADE | 50,00 | 14, 250 | 747,50 |
| 028728 | TOHADA SIMPLES DE SOBREPOR | UNIDADE | 50,60 | 11,950 14,950 11,950 14,250 14,250 | 732,50 |
| | | | | | |
| | | | | VALOR GLOBAL RS | 38.975.39 |

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

AA.

Proc./10600(12023 FLS. 677 & Rub. PEDREIRASIMA Proc. 1405003 12021



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício 2023 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 38.975,39.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno minimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o indice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o indice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao indice substituto, as partes elegerão novo indice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

H





8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Ref erência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

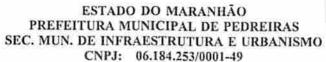
As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidadecom as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

A







determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

J.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406001 1202 3
FLS. Rub. L



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Pros 1403003 1202 1

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuizo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- a) Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

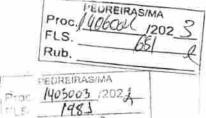
- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

A.





14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e principios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, 26 de Maio de 2023

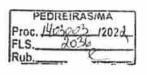
SEC. MUN. DE INFRÀÉSTRUTURA E URBANISMO CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49 CONTRATANTE

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ 10.729.740/0001-17 CONTRATADO(A)

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

At





| PE | DREIRAS/MA |
|-----------|------------|
| Proc. 141 | 600L1202 7 |
| LO. | (02) |
| Rub. | 00 |

CONTRATO Nº 20230427/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 20230427/2023 , QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111, Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, portador(a) do CPF nº 015.389.656-66, residente na Rua João Damazio de Freitas, nº11, e a empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.729.740/0001-17, com sede na Rua Manoel Trindade, nº1241, Boiada, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seurepresentante legal, Sr. (a) JOSMAR MARTINS DE MELO, portador(a) do CPF 219.652.26353, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20230427/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1403003/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipalde Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado n o Termo de Referência, com início na data de 30 de Maio de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO.

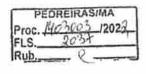
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 37.766,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais).

| 1728 | DESCRIÇÃO/ESPECIPICAÇÕES | DITTUALIS | CUANTIDADE | VALUE CHITARIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------------------------|------------|----------------|-------------|
| 026710 | MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta idea abantecimento de água miblestrâmeas. Isrigação horticultura, irrigação en agricultura, aprilação industriais, rebaixamento do lençol freatico p construção civil, abantecimento de agua para públicas (companhia de águas) | o en cacion era a | 2,00 | 1,780,000 | 3,400,00 |
| 628711 | NOTOR BORRA (PALITO) SUBMERRA 1 « CV 210V Descricão Técnica: Ó ideal para ser utilizada em profundos, para hombeamunto de aquas subtere irrigação, absatecimento de Ciater-has e di aplicações code necessite bombeamento de aqua las | pocos Anees, versus | 2,08 | 1,500,000 | 3.000, 6B |
| 038712 | MOTOR ROMBA INALITO: SUBMERGA : CV 228V Descrição Técnica: submerga tipo caneta : dv. 220 secolente mondombo submerga : tipo caneta è idea est utilizada em pocas profundos, unra bordeame | 1 para | au | 1,000,000 | €,000,00 |

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

A





| PE | DREIRA | S/MA |
|----------|--------|--------|
| Proc. 14 | Col | /202 2 |
| FLS. | 60 | |
| Rub. | W) | 1 |

VALUE GLOBAL ES

| | águas subterrâneas, irrigação, apaste-cimento de | | Rub. | NO |
|--------|--|------|-----------|------------|
| 028713 | cisternas e diversas aplicações onde necessite bosbeamento de ágoa isente de sólidos en puspensão. NOTOR BORGA (PALITO) SUBMEREA 2 CV 220 V Descrição Técnicas Bombeamento de águas subterrâneas em poços arte-alanos, irrigação, bombeamento em disternas. | 2,00 | 1.300,000 | 2.500,00 |
| 028714 | e diversas splicações unde accessita-se de bombemento de água limpa e inenta de sólidos. MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMEMBA 200 TRIFÁSICA UNIDADE Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subtetrâneo, itrigação en horticalitura, irrigação en agricultura, aspli-cações | 2.59 | 7.588,600 | 5, 176, 00 |
| 028715 | Industriais, rebalisamento do lencol freatico para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) MOTOS BOMBA (PALITO) STEMMENTA 3 CV 320 V UNIDADE Descrição Técnicas Bombosamento de águas sunterrâneas en | 2,00 | 2.795,000 | 4.590,00 |
| 028716 | pocos arte-sianca, irrigação, bombeamento em cistermas, e diversas oplicações chde necesita-se de bombeamento de Agus limps e imenta de sólidos. MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMENSA 3 CV TRIFÁSICA UNIDADO Descrição Técnica: Ideal para abastecimente de agus subterfamees, irrigação em hoticulture, irrigação em | 2,00 | 2.600.000 | 5.290,00 |
| | sunterramesa, irri-gazas en noticultura, irrigacio en egricultura, splicações industriais, rebelamento do inncol freático para a construção civil, abantecimento de água para redes públicas (companhia de águas) splicação: extração de água subterrâmeso irrigação em borbicultura e em apricultura splicações industriais rebaixamento de lençol fraâtico para a construção civil abaste-cimento de água para redes públicas (companhia de águas) | | | |
| 029717 | | 2.00 | 9,600,020 | 7,260,00 |

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício 2023 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 37.766,00.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domícílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

A)



| | DREIRA | SIMA |
|---------|--------|-------|
| Proc. L | 403000 | 12027 |
| FLS | 2038 | 7 |
| Ruh. | - { | |

| PE | DREIRAS/MA |
|----------|---------------|
| Proc. 14 | 106001 1202 ? |
| FLS | 694 |
| Rub | |

Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o indice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao indice substituto, as partes elegerão novo indice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

JH STA

| · · · · / | 406001 | · /202 ? |
|-----------|--------|----------|
| FLS | 6 | 25 0 |
| Rub. | | 10 |



| PE | DREI | RAS | MA |
|---------|------|-----|-------|
| Proc. 4 | 4030 | 06 | 12023 |
| FLS | 20 | 59 | |
| Rub. | - | X, | |

normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Ref erência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidadecom as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes âmatéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

Avenida Rio Branco, nº 111., Pedreiras/MA

A



PEDREIRASIMA
Proc. 140300312024
FLS. 2010
Rub.

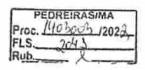
| P | DREIRAS/MA | - |
|---------|--------------|---|
| Proc. / | 406011 12025 | |
| FLS. | 10h | _ |
| Rub. | W L | _ |

- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrum ento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal:
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juizo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) días úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

Al J.J.





| PEL | DREIRAS/MA |
|----------------|-------------|
| Proc. /4/ | 1600 1202 R |
| FLS. | 687 |
| Rub. | A A |
| in a section 1 | |

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - a) Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA OUINTA DOS CASOS OMISSOS.
- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.
- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PUBLICAÇÃO.
- 6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO.

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

A)





17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, 30 de Maio de 2023

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49 CONTRATANTE

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ 10.729.740/0001-17 CONTRATADO(A)

PEDREIRAS/MA
Proc./4600/1202 ?
FLS. 684 &
Rub.

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2023 PROCESSO LICITATÓRIO 1406001/2023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 Que não possulmos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vinculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Indivídual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

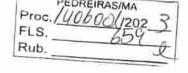
Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Pedreiras-MA, 26 de Julho de 2023

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - 10.729.740/0001-17

26/07/2023 18:09:10

Assinatura Digital: 1E55E59F9FCCE74485208F96868A0254





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12310828427 em 21/07/2023, protocolo 230951295. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | | | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|--|--|--|--|
| Nome Empresarial: | MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA | | | | |
| Número de Registro: | 21200664988 | | | | |
| CNPJ: | 10729740000117 | | | | |
| Munícipio: | Pedreiras | | | | |

| | Identificação de Livro Digital |
|--------------------------|--------------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------|---------|
| 21965226353 | JOSMAR MARTINS DE MELO | |
| 40459632353 | JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA | MA7069 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2023 10:37 SOB N° 20230951295. PROTOCOLO: 230951295 DE 20/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310828427. NIRE: 21200664988. MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/07/2023
empresafacil.ma.gov.br



| PEC | REIRAS/MA |
|----------|--------------|
| Proc. [M | 1000L 1202 S |
| FLS. | 660 n |
| Rub. | d |

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.729.740/0001-17, sediada na Rua Manoel Trindade, nº 1241, Boiada, CEP 65725-000, Pedreiras - MA, prestou e continua executando os serviços no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP, conforme CONTRATO Nº 20220581/2022, CONTRATO Nº 20230427/2023, CONTRATO Nº 20230403/2023 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022, conforme segue copias em anexo dos referidos contratos:

Declaramos, ainda, que os serviços ocorreram e estão ocorrendo com bom desempenho operacional, tendo a empresa citada acima, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Pedreiras/MA, em 24 de julho 2023.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Órgão Gerenciador





CONTRATO Nº 20220581/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 20220581/2022 , QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111, Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, portador do C PF nº 015.389.656-66, residente na Rua João Damazio de Freitas, nº11, e a empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.729.740/0001-17, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 1241, Boiada, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº JOSMAR MARTINS DE MELO, portador do CPF 219.652.263-53, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20220581/2022 , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1403003/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipalde Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado n o Termo de Referência, com início na data de 28 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de RS 91.383,38 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | DIRÁTINU KOLKV | VALOR TOTAL |
|--------|----------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 028574 | CARD FLEXIVEL 1.5 MM. | METRO | 1,000,00 | 1,350 | 1.300,00 |
| 028581 | CADO FLEXÍVEL DE 10, MM. | DALTHO | 200,00 | 6,300 | 1.260,00 |
| 028584 | CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. | HETRO | 1.000.00 | 2,300 | 2.300.00 |
| 028585 | CAND FLEXIVEL DE 4.00 Het. | METRO | 400,00 | 3,900 | 1.560.00 |
| 028587 | CASO FLEXIVEL DE 6.00 HM. | METRO | 400,00 | 5.700 | 2.280,50 |
| 028588 | CARD FLEXIVEL DE 8.00 MM. | METRO | 200,00 | 6,900 | 1.380,00 |
| 028589 | CABO PP 2 VIAS X 1.5 MM. | METRO | 100.00 | 4,000 | 400.00 |
| 028591 | CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM. | METRO | 100.00 | 5,900 | 590,00 |
| 028593 | CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM. | METRO | 100.00 | 8,200 | 820,00 |
| 028594 | CASO PP 2 VIAS X 6.00 MM. | HETRO | 200,00 | 11,800 | 1.180,00 |
| 028596 | CABO PP 3 VIAS X 1.5 MM. | METRIC | 100.00 | 5,500 | 550,00 |
| 028598 | CARO PP 3 VIAS X 2.5 HM. | MITTED | 100.00 | 7,500 | 750,00 |
| 028599 | CARD PP 3 VIAS X 4,000 MM. | METRO | 100.00 | 13,500 | 1.350,00 |

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

A for



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 14000 1202 3 FLS. 690 L

Processo Administrativo nº 1406001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO

CNPJ: 23659147000193

FLS. Rub. FIRMA INDIVIDUAL Erro, Sr. Presidente da AINTA COMERCIAL do ESTADO DE MARANHÃO DACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO EASADO BRASIL DELIEN DE MARIA - PE timo de SEBAGTIÃO GONÇALVES DE LIMA E BOANA MERIA DE LIMA portagor do Documento de los midade nº 439, 201 Pasciap win 06/09/59 MA CPF 0 1 4 8 3 2 7 6 3 3 3 4 SEGUP residents on RUF SÃO BENEDITO Nº 13 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - PEDREIRAS-MA - CEP 05725 declarando não ester incurso em menhum dos crimes previatos em Lei que o impeça se axeroer atmosde mercanto, e também que littals, vem respectosamente requerer a V. Exa que se digne de N/POSSUI mandar drocader dia 53 DATA DO DEFERMADATO 64 пристоинских RIBIAL LAB DELLE O INONTELAG 12,5,0,0,0,0,0 (DDIS NIL E GUINNENTOS CRUZADOS) 07 ATTORISE CONCENTRA PHINCIPAIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CUTHORS AT STUDIOS & CONDENCES

31/07/89

acinto Goncolves de Soima neto

PEDREIRAS/MA Proc. 14000 1202

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

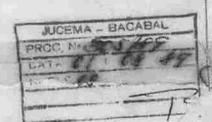
LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legiveis, sendo a primeira original e as demais, cópies a carbono ou reprografaças.
- Ao preencher, deixe um espaço em brando entre palavras on outros, elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-ia.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGENCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGENCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGENCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGENCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÓMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÓMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE OAPITAL E ATIVIDADE ECONÓMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E GAPITAL
ANOTAÇÃO DA (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO OA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



| Pro | PEDREIRAS/MA |
|--|---|
| FOR INCIDENCE AND ADDRESS OF THE PARTY OF TH | |
| DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO | |
| JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETB | |
| Natural de BELÊM DE MARIA-PE BRASIL CASAD | Č HASO CARL |
| HITTO DE SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA . JOANA MARIA DE LIMA | ment l |
| nasodo em D6.09.59 profesão COMERCIO | |
| CPF 01 1 4 8 3 2 7 6 3 3 3 4 Identidade 439.281 SEGU | |
| | EIRAS-MA |
| EEP. 65725-000 | |
| não estando incurso em nentium dos crimes previsios em lei que o impaça da exerciar atividade mercantil, e não po individual registrada, declara para fins de inscrição no Resistro do Comércio Aros | ssuindo outra firma |
| 1 CONSTITUEÇÃO 2 - TRANSFERÂNCIA DE SEDE 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABIENTARA DE FILAL - ABIENTARA DE FILAL EM OI 5 - ABIENTARA DE FILAL EM OI 5 - ABIENTARA DE FILAL EM OI 5 - ABIENTARA DE PARA DE FILAL EM OI 5 - ABIENTARA DE FILAL EM OI 5 - ABIE | ITRA UF. FRUAL |
| 03 J. A. C. I. N. T. D G. D. N. C. A. L. V. E. S D. D L. I. M. A N. E. | TiO |
| | |
| SUMERO DE INSCRIÇÃO NO MÍZISTRO DO COMENCIO. NEIO: INVESTIGADO NEIO: INVESTIGADO NO COMENCIA SE ATODO NEIO: INVESTIGADO NEIO: INVEST | PRIME |
| PALA ANTHON ATTO IN THE REPORT OF THE PALA STOPE | |
| 06 R, U, A, A, B, I, L, I, D, M, O, N, T, E, I, R, O, N, 2, 1, 5, 1, 9, -, | 8, |
| 07 E, N, G, E, N, H, D, 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | |
| 08 65725-000 PEDRETRAS | MA |
| 09 SEIS MIL CRUZEIROS F | |
| (CONTINUAÇÃO) | |
| DAY SEE AND TUSD ON HEREA) COS NAME OF THE PROPERTY OF THE PRO | |
| | DDGO DE ATRIDADE |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | 4 3 6 2 2 |
| 15 | 1119 |
| 16 | 1 1 1 7 |
| | TOTAL DO DESCRIPTION OF STATE |
| 84.82.94 Jacinto Concentrer de Colma high | 1111 |
| | |
| PRO NO 64 14 | |
| 07 60 07 | 111 |
| | N. F. |
| | |

PEDREIRAS/MA S Bub.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

Preencher o formulario em quatro vias legiveis, à maquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a

Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.

Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.

Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

| PE | DREIRAS/MA |
|----------|------------|
| Proc. /4 | WWW 1202 3 |
| FLS. | 695 |
| Rub. | |



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo Secretaria do Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

HISTITUCIDES DE PREENCHIMENTO DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL NO VERSO

| OME DIG TITUL AN (completo, se | | 005681.3 | 1,14- | | <u>.</u> |
|---|-----------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------------|--|
| JACINTO GONÇ | ALVES DE | LINA METO | NACIONALIDADE | | ESTADO CÍVIL |
| BELEM DE MAR | IA - PE | | BRASILE | 21.442 | CASADO |
| SEBASTIÃO GO | NÇALVES I | E LIMA | JOANA M | ARIA DE LIN | 4A |
| ASCIDO EM (dans de rascomento | | | | C | 2F (namino) 143.327.633→34 |
| 06/09/1959 ENTIDADE | | CIANTE EMANCIPADO P | *GR (ferma de emanceseção | s - somerán no casio de men | The Designation of the Control of th |
| 439.201 | SSP | MA | | | |
| RUA SÃO BENE | DIRO - nus. sv. etc.) | | | | NUMERO 13 |
| OMPLEMENTO | 240 | BARRO / DISTRITO | 200 | CEP SETTH ON | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercia) |
| UNICIPIO | | JAO FRANCISO | 20 | 65725-000 | LIF |
| PEDREIRAS | | | | | MA |
| leclara, sob as penas d | a lei, não estar in | npedido de exercer ativ | vidade mercantil, qu | e não possul outra | firma mercantil individual e |
| 002 DESCRIÇÃ | RAÇÃO | | O21 | ALTERAÇÃO | DE DADOS |
| JACINTO GOL | ALVES DE | LIPO - | ME | | |
| RUA ABÍLIO N | ONTEIRO | | | | NUMERO 1576 |
| COMPLEMENTO | | ENGENIA | | 65725-00 | Códego DO MUNICIPA (Ulao de Junta Consercia) |
| PEDREIRAS | | 1 | AM | CORREO ELETRÔNIC | CO (E-MAIL) |
| ALOR DO CAPITAL - RE | | CATORZE MI | | | |
| 14.000,00 continuação (capital por extenso) | | GRI MAGG PIA | D. Mark Lo. | | |
| | | na nasuna | | | |
| CONTRACTOR AND AND | DMERO . VA | REJ. DE MATE | RIAIS DE CO | strução | |
| | | | +31 | | |
| Advoi | dades secondanas | | x tar gar | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | 0 | \ \ | | | |
| IATA DE INÍCIO DAS ADVIDADA | ES NUMERODE IN | IONO DO POR CHELL | TRANFERÊNCIA | DE SEDE DE DUTRAUF | UF USQ DA JUNTA COMERCI |
| 08/08/1989 | 1 6 | 1140/0001-93 | NIRE anterior | | DEPAREMENT OF 1 SM AUTOMARANA 3 NA |
| 26/09/2001 | ASSINATURACE | Tul | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO | DA JUNTA CO | MONL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUI | VE-SE | HAUTENTICAÇÃO | | | |
| | | J | | | DANUÃO |
| Valena H | blee | CI CI | INTA COMERCIAL D | EM: 04/10/2001 | MINIAU |
| Valéria Rodrigues Assessora/JUCI | EMA | Test s | 508 O NÚMERO: 20010267484 | A.M | |
| Mat. 1536 | | | 01/026748-4 | an | an authorized |
| 0411 | 0,2001 | | :21 1 0056810 3 | | DA SILVA ABREU RIO GERAL |



Micasiano do Desenvolvimento Industria e Comercia Extener Secoraria da Desenvolvimento da Producio Ossartamento Nacional de Registro da Comercia

Proc. 1400 12023 FLS. 696 p REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| Comment and | | | | INVERSION HOUSE | and a few second attach | | |
|---|---|-------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|-------------|--|
| | 211 | 00568103 | | | | | |
| ACINTO GO | | DE LIMA NETO. | | | | | |
| BELEM DE MARIA. | | | PE | BRASILEIRA | \ \ \ | CASA | |
| M D F | COMUNI | IÃO PARCIAL D | E BENS | | | | |
| SEBASTIÃO (| GONÇALVI | ES DE LIMA. | | JOANA MARI | A DE LIMA. | | |
| 06/09/1959. | tic=# | 439201 | | SSP | MA | 148.32 | + 27.633-34 |
| DESCRIPTION FOR HELIT | de enviragrição i since | SEC 101 CUSA DE SIGNITA | | | | | |
| AVENIDA SE | | | | | | | 10 |
| Delin Schools | | ENGENHO | | | 6572 | 5-000 | (Conscion positivações) (Consistante Comercial) |
| PEDREIRAS. | | | | | | | MARANHÃO |
| declara, sob as | penas da lei, | não estar impedio | lo de exercer at | vidade empresaria | l, que não possui o | utro regist | |
| 1920CC1(#) 2311 | DEACESCENCY A | | hão: | CONCOURAGENCES (19 | INSCHOOL ON EXTREM | (ALTERA | ÇÃO DE DADOS |
| 902 | ALTERA orsessons | | | 021 (0000 posyevis) | EXCETO NOME | | |
| USSE EMPENARIAL | | | | | | | |
| ACINTO GO | | DE LIMA NETO | ME | | | | |
| RUA ABILIO | | <u> </u> | | | | | 1576 |
| entersonin (| | ENGENHO | | | 6572 | 5-000 | CODDOO GO MENICIPIO Francia Area Constanto |
| PEDREIRAS | | | | MA COMMETE | BONCOLEMBE. | | |
| 10,000,000 | | VALUE DO CAPITAL | | | | | |
| SERVICE ACTIONS | 216.5c Ru(41) | | TA MIL REAL | 5) | | | |
| ethal toute 100 parties 5244-2/08 | COMES | RCIO VAREJISTA | DE MATERIAS | DE CONSTRUÇÃO | DEM GERAL. | | |
| 18/08/1989 | 1818/1016/6 | 23,659,147/00 | 0.000 | STERESCIA DE NEIX GO DE N | (ALIGH OLYKALE) | 100 | CHOOLENTA COMERTIE |
| CITAL OLDINA | FERRITATION | 00000 | Contract Con | | | | intermite III. 31 |
| wen. | -40 | yoney | uno (| W arms | WP W | c′ | |
| ARA USO EXCI | J SIVO DA JI | UNINCOMERCIA | n yo | neww | 1 pr an | ne | MA |
| DEFERIDO. UBLIQUE-SE E | AROUPVESE | | . /1 | | | | |
| Conu | n Luisa L elegacia Regio lus / JUCEMA | Emp | JUNTA COME CERTIFICO O F SOB Nº 20030 Protocolo: 03/0 Posa: 21 1 005 | 39625-3 66810 3 | O DO MARANHÃO 12003 Cauwen | Ž. | |
| 16 | 12 20 | 23 | | | CARMEN LUISA LU | | s |



Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PEDREIRAS/MA FOC. 140600 1202

| оеракалено нас | | | | | | ing a second to |
|--|--|--|--|--|---------------------------------|--|
| LIMERO DE IDENTIFICAÇÃO | ра иваньтво ре вмі 2 1 1 0 0 5 6 | | MIRE DA FETAL (SINGKE) | schenu souto inferente infiliari | 118 | |
| OME DO EMPRESARIO (COMO | | | | | | |
| ACINTO GONÇ | ALVES DE | LIMA NETO | | | | |
| RASILEIRA | | | ESTADO GIVILIV | , Casado | (a)5 | |
| M⊠ F□ | пермеренень и Сопшила Ба | | | | | |
| ihodeijan SEBASTIĀO GO | NÇALVES D | E LIMA | JOANA MARI | A DE LIMA | | |
| ASCDO EM (dies de natione 16-09-1959 | nto) (DEN | 439261 | Organ emissor SSP | 48.327.633-34 | | |
| MANCIPADO POR (forma de e | этапорес40 – эстеги | по село де пълост | | | | |
| | ADOURO - rae ev. str. | | | | | NUMERO |
| V. SEBASTIA | O CURVINA | BAUERO I DISTRITO | | 1999 | | 1.0 |
| OMPLEMENTO | | ENGENHO | | 6572 | 5-000 | (Deo da Junta Opmercial) |
| EDREIRAS | | | | 0 | | UF MA |
| | | não estar impedido de Comercial do ESTADO | | DESCRIÇÃO DO EVENTO | ao possi | il outro registro de |
| | ALTERAÇÃO | | 021 | ALT.DADOS-EX | CETO N | OME EMPRE |
| DOISO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVE | NTO | COCIGO DO EVENTO | DEBONÇÃO DO EVENTO | | |
| OME EMPRESARIAL | | | | | | |
| ACINTO GONÇ | ALVES DE | LIMA NETO - ME | | | | |
| GRADOURO (HILL BY, MILL) | 0.0000000000000000000000000000000000000 | | | | | NUMERO |
| UA ABILIO M | ONTEIRO | | | | | 1876 |
| OMPLEMENTO | | ENGENHO | | CEP 65.70 | 5-000 | (Use on Auth Connectal) |
| UNICPIO EDREIRAS | | | MA BRASIL | CORREIO EL | ETRIÓNICO (E- | MALL |
| ALOR OD CAPITAL - RS | | VALOR DO CAPITAL (por extense) | 10001 | | | |
| 85.000 | ,00 | OITENTA E CINCO | MIL REAIS | | | |
| COVOG DE ATTVIDADE CONOMICA (CNAE Frical) Vistado principal | COMERCIO | VAREUISTA DE MA | TERIAL DE CONS | STRUÇÃO EM GER | RAL | |
| 4744-0/99 | | | | | | |
| vidades secundanas | | AO DE EDIFICIOS. | THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T | | | |
| 4120-4/00 | The second second | ÃO DE RODOVIAS E RAÇÃO DE OBRAS. | FERROVIAS. | | | |
| 4211-1/01 4399-1/01 | Contract of the Contract of th | REDES DE ABAST. | DE ACTE MOST WAS | i his blass as soon | agni e | napri svente |
| 4222-7/01 | OBRAS DE | IRRIGAÇÃO. | THE STORY OF THE STORY | 1 HOLD HIGHWAY 1994 | | WALKERS RANGER (12) |
| 4399-1/05 | PERFURAÇ | ÃO E CONSTRUÇÃO | DE POÇOS DE AC | WA. | | |
| ATA DE INICIO DAS ATIVIDAD | NUMERO | DE INSCRIÇÃO NO CIPA | TRANSFERÊNÇIA DE BED NATE amendo | E OU DE FILIAL DE OUTRA UN | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL ELIPERODATE DE AUTORIZAÇÃO 1- SIN |
| 08-08-198 | | 3.659.147/0/01-93 | 70 | | | acutosumenta 1 - 538 acutosumenta 2 - NA |
| Lanin | No 1 | tonist Ives | I all Nou | In me | -ME | |
| 05-12-200 | 7 455947 | of the west of the said | 7 | V | | |
| ARA USO EXCLUS | IVO DA JUNTA | A COMERCIAL | THE NEWSTREET | | | |
| PUBLIQUE-SE E AR Chefe de De | QUIVE-SE/ | AUTENTICAÇÃO | | TA COMERCIAL DO EST/ CERTIFICO O REGISTRO E SOB O NUMERO: 20070560 Protecolo: 07/056052-8 | ADO DO MA M21/12/2007 628 | RANHÃO |

Rub.



Ministrino do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços. Departamento Nacional de Registro do Comércio.

REQUER!MENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1/1

| NOME DO EMPRESARIO (completo, sem adrevisturas) JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO MACIONALIDADE BRASILEIRA REGUME DE BENB(se casado) COMUNHÃO PARCIAL FRANC DE (pas) SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA NARCEDO EM (stata de nascimento) D6/09/1959 EMANCEPADO POR (forma de emarcipação - somente no caso de mento) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | CASADO | | | NRRE ZIA FILIAL, (preenchor somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | | |
|--|--|--|----------------------|--|---|-------------------------------------|--------------|--|--|
| BRASILEIRA REGIME DE BENGION CARACIO COMUNHÃO PARCIAL REGIME DE BENGION CARACION REGIME DE BENGION REGIME DE BENGION CARACION REGIME DE BENGION REGIME DE BENGION CARACION REGIME DE BENGION RE | | CASADO | | 71 13 | | | | | |
| M F COMUNHÃO PARCIAL ILMO DE (pel) SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA ANCIDO EM (data de nescimento) D6/09/1959 IMANCIPADO POR (fórma de emarcipação - somente no caso de mencio) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | I JOANA MA | | 4 10 1 13 1 13 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | | | | | |
| ABCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1959 439201 BIANCEPADO POR (forma de emarcipieção - somente no caso de mento) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | I JOANA MA | | | | | | | |
| 06/09/1959 439201 MANCEPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de mencir) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | RIA DE | LIMA | | | | | |
|)0000000000000000000000000000000000000 | | Orgán emissor UF (SPE(missero) MA 148.327.633-34 | | | | | 4 | | |
| "마을리(19) [2] (전 10) [2] 전 경(대) (전 20) (전 20) (전 20) [2] 전 20 [2] (전 20) (전 20) [2] (T 2 | | | | | | | | | |
| AVENIDA SEBASTIAO CURVINA | | | | | NÚM 1 | | | | |
| OMPLEMENTO BARROIDISTS | | | | CEP | 1 | CODIGO DO MUNIO Junta Convectady | SPIO (Uso da | | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | НО | | | 65.725-000 | | 2531 | UF | | |
| PEDREIRAS | | | | | | | MA | | |
| leclara, sob as penas da lei, não estar impedido d outro registro de empresário e requer à JUNTA CC | e exercer at | ividade empresa | iria, que MARANI- | não possui IÃO | | | | | |
| 0000C DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | | 021 | | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DA EMPRESARIALI | DOS (I | EXCETO NOME | | | |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO 3000000000000000000000000000000000000 | | CODIGO DO EVENTO | D | DEBICRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | | | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | XXXXXXXXXXXXXX | XXX | | | | | | |
| OME EMPREBARIAL JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - ME | | | | | | | | | |
| OGRADOURO (nia.ev. etc.) RUA ABILIO MONTEIRO | | | | | 1000 | EHO | | | |
| OMPLEMENTO BARRAGOSTRO | то | | | CEP | 15 | CODIGO DO MUI | | | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 100 | | | 65.725-000 | | Uso da junta Con 2531 | riercier) | | |
| PEDREIRAS | MA BF | 21011 | XXXXXXXXX | XXXXXX XXXXXX | | | | | |
| 130.000,00 CAPITAL - IPS | | dS | | | | | | | |
| CONDO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO DEJETO | | | | | | | | | |
| (cnae) COMERCIO VAREJISTA DE I | MATERIAL | DE CONTRUÇÃ | ÃO EM | GERAL. | | | | | |
| 4744099 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO CONSTRUÇÃO DE RODOVIA | S. IS E FERR | OVIAS | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS | S: | Χ. | | | | | | | |
| 4450400 CONST DE DEDEC DE ADAL | ST.DE AGL | JA. COLETA DE | ESG. E | CONST. CORR | EL. E | XCETO OBF | AS | | |
| 4120400 CONST. DE REDES DE ABAS | | ,, , ,, ,, | | | | | | | |
| DE IRRIGAÇÃO; | | | R | | | | | | |
| DE IRRIGAÇÃO: | | | ۹. | | | | | | |
| 4211101 DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇ | | | Α. | | | | | | |
| 4211101 DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇ 4222701 | | | Α. | | | | | | |
| 4211101 DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇ 4222701 4399105 | | | Α. | | | | | | |
| 4211101 DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇ 4222701 4399105 XXXXXXX | ÇÃO DE PO | OÇOS DE AGUA | | E OUTRA UF UF | | USQ DA JUNTA O | OMERCIAL. | | |
| 4211101 DE IRRIGAÇÃO; 4399101 4222701 4399105 XXXXXXX AN DE INICIORAS ATVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CIN | ÇÃO DE PO | OÇOS DE AGUA | | Ĩ | x | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO | | | |
| DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUC 4399101 4222701 4399105 XXXXXXX ATA DE INCO DAS ATTVIDADES 08/08/1089 DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUC PERFURAÇÃ | ÇÃO DE PO | OÇOS DE AGUA WATERENCIA DE SEDE OU ANTERIOR | | Ĩ | x | DEPENDENTE DE | | | |
| DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUC 4399101 4222701 4399105 XXXXXXX ATA DE INCO DAS ATTVIDADES 08/08/1089 DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUC PERFURAÇÃ | ÇÃO DE PO | OÇOS DE AGUA WATERENCIA DE SEDE OU ANTERIOR | | Ĩ | x | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO | ☐ 14 | | |
| DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUC 4399101 4222701 4399105 XXXXXXX ATA DE INCOCAS ATIVIDADES 08/08/1089 108/08/1089 ATA DA ANNA MELO SMPRESANO (ou palo representa nalipositational) ATA DA ANNA MELO SMPRESANO (ou palo representa nalipositational) ATA DA ANNA MELO SMPRESANO (ou palo representa nalipositational) ATA DA ANNA MELO SMPRESANO (ou palo representa nalipositational) | ÇÃO DE PO | OÇOS DE AGUA WATERENCIA DE SEDE OU ANTERIOR | | Ĩ | x | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO | ☐ 1-s | | |
| DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUC 4399101 4222701 4399105 XXXXXXX ATA DE INICIO CAS ATIVIDADES 188/08/1989 189/08/1989 | ÇÃO DE PO | OÇOS DE AGUA WATERENCIA DE SEDE OU ANTERIOR | | Ĩ | x | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO | ☐ 14 | | |
| DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUC 4399101 4222701 4399105 XXXXXXX ATA DE HISCO DAS ATTIVIDADES D8/08/1089 23659147000193 ATA DIA NAME DE DE MONTESANDO (ou palo represente names lutamento ATA DIA NAME DO A ASSINA TRICA DO EMPRESANDO 05/01/2000 | ÇÃO DE PO | OÇOS DE AGUA WATERENCIA DE SEDE OU ANTERIOR | | Ĩ | × | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO | ☐ 1-s | | |
| #2211101 DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUC #399101 #399105 XXXXXXX #4399105 XXXXXXX #4399105 XXXXXXX #4399105 XXXXXXX #4399105 XXXXXXXX #4399105 XXXXXXXX #440000000000000000000000000 | TRANSPERSOR | OÇOS DE AGUA NOFERÊNCIA DE SEDE OU ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DE FILIAL DE | × | x | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO | T 10 | | |
| #2211101 DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUC #399101 #399105 XXXXXXX #4399105 XXXXXXX #4399105 XXXXXXX #4399105 XXXXXXX #4399105 XXXXXXXX #4399105 XXXXXXXX #440000000000000000000000000 | DE PO | OCOS DE AGUA INSPERIORIO INSP | DE FILIAL DE | × | × | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO | ☐ 1-s | | |
| #211101 DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUC #399101 #399105 XXXXXXX #XA DE INCODAS ATIVIDADES ## DE IRRIGAÇÃO E CONSTRUC ## DE INSCRIÇÃO NO CIV ## DE INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CIV ## DE INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CIV ## DE INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CIV ## DE INSCRIÇÃO | TRANSME XXX | OCOS DE AGUA INSPERIORIO INSP | DE PILIAL DE | × | × | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO | ☐ 1-s | | |
| DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUC 4399101 4222701 4399105 XXXXXXX AXA DE RICCIOCAS ATIVIDADES 08/08/1089 23659147000193 ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento ATA DA ANNA PELO EMPRESATIO (ou palo represente notasselatamento AT | TRANSME XXX | ANTERIOR ACCIONATE DE SEDE OU ANTERIOR ACCIONATE DE SETAD ACCIONATE | DE PILIAL DE | RANHÃO RANHÃO | X | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO | ☐ 1-s | | |
| DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUC 4399101 4222701 4399105 XXXXXXX MA DE INICIO GAS ATIVIDADES DESANDIRA DA PANA PELO EMPRESANO (ou palo representa militariamento ATA DA MANA PELO EMPRESANO (ou palo representa m | TRAM NAME XX Derentes TRAM NAME XX Derentes TRAM NAME XX DEFENDENCE PRODUCTION PRODUCTION PRODUCTION PRODUCTION PRODUCTION PRODUCTION PRODUCTION A A A A A A A A A A A A A | ANTERIOR ACCIONATE DE SEDE OU ANTERIOR ACCIONATE DE SETAD ACCIONATE | O DO MAI | RANHÃO RANHÃO | × | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO | ☐ 14 | | |

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

OC. 140000 1202 3

FLS.

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO | O DO REGISTRO D | E EMPRESA - I | WRE DA REDE | | 200000000000000000000000000000000000000 | | mente se ato referente a | filial) | | |
|---|---------------------|----------------|-----------------------------|---------------------|---|-------------|--|------------|----------|---|
| 21100568103 | ompleto, sem abrev | istures) | | |) XXXXXXXXX | **** | | , | _ | |
| JACINTO GON | | | IETO | | | | | | | |
| SACIONALIDADE | | | | | ESTADO CIVIL | | | | | |
| BRASILEIRA | 1 avenue | NE BENGING CA | andel | | CASADO |) | | | | |
| MXF | | | PARCIAL | | | | | | | |
| SEBASTIÃO G | ONÇALVES | DE LIMA | | | JUNANA M | ARIA D | E LIMA | | | |
| USCIDO EN (data de maso | (mado) | IDENT | DADE (número) | | Orgino amission UF CPF(número) | | | Grann) | | |
| 06/09/1959 | | | 9201 | | SSP | | M | A | 14 | 8.327.633-34 |
| MANCPADO POR (forma XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | de emancipação - si | omente no caso | de manor) | | | | | | | |
| OMICILIADO NA (LOGICA | | | | | | | | | NOM | |
| AVENIDA SEE | ASTIAU CU | KVINA | BARRODISTRITO | | | | CEP | | 11 | CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da |
| 200000000000000000000000000000000000000 | | | ENGENHO | | | | 65.725-0 | 000 | | 2531 |
| /UNICIPIO | | | | | | | | | | UF |
| PEDREIRAS | ense da lai | não estar | impedido de exe | rcer ativi | dade empres | ária rus | e não possui | | | MA |
| outro registro de | empresário | e requer a | JUNTA COMER | | ESTADO DO | MARAN | HÃO | | | |
| 002 | ALTERAÇÃO | OTA O | | | 021 | то | ALTERAÇÃO DO EVER | E DAD | OS (E | EXCETO NOME |
| DUZ | реасніско г | | | | CÓDIGO DO EVEN | 10 | EMPRESARIAL DESCRIÇÃO DO EVE | | - | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 10000000000 | OCK | | | XXXXXXXXXXX | XXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | |
| JACINTO GO | NCALVES D | E LIMA | NETO - ME | | | | | | | |
| DGRADOURO (rua.ev. etc. | 20*01/4:20 | | | | | | | | LNOS | MENO |
| RUA ABILIO N | | | | | | | | | 2.5 | 76 |
| COMPLEMENTO | | | BARROIDISTRITO | | | | CEP | | | CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) |
| NOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOO | | | ENGENHO | PAIS | | CORRESO S | 65.725-00 | 00 | | 2531 |
| PEDREIRAS | | | [MA | BRA | SIL | | 0000000X | | | |
| 130.000,00 | | 100 miles | O E TRINTA MIL | PEAIS |) | | | | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO O | -27.00000 | O L TRIBUTATION | - INLANO | | | | | | |
| (cnee) | COMERC | IO VARE | JISTA DE MATE | RIAI D | E CONTRUC | ÃO EN | GERAL | | | |
| Attvidade Principal | CONSTRI | JÇÃO DE | EDIFICIOS. | | | W 10 LIV | CLIVIL | | | |
| 4744099 | | | E RODOVIAS E I DE OBRAS; | FERRO | VIAS; | | | | | |
| 4120400 | CONST. D | E REDE | S DE ABAST.DE | E AGUA | COLETA D | E ESG. | E CONST. CO | RRE | L.E | XCETO OBRAS |
| 4211101 | DE IRRIG | AÇÃO; | | | | | | | | |
| 4399101 | PERFURA | IÇAO E (| CONSTRUÇÃO | DE POÇ | OS DE AGU | A. | | | | |
| 4222701 | | | | | | | | | | |
| 4399105 | | | | | | | | | | |
| XXXXXXXX | | | | | | | | | | |
| DAYA DE INICIO DAS ATIV | DADES | NUMERO DE 9 | ISCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFE NIRE AND | RÉNCIA DE SEDE O | U DE PILIAL | DE OUTRA UF | UF | | USO DA JUNTA COMERCIAL |
| Ø8/08/1989 | | 236591 | 47000193 | XXXXX | XXXXXXXXXXX | | | xx | | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-6 GOVERNAMENTAL 3-0 |
| STATURA GA FIRME P | LO EMPRESARIO (| ou pedo Agresa | or and the second | - | | | | | | GOVERNAMENTAL 3-0 |
| THUIL | | 11/ | | | | | | | | |
| 05/0172010 | i | ASSINATION | DE EMPHEZANIO | | | | | | | |
| 1111 | | * | | | | | | | | |
| PARA USO EXC | DA OVIEN | JUNTA | MERCIAL | | | | | | | |
| DEFERIDO. | 1 | 1200 | ATALY JUNTA | COMERCI | AL DO ESTADO | DO MAR | ANHÃO MA | | 11 | |
| PUBLIQUE-SE | ARQUIVE | 1 1000 | SOB O N | UMERO 20 | 0100007350 | | | | | |
| Star Wille | Terreu | U | Empresa | 21 1 00558 | 10.3 | | SUCEM | A | | |
| To a State of the London State of | | | | | IEE DETHEN NOW | N - A46 | 200 | ~ | | |
| Inigador S | antil | 8 | JACINTO | GONGALY | ES DE LIMA NETI | O - ME | 30 | THE STREET | 1 111111 | # 788## #866# #8##Q ##### ex## em## |
| Mat 23 | antil . | | JACINTO | Dr.C | | | | | | |

ine and



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços to Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Proc./4000 1208 FLS. 700 a

| ESTADO CIVIL | | | | |
|--|--|--|--|--|
| CASADO | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| CPF(número) | | | | |
| 48.327.633-34 | | | | |
| | | | | |
| MERO 10 | | | | |
| CODIGO DO MUNICIPIO (Una o juma Conercial) | | | | |
| 2531 | | | | |
| UF M | | | | |
| 1." | | | | |
| amirilia Trava | | | | |
| (EXCETO NOME | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| MERO 576 | | | | |
| CODIGO DO MUNICIPIO | | | | |
| Uso da junta Comercial) 2531 | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| xx | | | | |
| 1 | | | | |
| LEIO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| 1 | | | | |
| LEIO DA JUNTA GOMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 | | | | |
| LEIO DA JUNTA GOMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 | | | | |
| LEIO DA JUNTA GOMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 | | | | |
| LEIO DA JUNTA GOMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 | | | | |
| LEIO DA JUNTA GOMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 | | | | |
| LEIO DA JUNTA COMERCIAL DEPENCIENTO DE COMERCIAL OCUPRIAMENTAL | | | | |
| LEIO DA JUNTA COMERCIAL DEPENCIENTO DE COMERCIAL OCUPRIAMENTAL | | | | |
| LEIO DA JUNTA COMERCIAL DEPENCIENTE O AUTORIZACIÓ GOVERNAMENTAL ARANHÃO | | | | |
| LEIO DA JUNTA COMERCIAL DEPENCIENTE O AUTORIZACIÓ GOVERNAMENTAL ARANHÃO | | | | |
| | | | | |

| | REIR | AS/MA | |
|----------|------|-------|------|
| Proc. 14 | 0600 | (1/20 | 12 3 |
| FLS. | | 40 | 10 |
| Rub. | | | 4 |



Secretaria da Miero e Pequena Empresa Secretaria da Rucionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| LACERTOR IDENTIFICAÇÃO DO REO | WHILE DE LAPPERS - NIRE DA SEDE | | NULL ON PALIAL SPRINGS NAMED IN | action of contract (CA) | | | |
|--|----------------------------------|-------------------|---------------------------------|------------------------------|---|--|--|
| 21100568103 | | | XXX | | | | |
| DOLLOG CAPACIANIO (Despire), with | alteriature) | | | | | | |
| IACINTO GONÇALVES DE | LIMA NETO | | | | | | |
| ACHDALIDATE | | | USTADO CIVIL | | | | |
| BRASILEIRA | | | CASADO(A) | | | | |
| 10 | Conunhlo | | | | | | |
| Masculiza | Company | rareiai | 1002 | | | | |
| HUGEBAS TIÃO GONÇALVES I | DELIMA | | JOANA MARIA DE LO | JA. | | | |
| ASE TOU LISE HAVE BE AND ROOMS | DENTIDADE (NEISON) | | Oppositional | 1.7 | I Produced | | |
| 05/09/1959 | 0420659820143 | | SESP | MA | 148.327.633-34 | | |
| MANCHARD PHARMAGE CHESTS | San temperatus (San de Sterent) | | | | | | |
| XXX | | | | | | | |
| CMCCHIADO NA ILUXIRADOUNT - A | ia, pe, elif) | | | | THE PRESENT | | |
| AVENIDA SEBASTIAO CUI | | | | | 10 | | |
| DSG13MNO | | | | COGINO DO MUNICIPIO | | | |
| ххх | ENGENHO | | 65725-660 | 002531 - Pedreiras | | | |
| RESCRIP | | | | | lui. | | |
| Pedreiras | | | | | N ₁ V | | |
| declara, sob as penas da lel, : | não estar impedido de exercer a | firidade empresă | ria, que não possai cateo | registro de empresário | e requer: | | |
| JUNTA COMERCIAL DO I | ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | | | |
| ODIGO E DESCRICÃO DO | ATD | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | | | |
| 02 - ALTERAÇÃO | | | XXX | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO | and the times | | CODIGO E DESCRI | A Control of the state of | | | |
| | ADOS (EXCETO NOME EMPRE | CABIALL | XXX | AO DO EVENTO | | | |
| CAN ENTACSABLAL | (DOS (EXCETO NOME ENTRE | annini) | 000 | | | | |
| JACINTO GONÇALVES DE | LIMA NETO - EPP | | | | | | |
| THE ADDRESS OF THE PARTY OF P | | | | | TRUETED | | |
| RUA ABILIO MONTEIRO | | | | | 1576 | | |
| CONTURNO NO | BANKUTISTRICO | | SEP | CODEGO DO MUNICIPA | FIUsa da patra Cemerciari) | | |
| XXX | ENGENHO | | 65725-000 | 002531 - Pedreiras | | | |
| A SECTION | | , UF | PAIN | CUMPLIO EXELHUNCO | AL MAIL) | | |
| Pedreiras | | MA | BRASH. | XXX | | | |
| ALUS DO CUMINE - ED | VALIBORA CAPITAL + (per vicinio) | | | | | | |
| 130,000,00 | cento e trinta mil reais | | | | | | |
| NACHTERS MANUALNE STEELINGS NEW YORK OF THE SAME OF TH | | | | | | | |
| derical Free pi | | | | | varejista de material elétrico: | | |
| 4744077 | construciu sem ape | | etras bidrágheon; 1212-2-0 | 1-Aloguel de miquinas | e equipamentos para | | |
| OPENIA DE PRESENTA EN ESTADA PER A | construção sem ope | rations oxcom and | Hues: | | | | |
| 4742300, 4744003, 7732201 | 1 | N | | | | | |
| INTA DE INCIDENS ATIVIDADES | INUMERO DE INSCRIÇÃO | NUCKY | N Discourage State of | EDUDEFICIAL DE C | TUSO DA JUNTA CUMERCIAL | | |
| 31/07/1989 | 23.659.147/0001-93 | X 1 | THE WHITHE SEVARE AND THE | in a | streaming to Ly SIM | | |
| | | 1 1/2 / | /) | | Del Esperiente | | |
| ATA ANISATUKA | ASSENATURA DO EMPRE | | O, | | 11/2 | | |
| 04/01/2017 | | Million | | | | | |
| ha uso exclusivo da lunta o | OMERCIAL | | | | 10 U | | |
| DEFERIDO, PUBL | IQUE-SE E ARQUIVE-SE | ANTENT | CACÃO | | | | |
| | | 3 | | errita annuta ses se annus s | Con and affin that they are | | |
| | | | | on wall facilities | | | |
| a a | | | 111111111111 | TOURNAME IN THE PER LINE | TOTAL TOTAL DESIGNATION OF THE STATE OF THE | | |
| - | | 1 | | | MA1170000605921 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento fes gerado no pontal Empreta Finit

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAD

JUCEMA

CERTIFICO O RESISTRO EM 06/01/2017 18:24 SOB Nº 20170005704. PROTOCOLO: 170005704 DE 06/01/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700056460, NIRE: 21100568103. JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUIS, 06/01/2017 www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Socretaria da Rucionalização e Simpilificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

| 1/1 | DREIR | AS/MA | |
|------|-------|-------|----|
| FLS | DIOL | /202 | 3 |
| Rub. | | 100 | 7) |

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RE | THE PERSON NAMED IN | United States | 22 PG 22 PG | | TENER TIA ST | Al terroritation | | Olah | | |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------|---|---------------------------|-----------------------------|----------------------|--|--|
| 21108563103 | HISTORICAL C | menean+Ni | ne un appe | | NIST DATELIAL growther summer as no reference a filial) XXX | | | | | |
| NOTHE DIO CATHESAND (AMOUNTS, MT | unitrieroda e | | - | | 1000 | | | | | |
| JACINTO GONÇALVES DE | LIMA NE | TO | | | | | | | | |
| NACIONALIDADE | | | | | (STAGOCTVII | | | | | |
| BRASILEIRA | | | | | CASADO(A) | | | | | |
| Masculino | | | Comunhão Po | | | | | | | |
| LOSSO DE ONE | | | | | 1020 | | | | | |
| SEHASTIÃO GONÇALVES | DE LIMA | | | | the second second second second | MARIA DE LI | | | | |
| NASITOO ENTRARA de nascanemen | | 3000 | DErnovo | | Organ em | seapf. | ur | (1) | CPI(EURIP) | |
| 06/09/1959 MASCRADO ROR (Evita de manoção | | | 9820113 | | SESP | | 14 | Λ | 148.327.633-34 | |
| XXX | Sec. Berkeling | ACTION OF USE | oet. | 4 | | | | | | |
| ROSINGLIADO NA (LOGRADOLKO -) | 93. 21. est | | | | | | | | INUMERO | |
| AVENIDA SEBASTIAO CU | RVINA | | | | | | | | 10 | |
| CONFUSION | DATERO | DOTRITO | | | (C) P (CODIGO DO SIUNICIPIO (Use de Juma Començão)) | | | o da Jama Camerrial) | | |
| NXX | ENG | ENHO | | | 63723 | -000 | 002531 - P | edreiras | | |
| acsicinu. | | | | | | | | - | 4.9 | |
| Pedreiras | | | | | | | | | MA | |
| declara, sob as penas do tei, | não estar l | mpedlde i | de exercer ativ | idade empres | ária, que nã | passul outro | registro de emp | resário e r | equer | |
| A JUNTA COMERCIAL DO I | ESTADO | O MARA | NIIAO | | AJUN | TA COMERCI | AL DO XXX | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO | ATO | | | | CODIC | CÓDIGO E DESCRICÃO DO ATO | | | | |
| 102 - ALTERAÇÃO | -51.00 | | | | XXX | | | | | |
| | | | | | 0.000 | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO | EVENTO | | | | CODE | O E DESCRIC | CÃO DO EVEN | TO | | |
| 021 (1) ALTERAÇÃO DE DA | DUSTEN | TETO NO | ME EMPRESA | RIALI | xxx | | | | | |
| OUR PURPLICANIA | | | | | | | | | TENOUADRAMINTO | |
| JACINTO GONÇALVES DE | LIMANE | TO - EPP | | | | | | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| (KIKIKI VOITAKI, IV) | | | | | | | | | NUMBO | |
| RUA ABILIO MONTEIRO | | | | | | | | | 1576 | |
| OMCENENTO | DAINIG | DISTRICTO | | | 635 | | Legiting no H | USI CHI DI QUE | e (a Jupa Cosmiul) | |
| XXX | ENG | ENHO | | | | | 002531 - P | | | |
| runa inu | | | | Br | | PAIS | CORNEDO ELETRONICO (E-MAIL) | | | |
| Pedrewas | | | | MA | | BRASIL | XXX | | | |
| 130 000,00 | 1 | | - (Tang das Aponto | | | | | | | |
| ORIGO DE ATIVIDADE CONOMICA | | Drugged | | | | | | | | |
| (CSA), Fiscal) | | 125 35 25 25 25 25 | 100 MI DI | molton Harris | toriale de som | densities and com- | di 2727, 7100 C | makenin | egista de material elétrico; | |
| ereliek Peru gul | | 4744-0/ | U3-Contercto v | arciista de mut | terials hidraul | icos: 7732-2/0 | I-Afunuel de mé | duinas e co | ejista de material eletrico; juipamentos para | |
| 1744009 Notice Security | | constnu | cão sem operad | let, exects and | umes: 0810- | V06 - Extração | de areia, execul | to ou pedra | rgulto e beneficiamento | |
| 9810000, 4742300, 4744003. | rtaanna | hysticiai | Jo 4744-0/04 - | Comèrcia vate | gista de cal, a | reis, pedra brit | ada, tijolos e tell | 121 | and an arranged agent the an analysis of the first of | |
| 7732201 | X-77.09.00 | | | | | | | | | |
| STA DE BOR'S) DAS ATIVIDADES | | NEMERO | HE ISSUED FOR THE | ENP | TRASSE | RENGA DE SEDI | THE BETTERAL DE | 10 | TUSO DA JUNTA COMERCIAL | |
| 31/07/1969 | | 23.659 | 147/0001-93 | | QUITAN | NUMBER STURY | | 1 | AUCCONSCIONATION 1 - SIM | |
| | | | 7 | | | | 1 | | consissoon 1-NAO | |
| ATA AMINATURA | | AVSESTED | KAND ENDING | 00/ | 7 | . // | 1. | -11 | ~ 1 | |
| 16/09/2017 | | 110 | cint | 1 (19)1 | Icall | us de | doing | nos | 11eto | |
| IA USO ENCLUSIVO DA JUNTA CI | | // | | // | | 1 (6) | | | M , | |
| DEFERIDO PUBL | QUE-SE E | WKQUIV | E-SE | CAUTENT | TEAÇÃO | | | | | |
| No. 2000 100 100 100 100 100 100 100 100 10 | | | | | | CONTRACTOR OF CASE | E MORE SERVICE E DONNE | IN THIS HERE | TE MEN AND THE PROPERTY. | |
| | | | | | | | | | | |
| /_ | _ | | | 1 | | 3114(3/13/11) | we water | e tracing | A CONTRACTOR DE LA CONT | |
| - | | | | 1 | | | | | AA1170001115758 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Esse documento foi gerado na portal Empresa Facil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 09:37 SOB Nº 20171169158. PROTUCOLO: 171169158 DE 11/09/2017 CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703494845. NIRE: 21100568103 JACINTO GONÇALVES DE LINA NETO - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 11/09/2017 WWW.empresafacil.ma.gov.br

| PED | REIRAS/MA |
|-----------|-------------|
| Proc. /40 | 1000 1202 9 |
| FLS. | 703 1 |
| Rub. | |



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | NTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP | Protocolo: MAC2302851330 | |
|--|--|---|--|
| NIRE: 21100568103 Natureza Juridica: Empre | sáno (Individual) | | |
| NIRE (Sede) 21100568103 | CNPJ 23.659.147/0001-93 | Início de Atividade 31/07/1989 | |
| Endereço Complet Rua ABILIO MONTE | o EIRO, Nº 1576, ENGENHO-Pedrei | iras/MA- CEP65725-000 | - 1.8. |
| materiais hidráulicos | ; 7732-2/01-Aluguel de máquinas | ção em geral; 4742-3/00-Comércio varejista de material e equipamentos para construção sem operador, exceto 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britad | andaimes; 0810-0/06 - Extração de areia, |
| Capital | | | Porte |
| LT. 7000042 | to e trinta mil reais) | | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| H\$ 130.000,00 (cen | Andrew Hallen (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) | | |
| R\$ 130,000,00 (cen | Andrew Hallen (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | Porte) |
| A\$ 130.000,00 (cen Último Arquivamer Data 07/03/2023 | nto Número | 223 / 223 - BALANCO | Porte) Situação ATIVA Status |
| A\$ 130.000,00 (cen Último Arquivamer Data 07/03/2023 | Número 20230296491 | 223 / 223 - BALANCO | Porte) Situação ATIVA Status |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 11:12:24 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código AFJ3TYJV.



MAC2302851330

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral



FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21100568103
CNPJ 23.659.147/0001-93

Protocolo: MAC2302851360
Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo ABILIO MONTEIRO, № 1576, xxxxx, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000

| | | Arquivamentos Por | steriores |
|-----|-------------|-------------------|--|
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20230296491 | 07/03/2023 | BALANCO |
| 223 | 20220519838 | 29/04/2022 | BALANCO |
| 223 | 20210518120 | 13/04/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200432044 | 19/06/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190370602 | 20/05/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180281402 | 09/04/2018 | BALANCO |
| 002 | 20171169158 | 11/09/2017 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170513556 | 28/03/2017 | BALANCO |
| 002 | 20170005704 | 06/01/2017 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160703166 | 23/12/2016 | BALANCO |
| 307 | 20151241635 | 24/08/2015 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223 | 20150436599 | 11/06/2015 | BALANCO |
| 223 | 20140443649 | 26/06/2014 | BALANCO |
| 002 | 20120510332 | 03/08/2012 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20120016176 | 06/01/2012 | BALANCO |
| 223 | 20110008740 | 06/01/2011 | BALANCO |
| 002 | 20100007350 | 08/01/2010 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20090369017 | 17/07/2009 | BALANCO |
| 002 | 20070560528 | 21/12/2007 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20030396263 | 16/12/2003 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20010267484 | 04/10/2001 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 731/94 | 21/02/1994 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 32583 | 09/08/1989 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 2110568103 | 31/07/1989 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 11:12:41 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5FECIVC.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

| PEL | REIRA | S/MA | |
|-----------|-------|-------|----|
| . roc. 14 | 0000 | (1202 | 9 |
| FLS. | | 709 | 7 |
| Rub. | | 1 | -6 |



JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO
SEBASTIAO GONCALVES DE LIMA E JOANA
MARIA DE LIMA
BELEM DE MARIA - PE 06/09/1959
CASAM. N.45 FLS.45 LIV.B-AUX.01

Proc. MUNIC /2023
FLS. 706
Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.659.147/0001-93 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 09/08/1989 DATA DE ABERTURA 09/08/1989 | | | | |
|---|---|--|-------------|------------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL JACINTO GONCALVES I | DE LIMA NETO | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO JR CONSTRUCOES | (NOME DE FANTASIA) | | | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.44-0-99 - Comércio va | IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista de materials de co | nstrução em geral | | | |
| 08.10-0-06 - Extração de 47.42-3-00 - Comércio va 47.44-0-03 - Comércio va 47.44-0-04 - Comércio va 77.32-2-01 - Aluguel de r | vidades económicas secundo areia, cascalho ou pedreg arejista de material elétrice arejista de materiais hidrá arejista de cal, areia, pedra máquinas e equipamentos | gulho e beneficiamento a o ulicos a britada, tilolos e telhas | | aimes | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 213-5 - Empresário (Indi | | | | | |
| R ABILIO MONTEIRO | | 1576 | COMPLEMENTO | | |
| CEP 65.725-000 | BAIRRO/DISTRITO ENGENHO | MUNICÍPIO PEDREIRA | ıs | UF MA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSĂ | VEL (EFR) | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | | A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST | RAL | | | | |
| | | | | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 07:52:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO

CNPJ: 23.659.147/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 03:10:33 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: 913A.BC88.A63B.D31A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::



SERVE SINIEGRAVICHE

onsona Pholles no Estastro do Estado do Vistamindo

Proc. 400 1202 3 FLS. 708

Januaria de Francés

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.659.147/0001-93 Inscrição Estadual: 12.104969-8 Razão Social: JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDERECO

Logradouro: RUA ABILIO MONTEIRO Número: 1576 Complemento:

Bairro: ENGENHO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 36424278

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM

Principal: GERA

| CNAEs | Secundários |
|---------|--|
| Código | Descrição CNAE |
| 810006 | EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 14/06/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

01/10/2010 - (0810006), 30/06/2011 - (Devido emissão

NAE's): voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/08/2023 Número da Consulta:

Vova Consulto Impr

Cesenvalvido pela Selas/COTEC - 2005-2012

19/07/2023, 10:55

Proc. 14000 /202 3 FLS. 70 4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.659.147/0001-93

Razão Social:

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO-ME

Endereço:

RUA ABILIO MONTEIRO 001519 / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071704083399059511

Informação obtida em 19/07/2023 10:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 4000 /2023
FLS. 10

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.659.147/0001-93 Certidão nº: 18740145/2023

Expedição: 04/05/2023, às 08:52:17

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.659.147/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 182823/23

Data da

19/07/2023 10:12:30

Inscrição Estadual: 121049698

CPF/CNPJ:23659147000193

Razão Social: JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - ME

Endereco: Telefone:

(99)36424278

Município: PEDREIRAS

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 CEP: 65725000 - ENGENHO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2023 10:12:30





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013054/23

Data da

23/02/2023 08:07:06

Inscrição Estadual: 121049698

CPF/CNPJ: 23659147000193

Nazao oocia

Razão Social: JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - ME

Endereço:

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone:

(99)36424278

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2023 08:07:06



PREFEITURA DE PEDREIRAS SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO:LIVIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 456/2023 AUTENTICAÇÃO:UUEE-1N2I

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA , a requerimento da pessoa interessada, JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/08/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS-MA, 01/06/2023.

Contribuinte: JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO

Razão Social: JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO

CNPJ: 23.659.147/0001-93

ENDEREÇO: RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 ENGENHO



PREFEITURA DE PEDREIRAS SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO:LIVIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 457/2023 AUTENTICAÇÃO:1KCV-MM2R

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO, Inscrita sob o CNPJ: 23.659.147/0001-93, situada à RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 ENGENHO, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 30/08/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 01/06/2023.



1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 3412023 Código de validação: 8B2DC04E18

Número da guia: 23055201001566973.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA contra a empresa JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO, CNPJ sob o nº 23.659.147/0001-93, endereço 65.725-000, Nº ENGENHO, CENTRO, PEDREIRAS/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

do TJMA (fiscalização de selos).

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.

3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).

4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 01/08/2023 17:23 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



S. TYUWW 12023

Página 1 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP

8000

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP: 65725-000

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.659.147/0001-93 Local de Registro: Jucema Inscrição Estadual : 121049698

Data Registro : 08/08/1989

Número Registro: 21100568103

Folha: 2

| ATIVO | | |
|--------------------------------------|----------------------|----------------|
| CIRCULANTE | | 3.867.803,10 D |
| DISPONIVEL | | 59,088,90 D |
| CAIXA | | 55.232,67 D |
| CAIXA MATRIZ | | 55.232,67 D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 3.856,23 D |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | 3.856,23 D |
| ESTOQUES | | 3,808.714,20 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | | 3,808.714,20 D |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | 3.799.369,47 D |
| BONIFICACAO | | 9.344,73 D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | 1.411.757,60 D |
| IMOBILIZADO | | 1.411.757,60 D |
| IMOBILIZADO EM USO | | 1.390.540,22 D |
| VEICULOS | | 1.335.781,68 D |
| TERRENOS | | 54.758,54 D |
| DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS | | 21.217,38 D |
| (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS | | 21.217,38 D |
| | TOTAL DO ATIVO ====> | 5.279.560,70 D |
| PASSIVO | | |
| CIRCULANTE | | 394.136,24 C |
| FORNECEDORES GERAIS | | 344.059,58 C |
| FORNECEDORES | | 344.059,58 C |
| FORNECEDORES GERAIS | | 344.059,58 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | 27.830,22 C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | | 22.945,25 C |
| SALARIOS A PAGAR | | 18.965,21 C |
| PRO LABORE A PAGAR | | 3.980,04 C |
| | | |

Proc. 40000 1202 PLS. Pagina 2 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP

8000

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.659,147/0001-93

Inscrição Estadual: 121049698

Data Registro : 08/08/1989

Número Registro: 21100568103

Folha: 3

5.279.560,70 C

Local de Registro : Jucema Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER | 4.884,97 C |
|--|----------------|
| INSS A RECOLHER | 2.317,53 C |
| FGTS A RECOLHER | 1.716,48 C |
| TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER | 850,96 C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 22.246,44 C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 22.246,44 C |
| ICMS A RECOLHER | 529,95 C |
| SIMPLES A RECOLHER | 21.357,81 C |
| IRRF - IMP, RENDA NA FONTE A RECOLHER | 358,68 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 4.885.424,46 C |
| CAPITAL SOCIAL | 130.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 130.000,00 C |
| CAPITAL INTEGTRALIZADO | 130,000,00 C |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 4.755.424,46 C |
| LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO ANTERIOR | 4.755.424,46 C |
| LUCROS ACUMULADOS | 4.602.570,30 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 152.854,16 C |
| LUCRO NO EXERCICIO | 152.854,16 C |
| LUCRO NO PERIODO | 152.854,16 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 5,279.560,70 (Cinco Milhões e Duzentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

TOTAL DO PASSIVO ====>

Proc. 140000202 3 FLS. Rub.

Página 3 de 11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP

8000

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI: 23.659.147/0001-93

Inscrição Estadual: 121049698

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 08/08/1989

Nº do Registro; 21100568103

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 4

| Receita Bruta de vendas e/ou servicos | | |
|---|--------------|--------------|
| RECEITAS DE VENDAS | | |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 2,343,447,68 | 2,343.447,66 |
| (=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços | | 2.343.447,66 |
| (-) Custos de bens e/ou servicos vendidos | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) | 1,564,864,19 | 1,564,884,19 |
| (=) Lucro Bruto | | 778,583,47 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA | | |
| SALARIOS | 257,831,37 | |
| FERIAS | 22,208,41 | |
| FGTS | 22,448,74 | |
| RESCISÃO DE CONTRATO | 4.559,74 | 307.048,26 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| ENERGIA ELETRICA | 4,280,17 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 8.400,00 | |
| AGUA E ESGOTO | 4.530,70 | |
| PRO-LABORE | 58.176,00 | 75,386,87 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| ICMS | 16.858,95 | |
| SIMPLES | 226,435,23 | 243.294,18 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 152.854,16 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 152,854,16 |

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

| EIRAS/MA | - |
|-------------|-----------|
| MOOL, 12022 | n i |
| 71197 | |
| Ò | - |
| - | REIRASIMA |

8000

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP: 65725-000

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.659.147/0001-93

I.E.: 121049698

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 08/08/1989

Nº do Registro: 21100568103

FOLHA: 0005

INDICE DE LÍQUIDEZ ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo 5.279.560,70 Passivo Circulante + Passivo não Circulante 5.279.560,70 ILG: ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE Ativo Circulante 5.279.560,70 ILC = Passivo Circulante 5.279.560,70 ILC: 1 ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA Ativo Circulante - Estoque 1.470.846,50 Passivo Circulante 5.279.560,70 ILS: 0,2786 ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA Disponível 59,088,90 Passivo Circulante 5.279.560,70 ILI: 0,0112

Proc. // Pagina 3082 11

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.659.147/0001-93

I.E.: 121049698

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 08/08/1989

Nº do Registro: 21100568103

FOLHA: 0006

8000

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Disponivel

Ativo Circulante

Ativo Circulante

IPD = 59.088,90 5.279.560,70

IPD :

0,0112

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

Estoque

IPE

3.808.714,20 5.279.560,70

IPE:

0,7214

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

Ativo Circulante

Ativo

- IPAC =

5.279.560,70

IPAC:

1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

Fornecedores

Ativo Circulante

IPC =

344.059,58 5.279.560,70

IPC :

0,0652

| PE | DREIRAS/MA |
|---------|---------------|
| Proc. / | 10000(1202 3 |
| FLS. T | Página 6 de 1 |
| Rub. | Pagina o deur |

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.659.147/0001-93

I.E.: 121049698

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 08/08/1989

Nº do Registro: 21100568103

0008

| | Name of | FOTOLITI | ina n | DACCINO | | |
|--------------|-----------------------------|----------|----------------|----------------|--------|-----------|
| | INDIGE DE | ESTRUT | JKA DI | PASSIVO | | |
| NDICE DE VAR | IAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | |
| 1000 | Patrimônio Liquido | - IVRP | | 4.885.424,46 | | |
| IVRP = - | Patrimônio Líquido Anterior | — IVRP | - - | 4.732.570,30 | IVRP: | 1,032 |
| NDICE DE PAR | TICIPAÇÃO DO E.L.P. | | | | | |
| amenyan sec | Patrimônio Líquido | | | 4.885.424,46 | | |
| IPELP = — | Passivo não Circulante | IPELP | #! v== | 0,00 | IPELP: | 4885424,4 |
| NDICE DE PAR | TICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL | | | | | |
| 100mm | Patrimônio Liquido | | ESC | 4.885.424,46 | | |
| IPET = — | Passivo Circulante | IPET | #3 D | 5.279.560,70 | IPET: | 0,92 |
| NDICE DE PAR | TICIPAÇÃO DO PASSIVO | | | | | |
| | Patrimônio Líquido | | | 4.885.424,46 | | |
| IPP = — | Passivo | — IPP | | 5.279.560,70 | IPP: | 0,92 |
| | ÍNDIC | E DE CAP | ITAL D | E GIRO | | |
| CAPITALIZAÇÃ | .0 | | | | | |
| <u> </u> | Patrimônio Líquido * 100 | _ | <u> </u> | 488.542.446,00 | | |
| c = — | Ativo | | - | 5.279.560,70 | C: | 92,53 |
| MOBILIZAÇÃO | DO CAPITAL PRÓPRIO | | | | | |
| 10 | Ativo Imobilizado * 100 | — іс | 200 | 141.175.760,00 | | |
| IC = — | Patrimônio Liquido | | . = | 4.885.424,46 | IC: | 28,89 |
| iquidez dos | RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | |
| | | | | | | |
| LRP = - | Capital de Giro | LRP | | 5.279.560,70 | | |

| P | EDREIRAS/MA |
|---------|----------------|
| Proc. L | 40000 1202 3 |
| FLS. 3 | 222 |
| Rub. | Página 7 de 11 |

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP: 65725-000

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.659.147/0001-93

I.E.: 121049698

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 08/08/1989

Nº do Registro: 21100568103

FOLHA: 0008

8000

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = Passivo Circulante + Passivo não Circulante

IEG = 5.279.560,70

IEG:

1

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

Passivo Circulante

Ativo

Ativo

5.279.560,70

IEC:

1

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Patrimônio Líquido

ICT =

5.279.560,70 4.885.424,46

5.279.560,70

5.279.560,70

ICT:

1,0807

| HEDR | EIRAS/MA | ì |
|-------------|-------------|----|
| Proc./44 | all 12025 | |
| FLS. 701 | Página 8/de | 11 |
| Rub | | |

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.659.147/0001-93

I.E.: 121049698

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 08/08/1989

Nº do Registro: 21100568103

0008

| | · Consumer | | | | | |
|-------------|-----------------------------------|---------|---------|---------------|-----------|------------|
| | INDICE | DE REI | NTABILI | DADE | | |
| NDICE DE GI | RO DO ATIVO | | | | | |
| IGA = - | Receitas | — IGA = | 022 0 | 2.343.447,66 | | |
| ioa – – | Ativo | IGA | U# : | 5.279.560,70 | IGA: | 0,443 |
| MARGEM OP | ERACIONAL | | | | | |
| | Lucro/Prejuizo Operacional | | | 4.602.570,30 | | |
| MO = - | Receitas | — мо | # | 2.343.447,66 | MO: 1,964 | 0166830096 |
| RENTABILIDA | DE DO ATIVO | | | | | |
| RA = - | Lucro/Prejuizo do Exercício | — RA | 7± - | 152.854,16 | | |
| KA = - | Ativo | | .5 | 5.279.560,70 | RA: | 0,02 |
| RENTABILIDA | DE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
| nn - | Lucro/Prejuizo do Exercício * 100 | | | 15.285.416,00 | | |
| RPL = - | Patrimônio Líquido | — RPL | = — | 4.885.424,46 | RPL: | 3,128 |
| NDICE RECE | ITAS SOBRE DESPESAS | | | | | |
| IDD - | Receitas | IDD | 127 | 2.343.447,66 | | |
| IRD = - | Despesas | — IRD | | 2.190.593,50 | IRD: | 1,0698 |
| | ÍNDICE DE INI | DEPEND | ÊNCIA | FINANCEIRA | | |
| NDICE DE IN | DEPENDÊNCIA FINANCEIRA | | | | | |
| 202 | Patrimônio Liquido | | | 4.885.424,46 | | |
| IIF = - | | — IIF | = | | | |

Proc. 1940 /202 3 FLS. 724 Rub. Página 9 de 11

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP: 65725-000

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.659.147/0001-93

I.E.: 121049698

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 08/08/1989

Nº do Registro: 21100568103

FOLHA: 0010

0008

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo

ISG =

5.279.560,70

5.279.560,70

ISG:

1

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

Ativo Imobilizado

Patrimônio Liquido

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

IGI

1.411.757,60 4.885.424,46

IGI:

0,289

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS TÉCNICO EM CONTABILIDADE C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022 C.R.C. :MA7490 JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO TITULAR

C.P.F. :148.327.633-34

R.G. :

PEDREIRASIMA
Proc. JUMA 1202 3
FLS. 15 Rub.
Pagina 10 de 11

NOTAS EXPLICATIVAS

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP

FOLHA: 11

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.659.147/0001-93 Local de Registro: JUCEMA Inscrição Estadual: 121049698

Data de Registro: 08/08/1989

Nº do Registro: 21100568103

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2022

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis

Aspec 3.0.1

Empresa: JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO EPP

CNPJ: 23.659.147/0001-93

End: Rua Abilio Monteiro, 1576- Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

NIRE: 21100568103 - Data: 08/08/1989

Nota 1 - Contexto Operacional

O objeto social da empresa é mutuamente a sua atividade econômica principal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Extração de arela, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

O Regime Tributário é simples nacional com base no Regime de Competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de empresa.

Nota 3 - Práticas contábeis

3.1 - Disponibilidades

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

3.2 - Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divido em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio Valor do Capital

Jacinto Gonçalves de Lima Neto R\$ 130.000,00

Total R\$ 130.000,00

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS TÉCNICO EM CONTABILIDADE C.P.F.: 354.278.763-91 RG: 222353820022

C.R.C.:MA-MA7490

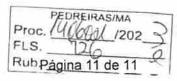
JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO TITULAR

C.P.F.:148.327.633-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|-------------|----------------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome | |
| 14832763334 | JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO | |
| 35427876391 | NILDA MARIA DE ARAUJO REIS | |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 08:50 SOB Nº 20230296491. PROTOCOLO: 230296491 DE 07/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303035476. CNPJ DA SEDE: 23659147000193. NIRE: 21100568103. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023. JUCEMA JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PERRIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

| 10/1202 3 |
|-------------|
| |
| 7270 |
| na 1 de 266 |
| |

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 265, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP, município Pedreiras, CNPJ nº 23.659.147/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21100568103.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/07/1989

Ato constitutivo: 2110568103

Pedreiras, 01/01/2022

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO Empresário CPF 148.327.633-34 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS CONTADOR CRC/MA 7490

Proc. 4000 1202 3 FLS. 125 1 Rub. Página 265 de 266

Termo de Encerramento

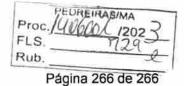
Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 265, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP.

Pedreiras, 31/12/2022

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO Empresário CPF 148.327.633-34 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS CONTADOR CRC/MA 7490





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|--|--|--|--|--|
| CPF/CNPJ | Nome | | | | | |
| 14832763334 | JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO | | | | | |
| 35427876391 | 5427876391 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS | | | | | |

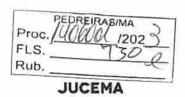
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2023 08:53 SOB N° 20230296343. PROTOCOLO: 230296343 DE 06/03/2023. NIRE: 21100568103. JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 07/03/2023 empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303035654 em 07/03/2023, protocolo 230296343. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (https://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| | Identificação de Empresa |
|---------------------|--------------------------------------|
| Nome Empresarial: | JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP |
| Número de Registro: | 21100568103 |
| CNPJ: | 23659147000193 |
| Munícipio: | Pedreiras |

| | Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------|--------------------------------|--|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO | |
| Número de Ordem: | 13 | |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 | |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------------------|---------|
| 14832763334 | JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO | |
| 35427876391 | NILDA MARIA DE ARAUJO REIS | MA7490 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2023 08:53 SOB N° 20230296343. PROTOCOLO: 230296343 DE 06/03/2023, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303035654. NIRE: 21100568103. JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

about:blank





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

REGISTRO.....: MA-007490/O-2

CATEGORIA......: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

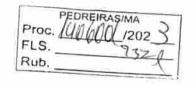
CPF.....: ***.278.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/07/2023 as 16:50:11.

Válido até: 29/10/2023. Código de Controle: 351202.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



POSTO SANTA ANA

ANTONIA LIANE GOMES SOARES INS. ESTADUAL: 12.234035-3 / CNPJ: 08.585.377/0001-61 AV. LOURENCO VIEIRA DA SILVA, Nº 8, QUADRA 44-A, JARDIM SAO CRISTOVAO II SAO LUIS/MA - 65.055-380

Tel. (98) 3246-9308/ (98) 8127-9927/ E-mail: lianegomessoares@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO-EPP, estabelecida na RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1576. ENGENHO, PEDREIRAS-MA, CNPJ 23.659.147/0001-93, Insc. Estadual: 12.104969-8 foi nossa fornecedora de materiais elétricos, e acessórios no ano de 2023. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pedreiras/Maranhão, 30 de julho de 2023.

ANTONIA LIANE Assinado de forma digital

GOMES

por ANTONIA LIANE

GOMES

SOARES:0858537 SOARES:08585377000161

Dados: 2023.08.02

7000161

08:36:45 -03'00"

ANTONIA LIANE GOMES SOARES CNPJ: 08.585.377/0001-61 **EMPRESÁRIO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças CNPJ: 06184253000149 AV. RIO BRANCO, № 948 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

| Nº do Cadastro —— 00002055 | Nº da Inscrição | Nº do Alvará ———————————————————————————————————— | Vall | 31/12/2023 |
|--------------------------------------|--|---|---------|------------|
| Contribuinte Nome: CPF/CNPJ: RG/Insc | JACINTO GONÇALVES DE LIN 23659147000193 | IA NETO | | |
| Nome Fantas.: | JR CONSTRUÇÕES | | | |
| Logradouro: | ABILIO MONTEIRO | | Número: | 1576 |
| Complemento: | | | CEP: | 65725000 |
| Bairro: | ENGENHO | | | |
| Cidade: | PEDREIRAS | | Estado: | MA |

Atividades CNAE -

Observações

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comércio varejista de cal, arela, pedra britada, tijolos e telhas

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes

VALIDADOR:

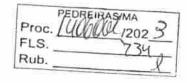
457B1DB1C3237566

Data de Emissão

02/02/2023

Atenção: O presente ALVARA deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.





POSTO SANTA ANA

ANTONIA LIANE GOMES SOARES INS. ESTADUAL: 12.234035-3 / CNPJ: 08.585.377/0001-61 AV. LOURENCO VIEIRA DA SILVA, Nº 8, QUADRA 44-A, JARDIM SAO CRISTOVAO II SAO LUIS/MA - 65.055-380 Tel. (98) 3246-9308/ (98) 8127-9927/ E-mail: lianegomessoares@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO-EPP, estabelecida na RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1576, ENGENHO, PEDREIRAS-MA, CNPJ 23.659.147/0001-93, Insc. Estadual: 12.104969-8 foi nossa fornecedora de materiais elétricos, e acessórios no ano de 2023. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pedreiras/Maranhão, 30 de julho de 2023.

ANTONIA LIANE Assinado de forma digital

GOMES

SOARES:0858537 SOARES:08585377000161 Dados: 2023.08.02

7000161

08:36:45 -03'00'

GOMES

por ANTONIA LIANE

ANTONIA LIANE GOMES SOARES CNPJ: 08.585.377/0001-61 **EMPRESÁRIO**



POSTO SANTA AN

ANTONIA LIANE GOMES SOARES INS. ESTADUAL: 12.234035-3 / CNPJ: 08.585.377/0001-61 AV. LOURENCO VIEIRA DA SILVA, Nº 8, QUADRA 44-A, JARDIM SAO CRISTOVAO II SAO LUIS/MA - 65.055-380 Tel. (98) 3246-9308/ (98) 8127-9927/ E-mail: lianegomessoares@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO-EPP, estabelecida na RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1576, ENGENHO, PEDREIRAS-MA, CNPJ 23.659.147/0001-93, Insc. Estadual: 12.104969-8 foi nossa fornecedora de materiais elétricos, e acessórios no ano de 2023. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pedreiras/Maranhão, 30 de julho de 2023.

ANTONIA LIANE Assinado de forma digital

GOMES

por ANTONIA LIANE

GOMES

SOARES:0858537 SOARES:08585377000161 Dados: 2023.08.02

7000161

08:36:45 -03'00'

ANTONIA LIANE GOMES SOARES CNPJ: 08.585.377/0001-61 **EMPRESÁRIO**

| 1 | 669 | 55000 | 00 aN | ·an | - |
|----|-----|------------------|-------|-------|---|
| 12 | 1 | 9-9 | N | - '87 | 4 |
| 80 | 150 | EIRAS (A) (A) | m | roc. | a |

| 73' 659 147/0001-93 | | 121049698 |
|---|--|---|
| 6/D/G8ND | SCRIÇYO ESTYDIAYI DO SINST, TRBI | INSCRIÇYO ESLYDINT |
| 00000 DB VILDMEY/CVO DB 080 | | okyastro ne opravoja Venda de mercadoria adquirida de terceiros |
| Consulta de autenticidade no potral nacional da MF-e www.nle fazenda gov bripotral ou no site da Sefaz Autorizadora | Rekie 001 N. 000003266 U I \Z | HET: (99)2642-2153 000 - Pedreins - MA RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP-65725- |
| 2173 0273 9281 4700 0193 5500 1000 0035 9916 2825 8671 E-DR-ACESSIO | | 1VCIALO CONCVEAES DE FIMV NELO - EBB |
| | DOCUMENTO AUXILIAR DA | IDENTIFICAÇÃO DO EXITENTE JE CONSTRUÇÕES |
| 1/3/ 3-1N | VIONIA LIANE GOMES SOARES - VALOR TOTAL R | DATA DE MECERBRENTO GONCALVES DE LIMA NETO - 179 OS ESCEREDOS MECEREDOS DA SACRIBEDOS |
| Proc. UKIMI 1202 | The state of the s | |

THHI stnot - 62,874.2

901

7515

251

9/19

/989

69890

8689

1324

69901

81010

1558

996011

/9780

PLUT

ZBEEF

ESOL

BZLLLE

11043

99991

78/60

1921

1110

97.80 PRODUCERV CODICO NO

BOVILLINVOO

AVEOUGH IND LIKELE

Sao Luis

CALCULO DO IMPOSTO

TVIDOS OYZVE/BWON DESTINATÁRIO/REMETENTE

INFORMAÇÕES COMBUTARIO ALVATS SIVNOLDIGY SOGVA

ARUTAN NI - 0 N ATIRB ARGES

PEDRA BRITA N 1 - IN NATURA

CABO FLEX 6,0MM PRETO SIL

NTERRUPTOR 3 SIMP 10A 250V TABLET

INTER SIMPLES + TOMADA 10AM TABLET

CLIPS MONOFASICO C/PREGO (PRETO)

CABO FLEX F.AC. 2,5MM CARRETEL SIL DAHNAHAM ODA - MSY BO ARHAM (MME 3) **/1 AJOTIB T005.084T TMEA BMPO-WOO

VERGALHAO NERVURADO EM ACO CA-50

AJOTA DE EPS 070X330X200CM ISOESTE

WHYWE RECOZIDO LISO BWG18 VONDER

VERGALHAD ACO 1/2 OU 12,5MM GERDAU

CONA PLAST LONGA 30KG 4MT PRETO

TELHA ROMANINHA LIVRAMENTO - L.20,

DOETHO SOFDYAET EW BAC SOWW FT

CIMENTO POTY 50KG TODAS AS OBRAS

οδιλείε / ΟΔήσουλ οπογόπισκισ

ORDOR DO SECURO

SACOLOGI ROJENS

AV LOURENCO VIEIRA DA SILVA, 8 QUADRA 44-A

TUBO ESGOTO 40MM PVC TIGRE

TUBO SOLD 20MM KRONA

CERAMICA FERNANDES

HOLEGIE

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

00.0

VALORIY LIANE GOMES SOARES

PREGO 16X21 - 2X12 GERDAU

LUJOLO CERAMICO DE 6 FUROS

TRELICA TG8SL 6X3 4X4 2 GERDAU

DIRCO COBLE 4 1/2X1X22.2 INDX

TABUA DE 3MX0,20CM PINUS

PEDRA BRUTA PARA SAPATA

BAT VOZS/AD! T+9S 9/8T ADAMOT

ANTINOMAHI

ANITHOMART

ANITNOMART

ОМЕНИ

ОЕКМЕГНО

TTBRRATE

XANU

ANUHA

DVDOS DO LIGODALO / SEBAIÇOS

XC.39,70CM

COLUMN ACO SY16 GERDAU

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total RS 10.267,86, Federal RS 4.789,33, Estadual RS

EMIZOLGIZOLO DOOL/192

NU 5018 5010 000+8057

SM ZOTZ STOZ DOUT TES

NU SOIS SOID DOBANASB

Mul sora soro processe

NU SOR2 SOR0 D1866628

NU SORE SOLD DIESECSE

85444900 0102 5102 METRO

RB 5012 5010 0005+167

7217109d 0102 6102 KG

NU 2012 S010 F1552-088

72142000 0102 5102 BR

NO ZOLS ZOLO D866/019

EM 5018 S010 D0017185

39202016 0102 6102

2012 S010 D0012069

39174090 0102 5102

2018 S010 D6057168

5253531d 0200 P403

200946007

HIS / WON

OLNOOSIG

INSECUTE RMS SERVE

00.0

00,0

7317009d 0102 6102 KG

NU SORE SORO DOOLFOOD

0102 5102

dodo IED/

39172304 0102 5102 METRO

39259010 0102 5102

NI 2019 0105

NO

METRC

OAS

NO

COSTROV DOLLARDO

2,880,00

00'00t Z

00 001 Z

00,006.1

300'00

425,00

352'00

12,00

230,00

740,00

00'006

333 90

09'26

2 100,00

200,000

00,875

00,020.1

4,000,00

00,11

09,78

35,00

GZ LLL

00'006'8

00,000.8

00,08E f

LILOG BOTYN

VW

JARDIM SAO CRISTOVAO II

240,0000

120,0000

210,0000

0000,033

onon'oz

0000,71

13,0000

0,5000

2,3000

0000,76

0000'08

3'S200

135,0000

0000'SZ

2,5000

0000,201

2,0000

0099'0

0097,8

0009'6

55,2500

0000'61

0068,0

0000 91

LINV ODIGOD

00.0

0,00

OTBITRE/ORGAN

ODIVINO

15,0000

10,0000

2,0000

15,0000

0000,82

26,0000

30,000

100,000

20,0000

0000'08

10,000

0000,06

00000'02

20,0000

20'0000

0000,01

2,000,0000

28,000

0000001

0000001

2,0000

0000,000 01

TNVD

ογάνιεστοι

SECON SESSO SYSTEM

ESHOS SMOT OG BOTVA

9 - SEW FRETE

VANOO HOM BLIBBA

00.0

00'0

XVAVENUE

30,000

00'0

00'0

00,0

00.00

on'n

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00.0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

OLNOSKIC

OTHER OF VENERA

10.267,86

122340353

SCRICKO EXTADUAL

19-1000/LLE'\$8\$'80

AALOR AFROX DOS TRUBUTOS

OLDER OSS

00'0 100'0 100'0

00.0 00.0 00.0

00'0 00'0 00'0

00'0

00.00 00'0

00'0

00,0 00,0 00,0

00'0 00'0 00'0

00'0 00'0 00'0

00.0 00.0 00.0

00.0 100.0 100.0

00,0 00,0 00,0

00.0 00.0 00.0

00,0 00,0 00,0

00'0 00'0 00'0

00.0 00.0 00.0

00'0 00'0 00'0

27,422,85

51'577 85

VOIVS VO VHOR

28/02/20/82

DATA DA EMBISÃO

00'0

00'0 00'0

ALIQUOTAS

00.0 00.0

00'0

00'0

00'0

no'n 00'0 DO'O

00'0 00'0 00'0

00'0

00'0 00'0 00'0

00'0

00'0

00'0 00'0 00'0

00'0 00.0 00.0 00'0

00.0

00.0

00.0

no'o

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00.00

00'0

00'0

00.0

00'0

00'0

00.0

00'0

00'0

OCCUPATIONAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PA

CHARLET

AVEOR ROLL IN NOTA

086-22029

AVIOR TOTAL DOS PRODUTOS

TVDOVESTOY50055N

VALOR

00'0

00'0

00'0

00'0

no'n

00'0

00'0

00'0

00'0

00,0

00'0

00'0

00.0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00,0

00.00

SWOT D TVD HVZE

tri

| | | | | | | | | | | Proc | | REIRAS | /MA /20: | 23 |
|---|--|--------|---|-------|-------|-------|---|--------------------|--------------------------------|-------------------|------------------|------------|---------------|----|
| JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - EPP RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP:65725- 000 - Pedreiras - MA TEL: (99)3642-2153 | | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000003599 fl. 2 /2 SÉRIE 001 | | | | IAVE DE AC | | 3 6591 4700 0 | 193 5500 1000 | 0035 9916 | 5 2825 867 | | d |
| | | | | | | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | |
| Venda de i | огияско mercadoria adquirida de terceiros | • | | | | | | | овігаção de us 858 28/02/20 | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC 121049698 | | | CRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | | | | 23.659.147/0001-93 | | | | | | |
| CONTINUAÇÃ | ÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO DO PROD / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSONN CECH | UNID. | QUANT | VALOR | O 70 | LOR | DESCONTO | BASE CALC ICMS | VALOR LC.M.S. | VALOR | ALfQU 1CMS | |
| 144.00 | TELL BALLEY CARR ARKARULA GUINA ACLA | | | | | | | | | | | | | |

| CÓDEGO DO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/NET | CSOSN | CECP | Harry | QUANT | VALOR | VALOR VALOR I | R DESCONTO | BASE | VALOR | VALOR | ALIQUOTAS | |
|--------------|---|-------------|-------|------|-----------|------------|----------|---------------|------------|-----------|-------|-------|-----------|------|
| PROD / SERV. | BESCHARTO DO FRODO TO TABLETICO | 190,001,301 | /CST | Cros | Superior. | SESSESSES. | UNITÁRIO | TOTAL | | CALC XXMS | ACMS | LPL | 1CMB | 11/1 |
| J10543 | TELA PAINEL Q138 10X10X4,2 6X2,45M FERRO NORTE | 73142000 | 0102 | 5102 | UN | 7,0000 | 460,0000 | 3.220,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| J6985 | CABO FLEX 10MM VERMELHO SIL | 85444900 | 0102 | 5102 | METRO | 200,0000 | 9,5000 | 1.900,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| J1456 | CABO FLEX F.AC. 2,50MM SIL PRETO | 85444900 | 0102 | 5102 | PC | 5,0000 | 240,0000 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| J5950 | BOMBA PERIFERICA FERRARI 1CV BIV 220V | 84137080 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 500,0000 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RICEDEMOS DE JACINTO O | OSICAL VIS DE LIMA NICIO - EPP OS PRODUTOS / | SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO | MO EADO | Proc. 140000 1202 9 FLS. 938 |
|------------------------|--|---|---------|------------------------------|
| | | ANTONIA LIANE GOMES SOARES - VALOR | | |
| DATA DE RECEIDMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEIII | DOR | | N° 000003599 SÉRIE 001 |
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITE | CTE. | DANFE | | |

| DANFE DANF | | | | | | _ | _ | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|-----------------|-----------|-----------------------|---------|----------------|-------|----------|---|-----------------|-------------|-------------|---------------|-----------|----------------|--|
| ACENTO GONCALVES DE LIMA NETO - EPP 1-SAIDA 1 | | | | | | DOCUMENTO AUXILIAR DA | | | | | | | | | | | | |
| READ ABILLO MONTERIO, 1576 - ENGENHO - CEP 45725- ON - Pederina - March 1576 - ENGENHO - CEP 45725- TEL 1970 (1970 - 1970) - 100 - 1 | JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - EPP | | | | | 0 - ENTRADA 1 | | | | | | | | | | | | |
| VARIABLE PROCESSANGE | The state of the s | | , 1576 - ENGENHO - CEP:65 | 5725- | -1 to 200 | 000 | 3599 | | /2 | | Consu | | | | l da NF-e | | | |
| VALIDAD DE PROBLETO I SERVICE MARCA VALORIS DES PROBLETO VALORIS DE PROBLE | | | | | | - 5 | SERI | E 001 | | ROTOCO | FOLK ALTOR | | da Sefaz At | atorizadora | | | | |
| DESCRIPTION | | | anirida de terceiros | | | | | | | | | | 3 15:48:29 | 3 | | | | |
| DESTINATABIO PENETENTE DESCRIPTION DE | | | quirion de tercenos | (NSC)UÇ | ko esta | DUAL E | O SUBS | r. TRIB. | | 1=1=0 | | | J 12.10.2 | , | | | | |
| SAME_PACK_ADDRESSED_ SAME SOURCES | 121049698 | 3 | | | | | | | | | 23 | 659,147/00 | 01-93 | | | | | |
| ANTONIA LIANE GOMES SOARES MARCONIERACO VIEIRA DA SILVA, 8 QUADRA 44-A AVILOURENCO VIEIRA DA SILVA, 8 QUADRA 44-A MINISERE MARCONIERA MAR | | AT A STATE OF THE | TE | | | | | | | | | Losenzania | | | 0.510.5 | store Tax | | |
| INTERFECTOR | 14-25- | | ALC COADEC | | | | | | | | | | c 222/000 | | | | | |
| MANUSTRIP MANU | | LIANE GO | MES SOARES | | | | | | BAIRR | O/DISTRI | 110 | 08.58 | | 1-01 | | | ADA | |
| Said Luis MA 122140353 CALCILLO BOINPORTO INSERTIC ALCIDIO DIMPORTO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10,267,86 38.224,75 VALOR DOTROCKED VALOR DOTROCKED VALOR DOTROCKED 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10,267,86 38.224,75 TRANSPORTABOR I VOLUMISTERANSPORTADOS ACADOMISTO SERVICOS 10,00 0,00 10,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0 | AVLOUR | ENCO VIEIR | RA DA SILVA, 8 QUADR | A 44-A | | | | | JAR | DIM S | SAO CRIS | TOVAOII | 6505 | 5-380 | | | | |
| CALCELLO DO INFOSTO | MUNICIPIO | | | | | | | | | | | | ESTADUAL | | HORA DA SAIDA | | | |
| IRANIE DEL CALCIEROPORISSO UALON DELICION U.ALON DO SECURIDO U.ALON DEL SECURIDO U.ALO | | | | | | | | | | | MA | 122340 | 353 | | | | | |
| VALOR ID PROTECT QUANTITATION | | | VALOR DOTCMS | DASE CALC. IC | MS SUIES | T | TV/ | ALOR DO ICMS S | UBST | -1 | VALOR APROX | C IXXS TRIBUTOS | VALOR T | OTAL DOS PR | obtros | _ | | |
| VALOR IDFECTED QUAD | | 0.00 | 0.00 | | | | | | | .00 | | 10.267.86 | | 38 224 75 | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMIS TRANSPORTADOS | VALOR DO FRED | | | DESCONTO | | | | | | | | | VALOR T | 1 | | | | |
| PARTICIPATION PARTICIPATIO | | 0,00 | 0,00 | | | 0,0 | 0 | | 0 | .00 | | 0,00 | | | 38 | 224, | 75 | |
| MANICATION MAN | | DOR / VOLUM | ES TRANSPORTADOS | | | 170 | TI FOR | CONTA | Tec | THEO AN | err Fr | LACA IX) VEICU | o Tur | CMPITCE | ŗ. | | | |
| MANICATION MAN | MALE WASHING | | | | | 9 | - SEN | A FRETE | 100 | | | | | DAMES ARE | | | | |
| DADOS DO PRODUTO I SERVIÇOS CODISCIDIO DE CONSCIDIO I ERICIGICA DO PRODUTO INSURIÇO NEMASIL INCOMEN DE CONTROL INSURIA DE CONT | ENDEREÇO | | | | | | | | tero. | | | | UF | INSCRIÇ/ | O ESTADUAL | | | |
| POSIGIO PRINCIPLOS PRINCIPL | QUANTIDADE | ENPE | ZH. | MARCA | | | | NUMERAÇÃO | | | PESO | BRUTO | | PESO 13Q | шж | | | |
| POSIGIO PRINCIPLOS PRINCIPL | DADOS DO DE | CINUTA LEFON | 100c | | | _ | | l | | | | | | | | | | |
| JUNES TRELICA TOSS, EXAMAZ GERDAU 730,04000 0102 5102 UN 30,0000 46,0000 1,3810.00 0,00 | CÓDIGO DO | | | NCM/SII | CSOSN | csor | 'touto | OUANT | VALC | W. | | DESCONTO | HASE | VALOR | VALOR | | | |
| CERAMICA FERNANDES CERAMIC | - | | | H.M. (00001) | | 155000 | 5835055 | 1 - S N N O | | | | | | | | | _ | |
| 281 CIMENTO POTY SOKG TODAS AS OBRAS 25/32910 0500 5403 SAC 60,0000 2,940,00 | J714. | | | 6904100 | 0102 | 5102 | UN | 10.000,0000 | 0 | 6300 | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| JUSS TUBO SOLD ZOMM KRONA 39174096 0102 5102 METRC 10,0000 3,5000 3,500 0,00 0 | | CIMENTO POT | Y 50KG TODAS AS OBRAS | | _ | - | | | | _ | | | | | | - | ***** | |
| TUBO ESGOTO 40MM PVC TIGRE 39172300 0102 5102 METRC 10,0000 6,7500 67,50 0,00 0 | | | | | _ | - | _ | - | | - | *************************************** | | | | | - | - | |
| JOELHO SOLDAVELEM PVC 20MM LL - 39174090 0102 5102 UN 20,0000 0,5500 11,00 0,00 | | - | William Control of the Control of th | | _ | - | - | - | | _ | | | | | | - | - | |
| TELHA ROMANINHA LIVRAMENTO - L. 20, | J479 | | AVELEM PVC 20MM LL - | 3917409 | 0102 | 5102 | UN | 20,0000 | | | 11,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | _ | |
| LONA PLAST LONGA 30KG 4MT PRETO 38202016 0102 5102 METRC 50,0000 5,5000 275,000 0,00 0 | J11179 | TELHA ROMA | NINHA LIVRAMENTO - L 20, | 6905100 | 0102 | 5102 | UN | 2.000,0000 | 2, | 0000 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| LONAX LONA | | | | | _ | _ | _ | 1 | | | | | | | | | _ | |
| 1014 VERGALHAD ACO 1/2 OU 12,5MM GERDAU 7214200 0102 5102 BR 20,0000 135,0000 2.700,00 0.00 | J1080 | | | 3920201 | 0102 | 5102 | METRO | 50,0000 | 5 | 5000 | 275,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| JB267 DISCO CORTE 4.1/2X1X22.2 INOX 6804221 0102 5102 UN 30,0000 3,2500 97,50 0,00 | | | | | - | _ | _ | | | | | | | | | - | _ | |
| STARRETT | | | | | _ | | - | | | | | | | | | | | |
| J8351 | | | TOO HOS BILDAG LOUISTO | 1 2 2 3 1 C 2 2 | | | THE C | U-Alliana. | | | Inhtsen | | | 250040 | Conteses | NATA- | 2 - 5 - 5 - 10 | |
| J1018. VERGALHAO NERVURADO EM ACO CA-SO CONFORME ABNT 7480/2007 BITOLA 1/4" (6), 3MM) BARRA DE 12M - ACO MARANHAO | HARMACO | - | | | | - | | | | | | | | | | - | - | |
| J8659 CABO FLEX F.AC. 2,5MM CARRETEL SIL 8544490 0102 5102 METRC 100,0000 2,3000 230,00 | | VERGALHAO NERVURADO EM ACO CA-50 CONFORME ABNT 7480/2007 BITOLA 1/4" (6, | | 7314200 | - | - | - | | | | | | | | | - | - | |
| VERMELHO | J3659 | CABO FLEX F. | | 8544490 | 0102 | 5102 | METR | 100,0000 | 2 | 3000 | 230,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INTER SIMPLES + TOMADA 10AM TABLET | J1374 | CLIPS MONOF | ASICO C/PREGO (PRETO) | 8546900 | | | | | _ | | 20175-10 | | 1117/04 | | | D. Carre | | |
| J5869 TOMADA TRIP 2P+T 10A/250V TAB 85366910 0102 5102 UN 25,0000 17,0000 425,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | J5898 | INTER SIMPLE | S + TOMADA 10AM TABLET | 8536691 | 0102 | 5102 | UN | 25,0000 | 13 | ,0000 | 325,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| J6867 INTERRUPTOR 3 SIMP 10A 250V TABLET 85389010 0102 5102 UN 15,0000 20,0000 300,00 | J6669 | TOMADA TRIP 2P+T 10A/250V TAB | | 8536691 | 0102 | 5102 | UN | 25,0000 | 17 | ,0000 | 425,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| J53 PEDRA BRITA N 1 - IN NATURA 2517100 0102 5102 M3 10,0000 210,0000 2 100.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, | J6867 | INTERRUPTO | R 3 SIMP 10A 250V TABLET | 8536901 | 0102 | 5102 | UN | 15,0000 | 20 | ,0000 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| J272 COLUNA ACO 5/16 GERDAU 73084000 0102 5102 UN 20,0000 120,0000 2,400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | | | | _ | _ | | | | | | | | | | | _ | _ | |
| | | | | | _ | - | - | | | - | | - | | 1 | - | - | _ | |
| | J54 | - | | | _ | - | | | | | | | | | | _ | - | |

| DADOS ADICIONAIS | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES CONDITEMENTARES | RENERVADO AO FISCO |
| Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 10.267,86, Federal R\$ 4.789,33, Estadual R\$ 5.478,53 - fonte IBPT | |

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - EPP

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP:65725-

000 - Pedreiras - MA TEL: (99)3642-2153 NATUREZA DE OPERAÇÃO Nº 000003599 fl. 2 /2 SÉRIE 001

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

INSURIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



2123 0223 6591 4700 0193 5500 1000 0035 9916 2825 8671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230006048858 28/02/2023 15:48:29

23.659.147/0001-93

121049698 CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Venda de mercadoria adquirida de terceiros

| PROD. 7 SERV | DESCIUÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/NII | CSOEN /CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | CALC, ICMS | VALOR LC.M.S. | VALOR LP1 | ALIQE ICMS | JOTAS IPI |
|--------------|---|----------|---------------|------|-------|----------|-------------------|----------------|----------|------------|------------------|--------------|---------------|--------------|
| J10543 | TELA PAINEL Q138 10X10X4,2 6X2,45M FERRO NORTE | 73142000 | 0102 | 5102 | UN | 7,0000 | 460,0000 | 3.220,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| J6985 | CABO FLEX 10MM VERMELHO SIL | 85444900 | 0102 | 5102 | METRO | 200,0000 | 9.5000 | 1,900,00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| J1458 | CABO FLEX F.AC. 2,50MM SIL PRETO | 85444900 | 0102 | 5102 | PC | 5,0000 | 240,0000 | 1,200,00 | | | | | 0,00 | - |
| J5950 | BOMBA PERIFERICA FERRARI 1CV BIV 220V | 84137080 | 0102 | 5102 | אט | 1,0000 | 600,0000 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 |

PEDREIRAS/MA Proc./40000 /202 FLS. Rub.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1406001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

CNPJ: 35265061000165

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL DA EMPRESA

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO Rub.

PEDREIRASIMA
Proc. 4000 1202 3
FLS. HUI

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ADRIANO LOPES SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, data de nascimento 16/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0285289920044 SSP/MA e CPF: nº 059.372.173-06, residente e domiciliado Rua Projetada, nº 14836, Cond: Eco Space Bairro Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP:65.053-185.

Empresário Individual responsável pela empresa que gira sob a denominação social de ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, estabelecida na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170. Devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21102290714 e no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65 por este instrumento decidiu ALTERAR seus dados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa altera seu nome fantasia e usará a expressão INOVARE SERVIÇOS E COMERCIO a partir da presente alteração, o nome empresarial de ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO parmanece inalterado.

CLÁUSULA II- DO CAPITAL SOCIAL (art.968,III,CC)

O Empresário aumenta o capital social para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) cujo aumento de R\$: 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e passará a constituir o capital do empresário.

Parágrafo Único – Todas as demais clásulas e condilções do seu Ato Constitutivo nao abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

CLÁUSULA III- DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa altera e exercerá as seguintes atividades economicas:

- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 4399-1/01 Administração de obras
- 1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 1821-1/00 Serviços de pré-impressão
- 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edificios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 Obras de irrigação
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e murros de arrimo)



- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(drenagem do solo destinado à construção; rebaixamento de lenções freáticos; preparação de locais para mineração; remoção de material inerte)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(construção de fornos industrais; construção de partes de edificios, tais como: talhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras)
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticinios e frios
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes açougues
- 4722-9/02 Peixaria
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(generos alimentícios)
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente(serviços de recarga de celular)
- 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estugue
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7732-2/01 - Aluquel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(Atividades de limpeza e tratamento de piscinas)

Proc. / Pagina 3

FLS.

Rub.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos eequipamentos de áudio e vídeo

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDASADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPASPROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIASIMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADASCONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS EFERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS EAEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAISCONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DEESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE

CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕESESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVILNAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DEESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAOACONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROSDE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURASPREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DETERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADOA CONSTRUCAOA DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAOOREBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAISPARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAINSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DESISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZAÇÃO EMOBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS **EMBUTIDOS** DE MATERIALSERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIASERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISACONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVICOSDE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR ESEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMPREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS CARNES ACOUGUES COMERCIOVAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DEPRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ESPECIALIZADO EMPRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAISHIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAOEM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSOUTRAS **ATIVIDADES** DE TELECOMUNICACOES ESPECIFICADASANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOSSERVICOS DE TELECOMUNICACOESAS ATIVIDADES DE USO DESATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS ATIVIDADES DECOMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EAUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICORELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DEINFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSPARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMESPERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM EINSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ESINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOSINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVICOS DEARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS OBRAS DEACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOSE DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DEACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DEANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EMPREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DELIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DELIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO EREPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO EVENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DEESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITODE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOSDE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

Proc. 1/10/00/1202 Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDASADMINISTRACAO DE OBRAS ROUPASPROFISSIONAIS CONFECCAO. SOB MEDIDA, DE FABRICACAO DE ARTIGOS VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIASIMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADASCONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS EFERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS EAEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAISCONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DEESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE

PEDREPAGINA4 de 10

IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOESESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVILNAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DEESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAOACONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROSDE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURASPREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DETERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADOA CONSTRUCAOA DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAOOREBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAISPARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAINSTALAÇÕES HIDRAULICAS. SANITARIAS E DE GAS INSTALAÇÕES DESISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZAÇÃO EMOBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO PORTAS. JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS **EMBUTIDOS** DE QUALQUER MATERIALSERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIASERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISACONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVICOSDE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR ESEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMPREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS COMERCIO **VAREJISTA** CARNES **ACOUGUES** DE COMERCIOVAREJISTA HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DEPRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ESPECIALIZADO EMPRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAISHIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAOEM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSOUTRAS **ATIVIDADES** DE **TELECOMUNICACOES** ESPECIFICADASANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOSSERVICOS TELECOMUNICACOESAS ATIVIDADES DE USO DESATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS ATIVIDADES DECOMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EAUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICORELACIONADOS A ARQUITETURA E COMERCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E DEINFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSPARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMESPERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM EINSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO ESINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOSINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DEARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DEACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOSE DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DEACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DEANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EMPREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DELIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DELIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO EREPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO EVENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DEESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITODE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOSDE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo- assinado:

ADRIANO LOPES SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, data de nascimento 16/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0285289920044 SSP/MA e CPF: nº 059.372.173-06, residente e domiciliado Rua Projetada, nº 14836, Cond: Eco Space Bairro Cohab Anil IV, São Luís - MA,

Proc. 40600 /2023 FLS. Página 5 de 10 Rub.

CEP:65.053-185.

Empresário Individual responsável pela empresa que gira sob a denominação social de ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, estabelecida na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170. Devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21102290714 e no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65 por este instrumento decidiu CONSOLIDAR seus dados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhoes de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País

CLÁUSULA II - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte- EPP,nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei(art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A empresa tem sua sede social estabelecida na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa altera e exercerá as seguintes atividades economicas:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4399-1/01 - Administração de obras

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120-4/00 - Construção de edificios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e murros de arrimo)

4311-8/01 - Demolição de edificios e outras estruturas

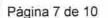
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(drenagem do solo destinado à construção; rebaixamento de lenções freáticos; preparação de locais para mineração; remoção de material inerte) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Página 6 de 10

- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edificios em geral
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(construção de fornos
- industrais; construção de partes de edificios, tais como: talhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras)
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes açougues
- 4722-9/02 Peixaria
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(generos alimentícios)
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (serviços de recarga de celular)
- 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3811-4/00 Coleta de residuos não-perigosos
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaímes
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(Atividades de limpeza e tratamento de piscinas)



PEDREIRAS/MA

Proc. FLS. Rub

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos eequipamentos de áudio e vídeo

2599-3/01 - Servicos de confecção de armações metálicas para a construção

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAOA CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAOA DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAOO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOESAS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO. (TRACKING)AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE



Página 8 de 10

RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOSDE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAOA CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE SERVICOS DE PREPARACAO NAO TERRAPLENAGEM DO TERRENO **ESPECIFICADOS** ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCADA DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCACO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE SERVICOS **ESPECIALIZADOS** PARA CONSTRUCAO **ESPECIFICADOS** ALVENARIA NAO ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE



Página 9 de 10

TELECOMUNICACOESAS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS. PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOSDE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METALICAS PARA A CONSTRUÇÃO

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 03/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. E,por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 18 de Agosto de 2021.

ADRIANO LOPES SILVA Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo-Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

PEDREIRAS/MA Proc. 140/001 1202

FLS.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|---------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome | |
| 05937217306 | ADRIANO LOPES SILVA | |

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 10:36 SOB Nº 20211077631. PROTOCOLO: 211077631 DE 19/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106101313. CNPJ DA SEDE: 35265061000165. NIRE: 21102290714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021. JUCEMA ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



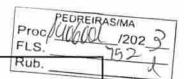


QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.265.061/0001-65 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSC | CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL | DATA DE ABERTURA 22/10/2019 |
|---|--|--|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL ADRIANO L. SILVA ENG | ENHARIA SERVICOS E COMERCIO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO INOVARE SERVICOS E | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 71.12-0-00 - Serviços de | | | |
| 14.13-4-02 - Confecção, 14.22-3-00 - Fabricação 18.13-0-01 - Impressão of 18.21-1-00 - Serviços de 25.99-3-01 - Serviços de 33.14-7-07 - Manutenção comercial 38.11-4-00 - Coleta de re 41.20-4-00 - Construção 42.11-1-01 - Construção 42.11-1-02 - Pintura para 42.12-0-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de ur 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem of 42.99-5-91 - Cunstrução 42.99-5-99 - Outras obra 43.11-8-01 - Demolição of | confecção de armações metálicas po e reparação de máquinas e aparelho e reparação de máquinas e aparelho síduos não-perigosos de edificios de rodovias e ferrovias e sinalização em pistas rodoviárias e de obras de arte especiais banização - ruas, praças e calçadas de redes de abastecimento de água, igação de estruturas metálicas de instalações esportivas e recreativas de engenharia civil não especificada de edificios e outras estruturas de canteiro e limpeza de terreno | em malharias e tricotagens, exc ara a construção os de refrigeração e ventilação p aeroportos coleta de esgoto e construções | para uso industrial e |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi | | | |
| AV LITORANEA | | NÚMERO COMPLEMENTO | |
| GEP 65.076-170 | BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO | MUNICIPIO SAO LUIS | MA |
| ADONIRAN.BRELAZ@G | RUPOFERRAZ.COM.BR | TELEFONE (98) 9141-7518 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ | VEL (EFR) | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/10/2019 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST | RAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 18:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NŮMERO DE INSCRIÇÃO 35.265.061/0001-65 MATRIZ | COMPROVANTE DE IN | ISCRIÇÃO E D DASTRAL | E SITUAÇÃO | 22/10/2019 | |
|---|--|-------------------------|--------------------|---------------------------------|------------|
| OME EMPRESARIAL ADRIANO L. SILVA EN | IGENHARIA SERVICOS E COMERCI | 0 | | | |
| | ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS de preparação do terreno não espec | cificados anteriorm | nente | | |
| 3.22-3-01 - Instalaçõe | o e manutenção elétrica es hidráulicas, sanitárias e de gás o e manutenção de sistemas centrai | e do ar condiciona | ndo, de ventilação | e refrigeração | |
| 3.22-3-03 - Instalaçõe | os de sistema de prevenção contra i n e instalação de sistemas e equipa | ncêndio | V | | , portos e |
| eroportos 3.30-4-01 - Impermea | abilização em obras de engenharia c o de portas, janelas, tetos, divisórias | ivil | tidos do nualquo | r material | |
| 3.30-4-03 - Obras de 3.30-4-04 - Serviços | acabamento em gesso e estuque de pintura de edifícios em geral | | | . matorial | |
| 3.30-4-99 - Outras of | o de revestimentos e de resinas em i pras de acabamento da construção | interiores e exterio | res | | |
| 3.91-6-00 - Obras de 3.99-1-01 - Administr 3.99-1-02 - Montager | | itras estruturas ter | mporárias | | |
| 3.99-1-03 - Obras de | | itus ustraturas ter | прогилиз | | |
| 5.30-7-05 - Comércio | especializados para construção não a varejo de pneumáticos e câmaras | s-do-ar | | | |
| 7.12-1-00 - Comércio nercearias e armazér | varejista de mercadorias em geral, is | com predominano | cia de produtos al | imenticios - minii | nercados |
| ódigo e descrição da N 13-5 - Empresário (Îr | | | | | |
| OGRADOURO IV LITORANEA | | NÚMERO 2 | COMPLEMENTO | | |
| EP 55.076-170 | BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO | MUNICÍPIO SAO LUIS | | | UF MA |
| NDEREÇO ELETRÔNICO ADONIRAN.BRELAZ | @GRUPOFERRAZ.COM.BR | TELEFONE (98) 9141-7 | 518 | | |
| NTE FEDERATIVO RESPON | ISÁVEL (EFR) | | | | |
| | | | | | |
| | | | | TA DA SITUAÇÃO CADA V10/2019 | ASTRAL |
| ITIVÁ | ASTRAL | | | | ASTRAL |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA AOTIVO DE SITUAÇÃO CAD SITUAÇÃO ESPECIAL | ASTRAL | | | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 18:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

about:blank

PEDREIRASIMA
Proc./4000/12023
FLS. 759



01/08/2023, 18:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| ALLE CONTROL OF THE PARTY OF TH | CA | INSCRIÇÃO E D DASTRAL | E SITUAÇÃO | 22/10/2019 |
|--|---|--|--|-------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL ADRIANO L. SILVA ENG | ENHARIA SERVICOS E COMERC | 010 | | |
| 47.21-1-03 - Comércio vi 47.22-9-01 - Comércio vi 47.22-9-02 - Pelxaria 47.23-7-00 - Comércio vi 47.24-5-00 - Comércio vi 47.29-6-99 - Comércio vi 47.42-3-00 - Comércio vi 47.44-0-03 - Comércio vi 47.44-0-99 - Comércio vi 47.54-9-00 - Comércio vi 47.53-9-00 - Comércio vi 47.54-9-00 - Comércio vi 47.84-9-00 - Comércio vi 47.84-9-00 - Comércio vi 47.84-9-00 - Comércio vi 47.89-0-6-99 - Coutras atiu 69.20-6-02 - Atividades ci 77.11-1-00 - Serviços de 71.19-7-01 - Serviços de | arejista de hortifrutigranjeiros arejista de produtos alimenticios arejista de material elétrico arejista de materiais hidráulicos arejista de materiais de construç arejista especializado de equipa arejista de artigos de iluminação arejista de artigos de papelaria arejista de gás liqüefeito de petro arejista de produtos saneantes o dades de telecomunicações não de consultoria e auditoria contáti | ção em geral mentos e suprimen omésticos e equipa óleo (GLP) domissanitários especificadas ante oil e tributária | tos de informática mentos de áudio riormente | 1 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT | UREZA JURÍDICA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi | UREZA JURÍDICA | NÚMERO 2 | COMPLEMENTO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi LOGRADOURO AV LITORANEA CEP 65.076-170 | UREZA JURÍDICA | NÚMERO | COMPLEMENTO | UF MA |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi LOGRADOURO AV LITORANEA CEP 65.076-170 ENDEREÇO ELETRÔNICO | ureza jurídica vidual) BAIRRO/DISTRITO | NÚMERO 2 | COMPLEMENTO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi LOGRADOURO AV LITORANEA CEP 65.076-170 ENDEREÇO ELETRÔNICO | BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO BRUPOFERRAZ.COM.BR | NÚMERO 2 MUNICÍPIO SAO LUIS TELEFONE | COMPLEMENTO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi LOGRADOURO AV LITORANEA CEP 65.076-170 ENDEREÇO ELETRÔNICO ADONIRAN.BRELAZ@G ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ | BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO BRUPOFERRAZ.COM.BR | NÚMERO 2 MUNICÍPIO SAO LUIS TELEFONE | COMPLEMENTO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi LOGRADOURO AV LITORANEA CEP 65.076-170 ENDEREÇO ELETRÔNICO ADONIRAN.BRELAZ@G | UREZA JURÍDICA VIDUAI) BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO BRUPOFERRAZ.COM.BR VEL (EFR) | NÚMERO 2 MUNICÍPIO SAO LUIS TELEFONE | COMPLEMENTO | MA ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 18:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

about:blank

about:blank





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

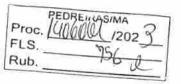
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.265.061/0001-65 MATRIZ | COMPROVANTE DE | INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/10/2019 |
|---|--|-------------------------------------|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL ADRIANO L. SILVA | ENGENHARIA SERVICOS E COMER | RCIO | |
| 77.32-2-01 - Alugue 81.21-4-00 - Limpe 81.29-0-00 - Ativida 81.30-3-00 - Ativida | za em prédios e em domicílios des de limpeza não especificadas a des paisagisticas | construção sem operador, exceto and | dalmes |
| código e descrição i 213-5 - Empresário | | | |
| LOGRADOURO AV LITORANEA | | NÚMERO COMPLEMENTO | |
| CEP 65.076-170 | BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO | MUNICÍPIO SAO LUIS | MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNIC ADONIRAN.BRELA | o .z@grupoferraz.com.br | TELEFONE (98) 9141-7518 | |
| ENTE FEDERATIVO RESI | PONSÁVEL (EFR) | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/10/2019 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO C | ADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 18:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

01/08/2023, 18:01 about blank



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

35.265.061/0001-65

NOME EMPRESARIAL:

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

about blank

FLS.



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05937217306 DATA: 16/05/2023 HORA: 11:37

INSC. ESTADUAL: 12.622.252-5

RAZÃO SOCIAL: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/08/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 35,265,061/0001-65 INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO

NIRE: 21102290714 TIPO PESSOA: JURÍDICA INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/10/2019 CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 CORREIO ELETRÔNICO: ADONIRAN BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM BR DATA OBRIG. EFD: --

ÁREA UTILIZADA: 10000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65076-170

ENDEREÇO AVE LITORANEA

NÚMERO: 2

COMPLEMENTO: --PONTO DE REFERENC .: SAEO FRANCISCO

BAIRRO: SAO FRANCISCO

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA FAX: --

TELEFONE: (98)9141-7518 CEP CAIXA POSTAL:

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO AVE LITORANEA COMPLEMENTO: QUADRA2

NÚMERO: 2

PONTO DE REFERENC .: --

CIDADE: SAO LUIS

BAIRRO: SAO FRANCISCO ESTADO: MA

TELEFONE: (98)9141-7518 GEP CAIXA POSTAL: 00000-000

FAX: --

| | | CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS |
|-------|---------|--|
| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
| 1 | 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 2 | 1413402 | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS |
| 3 | 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS |
| 4 | 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 5 | 1821100 | SERVIÇOS DE PRÈ-IMPRESSÃO |
| 6 | 2599301 | SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO |
| 7 | 3314707 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO |
| 8 | 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 9 | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 10 | 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 11 | 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 12 | 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 13 | 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 14 | 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, |
| 15 | 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 16 | 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 17 | 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 18 | 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 19 | 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 20 | 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 21 | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 22 | 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 23 | 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 24 | 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 25 | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃ |
| 26 | 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05937217306 DATA: 16/05/2023 HORA: 11:37

| | | CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS | |
|-------|---------|--|--|
| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | |
| 27 | 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS | |
| 28 | 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL | |
| 29 | 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL | |
| 30 | 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE | |
| 31 | 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL | |
| 32 | 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES | |
| 33 | 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO | |
| 34 | 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES | |
| 35 | 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS | |
| 36 | 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÂRIAS | |
| 37 | 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA | |
| 38 | 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA | |
| 39 | 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | |
| 40 | 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÁMARAS-DE-AR | |
| 41 | 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - | |
| 42 | 4721103 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS | |
| 43 | 4722901 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES | |
| 44 | 4722902 | PEIXARIA | |
| 45 | 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS | |
| 46 | 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS | |
| 47 | 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍC | |
| 48 | 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO | |
| 49 | 4744003 | 4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS | |
| 50 | 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL | |
| 51 | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | |
| 52 | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO | |
| 53 | 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO | |
| 54 | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | |
| 55 | 4784900 | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) | |
| 56 | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS | |
| 57 | 6190699 | OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | |
| 58 | 6920602 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA | |
| 59 | 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA | |
| 60 | 7119701 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA | |
| 61 | 7119703 | A STATE OF THE PROPERTY OF THE | |
| 62 | 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES | |
| 63 | 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS | |
| 64 | 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | |
| 65 | 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS | |

| | | REPRESENTANTES LEGAIS | |
|------------|---------------------|-----------------------|--|
| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO | |
| 5937217306 | ADRIANO LOPES SILVA | 801 - EMPRESARIO | |

| | AÇÕES J | IUDICIAIS | | | |
|------|---------------|----------------|----------------|--------|--|
| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO | |

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

| | OBRIGATORIEDADE | CREDENCIAMENTO | | |
|------|-----------------|-----------------|----------|--|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO | |
| ICMS | 22/10/2019 | 94 2 | Ativo | |
| NF-e | 01/07/2010 | | Ativo | |

| | INCENTIVOS / RE | GIMES ESPECIAIS | | |
|------|-----------------|-----------------|----------|--|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO | |

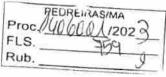
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

::: Consulta SINTEGRA/ ICMS :::



Francisco SINTEGRAVICAS

-Stateo do Marannelo: Ponsula Pública lo Parastro do Estado do Marannelo



Запания на Еханева

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.265.061/0001-65 Inscrição Estadual: 12.622252-5

Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIA‡OS E COMA%RCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE LITORANEA Número: 2 Complemento: Bairro: SAO FRANCISCO Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65076170 DDD: Telefone: 91417518

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| CNAEs S | Secundários | | | |
|---------|--|--|--|--|
| Código | Descrição CNAE | | | |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | | | |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS | | | |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS | | | |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS | | | |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO | | | |
| 4222702 | 702 OBRAS DE IRRIGAÇÃO | | | |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS | | | |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS | | | |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | | | |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS | | | |
| 1413402 | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS | | | |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO | | | |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | | | |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | | |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA | | | |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS | | | |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO | | | |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO | | | |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIDAMENTOS DE ILLIMINAÇÃO E | | | |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL | | | |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL | | | |
| 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGE EXCETO MEIAS | | | |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE | | | |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL | | | |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES | | | |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO | | | |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES | | | |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS | | | |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS | | | |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA | | | |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA | | | |
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | | |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO | | | |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR | | | |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS | | | |
| 4721103 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS | | | |
| 4722901 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES | | | |
| 4722902 | PEIXARIA | | | |

::: Consulta SINTEGRA/ICMS :::

| PEDI | REIRAS/MA |
|---------|-------------|
| - 1/1/0 | 0001 1202 3 |
| FLS. | 760 1 |
| Rub | THE OF |
| | |

| CNAES ! | Secundários |
|---------|---|
| Código | Descrição CNAE |
| 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS |
| 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 1821100 | SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4784900 | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 5190699 | DUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 5920602 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA |
| 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA |
| 2599301 | SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO |
| 7119701 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 8130300 | ATTVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 3314707 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 12/04/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

01/07/2010 - (1821100), 01/10/2010 - (1813001-1413402-1422300-2599301), 01/12/2010 - (6190699),

EDF a partir de: CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuínte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/08/2023 Número da Consulta:

Nove Consulta Imprintir

Desenvolvido pete Sefaz/COTEC - 2005-2012







PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

98255972

35.265.061/0001-65

92120232675113

RAZÃO SOCIAL

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

NOME FANTASIA

INOVARE SERVICOS E COMERCIO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV LITORANEA QUADRA 2; Nº 2, SAO FRANCISCO 65076170 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5E0EA63298A491EAC6E8386C29850934

VALIDADE: 31/12/2023





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

CNPJ: 35265061000165

NIRE:21102290714

ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 19/08/2021

TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS

TIPO ESTABELECIMENTO:SEDE/MATRIZ

DATA DO REGISTRO: 22/10/2019

REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98255972**

NOME EMPRESARIAL: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

INOVARE SERVICOS E COMERCIO NOME FANTASIA:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)

CBO:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DOC. CONSTITUIÇÃO:

JUNTA COMERCIAL -ORGÃO DE REGISTRO:

CAPITAL SOCIAL: 2.000,000,00 REG. TRIBUTĀRIO: Simples Nacional

SUBSTITUTO TRIBUTĀRIO:

INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:

N20

SIM

LIVRO:

ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias: Consultorias

FOLHA:

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

TIPO PORTE:

PEQUENO PORTE

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE USO DO IMÓVEL: ZONA URBANA

TIPO DE IMÓVEL: INSC. IMOBILIÃRIA 260801690075000 N?O INFORMADO

CIDADE/UF: **NÚMERO:2** SAO LUIS / MA

ENDEREÇO: **AV LITORANEA** CEP:65076170

COMPLEMENTO: QUADRA 2; BAIRRO: SAO FRANCISCO

POVOADO: ZONA RURAL: CCIR: NIRF: DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:

LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1A

ENDEREÇO: R EpitArcio Cafeteira CEP:65076120 COMPLEMENTO: QUADRA 2; BAIRRO: Ilhinha

CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO | |
|-----------------|------------------------------|--|
| E-MAIL | adoniran.brelaz@grupoferraz. | |
| TELEFONE | (98) 91417518 | |
| | adoniran.brelaz@grupoferraz. | |

| PEDRE | IRAS/MA |
|--------------------|----------|
| Proc. /400 FLS. | W_1202 3 |
| Rub. | 1630 |

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL |
|-------------|---|-----------|
| 141340200 | CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS | |
| 142230000 | FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E | |
| 181300100 | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO | |
| 182110000 | SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO | |
| 259930100 | SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A | |
| 331470700 | MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE | |
| 381140000 | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS | |
| 412040000 | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | |
| 421110100 | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS | |
| 421110200 | PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS | |
| 421200000 | CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS | |
| 421380000 | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS | |
| 422270100 | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE | |
| 422270200 | OBRAS DE IRRIGACAO | |
| 429280100 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS | |
| 429950100 | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS | |
| 429959900 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS | |
| 431180100 | DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS | |
| 431180200 | PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO | |
| 431340000 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | |
| 431930000 | SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS | |
| 432150000 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA | |
| 432230100 | INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS | |
| 432230200 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR | |
| 432230300 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO | |
| 432910400 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE | |
| 433040100 | IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL | |
| 433040200 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS | |
| 433040300 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE | |
| 433040400 | SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL | |
| 433040500 | APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E | |
| 433049900 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 | |
| 439160000 | OBRAS DE FUNDAÇÕES | |
| 439910100 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS | |
| 439910200 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS | |
| 439910300 | OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU | |
| 439910500 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA | |
| 439919900 | SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS | |
| 453070500 | COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR | |
| 471210000 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM | |
| 472110300 | COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS | |
| 472290100 | COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES | |
| 472290200 | PEIXARIA | |
| 472370000 | COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS | |

| | | | | | PEDREIRAS/MA |
|---------------|------------------|---|------------------------------|-------------------|--------------|
| 472450000 | Ť | COMERCIO VAREJIST | A DE HORTIFRUTIGRANJEIROS | FL Ri | S 7(1 |
| 472969900 | С | Victoria III anno anno anno anno anno anno anno | RODUTOS ALIMENTICIOS EM GER | | JD. |
| 474230000 | | | STA DE MATERIAL ELETRICO | | |
| 474400300 | | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS | | | |
| 474409900 | | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL | | | |
| 475120100 | | COMÉRCIO VAREJISTA ES | PECIALIZADO DE EQUIPAMENTO | SE | |
| 475390000 | C | OMERCIO VAREJISTA ESPE | CIALIZADO DE ELETRODOMESTI | COS E | |
| 475470300 | | COMERCIO VAREJIST | A DE ARTIGOS DE ILUMINACAO | | |
| 476100300 | | COMERCIO VAREJIS | TA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | | |
| 478490000 | | COMERCIO VAREJISTA DE O | GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (| GLP) | |
| 478900500 | CO | MERCIO VAREJISTA DE PRO | DUTOS SANEANTES DOMISSANI | TARIOS | |
| 619069900 | 0 | OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS | | | |
| 692060200 | ΑT | ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA | | | |
| 711110000 | | SERVICOS DE ARQUITETURA | | | |
| 711200000 | | SERVICOS DE ENGENHARIA | | | SIM |
| 711970100 | | SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA | | | |
| 711970300 | SE | SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E | | | |
| 773220100 | AL | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM | | | |
| 812140000 | | LIMPEZA EM PF | REDIOS E EM DOMICILIOS | | |
| 812900000 | | ATIVIDADES DE LIMPEZA NA | AO ESPECIFICADAS ANTERIORME | ENTE | |
| 813030000 | | ATIVIDAD | ES PAISAGISTICAS | | |
| REPRESENTAN | TES E | QSA . | | | |
| REPRESENTANT | ES DA E | MPRESA | | | |
| RESPONSABILI | DADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZ | NOME/RAZÃO SOCIAL | |
| _egal | egal 05937217306 | | ADRIANO LOPES SILVA | | |
| Contábil | | 30338867368 ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ | | | |
| QUADRO SOCIET | ÁRIO/IN | TEGRANTES | | | |
| CPF/CNPJ | | NOME QUALIFICAÇÃO PARTICIPAÇA | | ARTICIPAÇÃO | |
| 5937217306 | ADRIAN | D LOPES SILVA | ADMINISTRADOR | | |
| ÁREA/HORÁRIO | FUNCI | ONAMENTO | | | |
| IDENTIFICAÇÃO | DO SOL | D E DA ATIVIDADE | | | |

| QUADRAS E CINEMAS | |
|--------------------------|--|
| QUANTIDADE DE QUADRAS: 0 | |
| QUANTIDADE DE CINEMAS: 0 | |

QUANTIDADE:

Local: SAO LUIS / MA , 26/06/2023

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

CPF/CNPJ: 35265061000165 Nome/Razão: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Contribuinte

0

null

Servidor





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

CNPJ: 35.265.061/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:16:36 do día 25/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/12/2023.

Código de controle da certidão: 8F6D.4010.6F48.719D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 132025/23 Data da 05/06/2023 11:11:48

Inscrição Estadual: 126222525 CPF/CNPJ:35265061000165

Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO

Endereço: AVE LITORANEA, 2 CEP: 65076170 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91417518 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/06/2023 20:30:36





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040300/23

Data da

05/06/2023 11:14:04

Inscrição Estadual: 126222525

CPF/CNPJ: 35265061000165

Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO

Endereco:

AVE LITORANEA, 2 CEP: 65076170 - SAO FRANCISCO

Telefone:

(98)91417518

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/06/2023 20:31:04





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008093722023

Validade: 09/11/2023

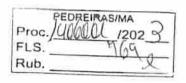
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| | DADOS DA PESSOA JURÍI | DICA |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|
| CNPJ: 35.265.061/0001-65 | Inscrição Municipal: 98255972 | |
| Razão Social: ADRIANO L. SILVA | A ENGENHARIA SERVICOS E | COMERCIO |
| -1-1-1-1 | ATIVIDADE ECONÔMICA PR | INCIPAL |
| 711200000 - SERVICOS DE ENG | ENHARIA | |
| | ENDEREÇO DE LOCALIZA | CAO |
| Logradouro: AVENIDA LITORAI | NEA | |
| Número: 2 | Complemento: QUADRA 2; | |
| Bairro: SAO FRANCISCO | | |
| Município: SAO LUIS - MA | | CEP: 65076170 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 12 de julho de 2023 ?s 00:10, sob o código de autenticidade nº 3D57424D62265EBD4B2A4B9A5A0B3841.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº, 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

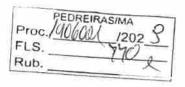
Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Municipio, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Municipio de São Luis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Municipio – CLTM, Decreto nº 33,144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luis, por intermedio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luis angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "eertidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerea da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no ámbito





federal e estadual, tal qual em demais municipios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

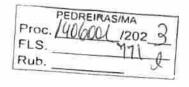
CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municípal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam ás necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão





de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Municipio, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5°, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, Le II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Fife

Proc. 140001/202 3 FLS. 173



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo tinal do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6". Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7". Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

BASILLE

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

Proc/4000/ 1202 3 FLS. 443 Rub.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

35.265.061/0001-65

Razão Social:

ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

Endereço:

AV LITORANEA 02 QD 02 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

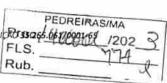
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

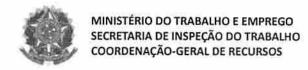
Validade:26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072606552065157576

Informação obtida em 01/08/2023 18:05:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

EMPREGADOR: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

INSCRIÇÃO: 35.265.061/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/06/2023, às 18:31:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. Expedida com base na Portaria MTP n* 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 39JJ5YKS43

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PEDREIRAS/MA
Proc. 44400 1202 3
FLS. 475 4
Rub.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 35.265.061/0001-65 Certidão nº: 29790842/2023

Expedição: 25/06/2023, às 19:08:03

Validade: 22/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Froc 140600 L 1202 3 FLS. Rub.

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ: 35.265.061/0001-85 NIRE: 21102290714 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-170

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2021 |
|---------------|--------------------------------|-----------------------|----------------|
| 1 | ATIVO | | 5.977.949,34 D |
| 11 | Ativo Circulante | | 5.977.949,34 D |
| 111 | Disponivel | | 5.965,134,34 D |
| 11101 | CAIXA GERAL | | 29.704,64 D |
| 11101.0001 | Caixa | • | 29.704,64 D |
| 11102 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 5.935.429,70 D |
| 11102.0001 | Bancos Conta Movimento | | 5.935.429,70 D |
| 112 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | and the second second | 12.815,00 D |
| 11202 | IMOBILIZADO | | 12.815,00 D |
| 11202.0002 | Móveis e Utensílios | | 5.315,00 D |
| 11202.0008 | Computadores e Periféricos | | 7.500,00 D |
| Total Ativo | | | 5.977.949,34 D |
| 2 | PASSIVO | | 5.977.949,34 C |
| 21 | PASSIVO CIRCULANTE | | 150.024,10 C |
| 213 | OBRIGAÇÕES FISCAIS | | 150.024,10 C |
| 21301 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | 150.024,10 C |
| 21301.0010 | Simples a Recolher | | 150.024,10 C |
| 22 | PATRIMONIO LIQUIDO | | 5.827.925,24 C |
| 221 | Capital Social Integralizado | | 1.700,000,00 C |
| 22101 | Capital Social Integralizado | | 2,000,000,00 C |
| 22101.0001 | Capital Social Subscrito | | 2.000.000,00 C |
| 22102 | Capital Social a Integralizar | | 300.000,00 D |
| 22102.0004 | Capital Social a Integralizar | | 300.000,00 D |
| 222 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | 4.127,925,24 C |
| 22201 | Lucros ou Prejuizos Acumulados | | 4.127.925,24 C |
| 22201.0001 | Lucros Acumulados | | 4.127,925,24 C |
| Total Passivo | | | 5.977.949,34 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.977.949,34 (Cinco Milhões Novecentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) .

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADRIANO LOPES SILVA EMPRESARIO CPF:059.372.173-06 ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ CONTADOR CPF: 303.388.673-68 CRC AP 001750/O 1 T-MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNP.): 35,285,061/0001-65 NIRE: 21102290714 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170

| Des | |
|-----------|-----------|
| Proc. 400 | REIRAS/MA |
| FLS. | 1202 3 |
| Rub. | 744 |

| | | 01/01/2021 |
|-----------|--|--------------|
| Conta | Descrição | a |
| | | 31/12/2021 |
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 3.674.051,17 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 3.674.051,17 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 580.041,00 |
| 010.01.04 | Revenda de Mercadorias | 3.094.010,17 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 395.029,90 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 395.029,90 |
| 020.01.05 | Simples | 395.029,90 |
| (=) 030 | Receita Liquida | 3.279.021,27 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 9.270,30 |
| 040.03 | Custo dos Serviços Prestados | 9.270,30 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 3.269,750,97 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 48,575,62 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 48.575,62 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 3.221.175,35 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercicio | 3.221.175,35 |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADRIANO LOPES SILVA EMPRESARIO CPF:059.372.173-06

| PEDRE | IRAS/MA |
|-------------|----------|
| Proc. 14060 | W 1202 ? |
| FLS. | 778 |
| Rub. | l |

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ: 35,265,061/0001-65 NIRE: 21102290714 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constant do objeto social descrito no contrato social e referem-se a SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECGAD, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARDI, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEJAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO DE RAMARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEJAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO DE RAMARIAS E PERPORTOS DE DEDIFICIOS CONSTRUCAD DE RODOVAS E FERROVAS PINTURAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM ISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAD DE GRADAS DE RERIGIACAO OBRAS DE IRRIGIACAO OBRAS DE IRRIGIACAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAD DE OBRAS DE ERIGIAÇÃO DO BRAS DE ERIGIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAD DE OBRAS DE ERIGIAÇÃO ADORAS DE ERIGIAÇÃO CONSTRUCAD DE CONTRUCAD DE CONTRUCADO E CONTRUCADO E CONTRUAS DE RAMARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEÍA CONSTRUCAD DE ESTRUTURAS PERPARAÇÃO DO CORTINAS DE PROTECAD DE ENCOSTRUCAD DE ESTRUTURAS PERPARAÇÃO DO CORTINAS DE PROTECADO DE ENCOSTRUCAD DE ESTRUTURAS PERPARAÇÃO DO CERTINAS DE PROTECADO DE ENCOSTRUCAD DE CONTRUCADO E CONTRUCADO DE CONTRUCADO DE CONTRUCADO DE MARIA DE CONTRUCADO DE MARIA SE PARA MINERACACO) INSTALACADO EM ANTURCADO EL CARDA PARA MINERACACO) INSTALACADO EM ANTURCADO EL CONTRUCADO DE MARIA SE DE CAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCADO CONTRA INCENDIO IMPERMEBALIZACADO EM OBRAS DE ENGENHARÍA CIVIL INSTALACADO DE PORTAS INDUSTRIAISAS CONSTRUCADO DE PORTAS DE ADMINIBACIDAD DE CUALA QUER MARÍA E DE PRODUTOS ALIMENTACIOS ESPECÍFICADOS ANTERIORMENTEJA CONSTRUCADO DE PORTAS INDUSTRIAISAS CONSTRUCADO DE PARES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LARBIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COMISTRUCADO EM PORDUTOS ALIMENTICIOS SALMENTES CONSTRUCADO DE

Nota 3 - Principals Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o custo dos bens consumidos e usados para execução da prestação dos serviços estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os

custos de execução. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

| PE | REIRASIMA | |
|------|-----------|---|
| | 600 L 120 | , |
| Rub. | 119 | L |

3.6-CapitalSocial

O Capital social integralizado é de R\$ 2.000.000,00 pertencente ao empresário.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentaç ão das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitosinflacionáriosdoperiodo.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente,
- a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenase MédiasEmpresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADRIANO LOPES SILVA EMPRESARIO CPF:059.372.173-06

Análise pelos Índices do Balanço em 31/12/2021

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-170



| Código | Nome | Expressão | |
|--------|---|---|-----------|
| | Valores | | Resultado |
| 01 | LIQUIDEZ GERAL | (c11+c112)/(c21+c214) | |
| | (5,977,949,34 + 12,815,00)/(150,024,10 + 0,00) Quanto a empresa possui no Ativo Circulante e Não Circulant Interpretação: Quanto maior, melhor. | te para cada 1 real de divida total. | 39,93 |
| 02 | SOLVENCIA GERAL | c1/c21+c214 | |
| 04 | 5.977.949,34 / 150.024,10 + 0,00 Indica quanto a empresa possui no ativo circulante para cada Interpretação: Quanto maior melhor LIQUIDEZ CORRENTE | 1 real de divida do Passivo Circulante. | 39,85 |
| 33. | 5.977.949,34 / 150.024,10 Indica quanto a empresa possui de recurso imediatamente di prazo. Interpretação: quanto maior, melhor. | | 39,85 |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADRIANO LOPES SILVA EMPRESARIO CPF:059.372,173-06



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

Proc. 1906 00 1202 3 FLS. 961

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|-------------|----------------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome | |
| 05937217306 | ADRIANO LOPES SILVA | |
| 30338867368 | ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ | |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 16:17 SOB N° 20220737681.

PROTOCOLO: 220737681 DE 13/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207578938. CNPJ DA SEDE: 35265061000165.

NIRE: 21102290714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.

ADRIANO L. SILVA ENGENEARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

SERGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc. 40000 1202 3 FLS. 82 4

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNP.): 35.285.061/0001-65 NIRE: 21102290714 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-170

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2022 |
|---------------|-----------------------------------|--|----------------|
| 1 | ATIVO | | 6.138.966,68 D |
| 11 | Ativo Circulante | | 6.138.966,68 D |
| 111 | Disponível | | 6.126.151,68 D |
| 11101 | CAIXA GERAL | | 29.704,64 D |
| 11101.0001 | Calxa | | 29,704,64 D |
| 11102 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 6.096,447,04 D |
| 11102.0001 | Bancos Conta Movimento | | 6.096,447,04 D |
| 112 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 12.815,00 D |
| 11202 | IMOBILIZADO | | 12.815,00 D |
| 11202.0002 | Móveis e Utensilios | | 5.315,00 D |
| 11202.0008 | Computadores e Periféricos | | 7.500,00 D |
| Total Ativo | | | 6.138.966,68 D |
| 2 | PASSIVO | | 6.138.966,68 C |
| 21 | PASSIVO CIRCULANTE | | 106.868,14 C |
| 211 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS | | 43.155,96 D |
| 21101 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | 43,155,96 D |
| 21101.0010 | Pro Labore a Pagar | | 43.155,96 D |
| 213 | OBRIGAÇÕES FISCAIS | | 150.024,10 C |
| 21301 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | 150.024,10 C |
| 21301.0010 | Simples a Recolher | | 150.024,10 C |
| 22 | PATRIMONIO LIQUIDO | | 6.032.098.54 C |
| 221 | Capital Social Integralizado | | 1.700.000,00 C |
| 22101 | Capital Social Integralizado | | 2.000,000,00 C |
| 22101.0001 | Capital Social Subscrito | | 2.000.000,00 C |
| 22102 | Capital Social a Integralizar | | 300,000,00 D |
| 22102.0004 | Capital Social a Integralizar | | 300.000,00 D |
| 222 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | the state of the s | 4.332.098,54 C |
| 22201 | Lucros ou Prejuizos Acumulados | | 4.332.098,54 C |
| 22201.0001 | Lucros Acumulados | | 4.332.098,54 C |
| Total Passivo | | | 6,138,966,68 C |

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.138.966,68 (Seis Milhões Cento e Trinta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANO LOPES SILVA EMPRESARIO CPF:059.372.173-06

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 1000 1202 3
FLS. 183

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA. CEP: 55075-170

| | | 01/01/2022 |
|-----------|--|-----------------|
| Conta | Descrição | a 31/12/2022 |
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 289.517,52 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 289.517,52 |
| 010.01.04 | Revenda de Mercadorias | 289.517,52 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 25.568,31 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 25.568,31 |
| 020.01.05 | Simples | 25.568,31 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 263,949,21 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 6.708,09 |
| 040.03 | Custo dos Serviços Prestados | 6.708,09 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 257.241,12 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 53.067,82 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 53.067,82 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 204.173,30 |
| (=) 200 | Resultado Liquido do Exercicio | 204.173,30 |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANO LOPES SILVA EMPRESARIO CPF:059.372.173-06

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-170

PEDREIRASIMA Proc. 4000 1202 3 FLS. 84

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As alividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a SERVICOS DE ENGENHARIA.
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRAGAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROPISSIONAIS
FABRICACAO DE ARTÍGOS DO VESTURATO, PRODUZIOOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL
PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO E NUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PARA CONSTRUCAO DE
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE CONSTRUCAO DE CONSTRUCAO DE INSTRUAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO
CONSTRUCAO DE VITAAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO)
DEMOLICAO DE EDÍFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS EM MUROS DE ARRIMO)
DEMOLICAO DE SUPICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS EM MUROS DE ARRIMO DE SENTINADO A CONSTRUCAO DE CONSTRUCAO DE DETARRON DO SE PROTECADO REDACAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA
DESTINADO A CONSTRUCAO DE DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAOO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA
PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO) INSTALACAO EM MANUTENCAO ELETRICIA DISTALACAO EM DIBRAD DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMANITENCA DE METRICA DE HORALISMO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMANITENCA DE METRICA DE MERCADORISMO DE PORTAS INDUSTRIAISA E ANDIDE SAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDID EN PARA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS. TAIS TELHADOS,
COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE PORTAS INDUSTRIAISA CONSTRUCAO DE PARA CO

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o custo dos bens consumidos e usados para execução da prestação dos serviços estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os

custos de execução. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

PEDREIRAS/MA

140/01/01

Proc.

FLS.

Rub.

3.6-CapitalSocial

O Capital social integralizado é de R\$ 2.000.000,00 pertencente ao empresário.

Nota 4 - Politicas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentaç ão das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitosinflacionáriosdoperíodo.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente,
- a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenase MédiasEmpresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no periodo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANO LOPES SILVA EMPRESARIO CPF:059.372.173-06

Página 5 de 6

PEDREIRAS/MA

Proc. 41/4001 /202 3

FLS. 13/6

Análise pelos Índices do Balanço em 31/12/2021

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ: 35.265,061/0001-65 NIRE: 21102290714 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Beirro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170

| Código | Nome | Expressão | |
|--------|---|---|-----------|
| | Valores | | Resultado |
| 01 | LIQUIDEZ GERAL | (c11+c112)/(c21+c214) | |
| | (6.138.966,68 + 12.815,00)/(106.868,14 + 0,00) | | 57,56 |
| | Quanto a empresa possui no Ativo Circulante e Não Circular Interpretação: Quanto maior, melhor. | nte para cada 1 real de divida total. | |
| 02 | SOLVENCIA GERAL | c1/c21+c214 | |
| | 6.138.966,68 / 106.868,14 + 0,00 Indica quanto a empresa possui no ativo circulante para cad Interpretação: Quanto maior methor | 57,44 | |
| 04 | LIQUIDEZ CORRENTE | c11/c21 | |
| | 6.138.966,68 / 106.868,14 Indica quanto a empresa possul de recurso imediatamente o prazo. Interpretação: quanto maior, melhor. | isponiveis para liquidar compromissos a curto | 57,44 |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANO LOPES SILVA EMPRESARIO CPF:059.372.173-06



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

PEDREIRAS/MA
Proc./40001/2023
FLS. 18-1 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|-------------|----------------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome | |
| 05937217306 | ADRIANO LOPES SILVA | |
| 30338867368 | ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ | |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 14:53 SOB N° 20230521282.

PROTOCOLO: 230521282 DE 20/04/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305315506. CNPJ DA SEDE: 35265061000165.

NIRE: 21102290714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRASIMA
Proc. 140000 (1202)
FLS. 185 (Rub.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO, estabelecida no(a) AVENIDA LITORANEA, nº 2, bairro SAO FRANCISCO, CEP 65076-170, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.265.061/0001-65 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102290714 por despacho de 22/10/2019.

São Luis-MA, 01 de Janeiro de 2022

ADRIANO LOPES SILVA EMPRESARIO CPF:059.372.173-06

PEDRIF 256/112A

Livro Diário Nº. 4

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º: 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centre | o Chave | Débito | Crédito |
|---------------|-----------|--|---------|-----------|--------------------|---------------|-------------------|
| 03/01/2022 | 31103.000 | 1 - Aluguéis | | | | | |
| | | Ref. aluguel jan 2022 | 0001 | 001 | 418681 | 3.630,00 | |
| 3/01/2022 | 11102.000 | 1 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | Ref. aluguel jan 2022 | 0001 | 001 | 418681 | | 3.630,0 |
| | | | | | Totais do dia 03: | 3.630,00 | 3,630,00 |
| 05/01/2022 | 31103.000 | 2 - Agua e Esgoto | | | | 52247434 - 62 | |
| | | REf. fatura de agua jan 2022 | 0001 | 001 | 418682 | 163,00 | |
| 05/01/2022 | 11102.000 | 1 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | REf. fatura de agua jan 2022 | 0001 | 001 | 418682 | | 163,0 |
| 05/01/2022 | 31103.000 | 3 - Energia Elétrica | | | | | |
| | | fatura de energia eletrica jan 2022 | 0001 | 001 | 418683 | 587,60 | |
| 05/01/2022 | 11102.000 | 1 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | fatura de energia eletrica jan 2022 | 0001 | 001 | 418683 | | 587,6 |
| | | Telephone in the control of the cont | | 1 | Totals do dia 05: | 750,60 | 750,6 |
| 0/01/2022 | 31103.000 | 4 - Telefonia Fixa | | | | | |
| | | fatura de telefone jan 2022 | 0001 | 001 | 418684 | 381,00 | |
| 10/01/2022 | 11102 000 | 1 - Bancos Conta Movimento | 5501 | 001 | 1,0001/ | 551,55 | |
| 0.0112022 | 11102.000 | fatura de telefone jan 2022 | 0001 | 001 | 418684 | | 381,0 |
| | | Tatula de telefone jan 2022 | 5551 | | Totals do dia 10: | 381,00 | 381,0 |
| 5/01/2022 | 31103.000 | 6 - Internet Banda Larga | | | Totals do dia 10. | 301,00 | 301,0 |
| I DI DI ILULL | 01100.000 | ref fatura internet jan 2022 | 0001 | 001 | 418685 | 257,60 | |
| 15/01/2022 | 11102 000 | 1 - Bancos Conta Movimento | 0001 | 001 | 410003 | 237,00 | |
| 13/01/2022 | 11102.000 | ref fatura internet jan 2022 | 0001 | 001 | 418685 | | 257,6 |
| | | Ter fatura internet jan 2022 | 0001 | | Totals do dia 15: | 057.00 | |
| 0/04/2022 | 24404 004 | O Deal share a Bases | | | i otais do dia 15: | 257,60 | 257,6 |
| 20/01/2022 | 21101.001 | 0 - Pro Labore a Pagar | 2004 | | | 10.100.00 | |
| | ***** | ref. pagto nsimples nacional ref dez 2021 | 0001 | 001 | 418686 | 43.155,96 | |
| 20/01/2022 | 11102.000 | 1 - Bancos Conta Movimento | | | 112222 | | |
| | | ref. pagto nsimples nacional ref dez 2021 | 0001 | 001 | 418686 | | 43.155,96 |
| | | | | | Totais do dia 20: | 43.155,96 | 43.155,9 |
| 31/01/2022 | 31110.000 | 6 - Simples Nacional | 2 | | | | |
| PANTALE DE | 20221122 | Ref. provisao imposto simples jan 2022 | 0001 | 001 | 418688 | 10.604,76 | |
| 31/01/2022 | 21301.001 | 0 - Simples a Recolher | (0)1440 | D954-c111 | 11.5 ×VL×2/4/VeO | | 7,000,000,000,000 |
| | | Ref. provisao imposto simples jan 2022 | 0001 | 001 | 418688 | | 10.604,70 |
| | | | | | Totals do dia 31: | 10.604,76 | 10.604,71 |
| | | | т | otais do | mês de Janeiro: | 58.779,92 | 58.779,92 |
| 05/02/2022 | 31103.000 | 1 - Aluguéis | | | | | |
| | | ref. pagto. aluguel fev 2022 | 0001 | 001 | 418691 | 3.630,00 | |
| 05/02/2022 | 11102.000 | 1 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. pagto, aluguel fev 2022 | 0001 | 001 | 418691 | | 3.630,0 |
| | | | | | Totais do dia 05: | 3.630,00 | 3.630,00 |
| 07/02/2022 | 31103.000 | 2 - Agua e Esgoto | | | | | |
| | | Ref. fatura de agua fev 2022 | 0001 | 001 | 418692 | 176,00 | |
| 07/02/2022 | 11102.000 | 1 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | Ref. fatura de agua fev 2022 | 0001 | 001 | 418692 | | 176,0 |
| | | | | | Totals do dia 07: | 176,00 | 176,0 |
| 0/02/2022 | 11102.000 | 1 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. Receita s vendas jan 2022 | 0001 | 001 | 418687 | 95.914,52 | |
| 0/02/2022 | 41101.001 | 4 - Rceitas de Revenda de Mercadorias | | | | | |
| OT UNITED AND | | ref. Receita s vendas jan 2022 | 0001 | 001 | 418687 | | 95.914,5 |
| 0.02.2.022 | | and repair constitution and any second | | | | | |
| | 31103.000 | 3 - Energia Elétrica | | | | | |
| | 31103.000 | 3 - Energia Eletrica ref. fatura de uz fev 2922 | 0001 | 001 | 418693 | 458,60 | |
| 0/02/2022 | | | 0001 | 001 | 418693 | 458,60 | |
| 10/02/2022 | | ref. fatura de uz fev 2922 | 0001 | 001 | 418693 418693 | 458,60 | 458,60 |



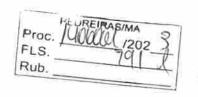
Folha: 3 de 12

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.265,061/0001-65

Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º. 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

| Crédito | Débito | Chave | Centro | Estab | Conta Histórico | Data |
|------------|------------|----------------|--------------|-------|--|------------|
| | | | | | 31103.0004 - Telefonia Fixa | 15/02/2022 |
| | 397,34 | 418694 | 001 | 0001 | ref. fatura de telefone fev 2022 | |
| | | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 5/02/2022 |
| 397,34 | | 418694 | 001 | 0001 | ref. fatura de telefone fev 2022 | |
| 397,34 | 397,34 | is do dia 15: | Tota | | | |
| | | | | | 21301.0010 - Simples a Recolher | 20/02/2022 |
| | 10.604,76 | 418689 | 001 | 0001 | Ref. fatura sijples nacijonak jan 2022 | |
| | | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 20/02/2022 |
| 10.604,76 | | 418689 | 001 | 0001 | Ref. fatura sijples naciionak jan 2022 | |
| | | | | | 31103.0006 - Internet Banda Larga | 0/02/2022 |
| | 276,09 | 418695 | 001 | 0001 | ref fatura internet fev 2022 | |
| | | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 0/02/2022 |
| 276,09 | | 418695 | 001 | 0001 | ref fatura internet fev 2022 | |
| | | | | | 31103.0006 - Internet Banda Larga | 20/02/2022 |
| | 284,72 | 418700 | 001 | 0001 | ref. fatura de internet mar 2023 | |
| | | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 0/02/2022 |
| 284,72 | | 418700 | 001 | 0001 | ref. fatura de internet mar 2023 | |
| 11.165,57 | 11.165,57 | ils do dla 20: | Tota | | | |
| 111.742,03 | 111.742,03 | de Fevereiro: | ils do mês d | Tota | | |
| | | | | | 31103.0001 - Aluguéis | 3/03/2022 |
| | 3.630,00 | 418696 | 001 | 0001 | ref. aluguel mar 2022 | |
| | | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 3/03/2022 |
| 3.630,00 | | 418696 | 001 | 0001 | ref. aluguel mar 2022 | |
| 3.630,00 | 3.630,00 | als do dia 03: | Tota | | | |
| | | | | | 31103.0002 - Agua e Esgoto | 5/03/2022 |
| | 173,76 | 418697 | 001 | 0001 | ref, fatura energia mar 2023 | |
| | | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 5/03/2022 |
| 173,76 | | 418697 | 001 | 0001 | ref. fatura energia mar 2023 | |
| | | | | | 31103.0003 - Energia Elétrica | 5/03/2022 |
| | 498,76 | 418698 | 001 | 0001 | ref fatura de energia mar 2023 | |
| | | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 05/03/2022 |
| 498,7 | | 418698 | 001 | 0001 | ref fatura de energia mar 2023 | |
| 672,5 | 672,52 | ais do dia 05: | Tota | | | |
| | | | | | 31103.0004 - Telefonia Fixa | 10/03/2022 |
| | 376,53 | 418699 | 001 | 0001 | ref. fatura detelefone mar 2023 | |
| | | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 10/03/2022 |
| 376,5 | | 418699 | 001 | 0001 | ref. fatura detelefone mar 2023 | |
| 376,5 | 376,53 | ais do dia 10: | Tota | | | |
| 4.679,0 | 4.679,05 | ês de Março: | Totals do mi | 1 | | |
| | | | | | 31103.0001 - Aluguéis | 05/04/2022 |
| | 3.630,00 | 418701 | 001 | 0001 | ref. pagto, aluguel abr 2022 | |
| | | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 05/04/2022 |
| 3,630,0 | | 418701 | 001 | 0001 | ref. pagto, aluguel abr 2022 | |
| 3,630,0 | 3.630,00 | als do dia 05: | Tota | | | |
| | | | | | 31103.0002 - Agua e Esgoto | 10/04/2022 |
| | 162,91 | 418702 | 001 | 0001 | ref. fatura de agua abr 2022 | |
| 0294000 | | | | | 11102,0001 - Bancos Conta Movimento | 0/04/2022 |
| 162,9 | | 418702 | 001 | 0001 | ref, fatura de agua abr 2022 | |
| | | | | | 31103.0003 - Energia Elétrica | 0/04/2022 |
| | 487,91 | 418703 | 001 | 0001 | ref. fatura de energia abr 2022 | |
| 002201 | | | | | 11102,0001 - Bancos Conta Movimento | 10/04/2022 |
| 487,9 | 1 | 418703 | 001 | 0001 | ref, fatura de energia abr 2022 | |
| 650,8 | 650,82 | ais do dia 10: | Tota | | | |
| 030,0 | | | | | 31103.0004 - Telefonia Fixa | 20/04/2022 |



Folha: 4 de 12

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º: 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|--------------|----------------|---|-----------|------------|----------------------------|-----------------|-------------------------|
| | | ref. fatura de telefone abr 2022 | 0001 | 001 | 418704 | 380,87 | |
| 20/04/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. fatura de telefone abr 2022 | 0001 | 001 | 418704 | | 380,87 |
| | | | | T | otais do dia 20: | 380,87 | 380,87 |
| 21/04/2022 | 31103.00 | 06 - Internet Banda Larga | | | | | |
| | | ref. fatura de internet abr 2022 | 0001 | 001 | 418705 | 291,09 | |
| 21/04/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. fatura de internet abr 2022 | 0001 | 001 | 418705 | | 291,09 |
| | | | | т | otais do dia 21: | 291,09 | 291,09 |
| | | | | Totals d | lo mês de Abril: | 4.952,78 | 4.952,78 |
| 03/05/2022 | 31103.00 | 01 - Aluquėis | | | | 0.0208000 | WASHING. |
| | | ref. pagto. de aluguel maio 2022 | 0001 | 001 | 418706 | 3.630,00 | |
| 03/05/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | 11111111111111 | ref. pagto, de aluguel maio 2022 | 0001 | 001 | 418706 | | 3.630,00 |
| | | 7-5-1 | 377.73 | | otais do dia 03: | 3.630,00 | 3,630,00 |
| 05/05/2022 | 31103 00 | 02 - Agua e Esgoto | | 0.5 | | 0.000,00 | 0.000,00 |
| JOI GOI LOLL | 51150.00 | ref, fatura de agua maio 2022 | 0001 | 001 | 418707 | 162,81 | |
| 05/05/2022 | 11102 00 | 01 - Bancos Conta Movimento | 5.0.0.1 | .0.0.1 | | 100,01 | |
| UUIUUIZUZZ | 11102.00 | ref. fatura de agua maio 2022 | 0001 | 001 | 418707 | | 162,81 |
| | | rei. iaidia de agua maio 2022 | 0001 | | otals do dia 05: | 402.04 | 2384550 |
| 10/05/2022 | 24402.00 | 02 Energia Elétrica | | () t | otals do dia vo. | 162,81 | 162,81 |
| 10/05/2022 | 31103.00 | 03 - Energia Elétrica ref. fatura de kuz maio 2022 | 0001 | 001 | 418708 | 583.76 | |
| ******** | ***** | | 0001 | 001 | 410700 | 563,76 | |
| 10/05/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | 0004 | 004 | 440700 | | Senning |
| | | ref. fatura de kuz maio 2022 | 0001 | 001 | 418708 | | 583,76 |
| | | | | 3 | otais do dia 10: | 583,76 | 583,76 |
| 20/05/2022 | 31103.00 | 04 - Telefonia Fixa | 14420 | 2500 | 2500000 | 22222 | |
| | | ref. fatura telefone maio 2022 | 0001 | 001 | 418709 | 376,98 | |
| 20/05/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | 10404040 | SACRATOR . | 77744-W-01 | | |
| | | ref. fatura telefone maio 2022 | 0001 | 001 | 418709 | | 376,98 |
| 20/05/2022 | 31103.00 | 06 - Internet Banda Larga | | | | | |
| | | ref fatura de internet maio 2022 | 0001 | 001 | 418710 | 290,87 | |
| 20/05/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref fatura de internet maio 2022 | 0001 | 001 | 418710 | | 290,87 |
| | | | | T | otals do dia 20: | 667,85 | 667,85 |
| | | | | Totals d | lo mês de Maio: | 5.044,42 | 5.044,42 |
| 05/06/2022 | 31103.00 | 01 - Aluguéis | | | | | |
| | | ref, pagto, aluguel junho 2022 | 0001 | 001 | 418713 | 3.630,00 | |
| 05/06/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. pagto, aluguel junho 2022 | 0001 | 001 | 418713 | | 3.630,00 |
| 05/06/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. receita s/ vendas | 0001 | 001 | 418718 | 141.914,10 | |
| 05/06/2022 | 41101.00 | 14 - Rceitas de Revenda de Mercadorias | | | | | |
| | | ref. receita s/ vendas | 0001 | 001 | 418718 | | 141.914,10 |
| | | | | т | otals do dia 05: | 145.544,10 | 145.544,10 |
| 09/06/2022 | 31103.00 | 02 - Agua e Esgoto | | | | N/7506 3/070 | 93772222 C1635 |
| | | ref. fatura de agua junhho 2022 | 0001 | 001 | 418714 | 165,90 | |
| 09/06/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | 111-015-4-0-011 | |
| | | ref. fatura de agua junhho 2022 | 0001 | 001 | 418714 | | 165,90 |
| | | | (5,5,5,3) | | otais do dia 09: | 165,90 | 165,90 |
| 10/06/2022 | 31103.00 | 03 - Energia Elétrica | | | | 100,55 | 100,00 |
| | | ref. fatura de energia junho 2022 | 0001 | 001 | 418715 | 510,83 | |
| 10/06/2022 | 11102 00 | 01 - Bancos Conta Movimento | 3001 | 22. | angele. | 5.10,05 | |
| | | | 0202233 | 20200 | 277472 | | 540.00 |
| TOTOTECEE | | ref. fatura de energia junho 2022 | 0001 | 001 | 418/15 | | |
| 10/00/2022 | | ref. fatura de energia junho 2022 | 0001 | 001 | 418715 otais do dia 10: | 510,83 | 510,83 510,83 |



sexta-feira, 24 de março de 2023

09:16:21

Folha: 5 de 12

Continua...

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022 Enderego: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º: 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98)

Fortes Contábil 6.197.0

| Data | Conta Histórico | | Estab | Cent | ro Chave | Débito | Crédito |
|-----------------|------------------------------------|--|------------|-------------|-----------------------|------------------|--------------|
| 20/06/2022 | 31103.0004 - Telefonia F | xa | | | | | |
| | ref fatura de t | elefone junho 2022 | 0001 | 001 | 418716 | 376,81 | |
| 20/06/2022 | 11102.0001 - Bancos Co | nta Movimento | | | | | |
| | ref fatura de t | elefone junho 2022 | 0001 | 001 | 418716 | | 376,81 |
| | | | | | Totais do dia 20: | 376,81 | 376,81 |
| 21/06/2022 | 31103.0006 - Internet Bar | nda Larga | | | | | |
| | ref. fatura inte | rnet junho 2022 | 0001 | 001 | 418717 | 310,87 | |
| 21/06/2022 | 11102.0001 - Bancos Co | nta Movimento | | | | | |
| | ref. fatura inte | ernet junho 2022 | 0001 | 001 | 418717 | | 310,87 |
| | | | | | Totais do dia 21: | 310,87 | 310,87 |
| 30/06/2022 | 31110.0006 - Simples Na | cional | | | | | |
| | ref. provisao s | sinples jun 2022 | 0001 | 001 | 418719 | 12.683,70 | |
| 30/06/2022 | 21301.0010 - Simples a F | Recolher | | | | | |
| | ref, provisao s | sinples jun 2022 | 0001 | 001 | 418719 | | 12.683,70 |
| | | | | | Totais do dia 30: | 12.683,70 | 12.683,70 |
| | | | | Totals | do mês de Junho: | 159.592,21 | 159.592,21 |
| 03/07/2022 | 31103.0001 - Alugueis | | | | | | |
| | ref pagto, de | aluguel jul 2022 | 0001 | 001 | 418721 | 3.630,00 | |
| 03/07/2022 | 11102.0001 - Bancos Co | nta Movimento | | | | | |
| | ref pagto, de | aluguel jul 2022 | 0001 | 001 | 418721 | | 3.630,00 |
| | | | | | Totals do dia 03: | 3.630,00 | 3.630,00 |
| 05/07/2022 | 31103.0002 - Agua e Esg | S | | | | | |
| | ref. fatura de | agua jul 2022 | 0001 | 001 | 418722 | 165,21 | |
| 05/07/2022 | 11102.0001 - Bancos Co | nta Movimento | | | | | |
| | | agua jul 2022 | 0001 | 001 | 418722 | | 165,21 |
| 05/07/2022 | 11102.0001 - Bancos Co | | | | | | |
| | | / vendas julho 2022 | 0001 | 001 | 418726 | 1.515,21 | |
| 05/07/2022 | 41101.0014 - Rceitas de | Revenda de Mercadorias | | | | | |
| | ref. receitas s | / vendas julho 2022 | 0001 | 001 | 418726 | | 1.515,21 |
| | | | | | Totais do dia 05: | 1.680,42 | 1.680,42 |
| 10/07/2022 | 31103.0003 - Energia Elé | | 12 2 2 2 3 | - 446 | 222233 | 2200 | |
| | | energia jul 2022 | 0001 | 001 | 418723 | 534,51 | |
| 10/07/2022 | 11102.0001 - Bancos Co | | 14555 | 1.12020-01 | 1.00 | | (SZZVANIS-M) |
| | ref. fratura de | energia jul 2022 | 0001 | 001 | 418723 | | 534,51 |
| | | z | | | Totais do dia 10: | 534,51 | 534,51 |
| 20/07/2022 | 21301.0010 - Simples a F | | | | ******* | 40.000 70 | |
| 55.67.5556 | | ples nacional comp jun 2022 | 0001 | 001 | 418720 | 12.683,70 | |
| 20/07/2022 | 11102.0001 - Bancos Co | | 0004 | | 440700 | | 10 500 70 |
| 00/07/0000 | 2. 2. | ples nacional comp jun 2022 | 0001 | 001 | 418720 | | 12.683,70 |
| 20/07/2022 | 31103.0004 - Telefonia F | | 0004 | 004 | 440704 | 204.07 | |
| 2010712022 | | telefone jul 2022 | 0001 | 001 | 418724 | 361,87 | |
| 20/07/2022 | 11102.0001 - Bancos Co | 10 mg 17 mg 17 mg 1 mg 1 mg 1 mg 1 mg 1 mg | 0004 | 004 | 440704 | | 261.97 |
| 20/07/2022 | | telefone jul 2022 | 0001 | 001 | 418724 | | 361,87 |
| 20/07/2022 | 31103.0006 - Internet Ba | internet jul 2022 | 0004 | 001 | 440775 | 261,81 | |
| 20/07/2022 | 11102.0001 - Bancos Co | The state of the s | 0001 | 001 | 418725 | 201,01 | |
| 2010112022 | | Internet jul 2022 | 0001 | 001 | 418725 | | 261,81 |
| | Tel, fallifa Go | internet jul 2022 | 0001 | 001 | Totals do dia 20: | 13.307,38 | 13,307,38 |
| 31/07/2022 | 31110.0006 - Simples Na | cional | | | . July 40 till 201 | 10,007,00 | 10.307,30 |
| | | simples naciional jul 2022 | 0001 | 001 | 418727 | 133,67 | |
| 31/07/2022 | 21301.0010 - Simples a F | en in the case of the contract | -555 | ा संस्थित । | चन चेत्रकेतन्त्रन्त्। | ∪ <i>ಗವಕಿನ</i> ನ | |
| over the second | - management of the same field for | simples naciional jul 2022 | 0001 | 001 | 418727 | | 133,67 |
| | 1000 0000000 | | 857.5 | 2000 | Totals do dia 31: | 133,67 | 133,67 |
| | | | | Totais | do mês de Julho: | 19.285,98 | 19.285,98 |
| | te marco de 2023 | 09:16:21 | | 200 E 200 E | | | Continua |



Folha: 6 de 12

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º: 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

| Débito | Chave | Centro | Estab | Conta Histórico | Data |
|---|--|--|--|--|--|
| ======================================= | | | | 31103.0001 - Aluguéis | 05/08/2022 |
| 3.630,00 | 418729 | 001 | 0001 | ref. pagto. de aluguel ago 2022 | |
| | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 05/08/2022 |
| | 418729 | 001 | 0001 | ref. pagto. de aluguel ago 2022 | |
| 3.630,00 | ais do dia 05: | Tota | | | |
| | | | | 31103.0002 - Agua e Esgoto | 10/08/2022 |
| 161,87 | 418730 | 001 | 0001 | ref, fatura de agua ago 2022 | |
| | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 10/08/2022 |
| | 418730 | 001 | 0001 | ref. fatura de agua ago 2022 | |
| 161,87 | ais do dia 10: | Total | | | |
| | | | | 31103.0003 - Energia Elétrica | 15/08/2022 |
| 459,87 | 418731 | 001 | 0001 | ref. fatura de energia ago 2022 | |
| | | | | 11102,0001 - Bancos Conta Movimento | 15/08/2022 |
| | 418731 | 001 | 0001 | ref. fatura de energia ago 2022 | |
| 459,87 | ais do dia 15: | Tota | | | |
| | | | | 21301.0010 - Simples a Recolher | 20/08/2022 |
| 133,67 | 418728 | 001 | 0001 | ref. pagto simples nacional comp jul 2022 | |
| | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 20/08/2022 |
| | 418728 | 001 | 0001 | ref. pagto simples nacional comp jul 2022 | |
| | | | | 31103.0004 - Telefonia Fixa | 20/08/2022 |
| 376,91 | 418732 | 001 | 0001 | ref. fratura de telefone agoi 2022 | |
| | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 20/08/2022 |
| | 418732 | 001 | 0001 | ref. fratura de telefone agoi 2022 | |
| | | | | 31103.0006 - Internet Banda Larga | 20/08/2022 |
| 276,94 | 418733 | 001 | 0001 | | |
| | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 20/08/2022 |
| | 418733 | 001 | 0001 | ref. fatura de internet ago 2022 | |
| 787.52 | als do día 20: | Tota | | | |
| | s de Agosto: | otais do mê | Т | | |
| | X-MA - LOT TURK - HOUSE TOOLS | | | 31103.0001 - Aluguéis | 05/09/2022 |
| 3.630,00 | 418734 | 001 | 0001 | TATORINA POR CO. TO THE PROPERTY OF THE PROPER | |
| 54042154Fraid | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 05/09/2022 |
| | 418734 | 001 | 0001 | ref. pagto. de aluquel set 2022 | |
| | | | | | 05/09/2022 |
| 161.90 | 418735 | 001 | 0001 | 1990 | |
| Validational | | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 05/09/2022 |
| | 418735 | 001 | 0001 | ref. fatura de agua set 2022 | |
| 3.791.90 | | No. of the last of | | | |
| | | | | 31103.0003 - Energia Elétrica | 10/09/2022 |
| 519 51 | 418736 | 001 | 0001 | | |
| 9.19.91 | 110100 | | | The state of the s | 10/09/2022 |
| | 418736 | 001 | 0001 | | |
| 519 51 | | | 2004 | A MARKADAG MEDICATA | |
| 0.0,01 | | | | 31103.0004 - Telefonia Fixa | 20/09/2022 |
| 381.98 | 418737 | 001 | 0001 | ref. fatura de telefone set 2022 | |
| 32.004.00 | 03-040-53 | | | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 20/09/2022 |
| | 418737 | 001 | 0001 | ref. fatura de telefone set 2022 | |
| | 16.3 | 2557 | | 31103.0006 - Internet Banda Larga | 20/09/2022 |
| 287.91 | 418738 | 001 | 0001 | ref. fatura de internet set 2022 | |
| ುದುಕ∆≇ಕಾಗ - | ender Med | . | A. F. H. W. E. | 11102.0001 - Bancos Conta Movimento | 20/09/2022 |
| | 418738 | 001 | 0001 | ref. fatura de internet set 2022 | |
| | | | | The state of the s | |
| 669.89 | | | | | |
| 669,89 4.981,30 | ais do dia 20: | Tota | Tota | | |
| | 3.630,00 3.630,00 161,87 161,87 459,87 459,87 | 418729 3.630,00 418729 ais do dia 05: 3.630,00 418730 161,87 418731 459,87 418731 459,87 418731 459,87 418728 133,67 418728 133,67 418732 376,91 418733 276,94 418733 276,94 418733 36is do dia 20: 787,52 ais de Agosto: 5.039,26 418734 3.630,00 418734 418735 161,90 418735 36is do dia 05: 3.791,90 418736 318 do dia 10: 519,51 418737 381,98 418737 | 001 418729 3.630,00 001 418729 3.630,00 001 418730 161,87 001 418730 161,87 001 418731 459,87 001 418731 459,87 001 418731 459,87 001 418728 133,67 001 418728 133,67 001 418732 376,91 001 418732 376,91 001 418733 276,94 001 418733 787,52 01ais do dia 20: 787,52 01ais do mês de Agosto: 5.039,26 001 418734 3.630,00 001 418734 3.630,00 001 418735 161,90 001 418735 161,90 001 418736 519,51 001 418736 519,51 001 418737 381,98 001 418737 381,98 | 0001 001 418729 3.630,00 0001 001 418729 3.630,00 0001 001 418730 161,87 0001 001 418730 161,87 0001 001 418731 459,87 0001 001 418731 459,87 0001 001 418731 459,87 0001 001 418728 133,67 0001 001 418728 376,91 0001 001 418732 376,91 0001 001 418733 276,94 0001 001 418733 276,94 0001 001 418733 787,52 Totals do mês de Agosto: 5039,26 0001 001 418734 3,630,00 0001 001 418735 161,90 0001 001 418735 161,90 0001 001 418736 519,51 0001 001 418736 519,51 0001 001 418737 381,98 | 31103.0001 - Aluguéis ref. pagto. de aluguel ago 2022 0001 001 418729 3.630,00 11102.0001 - Bancos Conta Moximento ref. pagto. de aluguel ago 2022 0001 001 418730 161,87 161,87 17103.0002 - Agua e Esgoto ref. fatura de agua ago 2022 0001 001 418730 161,87 161,87 17103.0002 - Agua e Esgoto ref. fatura de agua ago 2022 0001 001 418730 161,87 17103.0003 - Energia Elétrica ref. fatura de energia ago 2022 0001 001 418731 459,87 17103.0003 - Energia Elétrica ref. fatura de energia ago 2022 0001 001 418731 459,87 17103.0003 - Energia ago 2022 0001 001 418731 17043 17 |



Folha: 7 de 12

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º: 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|--|----------------------------------|---|-------|------------|-------------------------|------------------|-------------------|
| | | ref. pagto, de aluguel out 2022 | 0001 | 001 | 418739 | 3.630,00 | |
| 03/10/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref, pagto, de aluguel out 2022 | 0001 | 001 | 418739 | | 3.630,00 |
| | | | | T | otais do dia 03: | 3.630,00 | 3.630,00 |
| 05/10/2022 | 31103.00 | 02 - Agua e Esgoto | | | | | |
| | | ref, fatura de agua out 2022 | 0001 | 001 | 418740 | 161,81 | |
| 05/10/2022 | 11102,00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. fatura de agua out 2022 | 0001 | 001 | 418740 | | 161,81 |
| 05/10/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. receita s/ vendas out 2022 | 0001 | 001 | 418744 | 17.598,40 | |
| 05/10/2022 | 41101.00 | 14 - Rceitas de Revenda de Mercadorias | | | | | |
| | | ref. receita s/ vendas out 2022 | 0001 | 001 | 418744 | | 17.598,40 |
| | | | | T | otais do dia 05: | 17.760,21 | 17.760,21 |
| 10/10/2022 | 31103.00 | 02 - Agua e Esgoto | | | | | |
| | | ref. fatura de luz out 2022 | 0001 | 001 | 418741 | 574,41 | |
| 10/10/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. fatura de luz out 2022 | 0001 | 001 | 418741 | | 574,41 |
| | | | | T | otals do dia 10: | 574,41 | 574,41 |
| 20/10/2022 | 31103,00 | 04 - Telefonia Fixa | | | | | |
| | | ref. fatura de telefone out 2022 | 0001 | 001 | 418742 | 380,81 | |
| 20/10/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. fatura de telefone out 2022 | 0001 | 001 | 418742 | | 380,81 |
| 20/10/2022 | 31103.00 | 03 - Energia Elétrica | | | | | |
| | | fatura de internet out 2022 | 0001 | 001 | 418743 | 280,90 | |
| 20/10/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | fatura de internet out 2022 | 0001 | 001 | 418743 | | 280,90 |
| | | | | T | otais do dia 20: | 661,71 | 661,71 |
| 31/10/2022 | 31110.00 | 06 - Simples Nacional | | | | | |
| | | ref. provisao simples out 2022 | 0001 | 001 | 418746 | 843,17 | |
| 31/10/2022 | 21301.00 | 10 - Simples a Recolher | | | | | |
| | | ref. provisao simples out 2022 | 0001 | 001 | 418746 | | 843,17 |
| | | | | | otais do dia 31: | 843,17 | 843,17 |
| | | | То | tais do m | rês de Outubro: | 23.469,50 | 23,469,50 |
| 05/11/2022 | 31103.00 | 01 - Aluguéis | | | | 1 11750 | |
| | | pagto, de aluguel | 0001 | 001 | 418748 | 3.630,00 | |
| 05/11/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | 0.00195.0036 | | 1 (6) 6) 6/4/16/4 |
| | | pagto, de aluguel | 0001 | 001 | 418748 | | 3.630,00 |
| 05/11/2022 | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. receita s/ vendas | 0001 | 001 | 418753 | 32.575,29 | |
| 05/11/2022 | 41101.00 | 14 - Rceitas de Revenda de Mercadorias | | | | | LE CONTRACTO |
| | | ref. receita s/ vendas | 0001 | 001 | 418753 | | 32.575,29 |
| | | | | т | otais do dia 05: | 36.205,29 | 36.205,29 |
| 09/11/2022 | 31103.00 | 02 - Agua e Esgoto | | | | | |
| 03/11/2022 | | ref. fatura de agua nov 2022 | 0001 | 001 | 418749 | 162,90 | |
| | | Of Contract Contract Contracts | | | 01015/C | | 1004000 |
| | 11102.00 | 01 - Bancos Conta Movimento | | | 440740 | | 162.90 |
| | 11102.00 | ref. fatura de agua nov 2022 | 0001 | 001 | 418749 | | |
| 09/11/2022 | | ref. fatura de agua nov 2022 | 0001 | | otals do dia 09: | 162,90 | |
| 09/11/2022 | | ref. fatura de agua nov 2022 03 - Energia Elétrica | | Т | otais do dia 09: | 56 (444) | |
| 09/11/2022 | 31103.00 | ref. fatura de agua nov 2022 03 - Energia Elétrica ref. fatura de kuz nov 2022 | 0001 | | | 162,90 580,65 | |
| 09/11/2022 10/11/2022 | 31103.00 | ref. fatura de agua nov 2022 03 - Energia Elétrica ref. fatura de kuz nov 2022 01 - Bancos Conta Movimento | 0001 | O01 | otais do dia 09: 418750 | 56 (444) | 162,90 |
| 09/11/2022 10/11/2022 10/11/2022 | 31103.00 | ref. fatura de agua nov 2022 03 - Energia Elétrica ref. fatura de kuz nov 2022 01 - Bancos Conta Movimento ref. fatura de kuz nov 2022 | | Т | otais do dia 09: | 56 (444) | 162,90 |
| 09/11/2022 10/11/2022 10/11/2022 | 31103.00 | ref. fatura de agua nov 2022 03 - Energia Elétrica ref. fatura de kuz nov 2022 01 - Bancos Conta Movimento ref. fatura de kuz nov 2022 04 - Telefonia Fixa | 0001 | 001 001 | 418750 418750 | 580,65 | 162,90 580,65 |
| 09/11/2022 10/11/2022 10/11/2022 10/11/2022 | 31103.00 11102.00 31103.00 | ref. fatura de agua nov 2022 03 - Energia Elétrica ref. fatura de kuz nov 2022 01 - Bancos Conta Movimento ref. fatura de kuz nov 2022 | 0001 | O01 | otais do dia 09: 418750 | 56 (444) | 162,90 |



Página 8 de 13

Livro Diário Nº. 4

sexta-feira, 24 de março de 2023

09:16:21

Folha: 8 de 12

Continua...

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35,265,061/0001-65

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.197.0

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|----------------|---------------|--|---|----------|-------------------------------|-------------|-----------|
| | | ref. fatura de telefone nov 2022 | 0001 | 001 | 418751 | | 379,09 |
| | | | | 1 | Totals do dia 10: | 959,74 | 959,74 |
| 20/11/2022 | 21301.001 | 0 - Simples a Recolher | | | | | |
| | | ref. pagto sinples nac out 2022 | 0001 | 001 | 418747 | 843,17 | |
| 20/11/2022 | 11102.000 | 1 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. pagto sinples nac out 2022 | 0001 | 001 | 418747 | | 843,17 |
| 20/11/2022 | 31103.000 | 3 - Energia Elétrica | | | | | |
| | 00345 5045 | ref. fatura de internet nov 2022 | 0001 | 001 | 418752 | 290,81 | |
| 20/11/2022 | 11102.000 | 1 - Bancos Conta Movimento | 122150 | Tree (t) | 300000000 | | 20000 |
| | | ref. fatura de internet nov 2022 | 0001 | 001 | 418752 | | 290,81 |
| | are counting | sa - Lagardi Retur di Angrapitatur ett | | 1 | Totais do dia 20: | 1.133,98 | 1.133,98 |
| 30/11/2022 | 31110.000 | 6 - Simples Nacional | and the second | ora anon | To a Company to Associate the | 11.12-40.21 | |
| | | ref. provisao simples nacioinal nov 2022 | 0001 | 001 | 418754 | 1.303,01 | |
| 30/11/2022 | 21301.001 | 0 - Simples a Recolher | 229 | | | | 296.5 |
| | | ref. provisao simples nacioinal nov 2022 | 0001 | 001 | 418754 | | 1,303,01 |
| | | | 14000 | | Totals do dia 30: | 1.303,01 | 1.303,01 |
| | 04400.000 | 4 AL-10/41 | Total | s do mê | s de Novembro: | 39.764,92 | 39.764,92 |
| 05/12/2022 | 31103,000 | 11 - Aluguéis | 2004 | Teresar. | 440750 | 0.000.00 | |
| 25400000 | 44400 000 | ref. pagto. de aluguel dez 2022 | 0001 | 001 | 418756 | 3.630,00 | |
| 05/12/2022 | 11102.000 | 11 - Bancos Conta Movimento | 0004 | 224 | 440750 | | 2 000 00 |
| | | ref. pagto. de aluguel dez 2022 | 0001 | 001 | 418756 | | 3,630,00 |
| 004220022 | 24402.000 | 2 Anna a Esparta | | | Totais do dia 05: | 3.630,00 | 3,630,00 |
| 9/12/2022 | 31103.000 | 2 - Agua e Esgoto | 0004 | 004 | 440757 | 400.00 | |
| 9/12/2022 | 44402.000 | fatura de agua nov 2022 11 - Bancos Conta Movimento | 0001 | 001 | 418757 | 162,98 | |
| 191 1212022 | 11102.000 | | 0004 | 001 | 418757 | | 100.00 |
| | | fatura de agua nov 2022 | 0001 | 001 | Fotals do dia 09: | 450.00 | 162,98 |
| 10/12/2022 | 21102 000 | 3 - Energia Elétrica | | | otais do dia 05. | 162,98 | 162,98 |
| UNIZIZUZZ | 31103.000 | ref, fatura de luz dez 2022 | 0001 | 001 | 418758 | 490,91 | |
| 0/12/2022 | 11102 000 | 11 - Bancos Conta Movimento | 0001 | uuı | 410730 | 430,31 | |
| U ILLUCE | 11102.000 | ref, fatura de luz dez 2022 | 0001 | 001 | 418758 | | 490,91 |
| 10/12/2022 | 31103.000 | 3 - Energia Elétrica | 0001 | 001 | 410130 | | 450,51 |
| | 000.000 | ref. fatura de telefone dez 2022 | 0001 | 001 | 418759 | 381,09 | |
| 10/12/2022 | 11102.000 | 11 - Bancos Conta Movimento | 0001 | 001 | 410700 | 001,00 | |
| | | ref. fatura de telefone dez 2022 | 0001 | 001 | 418759 | | 381,09 |
| | | | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | | Totals do dia 10: | 872,00 | 872,00 |
| 20/12/2022 | 21301.001 | 0 - Simples a Recolher | | | and a second | 0,2,00 | 012,00 |
| | 2015/01/03/56 | ref. pagto simples nacional comp nov | 0001 | 001 | 418755 | 1.303,01 | |
| | | 2022 | | | | 1947/1747 | |
| 20/12/2022 | 11102.000 | 1 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. pagto simples nacijonal comp nov | 0001 | 001 | 418755 | | 1.303,01 |
| | | 2022 | | | | | |
| 20/12/2022 | 31103.000 | 3 - Energia Elétrica | | | | | |
| | | ref. fatura de internet nov 2022 | 0001 | 001 | 418760 | 286,65 | |
| 20/12/2022 | 11102.000 | 1 - Bancos Conta Movimento | | | | | |
| | | ref. fatura de internet nov 2022 | 0001 | 001 | 418760 | | 286,65 |
| | | | | 7 | Totais do dia 20: | 1.589,66 | 1.589,66 |
| 31/12/2022 | 41101.001 | 4 - Roeitas de Revenda de Mercadorias | 200 | | 222 | 588 F.5-53 | |
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | 289.517,52 | |
| 1/12/2022 | 51101 000 | 11 - Resultado do Exercício | | | | | |
| 11 1212022 | 31101.000 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO | 0001 | 001 | 418761 | 2.537,90 | |
| | | EXERCICIO | 0001 | UUT | 410/01 | 2.037,80 | |
| 31/12/2022 | 51101.000 | 11 - Resultado do Exercício | | | | | |
| AND THE STREET | | | | | | | |



Página 9 de 13

Livro Diário Nº. 4

Folha: 9 de 12

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65 Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º: 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|----------|---------------------------------------|-------|-------------|----------------|------------|------------|
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | 2.555,46 | |
| 31/12/2022 | 51101.00 | 01 - Resultado do Exercício | | | | | |
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | 4.170,19 | |
| 31/12/2022 | 51101.00 | 01 - Resultado do Exercício | | | | | |
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | 6.952,36 | |
| 31/12/2022 | 51101.00 | 01 - Resultado do Exercício | | | | | |
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | 25.568,31 | |
| 31/12/2022 | 51101.00 | 01 - Resultado do Exercício | | | | | |
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | 43.560,00 | |
| 31/12/2022 | 51101.00 | 01 - Resultado do Exercício | | | | | |
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | 204.173,30 | |
| 31/12/2022 | 22201,00 | 01 - Lucros Acumulados | | | | | |
| | | LUCROS ACUMULADOS | 0001 | 001 | 418761 | | 204.173,30 |
| 31/12/2022 | 31103.00 | 01 - Aluguéis | | | | | |
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | | 43.560,00 |
| 31/12/2022 | 31103.00 | 02 - Agua e Esgoto | | | | | |
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | | 2.555,46 |
| 31/12/2022 | 31103.00 | 03 - Energia Elétrica | | | | | |
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | | 6.952,36 |
| 31/12/2022 | 31103.00 | 04 - Telefonia Fixa | | | | | |
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | | 4.170,19 |
| 31/12/2022 | 31103.00 | 006 - Internet Banda Larga | | | | | |
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | | 2.537,90 |
| 31/12/2022 | 31110.00 | 006 - Simples Nacional | | | | | |
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | | 25.568,31 |
| 31/12/2022 | 51101.00 | 001 - Resultado do Exercício | | | | | |
| | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | 0001 | 001 | 418761 | | 289.517,52 |
| | | | | Tot | ais do dia 31: | 579.035,04 | 579.035,04 |
| | | | Tota | is do mês d | de Dezembro: | 585.289,68 | 585.289,68 |



Livro Diário №. 4 Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ: 35.265,061/0001-65 NIRE: 21102290714 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-170

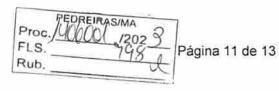
| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2022 |
|---------------|-----------------------------------|------|----------------|
| 1 | ATIVO | | 6,138,966,68 D |
| 11 | Ativo Circulante | | 6.138.966,68 D |
| 111 | Disponivel | | 6,126,151,68 D |
| 11101 | CAIXA GERAL | | 29.704,64 D |
| 11101.0001 | Caixa | | 29.704,64 D |
| 11102 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 6,096,447,04 D |
| 11102,0001 | Bancos Conta Movimento | | 6.096,447,04 D |
| 112 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 12.815,00 D |
| 11202 | IMOBILIZADO | | 12.815,00 D |
| 11202.0002 | Móveis e Utensilios | | 5.315,00 D |
| 11202.0008 | Computadores e Periféricos | | 7.500,00 D |
| Total Ativo | | | 6.138.966,68 D |
| 2 | PASSIVO | | 6,138,966,68 C |
| 21 | PASSIVO CIRCULANTE | | 106,868,14 C |
| 211 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS | | 43.155,96 D |
| 21101 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | 43.155,96 D |
| 21101.0010 | Pro Labore a Pagar | | 43,155,96 D |
| 213 | OBRIGAÇÕES FISCAIS | | 150.024,10 C |
| 21301 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | 150,024,10 C |
| 21301,0010 | Simples a Recolher | | 150,024,10 C |
| 22 | PATRIMONIO LIQUIDO | | 6,032,098,54 C |
| 221 | Cepital Social Integralizado | | 1,700.000,00 C |
| 22101 | Capital Social Integralizado | | 2.000,000,00 C |
| 22101.0001 | Capital Social Subscrito | | 2,000.000,00 C |
| 22102 | Capital Social a Integralizar | | 300.000,00 D |
| 22102,0004 | Capital Social a Integralizar | | 300,000,00 D |
| 222 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | 4.332.098,54 C |
| 22201 | Lucros ou Prejuizos Acumulados | | 4,332.098,54 C |
| 22201.0001 | Lucros Acumulados | | 4.332.098,54 C |
| Total Passivo | | | 6.138.966,68 C |

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.138.966,68 (Seis Milhões Cento e Trinta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) .

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANO LOPES SILVA EMPRESARIO CPF:059.372.173-06



Folha: 11 de 12

Livro Diário №. 4 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNP.): 35,285,061/0001-65 NIRE: 21102290714 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 85076-170

| | | 01/01/2022 |
|-----------|--|------------|
| Conta | Descrição | a |
| | | 31/12/2022 |
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 289.517,52 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 289.517,52 |
| 010.01.04 | Revenda de Mercadorias | 289.517,52 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 25,568,31 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 25.568,31 |
| 020.01.05 | Simples | 25,568,31 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 263.949,21 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 6.708,09 |
| 040.03 | Custo dos Serviços Prestados | 6.708,09 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 257.241,12 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 53.067,82 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 53.067,82 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 204,173,30 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercicio | 204.173,30 |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANO LOPES SILVA EMPRESARIO CPF:059.372.173-06

PEDREIRAS/MA
Proc. / 100000 /202 3
FLS. 709

Página 12 de 13

Folha: 12 de 12

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO, estabelecida no(a) AVENIDA LITORANEA, nº 2, bairro SAO FRANCISCO, CEP 65076-170, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.265.061/0001-65 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102290714 por despacho de 22/10/2019.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANO LOPES SILVA EMPRESARIO CPF:059.372.173-06

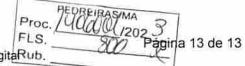


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo DigitaRub.

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | | | |
|----------------------------------|--------------------------|--|--|--|
| CPF/CNPJ | Nome | | | |
| 05937217306 | ADRIANO LOPES SILVA | | | |
| 30338867368 | ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ | | | |

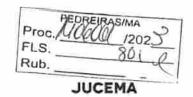
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 11:13 SOB N° 20230444750. PROTOCOLO: 230444750 DE 03/04/2023. NIRE: 21102290714. ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

JUCEMA

PLORENCIO BRANDES NETO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 03/04/2023 emprasafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304461754 em 03/04/2023, protocolo 230444750. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| | Identificação de Empresa |
|---------------------|---|
| Nome Empresarial: | ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO |
| Número de Registro: | 21102290714 |
| CNPJ: | 35265061000165 |
| Munícipio: | São Luís |

| | Identificação de Livro Digital |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Início e Termino da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------|-------------|
| 05937217306 | ADRIANO LOPES SILVA | |
| 30338867368 | ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ | MAAP 001750 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 11:13 SOB N° 20230444750. PROTOCOLO: 230444750 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304461754. NIRE: 21102290714. ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 03/04/2023 empresafacil.ma.gov.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 67122023 Código de validação: 5A3C6080DC

Número da guia: 23057301001556970.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezessete (17) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR¹ distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 35.265.061/0001-65. CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Ana Cristina Brito Alves, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuíção, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís Matrícula 100073

¹ OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/07/2023 14:21 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





FÁCIL MARANHAG

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21102290714
CNPJ 35.265.061/0001-65

Situação
CANCELADA-MEI
Status
SEM STATUS

Endereço Completo LITORANEA, № 2, xxxxx, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-170

| Arquivamentos Posteriores | | | | | | | |
|---------------------------|-------------|------------|--------------------------------------|--|--|--|--|
| Ato | Número | Data | Descrição | | | | |
| 223 | 20230521282 | 20/04/2023 | BALANCO | | | | |
| 904 | 20230811221 | 13/04/2023 | CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO | | | | |
| 223 | 20230426336 | 31/03/2023 | BALANCO | | | | |
| 223 | 20220737681 | 13/06/2022 | BALANCO | | | | |
| 002 | 20211077631 | 19/08/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | | |
| 002 | 20211077631 | 19/08/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME | | | | |
| | | | EMPRESARIAL) | | | | |
| 002 | 20211077631 | 19/08/2021 | OUTROS | | | | |
| 002 | 20210575832 | 12/05/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | | |
| 002 | 20210575832 | 12/05/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME | | | | |
| | | aller v | EMPRESARIAL) | | | | |
| 223 | 20210595744 | 03/05/2021 | BALANCO | | | | |
| 002 | 20210091304 | 26/01/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME | | | | |
| | | | EMPRESARIAL) | | | | |
| 002 | 20210091304 | 26/01/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | | |
| 002 | 20210091304 | 26/01/2021 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO | | | | |
| | | | EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | | |
| 002 | 20200636871 | 20/08/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | | |
| 002 | 20200636871 | 20/08/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME | | | | |
| | | 101110 | EMPRESARIAL) | | | | |
| 223 | 20200431170 | 22/06/2020 | BALANCO | | | | |
| 002 | 20200143808 | 27/02/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | | |
| 002 | 20200143808 | 27/02/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME | | | | |
| | | | EMPRESARIAL) | | | | |
| 080 | 20190917288 | 22/10/2019 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | | | |
| 080 | 21102290714 | 22/10/2019 | INSCRIÇÃO | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2023, às 11:37:39 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código AKAFTHLR.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Endereco Completo

Avenida LITORANEA, Nº 2, SAO FRANCISCO-São Luís/MA- CEP65076-170

Objeto

SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAOA CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DEMARÇAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIÓS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕESAS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBÚTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

| Capital R\$ 2.000.000,00 (dois n | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | |
|-------------------------------------|--|---------------------|----------------------|
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data | Número | Ato/eventos | CANCELADA-MEI |
| 20/04/2023 | 20230521282 | 223 / 223 - BALANCO | Status SEM STATUS |





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

Protocolo: MAC2302789830

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

NIRE: 21102290714 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Nome do Empresário: ADRIANO LOPES SILVA

Identidade: 0285289920044 Estado civil: SOLTEIRO(A)

CPF:

059.372.173-06 Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2023, às 11:36:45 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GHTVNKVT.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral

Data da consulta: 01/08/2023 18:07:02

PEDREIRAS/MA
Proc. 140600 1/202 3
FLS. 806
Rub. J

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 35.265.061/0001-65

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 22/10/2019 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

35.265.061/0001-65

DUNS®:

89*****91

Razão Social:

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

Nome Fantasia:

INOVARE SERVICOS E COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado Natureza Jurídica:

Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2024 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

01/07/2023

FGTS

Validade:

27/06/2023

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

11/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

03/10/2023

Receita Municipal

Validade:

11/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/06/2023 18:13

CPF: 059.372.173-06

Nome: ADRIANO LOPES SILVA

1 de

Ass:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2023 18:34:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

CNPJ: 35.265.061/0001-65

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED



Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

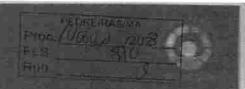
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Tutóia/MA, com sede na Rua Nazaré, n° 61, Centro — Tutóia (MA), CEP: 65.580-000, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n° 06.218.572/0001-28, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas a Sr.ª ADRIANA DE PAIVA LIMA, brasileira, solteira, Servidora Pública, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n°. 647.662.173-49, vem por meio deste ATESTAR que a empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO inscrita no CNPJ sob o n° 35.265.061/0001-65 sediada na Av. Litorânea, n° 2, Bairro São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-170, detém qualificação técnica para o fornecimento de Material de Construção, conforme Termo de Contrato n° 006/2021.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTDE | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|------|------|-------------------|----------------------|
| 4 | ALICATE PARA ELETRICISTA ISOLADO DE 8 POL. 1000 | 5 | UND | R\$ 23,48 | R\$ 117,40 |
| 5 | ARAME 18 RECOZIDO | 5 | KG | R\$ 14,35 | R\$ 71,75 |
| 6 | AREIA FINGIR | 25 | m³ | R\$ 27,49 | R\$ 687,25 |
| 7 | AREIA GROSSA LIMPA | 35 | m³ | R\$ 74,46 | R\$ 2.606,10 |
| 9 | BASE PRA RELÉ | 30 | UND | R\$ 7,88 | R\$ 236,40 |
| -10 | BOMBA SUBMERSA - CANETA - 1,00CV MONOFÁSICA | 3 | UND | R\$ 1.098,00 | R\$ 3.294,00 |
| 18 | BRITA 25 MT3 | 30 | m³ | R\$ 180,00 | R\$ 5.400,00 |
| 19 | CABO 10 MM I KV FLEXÍVEL | 5 | PÇ | R\$ 380,00 | R\$ 1.900,00 |
| 20 | CABO 16MM ISOLAMENTO I KV FLEXIVEL | 5 | PÇ | R\$ 1.350,00 | R\$ 6.750,00 |
| 21 | CABO 4,00 MM 750 V FLEXÍVEL | 800 | M | R\$ 1.99 | R\$ 1.592,00 |
| 23 | CABO DE 2,5MM 750 V FLEXIVEL | 20 | PÇ | R\$ 158,99 | R\$ 3.179,80 |
| 24 | CABO DE 1,5MM 750V FLEXÍVEL | 10 | PÇ | R\$ 112,34 | R\$ 1.123,40 |
| 28 | CAIXA D'AGUA 500 LITROS POLIETILENO | _ 5 | UND | R\$ 219,89 | R\$ 1.099,45 |
| 29 | CAIXA D'AGUA 1.000 LITROS POLIETILENO | 5 | UND | R\$ 349,89 | R\$ 1.749,45 |
| 30 | CAIXA D'AGUA 1.500 LITROS POLIETILENO | 2 | UND | R\$ 723,45 | R\$ 1.446,90 |
| 31 | CAIXA D'AGUA 2.000 LITROS POLIETILENO | 2 | UND | R\$ 1.043,00 | R\$ 2.086,00 |
| 32 | CAIXA DE DESCARGA EXTERNA PARA VASO COMPLETO | 20 | UND | R\$ 29,80 | R\$ 596,00 |
| 33 | CAIXA DESCARGA COMPLETA | 10 | UND | R\$ 31,39 | R\$ 313,90 |
| 34 | CADA SIFONA PVC 10X10 | 20 | UND | R\$ 8,98 | R\$ 179,60 |
| 35 | CANALETA 2 METRO 10 X 20 | 50 | PÇ | R\$ 5,19 | R\$ 259,50 |
| | CANOLITE 1/2 CISOMTS | 10 | UND | R\$ 1,75 | R\$ 17,50 |
| .36 | CAND INCIMM 6 MTS ESGOTO (TUBO) | 20 | UND | R\$ 66,40 | R\$ 1.328,00 |
| | CAND 25 MM RIGIDO6 MTS | 30 | UND | R\$ 20,50 | R\$ 615,00 |
| 400 | CANAD 32 MM RIGIDO PVC SOLDÁVEL 6 MTS | 20 | UND | R\$ 38,45 | R\$ 769,00 |
| 161 | CHINO HI MH ESSOTO 6 MTS | 20 | UND | R\$ 28,45 | R\$ 569,00 |



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA.

Secretaria Municipal de Educação - SEMED



| 42 | CANO 50 MM ESGOTO 6 MTS | 26 | UND | R\$ 29,12 | R\$ 582,40 |
|------|---|-----|-----|-----------|--------------|
| 43 | CANO 50 MM RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 6 MTS | 20 | UND | R\$ 72,00 | RS 1.440,00 |
| 44 | CANO DE 20 MM RÍGIDO 6 MTS | 50 | UND | R\$ 14,99 | R\$ 749,50 |
| 45 | CAPACETE DE SEGURANÇA 3M H700 VENTILADO COM CATRACA | 10 | UND | R\$ 11,12 | R\$ 111,20 |
| 58 | CHUVEIRO PVC DE 1/2 | 30 | UND | R\$ 4,62 | R\$ 138,60 |
| 61 | CIMENTO CP II Z RS 32 SC C/ 50KG | 600 | UND | R\$ 27,44 | R\$ 16.464,0 |
| 62 | CINTO DE SEGURANÇA ELETRICISTA | 20 | UND | R\$ 30,16 | R\$ 603,20 |
| 63 | COLETE TIPO X LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS | 20 | UND | R\$ 13,18 | R\$ 263,60 |
| 64 | DISJUNTOR IOA UNIPOLAR | 20 | UND | R\$ 5,00 | R\$ 100,00 |
| 65 | DISJUNTOR ISA UNIPOLAR | 20 | UND | R\$ 5,00 | R\$ 100,00 |
| 66 | DISJUNTOR 20A UNIPOLAR | 20 | UND | R\$ 5,00 | R\$ 100,00 |
| 67 | DISJUNTOR 25A UNIPOLAR | 20 | UND | R\$ 4,95 | R\$ 99,00 |
| 68 | DISJUNTOR 30A TRIPOLAR | 20 | UND | R\$ 36,78 | R\$ 735,60 |
| 69 | DISJUNTOR 30A UNIPOLAR | 20 | UND | R\$ 5,10 | R\$ 102,00 |
| 70 | DISJUNTOR 70A TRIPOLAR | 10 | UND | R\$ 36,78 | R\$ 367,80 |
| 72 | DISJUNTOR NEMA MONOFÁSICO 16A/20A/25 A /32 A | 20 | UND | R\$ 7,72 | R\$ 154,40 |
| 76 | FECHADURA CILINDRO CI MAÇANETA EXTERNO | 30 | UND | R\$ 39,00 | R\$ 1.170,00 |
| 77 | FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO DE BOLA | 5 | UND | R\$ 44,10 | R\$ 220,50 |
| 78 | FECHADURA P PORTA DE BANHEIRO CMAÇANETA | 10 | UND | R\$ 29,82 | R\$ 298,20 |
| 81 | FIO DE COBRE SÓLIDO 6 MM | 300 | M | R\$ 8,10 | R\$ 2.430,00 |
| 83 | FITA ALTA FUSÃO 19 MM X 10 - ROLO DE 20M | 40 | UND | R\$ 20,62 | R\$ 824,80 |
| 84 | FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO 20 M | 15 | UND | R\$ 3,09 | R\$ 46,35 |
| 85 | FITA ISOLANTE, ROLO 20 M | 90 | UND | R\$ 0,40 | R\$ 36,00 |
| 86 | FITA VEDA ROSCA 18 X 50 | 30 | UND | R\$ 3,43 | R\$ 102,90 |
| 87 | INTERRUPTOR OI SEÇÃO BRANCO C/INMETRO | 40 | UND | R\$ 2,94 | R\$ 117,60 |
| 88 | INTERRUPTOR 02 SEÇÕES CI INMETRO | 40 | UND | R\$ 5,39 | R\$ 215,60 |
| 89 | INTERRUPTOR 03 SEÇÕES C/ INMETRO | 40 | UND | R\$ 7.01 | R\$ 280,40 |
| 90 | INTERRUPTOR COM TOMADA I SEÇÃO | 50 | UND | R\$ 3,43 | R\$ 171,50 |
| 104 | LAMPADA DE LED 60 W | 100 | UND | R\$ 59,67 | R\$ 5.967,00 |
| 105 | LÂMPADA DE LED 80 W | 60 | UND | R\$ 74,59 | R\$ 4.475,40 |
| 106 | LÁMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO 400 WBASE E40 | 10 | UND | R\$ 47,65 | R\$ 476,50 |
| 108 | LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 2 X 18 | 15 | UND | R\$ 18,67 | R\$ 280,05 |
| 109 | UUWA DE UNIÃO 25 | 20 | UND | R\$ 5,49 | R\$ 109,80 |
| 100 | LUNA DE UNIÃO 32 | 20 | UND | R\$ 9,00 | R\$ 180,00 |
| 1337 | MANGUERA 25MM (3/4 X 2.5) | 50 | M | R\$ 4,30 | R\$ 215,00 |
| 102 | OCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OFFICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULAVES | 5 | UND | R\$ 5,99 | R\$ 29,95 |
| NE S | REGISTRO HIDRÁULICO 25 ESFERAS PVC SOLDÁVEL | 20 | UND | R\$ 5,48 | R\$ 109,60 |
| Cob. | REDISTRO HIDRAULICO 32 ESFERAS PVC SOLDÁVEL | 20 | UND | R\$ 11,14 | R\$ 222,80 |





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED



| 120 | REGISTRO HIDRAULICO S | 0 ESFERAS PVC SOLDÁVEL | 20 | UND | R\$ 16,42 | R\$ 328,40 |
|-----|--|------------------------------|------|-----|------------|--------------|
| 121 | REGISTRO INOX PARA CHUVEIRO | | 20 | UND | R\$ 3,46 | R\$ 69,20 |
| 122 | RELÉ COM BASE 220 W | | 50 | UND | R\$ 13,89 | R\$ 694,50 |
| 123 | RELÉ FOTOELÉTRICO 220 | W | 20 | UND | R\$ 14,29 | R\$ 285,80 |
| 124 | REPARO COMPLETO PARA CAIXA DE VASO ACOPLADO | | 20 | UND | R\$ 54,86 | R\$ 1.097,20 |
| 126 | T PARA ESGOTO 100 MM | | 20 | UND | R\$ 10,86 | R\$ 217,20 |
| 127 | T PARA ESGOTO 40 MM | | 20 | UND | R\$ 0,98 | R\$ 19,60 |
| 128 | T PARA ESGOTO 50 MM | PEDREIRAS/MA | 20 | UND | R\$ 4,37 | R\$ 87,40 |
| 129 | T RÍGIDO 20 MM | Proc./4/00/ 1202 3 | 20 | UND | R\$ 0,61 | R\$ 12,20 |
| 130 | T RÍGIDO 25 MM | Rub. | 20 | UND | R\$ 0,74 | R\$ 14,80 |
| 131 | T RÍGIDO 30 MM | | 20 | UND | R\$ 1,98 | R\$ 39,60 |
| 132 | T RÍGIDO 40 MM | | 20 | UND | R\$ 5,15 | R\$ 103,00 |
| 133 | T RÍGIDO 50 MM | | 20 ^ | UND | R\$ 6,12 | R\$ 122,40 |
| 135 | TELHA CANAL DE I° | | 5 | MLR | R\$ 729,83 | R\$ 3.649,15 |
| 136 | TELHA DE FIBROCIMENTO (SEM AMIANTO) TIPO BRASILIT 2,44X50 | | 50 | UND | R\$ 16,97 | R\$ 848,50 |
| 137 | TIJOLO CERÁMICA 08 FUROS- 20CMX20CMX10CM,TIPO A | | 5 | MLR | R\$ 734,57 | R\$ 3.672,85 |
| 138 | TIJOLO CERÂMICA MACICO-SX10X20CM-TIPO A | | 8 | MLR | R\$ 619,00 | R\$ 4.952,00 |
| 139 | TOMADA SIMPLES 2 SEÇÕES C/ INMETRO | | 50 | UND | R\$ 5,86 | R\$ 293,00 |
| 140 | TOMADA SOBREPOR 2P+T | | 30 | PÇ | R\$ 2,25 | R\$ 67,50 |
| 142 | TORNEIRA LAVATÓRIO PVC ¼ CROMADA | | 30 | UND | R\$ 18,45 | R\$ 553,50 |
| 144 | VÁLVULA INOX | 16 THE R. LEWIS CO., LANSING | 20 | UND | R\$ 6,14 | R\$ 122,80 |
| 145 | VÁLVULA PLÁSTICA | | 30 | UND | R\$ 2.47 | R\$ 74,10 |
| 146 | VARÃO DE FERRO 1/2 COM 12 MTS. | | 10 | UND | R\$ 118,45 | R\$ 1.184,50 |
| 147 | VARÃO DE FERRO 3X8 COM 12 MTS | | / 10 | UND | R\$ 69,89 | R\$ 698,90 |
| 148 | VARÃO DE FERRO DE 1/4 COM 12MT | | 10 | UND | R\$ 32,45 | R\$ 324,50 |
| 149 | VARÃO DE FERRO DE 5/16 COM 12MT | | 10 | UND | R\$ 44,44 | R\$ 444,40 |
| 150 | VASO SANITARIO BRANCO | | 20 | UND | R\$ 143,62 | R\$ 2.872,40 |
| 151 | VASO SANITARIO BRANCO COM CAIXA ACOPLADA | | 20 | UND | R\$ 317,77 | R\$ 6.355,40 |
| 152 | VEDA ROSCA 12 X 50 | | 50 | UND | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 |

Tutóia/MA, 18 de janeiro de 2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 406001 /202 3
FLS. 81

Secretaria Municipal de Educação de Tutóia/MA
ADRIANA DE PAIVA LIMA
ORDENADORA DE DESPESA





DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA PREGÃO ELETRÔNICO № 23/2023

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, inscrito no CNPJ sob nº 35.265.061/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Adriano Lopes Silva, portador(a) do RG nº 028529920044 SSP/MA e do CPF nº 059.372.173-06, DECLARA:

- 1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias:
- 4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8. Que os produtos serão fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís, 1º de agosto de 2023

ADRIANO LOPES SILVA:05937217306 Dados: 2023.08.01 18:50:11

Assinado de forma digital por **ADRIANO LOPES** SILVA:05937217306 -03'00'

ADRIANO LOPES SILVA CPF № 059.372.173-06 Adriano L. Silva Engenharia, Serviços e Comércio CNPJ: 35.265.061/0001-65